

UERN

JOUERN JORNAL OFICIAL DA FUERN



Colegiados Superiores FUERN Conselho Diretor

AD REFERENDUM N° 001/2019 - CD

Reedita o Ad Referendum N° 08/2018 – CD -, que aprova a ata da reunião ordinária do Conselho Diretor, realizada no dia 15 de outubro de 2018.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DIRETOR – CD -, DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE – FUERN -, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e Ad Referendum do referido Conselho,

CONSIDERANDO o Art. 7º, letra "b" do Estatuto da Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte – FUERN; CONSIDERANDO o Art. 15, letra "o" e § 3º do Estatuto da Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte – FUERN:

CONSIDERANDO a extinção do prazo de validade do Ad Referendum N.º 07/2018 – CD -, datado do dia 12 de dezembro de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º - Reeditar o Ad Referendum N.º 08/2018 – CD – que aprova a ata da reunião ordinária do Conselho Diretor, realizada no dia 15 de outubro de 2018.

Art. 2º Este ato entra em vigor nesta data.

REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Em 11 de janeiro de 2019. Prof. Dr. Pedro Fernandes Ribeiro Neto Presidente

ATOS DA PRESIDÊNCIA

Portaria n.º 001/2019 - GP/FUERN

Libera Professora.

O Presidente da Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte - FUERN, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO a Resolução nº 45/2012 - CONSEPE/UERN, de 05 de dezembro de 2012;

CONSIDERANDO o requerimento da professora Ceres Germanna Braga Morais, de 04 de outubro de 2018; CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 057/2018 –

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 057/2018 - DI/FANAT/UERN, de 11 de outubro de 2018;

CONSIDERANDO a autorização do Governo do Estado do Rio Grande do Norte, para o afastamento da Professora Ceres Germanna Braga Morais, a fim de cursar pósgraduação em nível de doutorado na Universidade do Minho, em Portugal/PT, publicada no Diário Oficial do Estado de nº 14.322 de 29 de dezembro de 2018;

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 324/2018-SADT/PROPEG/UERN, de 26 de dezembro de 2018, que solicita a feitura da portaria respectiva;

RESOLV E:

Art. 1º. Liberar integralmente, por um período de 24 (vinte e quatro) meses, a partir de 15 de outubro de 2018, a professora CERES GERMANNA BRAGA MORAIS, matrícula nº 11385-9, lotada no Departamento de Informática – DI/FANAT/UERN, para cursar pós-graduação em nível de Doutorado na Universidade do Minho, em Portugal/PT.

Art. 2º. Ratificar as exigências contidas nas Normas de Capacitação Docente, aprovadas pela Resolução nº 45/2012 - CONSEPE/UERN, de 05 de dezembro de 2012. Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos ao dia 15 de outubro de 2018, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Em 07 de janeiro de 2019. Prof. Dr. Pedro Fernandes Ribeiro Neto Presidente

Portaria n.º 002/2019 - GP/FUERN

Libera Professora.

O Presidente da Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte - FUERN, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO a Resolução nº 45/2012 - CONSEPE/UERN, de 05 de dezembro de 2012;

CONSIDERANDO o requerimento da professora Keyla Maria Frota Lemos, de 31 de julho de 2018;

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 1716/2016 – GP/FUERN, de 20 de julho de 2016;

CONSIDERANDO a autorização do Governo do Estado do Rio Grande do Norte, para o afastamento da Professora Keyla Maria Frota Lemos, a fim de realizar estágio "doutorado Sanduíche" na Universidade da Califórnia em Irvine, E.U.A., publicada no Diário Oficial do Estado de nº 14.322 de 29 de dezembro de 2018;

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 323/2018-SADT/PROPEG/UERN, de 20 de dezembro de 2018, que solicita a feitura da portaria respectiva;

RESOLVE:

Art. 1º. Autorizar, pelo período de 02/01/2019 a 24/06/2019, a professora KEYLA MARIA FROTA LEMOS, matrícula nº 06139-5, lotada no Departamento de Letras Estrangeiras da Faculdade de Letras e Artes/FALA/UERN, a se afastar do país para realizar estágio "doutorado Sanduíche" na Escola de Educação da Universidade da Califórnia em Irvine, E.U.A., com ônus para a Comissão Fulbright-Brasil.

Art. 2º. Ratificar as exigências contidas nas Normas de Capacitação Docente, aprovadas pela Resolução nº 45/2012 - CONSEPE/UERN, de 05 de dezembro de 2012 e o dispositivo do Decreto nº 91.800, de 18/10/1985, bem como nos parágrafos 1º e 2 do artigo em 95 da Lei nº 8.112, de 11/12/1990 e determinações dos Estatutos específicos em cada esfera da União.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos ao dia 02 de janeiro de 2019, revogadas as

disposições em contrário.

REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Em 07 de janeiro de 2019. Prof. Dr. Pedro Fernandes Ribeiro Neto Presidente

Portaria nº 003/2019-GP/FUERN

Concede Adicional por Titulação.

A Vice-Presidente da Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte - FUERN, no uso de suas atribuições legais e estatutárias;

CONSIDERANDO que a obtenção de título confere ao docente o direito de progressão funcional, nos termos do Art. 17, inc. II, do Plano de Cargos e Salários do Corpo Docente (Resolução nº 001/1989-CD);

CONSIDERANDO a Resolução nº 42/98-CD, nos termos do Art. 2º, inc. I:

CONSIDERANDO que a professora ELIANA DA SILVA FILGUEIRA apresentou o comprovante de Conclusão de MESTRADO.

CONSIDERANDO a Portaria nº 2341/2017-GP/FUERN, publicada no Diário Oficial do Estado nº 14.022/2017, de 30 de setembro de 2017;

RESOLVE

Art.1°. Conceder a(o) Professor(a) ELIANA DA SILVA FILGUEIRA, matrícula nº 3330-8, lotado(a) no Departamento de Educação - FE, a transformação do adicional de 25% (vinte e cinco por cento) para 35% (trinta e cinco por cento) ao salário;

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo eu efeitos ao dia 02 de janeiro de 2019.

REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Em 08 de janeiro de 2019. Profa. Dra. Fátima Raquel Rosado Morais Vice-Presidente

Portaria nº 004/2019 - GP/FUERN

Concede Adicional por Titulação.

A Vice-Presidente da Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte - FUERN, no uso de suas atribuições legais e estatutárias;

CONSIDERANDO que a obtenção de título confere ao Técnico Nível Superior o direito do adicional de titulação, nos termos da Resolução nº 61/2011-CD, que altera o Art. 24 da Resolução nº 02/89-CD, que implanta o Plano de Cargos e Salários de Pessoal Técnico Administrativo da FUERN e revoga a Resolução 42/2009-CD;

CONSIDERANDO que a servidora Thaynara Danyelle de Oliveira, concluiu o Curso de Especialização;

CONSIDERANDO os termos do Despacho da DP/PROGEP, de 28 de dezembro de 2018, solicitando a feitura da portaria respectiva;



CONSIDERANDO a Portaria nº 2341/2017-GP/FUERN, publicada no Diário Oficial do Estado nº 14.022/2017, de 30 de setembro de 2017;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder a servidora THAYNARA DANYELLE DE OLIVEIRA, matrícula nº 12908-9, ocupante do cargo de Teorico Nível Superior, NSA-1, lotada na Pró-Reitoria de Ensino de Graduação, o adicional de 25% (vinte e cinco por cento) ao salário.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data, com efeitos retroativos ao dia 02 de janeiro de 2019.

REGISTRE-SE.

CUMPRA-SE.

Em 08 de janeiro de 2019. Profa. Dra. Fátima Raquel Rosado Morais Vice-Presidente

Portaria nº 005/2019-GP/FUERN

Concede Progressão Funcional / Adicional por Titulação.

A Vice-Presidente da Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte - FUERN, no uso de suas atribuições legais e estatutárias:

CONSIDERANDO que a obtenção de título confere ao docente o direito de progressão funcional, nos termos do Art. 9°, Inciso I, e do Art. 17, inc. I, do Plano de Cargos e Salários do Corpo Docente (Resolução nº 001/1989-CD); CONSIDERANDO a Resolução nº 42/98-CD, nos termos do

CONSIDERANDO que o professor Aurenildo Bezerra dos Santos apresentou o comprovante de Conclusão de MESTRADO.

CONSIDERANDO a Portaria nº 2341/2017-GP/FUERN, publicada no Diário Oficial do Estado nº 14.022/2017, de 30 de setembro de 2017:

RESOLVE:

Art. 2º, inc. I:

Art.1°. Conceder a(o) Professor(a) AURENILDO BEZERRA DOS SANTOS, matrícula nº 8096-9, lotado(a) no Departamento de Matemática e Estatística - CAP, a progressão funcional de Auxiliar IV para Assistente IV, e a transformação do adicional de 25% (vinte e cinco por cento) para 35% (trinta e cinco por cento) ao salário;

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a 07 de janeiro de 2019.

REGISTRE-SE.

CUMPRA-SE.

Em 08 de janeiro de 2019. Profa. Dra. Fátima Raquel Rosado Morais Vice-Presidente

Portaria nº 006/2019 - GP/FUERN

Concede Adicional por Titulação.

A Vice-Presidente da Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte - FUERN, no uso de suas atribuições legais e estatutárias;

CONSIDERANDO que a obtenção de título confere ao Técnico Nível Superior o direito do adicional de titulação, nos termos da Resolução nº 61/2011-CD, que altera o Art. 24 da Resolução nº 02/89-CD, que implanta o Plano de Cargos e Salários de Pessoal Técnico Administrativo da FUERN e revoga a Resolução 42/2009-CD;

CONSIDERANDO que a servidora Raíssa Carla Fernandes Lobato Marques, concluiu o Curso de Especialização;

CONSIDERANDO os termos do Despacho da DP/PROGEP, de 28 de dezembro de 2018, solicitando a feitura da portaria respectiva;

CONSIDERANDO a Portaria nº 2341/2017-GP/FUERN, publicada no Diário Oficial do Estado nº 14.022/2017, de 30 de setembro de 2017;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder a servidora RAÍSSA CARLA FERNANDES LOBATO MARQUES, matrícula nº 12898-8, ocupante do cargo de Técnico Nível Superior, NSA-1, lotada na Pró-Reitoria de Planejamento, Orçamento e Finanças - PROPLAN, o adicional de 25% (vinte e cinco por cento) ao salário.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data, com efeitos retroativos ao dia 02 de janeiro de 2019.

REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Em 08 de janeiro de 2019. Profa. Dra. Fátima Raquel Rosado Morais Vice-Presidente

Portaria nº 007/2019 - GP/FUERN

Concede Adicional por Titulação.

A Vice-Presidente da Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte - FUERN, no uso de suas atribuições legais e estatutárias;

CONSIDERANDO que a obtenção de título confere ao Técnico Nível Superior o direito do adicional de titulação, nos termos da Resolução nº 61/2011-CD, que altera o Art. 24 da Resolução nº 02/89-CD, que implanta o Plano de Cargos e Salários de Pessoal Técnico Administrativo da FUERN e revoga a Resolução 42/2009-CD;

CONSIDERANDO que a servidora Maria Lilia Campelo Soares concluiu o Curso de Especialização;

CONSIDERANDO os termos do Despacho da DP/PROGEP, de 28 de dezembro de 2018, solicitando a feitura da portaria respectiva;

CONSIDERANDO a Portaria nº 2341/2017-GP/FUERN, publicada no Diário Oficial do Estado nº 14.022/2017, de 30 de setembro de 2017:

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder à servidora MARIA LILIA CAMPELO SOARES, matrícula nº 12517-2, ocupante do cargo de Tecnica Nível Superior, NSA-1, lotada no Departamento de História - CAWSL, o adicional de 25% (vinte e cinco por cento) ao salário.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data, com efeitos retroativos ao dia 02 de janeiro de 2019.

REGISTRE-SE.

CUMPRA-SE.

Em 08 de janeiro de 2019. Profa. Dra. Fátima Raquel Rosado Morais Vice-Presidente

Portaria nº 008/2019 – GP/FUERN

Concede Adicional por Titulação.

A Vice-Presidente da Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte - FUERN, no uso de suas atribuições legais e estatutárias;

CONSIDERANDO que a obtenção de título confere ao Técnico Nível Superior o direito do adicional de titulação, nos termos da Resolução nº 61/2011-CD, que altera o Art. 24 da Resolução nº 02/89-CD, que implanta o Plano de Cargos e Salários de Pessoal Técnico Administrativo da FUERN e revoga a Resolução 42/2009-CD;

CONSIDERANDO que a servidora Érika Barboza de Souza, concluiu o Curso de Mestrado;

CONSIDERANDO os termos do Despacho da DP/PROGEP, de 28 de dezembro de 2018, solicitando a feitura da portaria respectiva;

CONSIDERANDO a Portaria nº 2341/2017-GP/FUERN, publicada no Diário Oficial do Estado nº 14.022/2017, de 30 de setembro de 2017;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder a servidora ÉRIKA BARBOZA DE SOUZA, matrícula nº 8283-0 ocupante do cargo de Técnico Nível

Superior, NSA-3, lotada no Departamento de Enfermagem – FAEN, a transformação do adicional de 25% (vinte e cinco por cento) em 35% (trinta e cinco por cento) ao salário. Art. 2°. Esta Portaria entra em vigor nesta data, com efeitos retroativos ao dia 02 de janeiro de 2019.

REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Em 08 de janeiro de 2019. Profa. Dra. Fátima Raquel Rosado Morais Vice-Presidente

Portaria nº 009/2019 - GP/FUERN

Concede Adicional por Titulação.

A Vice-Presidente da Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte - FUERN, no uso de suas atribuições legais e estatutárias;

CONSIDERANDO que a obtenção de título confere ao Técnico Nível Superior o direito do adicional de titulação, nos termos da Resolução nº 61/2011-CD, que altera o Art. 24 da Resolução nº 02/89-CD, que implanta o Plano de Cargos e Salários de Pessoal Técnico Administrativo da FUERN e revoga a Resolução 42/2009-CD;

CONSIDERANDO que a servidora Francisca Fabiana Morais da Costa, concluiu o Curso de Especialização;

CONSIDERANDO os termos do Despacho da DP/PROGEP, de 28 de dezembro de 2018, solicitando a feitura da portaria respectiva;

CONSIDERANDO a Portaria nº 2341/2017-GP/FUERN, publicada no Diário Oficial do Estado nº 14.022/2017, de 30 de setembro de 2017;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder a servidora FRANCISCA FABIANA MORAIS DA COSTA, matrícula nº 12914-3, ocupante do cargo de Técnico Nível Superior, NSA-1, lotada no Sistema Integrado de Biblioteca – SIB/Reitoria, o adicional de 25% (vinte e cinco por cento) ao salário.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data, com efeitos retroativos ao dia 02 de janeiro de 2019.

REGISTRE-SE . CUMPRA-SE.

Em 08 de janeiro de 2019. Profa. Dra. Fátima Raquel Rosado Morais Vice-Presidente

Portaria nº 010/2019 - GP/FUERN

Concede Adicional por Titulação.

A Vice-Presidente da Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte - FUERN, no uso de suas atribuições legais e estatutárias:

CONSIDERANDO que a obtenção de título confere ao Técnico Nível Superior o direito do adicional de titulação, nos termos da Resolução nº 61/2011-CD, que altera o Art. 24 da Resolução nº 02/89-CD, que implanta o Plano de Cargos e Salários de Pessoal Técnico Administrativo da FUERN e revoga a Resolução 42/2009-CD;

CONSIDERANDO que a servidora Jacineide Fernanda Dantas, concluiu o Curso de Especialização;

CONSIDERANDO os termos do Despacho da DP/PROGEP, de 28 de dezembro de 2018, solicitando a feitura da portaria respectiva;

CONSIDERANDO a Portaria nº 2341/2017-GP/FUERN, publicada no Diário Oficial do Estado nº 14.022/2017, de 30 de setembro de 2017;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder a servidora JACINEIDE FERNANDA DANTAS, matrícula nº 12910-0, ocupante do cargo de Técnico Nível Superior, NSA-1, lotada no Campus Avançado Prefeito Walter de Sá Leitão - CAWSL, o adicional de 25% (vinte e cinco por cento) ao salário.

Art. 2°. Esta Portaria entra em vigor nesta data, com efeitos

retroativos ao dia 02 de janeiro de 2019.

REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Em 08 de janeiro de 2019. Profa. Dra. Fátima Raquel Rosado Morais Vice-Presidente

Portaria nº 011/2019 - GP/FUERN

Concede Adicional por Titulação.

A Vice-Presidente da Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte - FUERN, no uso de suas atribuições legais e estatutárias;

CONSIDERANDO que a obtenção de título confere ao Técnico Nível Superior o direito do adicional de titulação, nos termos da Resolução nº 61/2011-CD, que altera o Art. 24 da Resolução nº 02/89-CD, que implanta o Plano de Cargos e Salários de Pessoal Técnico Administrativo da FUERN e revoga a Resolução 42/2009-CD;

CONSIDERANDO que a servidora Nayara Glenda Vidal Padre de Medeiros, concluiu o Curso de Especialização;

CONSIDERANDO os termos do Despacho da DP/PROGEP, de 28 de dezembro de 2018, solicitando a feitura da portaria respectiva;

CONSIDERANDO a Portaria nº 2341/2017-GP/FUERN, publicada no Diário Oficial do Estado nº 14.022/2017, de 30 de setembro de 2017;

RESOLVE:

Art. 1°. Conceder a servidora NAYARA GLENDA VIDAL PADRE DE MEDEIROS, matrícula $\,$ n° 12902-0, ocupante do cargo de Técnico Nível Superior, NSA-1, lotada na Pró-Reitoria de Administração – PROAD, o adicional de 25% (vinte e cinco por cento) ao salário.

Art. 2°. Esta Portaria entra em vigor nesta data, com efeitos retroativos ao dia 02 de janeiro de 2019.

REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Em 08 de janeiro de 2019. Profa. Dra. Fátima Raquel Rosado Morais Vice-Presidente

Portaria nº 012/2019 - GP/FUERN

Concede Adicional por Titulação.

A Vice-Presidente da Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte - FUERN, no uso de suas atribuições legais e estatutárias;

CONSIDERANDO que a obtenção de título confere ao Técnico Nível Superior o direito do adicional de titulação, nos termos da Resolução nº 61/2011-CD, que altera o Art. 24 da Resolução nº 02/89-CD, que implanta o Plano de Cargos e Salários de Pessoal Técnico Administrativo da FUERN e revoga a Resolução 42/2009-CD;

CONSIDERANDO que a servidora Tayllandya Suelly Praxedes concluiu o Curso de Mestrado; CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 004/2019-DP/PROGEP, de 16 de janeiro de 2019, solicitando a correção da respectiva portaria;

CONSIDERANDO a Portaria n° 2341/2017-GP/FUERN, publicada no Diário Oficial do Estado n° 14.022/2017, de 30 de setembro de 2017;

RESOLVE

Art. 1º. Conceder à servidora TAYLLANDYA SUELLY PRAXEDES, matrícula nº 12915-1, ocupante do cargo de Técnica Nível Superior, NSA-1, lotada no Departamento de Química - FANAT, o adicional de 35% (trinta e cinco por cento) ao salário.

Art. 2° . Esta Portaria entra em vigor nesta data, com efeitos retroativos ao dia 02 de janeiro de 2019.

REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Em 08 de janeiro de 2019. Profa. Dra. Fátima Raquel Rosado Morais Vice-Presidente

Portaria nº 013/2019-GP/FUERN

Concede Progressão Funcional / Adicional por Titulação.

A Vice-Presidente da Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte - FUERN, no uso de suas atribuições legais e estatutárias;

CONSIDERANDO que a obtenção de título confere ao docente o direito de progressão funcional, nos termos do Art. 9°, Inciso I, e do Art. 17, inc. I, do Plano de Cargos e Salários do

Corpo Docente (Resolução nº 001/1989-CD);

CONSIDERANDO a Resolução nº 42/98-CD, nos termos do Art. 2º, inc. I;

CONSIDERANDO que o professor Manasses Pereira Nóbrega, apresentou o comprovante de Conclusão de DOUTORADO.

CONSIDERANDO a Portaria n° 2341/2017-GP/FUERN, publicada no Diário Oficial do Estado n° 14.022/2017, de 30 de setembro de 2017;

RESOLVE:

Art.1°. Conceder a(o) Professor(a) MANASSES PEREIRA NÓBREGA, matrícula nº 5344-9, lotado(a) no Departamento de Matemática e Estatística - CAP, a progressão funcional de Adjunto II para Adjunto III, e a transformação do adicional de 35% (trinta e cinco por cento) para 55% (cinquenta e cinco por cento) ao salário;

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data., retroagindo seus efeitos ao dia 07 de ianeiro de 2019.

REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Em 08 de janeiro de 2019. Profa. Dra. Fátima Raquel Rosado Morais Vice-Presidente

Portaria nº 014/2019 – GP/FUERN

Concede Adicional por Titulação.

A Vice-Presidente da Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte - FUERN, no uso de suas atribuições legais e estatutárias;

CONSIDERANDO que a obtenção de título confere ao Técnico Nível Superior o direito do adicional de titulação, nos termos da Resolução nº 61/2011-CD, que altera o Art. 24 da Resolução nº 02/89-CD, que implanta o Plano de Cargos e Salários de Pessoal Técnico Administrativo da FUERN e revoga a Resolução 42/2009-CD;

CONSIDERANDO que a servidora Bianca de Barros Bezerra concluiu o Curso de Especialização;

CONSIDERANDO os termos do Despacho da DP/PROGEP, de 28 de dezembro de 2018, solicitando a feitura da portaria respectiva;

CONSIDERANDO a Portaria n° 2341/2017-GP/FUERN, publicada no Diário Oficial do Estado n° 14.022/2017, de 30 de setembro de 2017;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder à servidora BIANCA DE BARROS BEZERRA, matrícula nº 12310-2, ocupante do cargo de Técnica Nível Superior, NSA-1, lotada no Departamento de Odontologia - CaC, o adicional de 25% (vinte e cinco por cento) ao salário.

Art. 2°. Esta Portaria entra em vigor nesta data, com efeitos retroativos ao dia 02 de janeiro de 2019.

REGISTRE-SE . CUMPRA-SE.

Em 08 de janeiro de 2019. Profa. Dra. Fátima Raquel Rosado Morais Vice-Presidente

Portaria nº 015/2019-GP-FUERN

Concede Progressão Funcional.

A Vice-Presidente da Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e conforme o disposto no Art. 17°, Inciso I, e II 1°S, do Plano de Cargos e Salários de Pessoal Técnico Administrativo - Resolução nº 002/89-CD. CONSIDERANDO a Portaria nº 2341/2017-GP/FUERN, publicada no Diário Oficial do Estado nº 14.022/2017, de 30 de setembro de 2017,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder aos Técnicos Administrativos abaixo, Progressão Funcional do nível respectivamente abaixo descrito:

Nº	Matrícula	Nome	LOTAÇÃO	DE	PARA
1	12295-5	ALINE KAROLINE DA SILVA ARAÚJO	SIB - REITORIA	NSA-1	NSA-2
2	12213-0	ANA CELIA NOGUEIRA GRANJA MELO	CONTABILIDADE- PROPLAN	NSA-1	NSA-2
3	12303-0	ANTONIO RODOLFO ARAÚJO MARCOS	ECONOMIA- CAWSL	NSA-1	NSA-2
4	12310-2	BIANCA DE BARROS BEZERRA	ODONTO - CAC	NSA-1	NSA-2
5	12308-0	CYRON RODRIGO DIAS DA SILVA	CAMEAM	NSA-1	NSA-2



6	08264-3	EMANUELLA RODRIGUES VERAS DA COSTA	PROEX	NSA-3	NSA-4
7	12287-4	EMANUEL FAUSTO DAS CHAGAS	CAN	NIA-1	NIA-2
8	06075-5	ERIVANIA MARIA MEDEIROS BEZERRA	FILOSOFIA-CAC	NIA-5	NIA-6
9	08260-0	FRANCISCA GILVANIA HOLANDA DO CARMO	PROEG	NSA-3	NSA-4
10	12294-7	GEORGIA MARIA PINTO NOBREGA E FREITAS	PROPEG	NSA-1	NSA-2
11	12223-8	GILBERTO MARIANO LOPES SILVA JUNIOR	CAWSL	NSA-1	NSA-2
12	12297-1	GREGORIA CLOTILDE DE QUEIROZ	PRAE	NSA-1	NSA-2
13	12207-6	HILDEBRANDO JUDSON BRITO DE SOUZA	FACS	NIA-1	NIA-2
14	12288-2	HITALO EMANOEL GONDIM BEZERRA DE MEDEIROS	CAN	NSA-1	NSA-2
15	12312-9	IVANNA NUNES DE ARAÚJO	CAP	NIA-1	NIA-2
16	08270-8	JOSE SERAFIM DOS SANTOS NETO	CAP	NIA-3	NIA-4
17	12311-0	JOSEANE MARIA DA PAZ ALMEIDA	CAC	NSA-1	NSA-2
18	12315-3	KAROLINA RODRIGUES NEPOMUCENO	CAP	NSA-1	NSA-2
19	12300-5	LEANDRO DO NASCIMENTO MAXIMO	DCB - FANAT	NSA-1	NSA-2

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Em 08 de janeiro de 2019. Profa. Dra. Fátima Raquel Rosado Morais Vice-Presidente

Portaria nº 016/2019-GP-FUERN

Concede Progressão Funcional.

A Vice-Presidente da Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e conforme o disposto no Art. 17º, Inciso I, e II 1º\$, do Plano de Cargos e Salários de Pessoal Técnico Administrativo - Resolução nº 002/89-CD. CONSIDERANDO a Portaria nº 2341/2017-GP/FUERN, publicada no Diário Oficial do Estado nº 14.022/2017, de 30 de setembro de 2017,

RESOLVE:

 $Art. \ 1^{o} - Conceder \ aos \ T\'ecnicos \ Administrativos \ abaixo, \ Progressão \ Funcional \ do \ n\'evel respectivamente abaixo \ descrito:$

Nº	Matrícula	Nome	LOTAÇÃO	DE	PARA
1	12369-2	LUAN JOSINO MEDEIROS	LICITAÇÃO- REITORIA	NSA-1	NSA-2
2	08728-9	LUCIANA SOUZA DA SILVA	PROGEP	NIA-4	NIA-5
3	08267-8	MARCOS LUIZ DA SILVA	CAN	NIA-3	NIA-4
4	12296-3	MARIA TERESA TARGINO MACEDO SILVEIRA	ASSOBRAS- REITORIA	NSA-1	NSA-2
5	12299-8	NATALIA TEIXEIRA FERNANDES	FAEN	NSA-1	NSA-2
6	12290-4	PAULO ALCANTARA DA SILVEIRA	ARQUIVO-PROAD	NIA-1	NIA-2
7	12314-5	RAPHAELL ALEXANDRE CAVALCANTE	PROEG	NSA-1	NSA-2
8	08203-1	RAILSON ALEXANDRINO DOS SANTOS	ECONOMIA- FACEM	NSA-4	NSA-5
9	12215-7	SARA BARROSO DE OLIVEIRA	ASSOBRAS- REITORIA	NSA-1	NSA-2
10	06073-9	TEREZA MARIA DE JESUS	EDUCCAMEAM	NIA-5	NIA-6
11	12306-4	YURI GIWAGNER ALVES CARVALHO	EDUC. FÍSICA- CAMEAM	NIA-1	NIA-2

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Em 08 de janeiro de 2019. Profa. Dra. Fátima Raquel Rosado Morais Vice-Presidente

Portaria nº 017/2019-GP-FUERN

Concede Progressão Funcional.

A Vice-Presidente da Fundação do Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e conforme o disposto no Art. 9°, Inciso I e II e, 1° e 2°\$, da Resolução nº 001/89-CD, que implanta o Plano de Cargos e Salários dos Servidores Docentes da FUERN;

CONSIDERANDO a Portaria n° 2341/2017-GP/FUERN, publicada no Diário Oficial do Estado n° 14.022/2017, de 30 de setembro de 2017,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder aos Docentes abaixo, Progressão Funcional nas Classes e Níveis descritos:

Nº	Matrícula	Nome	LOTAÇÃO	DE	PARA
1	1834-1	ALBERTO LUIS DE LIMA TRIGUEIRO	FAD	ASSISTENTE IV	ADJUNTO I
2	12339-0	ALDECI FERNANDES DA CUNHA	EDUCAÇÃO- CAWSL	ASSISTENTE I	ASSISTENTE II
3	8088-8	ALEXSANDRA FERREIRA GOMES	INFORMÁTICA- FANAT	ASSISTENTE III	ASSISTENTE IV
4	12226-2	ALEXANDRE DE OLIVEIRA LIMA	DGA-FACEM	ADJUNTO I	ADJUNTO II
5	12219-0	ANA ELILIA TRIGUEIRO BARROS CAVALCANTE	DLV-CAMEAM	AUXILIAR II	AUXILIAR III
6	12227-0	ANA LUIZA BEZERRA DA COSTA SARAIVA	GEOGRAFIA- CAWSL	ASSISTENTE I	ASSISTENTE II
7	12229-7	ANTONIA BRUNA DA SILVA	EDUCAÇÃO- CAMEAM	ASSISTENTE I	ASSISTENTE II
8	12346-3	CAMILA GOMES FERNANDES DE SOUZA	FACS	AUXILIAR I	AUXILIAR II
9	12232-7	CELIANE OLIVEIRA DOS SANTOS	EDUCAÇÃO-FE	ASSISTENTE I	ASSISTENTE II
10	12233-5	CONCISIA LOPES DOS SANTOS	DLE-CAMEAM	ASSISTENTE I	ASSISTENTE II
11	12234-3	CRISTIANO DA COSTA SILVA	ECONOMIA- FACEM	ASSISTENTE I	ASSISTENTE II
12	12235-1	CYNTIA CAROLINA BESERRA BRASILEIRO	CIÊNC.SOC FAFIC	ADJUNTO I	ADJUNTO II
13	12236-0	DANDARA QUEIROGA DE OLIVEIRA SOUZA	EDUC. FÍSICA- CAMEAM	ASSISTENTE I	ASSISTENTE II
14	12239-4	DIEGO ALVES ADAUTO	DME-FANAT	ASSISTENTE I	ASSISTENTE II
15	12220-3	DIEGO NATHAN DO NASCIMENTO SOUZA	DCB-FANAT	ADJUNTO I	ADJUNTO II
16	12241-6	FILIPE DA SILVA PEIXOTO	GEOGRAFIA- FAFIC	ASSISTENTE I	ASSISTENTE II
17	12242-4	FLAVIA MAIARA LIMA FERNANDES	DART-FALA	ASSISTENTE I	ASSISTENTE II
18	12243-2	FRANCISCA LAILSA RIBEIRO PINTO	DLV-CAP	ASSISTENTE I	ASSISTENTE II
19	12245-9	GUIANEZZA MESCHERICHIA DE GOIS S. MEIRA	DLV-CAWSL	ADJUNTO I	ADJUNTO II
20	12246-7	HELIO JUNIOR ROCHA DE LIMA	EDUCAÇÃO-FE	ADJUNTO I	ADJUNTO II

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Em 08 de janeiro de 2019. Profa. Dra. Fátima Raquel Rosado Morais Vice-Presidente

Portaria nº 018/2019-GP-FUERN





Concede Progressão Funcional.

A Vice-Presidente da Fundação do Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e conforme o disposto no Art. 9°, Inciso I e II e, 1° e 2°S, da Resolução nº 001/89-CD, que implanta o Plano de Cargos e Salários dos Servidores Docentes da FUERN;

CONSIDERANDO a Portaria nº 2341/2017-GP/FUERN, publicada no Diário Oficial do Estado nº 14.022/2017, de 30 de setembro de 2017,

RESOLVE

Art. 1º - Conceder aos Docentes abaixo, Progressão Funcional nas Classes e Níveis descritos:

Nº	Matrícula	Nome	LOTAÇÃO	DE	PARA
1	12247-5	HERONILSON PINTO FREIRE	GEOGRAFIA- CAWSL	ASSISTENTE I	ASSISTENTE II
2	12249-1	IURE COUTRE GURGEL	EDUCAÇÃO- CAP	ASSISTENTE I	ASSISTENTE II
3	12250-5	IVANA ALICE TEIXEIRA FONSECA	FAEF	ADJUNTO I	ADJUNTO II
4	12251-3	JAMMARA OLIVEIRA VASCONCELOS DE SÁ	DLV-FALA	ADJUNTO I	ADJUNTO II
5	12210-6	JANDESON DANTAS DA SILVA	CIÊNC. CONT FACEM	ASSISTENTE I	ASSISTENTE II
6	12253-0	JEYSON FERREIRA SILVA DE LIMA	GEOGRAFIA- CAWSL	ASSISTENTE I	ASSISTENTE II
7	12214-9	JOÃO PAULO GURGEL DE MEDEIROS	FACS	AUXILIAR I	AUXILIAR II
8	12285-8	JONAS JEFFERSON DE SOUZA LEITE	DLV-CAMEAM	ADJUNTO I	ADJUNTO II
9	12254-8	JORGE LUIZ QUEIROZ CARVALHO	DLE-FALA	ASSISTENTE I	ASSISTENTE II
10	12255-6	JOSE ANTONIO NUNES DE SOUZA	ECONOMIA- CAWSL	ASSISTENTE I	ASSISTENTE II
11	3362-6	JOSE MARIANO TAVARES JUNIOR	DLE-FALA	ADJUNTO I	ADJUNTO II
12	12256-4	JOSEYLSON FAGNER DOS SANTOS	COM.SOCIAL- FAFIC	ASSISTENTE I	ASSISTENTE II
13	12258-0	KALYANE KELLY DUARTE DE OLIVEIRA	ENFERMAGEM- CAMEAM	ADJUNTO I	ADJUNTO II
14	6071-2	KELIANNY PINHEIRO BEZERRA	FAEN	ADJUNTO III	ADJUNTO IV
15	12259-9	LEONARDO CANDIDO ROLIM	HISTÓRIA- FAFIC	ASSISTENTE I	ASSISTENTE II
16	12216-5	LEONARDO LINHARES OLIVEIRA	CIÊNC. TÉC. - CAN	ADJUNTO I	ADJUNTO II
17	12260-2	LETICIA FERNANDES MALLOY DINIZ	DLE-CAWSL	ADJUNTO I	ADJUNTO II
18	12261-0	LILIA BASILIO DE CALAND	CIÊNC. TÉC. - CAN	ADJUNTO I	ADJUNTO II
19	12262-9	LUCIANA FERNANDES NERY	DLV - CAP	ASSISTENTE I	ASSISTENTE II

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Em 08 de janeiro de 2019. Profa. Dra. Fátima Raquel Rosado Morais Vice-Presidente

Portaria Nº 019/2019-GP-FUERN

Concede Progressão Funcional

A Vice-Presidente da Fundação do Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e conforme o disposto no Art. 9°, Inciso I e II e, 1° e 2°S, da Resolução nº 001/89-CD, que implanta o Plano de Cargos e Salários dos Servidores Docentes da FUERN;

CONSIDERANDO a Portaria nº 2341/2017-GP/FUERN, publicada no Diário Oficial do Estado nº 14.022/2017, de 30 de setembro de 2017,

RESOLVE

Art. 1º - Conceder aos Docentes abaixo, Progressão Funcional nas Classes e Níveis descritos:

Nº	Matrícula	Nome	LOTAÇÃO	DE	PARA
1	12263-7	MANOEL CIRICIO PEREIRA NETO	GEOGRAFIA - CAWSL	ADJUNTO I	ADJUNTO II
2	12264-5	MARCELLY SANTOS COSSI	ENFERMAGEM - CAC	ASSISTENTE I	ASSISTENTE II
3	12222-0	MARCELO BEZERRA DE MORAIS	EDUCAÇÃO - FE	ADJUNTO I	ADJUNTO II
4	12265-3	MARCIA MARIA ALVES DE ASSIS	DME - FANAT	ADJUNTO I	ADJUNTO II
5	12266-1	MARCOS ERICO DE ARAUJO SILVA	FILOSOFIA - CAC	ADJUNTO I	ADJUNTO II
6	12267-0	MARIA CLEONICE SOARES	FE	ASSISTENTE I	ASSISTENTE II
7	12268-8	MARIA DAS GRAÇAS DIAS DA SILVA	FÍSICA-FANAT	ADJUNTO I	ADJUNTO II
8	12218-1	MARIA GEANE DE LIMA FERREIRA	FILOSOFIA -CAC	AUXILIAR II	AUXILIAR III
9	12269-6	MARIA LOSANGELA MARTINS DE SOUZA	GEOGRAFIA- CAMEAM	ADJUNTO I	ADJUNTO II
10	8087-0	RAQUEL MIRTES PEREIRA DA SILVA	ENFERMAGEM- CAC	AUXILIAR IV	ASSISTENTE I
11	12271-8	RENAN COLOMBO SIMOES	DART-FALA	ASSISTENTE I	ASSISTENTE II
12	12272-6	RENATA JANICE MORAIS LIMA F. BARROS	ENFERMAGEM- CAC	ASSISTENTE I	ASSISTENTE II
13	12273-4	ROBERTO MARIANO DE ARAUJO FILHO	DME-CAP	ASSISTENTE I	ASSISTENTE II
14	12274-2	RODOLFO HERALD DA COSTA CAMPOS	ECONOMIA- CAMEAM	ADJUNTO I	ADJUNTO II
15	12206-8	RONALDO CESAR DUARTE	DME-FANAT	ADJUNTO I	ADJUNTO II
16	12276-9	SARA TACIANA FIRMINO BEZERRA	ENFERMAGEM- CAMEAM	ADJUNTO I	ADJUNTO II
17	12277-7	SAULO GOMES BATISTA	DETUR-FACEM	ASSISTENTE I	ASSISTENTE II
18	12221-1	SUENYRA NOBREGA SOARES	EDUCAÇÃO- CAP	ASSISTENTE I	ASSISTENTE II
19	12278-5	TAMMY RODRIGUES	FACS	AUXILIAR I	AUXILIAR II
20	12281-5	VINICIUS PATRICIO SANTOS CALDEIRA	QUÍMICA- FANAT	ADJUNTO I	ADJUNTO II
21	12282-3	WALDNEY DE SOUZA RODRIGUES COSTA	CIÊNC. RELIGIÃO-CAN	ASSISTENTE I	ASSISTENTE II
22	12211-4	WENYKA PRESTON LEITE B. DA COSTA	DCC-FACEM	ASSISTENTE I	ASSISTENTE II

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Em 08 de janeiro de 2019. Profa. Dra. Fátima Raquel Rosado Morais Vice-Presidente

Portaria nº 022/2019-GP/FUERN

Concede Progressão Funcional / Adicional por Titulação.

A Vice-Presidente da Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte - FUERN, no uso de suas atribuições legais e estatutárias;

CONSIDERANDO que a obtenção de título confere ao docente o direito de progressão funcional, nos termos do Art. 9º, Inciso I, e do Art. 17, inc. I, do Plano de Cargos e Salários do Corpo Docente (Resolução nº 001/1989-CD);

CONSIDERANDO a Resolução nº 42/98-CD, nos termos do Art. 2º, inc. I;

CONSIDERANDO que a professora Maria Lúcia Lira de Andrade apresentou o comprovante de Conclusão de DOUTORADO.

CONSIDERANDO a Portaria nº 2341/2017-GP/FUERN, publicada no Diário Oficial do Estado nº 14.022/2017, de 30 de setembro de 2017;

RESOLVE

Art.1°. Conceder a(o) Professor(a) MARIA LÚCIA LIRA DE ANDRADE, matrícula nº 4922-0, lotado(a) no Departamento de Educação Física - CAMEAM, a progressão funcional de Adjunto II para Adjunto III, e a transformação do adicional de 35% (trinta e cinco por cento)



para 55% (cinquenta e cinco por cento) ao salário; Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos ao dia 02 de janeiro de 2019.

REGISTRE-SE.

CUMPRA-SE.

Em 09 de janeiro de 2019. Profa. Dra. Fátima Raquel Rosado Morais Vice-Presidente

Portaria nº 023/2019-GP/FUERN

Concede Progressão Funcional / Adicional por Titulação.

A Vice-Presidente da Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte - FUERN, no uso de suas atribuições legais e estatutárias;

CONSIDERANDO que a obtenção de título confere ao docente o direito de progressão funcional, nos termos do Art. 9º, Inciso I, e do Art. 17, inc. I, do Plano de Cargos e Salários do Corpo Docente (Resolução nº 001/1989-CD); CONSIDERANDO a Resolução nº 42/98-CD, nos termos do Art. 2º, inc. ICONSIDERANDO que o professor Heitor Pinheiro de Rezende apresentou o comprovante de

CONSIDERANDO a Portaria nº 2341/2017-GP/FUERN, publicada no Diário Oficial do Estado nº 14.022/2017, de 30 de setembro de 2017;

RESOLVE:

Conclusão de DOUTORADO.

Art.1°. Conceder a(o) Professor(a) HEITOR PINHEIRO DE REZENDE, matrícula nº 12892-9, lotado(a) no Departamento de Comunicação Social - FAFIC, a progressão funcional de Assistente I para Adjunto I, e a transformação do adicional de 35% (trinta e cinco por cento) para 55% (cinquenta e cinco por cento) ao salário;

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos ao dia 02 de janeiro de 2019.

REGISTRE-SE.

CUMPRA-SE.

Em 09 de janeiro de 2019. Profa. Dra. Fátima Raquel Rosado Morais Vice-Presidente

Portaria nº 024/2019-GP/FUERN

Concede Progressão Funcional / Adicional por Titulação.

A Vice-Presidente da Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte - FUERN, no uso de suas atribuições legais e estatutárias:

CONSIDERANDO que a obtenção de título confere ao docente o direito de progressão funcional, nos termos do Art. 9°, Inciso I, e do Art. 17, inc. I, do Plano de Cargos e Salários do Corpo Docente (Resolução nº 001/1989-CD);

CONSIDERANDO a Resolução nº 42/98-CD, nos termos do Art. 2º, inc. I;

CONSIDERANDO que a professora Kalídia Felipe de Lima Costa apresentou o comprovante de Conclusão de DOUTORADO.

CONSIDERANDO a Portaria nº 2341/2017-GP/FUERN, publicada no Diário Oficial do Estado nº 14.022/2017, de 30 de setembro de 2017;

RESOLVE

Art.1°. Conceder a(o) Professor(a) KALÍDIA FELIPE DE LIMA COSTA, matrícula nº 12590-3, lotada no Departamento de Enfermagem - FAEN, a progressão funcional de Assistente I para Adjunto I, e a transformação do adicional de 35% (trinta e cinco por cento) para 55% (cinquenta e cinco por cento) ao salário:

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos ao dia 02 de janeiro de 2019.

REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Em 09 de janeiro de 2019. Profa. Dra. Fátima Raquel Rosado Morais Vice-Presidente

Portaria nº 025/2019-GP/FUERN

Concede auxílio-doença e licença para tratamento de saúde.

O Presidente da Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte - FUERN, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fulcro no art. 63, §1°, da Lei Complementar nº 163, de 05 de fevereiro de 1999, combinado com o art. 48 da Lei Complementar nº 308, de 25 de outubro de 2005, e art.90 da Lei Complementar nº 122, de 30 de junho de 1994;

CONSIDERANDO o laudo da Junta Médica do Estado juntado ao processo nº 6809/2018 – UERN, de 26 de dezembro de 2018;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder auxílio-doença e respectiva licença para tratamento de saúde a(o) servidor(a) FREDERICO VITORIANO DANTAS PEREIRA JÚNIOR, matrícula n.º 8280-5, ocupante do cargo de Técnico de Nível Superior, lotado na Diretoria de Contabilidade - PROPLAN, no período de 13/12/2018 a 11/01/2019.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 13/12/2018.

REGISTRE-SE.

PUBLIQUE-SE.

Em 09 de janeiro de 2019. Prof. Dr. Pedro Fernandes Ribeiro Neto Presidente

Portaria Nº 026/2019-GP/FUERN

Concede licença sem remuneração para tratar de interesses particulares.

O Presidente da Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte - FUERN, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fulcro no art. 63, §1°, da Lei Complementar nº 163, de 05 de fevereiro de 1999, combinado com o art. 98 da Lei Complementar da Lei Complementar nº 122 de 30 de junho de 1994;

CONSIDERANDO os termos do Processo nº 1032/2018-UERN, que trata de requerimento de licença para tratar de interesse particular, por parte do servidor Afonso Henrique Medeiros de Mendonça;

CONSIDERANDO o art. 105 da Lei Complementar Estadual nº 122 de 30 de junho de 1994;

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 386/2018 – GP/PROGEP, de 28 de dezembro de 2018, solicitando a feitura da portaria respectiva;

RESOLVE:

Art.1°. Conceder ao servidor AFONSO HENRIQUE MEDEIROS DE MENDONÇA, matrícula nº 8025-0, ocupante do cargo de Professor – Assistente II, lotado no Departamento de Ciências Biomédicas - FACS, licença sem remuneração para trato de interesses particulares, por (03) três anos.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Em 09 de janeiro de 2019. Prof. Dr. Pedro Fernandes Ribeiro Neto Presidente

Portaria n.º 027/2019-GP/FUERN

O Presidente da Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte – FUERN, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO o Despacho emitido pela Subcoordenadora e compensação previdenciária do IPERN, nos autos do processo administrativo de aposentadoria nº 03810033.002271-2

RESOLVE:

Art. 1º – Retificar a Portaria nº 1870/2006-GR/UERN, publicada no Diário Oficial do Estado em 17.03.2006, para determinar à Diretoria de Pessoal desta Universidade, a promover averbação por tempo de contribuição, correspondente a 2.007 (dois mil e sete) dias, prestados em atividade privada, para fins de aposentadoria e disponibilidade, nos termos do art. 29, §3º, da Constituição Estadual c/c art. 201, §3º, da Constituição Federal, em favor da servidora TELMA GURGEL DA SILVA, matrícula nº 1095-2, lotada no Departamento de Serviço Social da Faculdade de Serviço Social – FASSO.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 1870/2006-GR/UERN.

PUBLIOUE-SE.

Em 09 de janeiro de 2019. Prof. Dr. Pedro Fernandes Ribeiro Neto Presidente

Portaria nº 031/2019 - GP/FUERN

Prorroga Prazo.

A Vice-Presidente da Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte - FUERN, no uso das suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO o que dispõe o caput do Artigo 155 da Lei Complementar nº 122, de 30 de junho de 1994; CONSIDERANDO a Portaria nº 2341/2017-GP/FUERN.

CONSIDERANDO a Portaria nº 2341/2017-GP/FUERN, publicada no Diário Oficial do Estado nº 14.022/2017, de 30 de setembro de 2017,

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 001/2019-Comissão de Sindicância/UERN, de 10 de janeiro de 2019;

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar, por 30 (trinta) dias, o prazo de conclusão dos trabalhos da Comissão de Sindicância, constituída através da Portaria nº 3312/2018-GP/FUERN, de 14 de dezembro de 2018.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIOUE-SE.

Em 11 de janeiro de 2019. Profa. Dra. Fátima Raquel Rosado Morais Vice-Presidente

Portaria nº 032/2019-GP/FUERN

Concede Licença Prêmio por Assiduidade.

A Vice-Presidente da Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO os termos do requerimento do servidor MANOEL MENDES DE MOURA, contido no Processo nº 6680/2018-UERN, de 17 de dezembro de 2018, e o parecer favorável da Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas – PROGEP, através do Despacho de 09 de janeiro de 2019;

CONSIDERANDO a Portaria n° 2341/2017-GP/FUERN, publicada no Diário Oficial do Estado n° 14.022/2017, de 30 de setembro de 2017;

RESOLVE:

Art. 1°. Conceder ao servidor MANOEL MENDES DE





MOURA, matrícula nº 1072-3, Licença Prêmio por Assiduidade, pelo período de 06 (seis) meses, de 02/01/2019 a 30/06/2019, em conformidade com o disposto no Art. 102 da Lei Complementar nº 122/94. Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos ao dia 02 de janeiro de 2019.

REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Em 11 de janeiro de 2019. Profa. Dra. Fátima Raquel Rosado Morais Vice-Presidente

Portaria nº 033/2019-GP/FUERN

Remove, de ofício, servidora técnica no âmbito da IJFRN

A Vice-Presidente da Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte - FUERN, no uso de suas atribuições legais e estatutárias;

CONSIDERANDO a necessidade de atendimento às demandas institucionais:

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 01/2019 – GP/PROGEP, de 07 de janeiro de 2019;

CONSIDERANDO a Portaria nº 2341/2017-GP/FUERN, publicada no Diário Oficial do Estado nº 14.022/2017, de 30 de setembro de 2017;

RESOLVE:

Art. 1º. Remover, de ofício, a servidora TATIANA PAULA LEITE, matrícula nº 8701-7, ocupante do cargo de Agente Técnica-Administrativa, da Diretoria de Orçamento e Finanças - PROPLAN para o Gabinete da Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas - PROGEP.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a 07 de janeiro de 2019.

REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Em 11 de janeiro de 2019. Profa. Dra. Fátima Raquel Rosado Morais Vice-Presidente

Portaria nº 037/2019 - GP/FUERN

Exonera Servidor.

O Presidente da Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte - FUERN, no uso de suas atribuições legais e estatutárias;

CONSIDERANDO o requerimento do servidor Alexandre Wallace Ramos Pereira, acostado ao processo nº 6712/2018-UERN de 18 de dezembro de 2018;

RESOLVE

Art. 1º. EXONERAR, a pedido, o servidor ALEXANDRE WALLACE RAMOS PEREIRA, matrícula nº 5316-3, ocupante do cargo de Professor Assistente IV, lotado no Curso de Administração / CAMEAM, com Carga Horária de 40 (quarenta) horas semanais.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Em 14 de janeiro de 2019. Prof. Dr. Pedro Fernandes Ribeiro Neto Presidente

Portaria nº 038/2019 - GP/FUERN

Prorroga Prazo.

O Presidente da Fundação Universidade do Estado do Rio

Grande do Norte - FUERN, no uso das suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO o que dispõe o Art. 162, da Lei 122/94; CONSIDERANDO o que consta nos autos do processo Administrativo Disciplinar nº 6338/2018;

CONSIDERANDO a necessidade de conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar;

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 001/2019-Comissão de Processo Administrativo Disciplinar/UERN, de 12 de janeiro de 2019;

RESOLVE:

Art. 1º – Prorrogar, por 60 (sessenta) dias, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, instituída através da Portaria nº 3130/2018 - GP/FUERN, de 19 de novembro de 2018.

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE.

Em 14 de janeiro de 2019. Prof. Dr. Pedro Fernandes Ribeiro Neto Presidente

Portaria n.º 039/2019- GP/FUERN

Libera Professor.

O Presidente da Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte - FUERN, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO a Resolução nº 45/2012 - CONSEPE/UERN, de 05 de dezembro de 2012:

CONSIDERANDO o requerimento do professor Marcus Tullius Leite Fernandes dos Santos, de 21 de setembro de 2018:

CONSIDERANDO os termos do Memorando n $^{\circ}$ 109/2018 – DED/FAD de 04 de dezembro de 2018;

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 001/2019-SADT/PROPEG/UERN, de 07 de janeiro de 2019, que solicita a feitura da portaria respectiva;

RESOLVE:

Art. 1º. Liberar pelo período de 07 (sete) meses, a partir de 18 de janeiro de 2019, o professor MARCUS TULLIUS LEITE FERNANDES DOS SANTOS, matrícula nº 4514-4, com carga horária contratual de 40 horas, lotado no Departamento de Direito da Faculdade de Direito – FAD/UERN, para dar continuidade ao curso de pós-graduação na modalidade de Doutorado Interinstitucional/DINTER em Direito, ofertado pelo Programa de Pós-Graduação em Direito da Universidade de Brasília – UnB, sendo a Universidade Federal Rural do Semi-Árido/UFERSA, IES receptora.

Art. 2º. Ratificar as exigências contidas nas Normas de Capacitação Docente, aprovadas pela Resolução n° 45/2012 - CONSEPE/UERN, de 05 de dezembro de 2012.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Em 14 de janeiro de 2019. Prof. Dr. Pedro Fernandes Ribeiro Neto Presidente

Portaria nº 042/2019-GP/FUERN

Concede Licença Gestante.

O Presidente da Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte - FUERN, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fulcro no art. 63, §1°, da Lei Complementar nº 163, de 05 de fevereiro de 1999, combinado com o art. 48 da Lei Complementar nº 308, de 25 de outubro de 2005, e art.90 da Lei Complementar nº 122, de 30 de junho de 1994;

CONSIDERANDO o laudo da Junta Médica do Estado

juntado ao processo nº 013/2019 – UERN, de 08 de janeiro de 2019;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Licença Gestante à servidora MARICLÉIA ALMEIDA DE SOUSA GUILHERME, matrícula n.º 8749-1, ocupante do cargo de Agente Técnica Administrativa, lotada no Sistema Integrado de Bibliotecas – SIB/Reitoria, no período de 05/01/2019 a 03/07/2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 05/01/2019, revogadas as disposições contrárias.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Em 15 de janeiro de 2019. Prof. Dr. Pedro Fernandes Ribeiro Neto Presidente

Portaria n.º 043/2019-GP/FUERN

O Presidente da Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte – FUERN, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE:

Art. 1º – Determinar que a Diretoria de Pessoal – DP/PROGEP promova averbação das licenças prêmios não gozadas por tempo de contribuição correspondente a 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, para efeitos de aposentadoria, conforme art. 102, § 3º, da LC nº 122/94 c/c art. 5º, XXXVI, da Constituição Federal e art. 29, § 10, da Constituição do Estado do Rio Grande do Norte, em favor de MARIA EDINEIDE FERREIRA MOTA, ocupante do cargo de Agente Técnico Administrativo, sob a matrícula nº 1086-3, lotada no Departamento de Contabilidade/PROPLAN.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigência na data de sua publicação.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE.

CUMPRA-SE.

Em 15 de janeiro de 2019. Prof. Dr. Pedro Fernandes Ribeiro Neto Presidente

Portaria n.º 044/2019-GP/FUERN

O Presidente da Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte - FUERN, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO o Acórdão emitido nos autos de n° 2017.012139-9, bem como o Despacho exarado no processo n° 0820404-88.2018.8.20.5106

RESOLVE:

Art. 1º – Determinar à Diretoria de Pessoal desta Universidade a proceder com a implantação da Gratificação de Técnico de Nível Superior no percentual de 80% (oitenta por cento), instituída pela Lei nº 6.371/93, com alterações produzidas pelas Leis nsº 6.568/94 e 6.790/95, na forma de parcela pecuniária equivalente ao valor nominal da gratificação do mês de setembro de 2001, consoante dicção da LCE n.º 203/01, no contracheque do servidor MAXIMILIANO ARAÚJO DA SILVA LOPES, matrícula nº 2429-

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, com efeitos retroativos a 19.11.2018.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE.

CUMPRA-SE.

Em 15 de janeiro de 2019. Prof. Dr. Pedro Fernandes Ribeiro Neto Presidente





PORTARIA N°047/2019-GP/ FUERN

Concede Diária.

A Vice-Presidente da Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte – FUERN, no uso de suas atribuições legais e estatutárias.

CONSIDERANDO os valores estipulados para o pagamento de diária no Plano Nacional de formação de Professores de Educação Básica – PARFOR;

CONSIDERANDO a Portaria nº 2341/2017 – GP/FUERN, publicada no Diário Oficial do Estado, de 30 de setembro de 2017.

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder 02 (duas) diárias à professora HELENA PERPETUA DE AGUIAR FERREIRA, matrícula nº 08042-0, referente a viagens para Assu/RN e Pau dos Ferros/RN, conforme Proposta de Concessão de Diária anexa. Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor nesta data.

REGISTRE-SE.

CUMPRA-SE.

Em 21 de janeiro de 2019. Prof.ª Fátima Raquel Rosado Morais Vice-Presidente

PORTARIA N°048/2019-GP/ FUERN

Concede Diária.

A Vice-Presidente da Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte – FUERN, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO os valores estipulados para o pagamento de diária no Plano Nacional de formação de Professores de Educação Básica – PARFOR;

CONSÍDERANDO a Portaria nº 2341/2017 – GP/FUERN, publicada no Diário Oficial do Estado, de 30 de setembro de 2017,

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder 01 (uma) diária à coordenadora de curso do PARFOR-PROEG, DANIELLE DE SOUSA BESSA DOS SANTOS, matrícula nº 0341-0, referente a viagem para Assu/RN, conforme Proposta de Concessão de Diária anexa.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor nesta data.

REGISTRE-SE.

CUMPRA-SE.

Em 21 de janeiro de 2019. Prof.ª Fátima Raquel Rosado Morais Vice-Presidente

PORTARIA Nº 049/2019-GP/ FUERN

Concede Diária.

A Vice-Presidente da Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte – FUERN, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO os valores estipulados para o pagamento de diária no Plano Nacional de formação de Professores de Educação Básica – PARFOR;

CONSÍDERANDO a Portaria nº 2341/2017 – GP/FUERN, publicada no Diário Oficial do Estado, de 30 de setembro de 2017,

RESOLVE:

Art.1° – Conceder 01 (uma) diária ao coordenador de curso do PARFOR-PROEG, ÊNIO VIRGÍLIO DE OLIVEIRA MATIAS matrícula n° 02477-5, referente a viagem para Pau dos Ferros/RN, conforme Proposta de Concessão de Diária anexa.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor nesta data.

REGISTRE-SE.

CUMPRA-SE.

Em 21 de janeiro de 2019. Prof.ª Fátima Raquel Rosado Morais Vice-Presidente

PORTARIA Nº 050/2019-GP/ FUERN

Concede Diária.

A Vice-Presidente da Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte – FUERN, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO os valores estipulados para o pagamento de diária no Plano Nacional de formação de Professores de Educação Básica – PARFOR;

CONSIDERANDO a Portaria nº 2341/2017 – GP/FUERN, publicada no Diário Oficial do Estado, de 30 de setembro de 2017,

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder 01 (uma) diária à coordenadora de curso do PARFOR-PROEG, SUÊNIA DE LIMA DUARTE SOUZA, matrícula nº 07955-3, referente a viagem para Pau dos Ferros/RN, conforme Proposta de Concessão de Diária anexa.

CUMPRA-SE.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

REGISTRE-SE.

Em 21 de janeiro de 2019. Prof.ª Fátima Raquel Rosado Morais Vice-Presidente

PORTARIA Nº 051/2019-GP/ FUERN

Concede Diária.

A Vice-Presidente da Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte – FUERN, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO os valores estipulados para o pagamento de diária no Plano Nacional de formação de Professores de Educação Básica – PARFOR;

CONSIDERANDO a Portaria nº 2341/2017 – GP/FUERN, publicada no Diário Oficial do Estado, de 30 de setembro de 2017.

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder 01 (uma) diária à coordenadora de curso do PARFOR-PROEG, SHEYLA MARIA FONTENELE MACEDO, matrícula nº 08034-99, referente a viagem de Pau dos Ferros à Mossoró, conforme Proposta de Concessão de Diária anexa.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor nesta data.

REGISTRE-SE.

CUMPRA-SE.

Em 21 de janeiro de 2019. Prof.ª Fátima Raquel Rosado Morais Vice-Presidente

PORTARIA Nº 052/2019-GP/ FUERN

Concede Diária.

A Vice-Presidente da Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte – FUERN, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO os valores estipulados para o pagamento de diária no Plano Nacional de formação de Professores de Educação Básica – PARFOR;

CONSIDERANDO a Portaria nº 2341/2017 – GP/FUERN, publicada no Diário Oficial do Estado, de 30 de setembro de 2017,

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder 04 (quatro) diárias à professora ANA LUCIA OLIVEIRA AGUIAR, matrícula nº 03829-6, referente a viagem para Assu/RN, conforme Proposta de Concessão de Diária anexa.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor nesta data.

REGISTRE-SE.

CUMPRA-SE

Em 21 de janeiro de 2019. Prof.ª Fátima Raquel Rosado Morais Vice-Presidente

PORTARIA Nº 053/2019-GP/ FUERN

Concede Diária.

A Vice-Presidente da Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte – FUERN, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO os valores estipulados para o pagamento de diária no Plano Nacional de formação de Professores de Educação Básica – PARFOR;

CONSÍDERANDO a Portaria nº 2341/2017 – GP/FUERN, publicada no Diário Oficial do Estado, de 30 de setembro de 2017,

R E S O L V E:

Art. 1º – Conceder 03 (três) diárias à professora ERIKA ROBERTA SILVA DE LIMA, matrícula nº 12765-5, referente a viagens para Assu/RN, conforme Proposta de Concessão de Diária anexa.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor nesta data.

REGISTRE-SE.

CUMPRA-SE.

Em 21 de janeiro de 2019. Prof.ª Fátima Raquel Rosado Morais Vice-Presidente

PORTARIA Nº 054/2019-GP/ FUERN

Concede Diária.

A Vice-Presidente da Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte – FUERN, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO os valores estipulados para o pagamento de diária no Plano Nacional de formação de Professores de Educação Básica – PARFOR;

CONSIDERANDO a Portaria n° 2341/2017 – GP/FUERN, publicada no Diário Oficial do Estado, de 30 de setembro de 2017,

$\mathsf{RESOLVE};$

Art. 1º – Conceder 01 (uma) diária à professora CELIANE OLIVEIRA DOS SANTOS, matrícula nº 12232-7, referente a viagem para Assu/RN, conforme Proposta de Concessão de Diária anexa.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor nesta data.

 ${\sf REGISTRE}\text{-}{\sf SE}.$

CUMPRA-SE.

Em 21 de janeiro de 2019. Prof.ª Fátima Raquel Rosado Morais

Vice-Presidente

PORTARIA Nº 055/2019-GP/ FIJERN

Concede Diária.

A Vice-Presidente da Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte – FUERN, no uso de suas atribuições legais e estatutárias.

CONSIDERANDO os valores estipulados para o pagamento de diária no Plano Nacional de formação de Professores de Educação Básica – PARFOR:

CONSÍDERANDO a Portaria nº 2341/2017 – GP/FUERN, publicada no Diário Oficial do Estado, de 30 de setembro de 2017.

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder 05 (cinco) diárias à professora CLÁUDIA MARIA FELÍCIO FERREIRA TOMÉ, matrícula nº 01797-3, referente a viagens para Assu/RN, conforme Proposta de Concessão de Diária anexa.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Em 21 de janeiro de 2019. Prof.ª Fátima Raquel Rosado Morais Vice-Presidente

PORTARIA Nº 056/2019-GP/ FUERN

Concede Diária.

A Vice-Presidente da Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte – FUERN, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO os valores estipulados para o pagamento de diária no Plano Nacional de formação de Professores de Educação Básica – PARFOR;

CONSIDERANDO a Portaria nº 2341/2017 – GP/FUERN, publicada no Diário Oficial do Estado, de 30 de setembro de 2017.

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder 05 (cinco) diárias à professora FRANCISCA EDILMA BRAGA SOARES AURELIANO, matrícula nº 03867-9, referente a viagens para Assu/RN, conforme Proposta de Concessão de Diária anexa.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor nesta data.

REGISTRE-SE.

CUMPRA-SE.

Em 21 de janeiro de 2019. Prof.ª Fátima Raquel Rosado Morais Vice-Presidente

PORTARIA Nº 057/2019-GP/ FUERN

Concede Diária.

A Vice-Presidente da Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte – FUERN, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO os valores estipulados para o pagamento de diária no Plano Nacional de formação de Professores de Educação Básica – PARFOR;

CONSIDERANDO a Portaria nº 2341/2017 – GP/FUERN, publicada no Diário Oficial do Estado, de 30 de setembro de 2017.

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder 05 (cinco) diárias à professora MARCIA BETANIA DE OLIVEIRA, matrícula nº 12513-0, referente a viagens para Assu/RN, conforme Proposta de Concessão de Diária anexa.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor nesta data.

REGISTRE-SE.

CUMPRA-SE.

Em 21 de janeiro de 2019. Prof.ª Fátima Raquel Rosado Morais Vice-Presidente

PORTARIA Nº 058/2019-GP/ FUERN

Concede Diária.

A Vice-Presidente da Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte – FUERN, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO os valores estipulados para o pagamento de diária no Plano Nacional de formação de Professores de Educação Básica – PARFOR;

CONSÍDERANDO a Portaria nº 2341/2017 – GP/FUERN, publicada no Diário Oficial do Estado, de 30 de setembro de 2017,

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder 05 (cinco) diárias à professora SORAYA NUNES DOS SANTOS PEREIRA, matrícula nº 01819-8, referente a viagens para Assu/RN, conforme Proposta de Concessão de Diária anexa.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor nesta data.

REGISTRE-SE.

CUMPRA-SE.

Em 21 de janeiro de 2019. Prof.ª Fátima Raquel Rosado Morais Vice-Presidente

PORTARIA Nº 059/2019-GP/ FUERN

Concede Diária.

O Presidente da Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte – FUERN, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO os valores estipulados para o pagamento de diária no Plano Nacional de formação de Professores de Educação Básica – PARFOR;

CONSIDERANDO a Portaria nº 2341/2017 – GP/FUERN, publicada no Diário Oficial do Estado, de 30 de setembro de 2017.

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder 01 (uma) diária ao professor FRANCISCO HÉLIO DA COSTA, matrícula nº 1018-9, referente a viagem para Pau dos Ferros/RN, conforme Proposta de Concessão de Diária anexa.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor nesta data.

REGISTRE-SE. CUMPRA-SE. Em 21 de janeiro de 2019. Prof.ª Fátima Raquel Rosado Morais Vice-Presidente

PORTARIA Nº 063/2019-GP/ FUERN

Concede Diária.

A Vice-Presidente da Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte – FUERN, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO os valores estipulados para o pagamento de diária no Plano Nacional de formação de Professores de Educação Básica – PARFOR;

CONSIDERANDO a Portaria nº 2341/2017 – GP/FUERN, publicada no Diário Oficial do Estado, de 30 de setembro de 2017,

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder 03 (três) diárias à coordenadora de curso do PARFOR-PROEG, DANIELLE DE SOUSA BESSA DOS SANTOS, matrícula n° 0341-0, referente a viagem para Assu/RN, conforme Proposta de Concessão de Diária anexa. Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor nesta data.

REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Em 22 de janeiro de 2019. Prof.ª Fátima Raquel Rosado Morais Vice-Presidente

PORTARIA Nº 064/2019-GP/ FUERN

Concede Diária.

A Vice-Presidente da Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte – FUERN, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO os valores estipulados para o pagamento de diária no Plano Nacional de formação de Professores de Educação Básica – PARFOR;

CONSIDERANDO a Portaria nº 2341/2017 – GP/FUERN, publicada no Diário Oficial do Estado, de 30 de setembro de 2017,

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder 02 (duas) diárias ao coordenador de curso do PARFOR-PROEG, ÉNIO VIRGÍLIO DE OLIVEIRA MATIAS matrícula nº 02477-5, referente a viagem para Pau dos Ferros/RN, conforme Proposta de Concessão de Diária anexa.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor nesta data.

REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Em 22 de janeiro de 2019. Prof.ª Fátima Raquel Rosado Morais Vice-Presidente

PORTARIA Nº 065/2019-GP/ FUERN

Concede Diária.

A Vice-Presidente da Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte – FUERN, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO os valores estipulados para o pagamento de diária no Plano Nacional de formação de Professores de Educação Básica – PARFOR;

CONSIDERANDO a Portaria nº 2341/2017 – GP/FUERN, publicada no Diário Oficial do Estado, de 30 de setembro de 2017,

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder 04 (quatro) diárias à coordenadora de curso do PARFOR-PROEG, SUÊNIA DE LIMA DUARTE SOUZA, matrícula nº 07955-3, referente a viagem para Pau dos Ferros/RN, conforme Proposta de Concessão de Diária anexa.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor nesta data.

REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Em 22 de janeiro de 2019. Prof.^a Fátima Raquel Rosado Morais

Vice-Presidente

PORTARIA Nº 066/2019-GP/ FIJERN

Concede Diária.

A Vice-Presidente da Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte – FUERN, no uso de suas atribuições legais e estatutárias.

CONSIDERANDO os valores estipulados para o pagamento de diária no Plano Nacional de formação de Professores de Educação Básica – PARFOR;

CONSÍDERANDO a Portaria nº 2341/2017 – GP/FUERN, publicada no Diário Oficial do Estado, de 30 de setembro de 2017.

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder 02 (duas) diárias à coordenadora de curso do PARFOR-PROEG, SHEYLA MARIA FONTENELE MACEDO, matrícula nº 08034-99, referente a viagens de Pau dos Ferros à Mossoró, conforme Proposta de Concessão de Diária anexa.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Em 22 de janeiro de 2019. Prof.ª Fátima Raquel Rosado Morais Vice-Presidente

PORTARIA Nº 067/2019-GP/ FIJERN

Concede Diária.

A Vice-Presidente da Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte – FUERN, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO os valores estipulados para o pagamento de diária no Plano Nacional de formação de Professores de Educação Básica – PARFOR;

CONSIDERANDO a Portaria nº 2341/2017 – GP/FUERN, publicada no Diário Oficial do Estado, de 30 de setembro de 2017,

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder 03 (três) diárias à professora CELIANE OLIVEIRA DOS SANTOS, matrícula nº 12232-7, referente a viagens para Assu/RN, conforme Proposta de Concessão de Diária anexa.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor nesta data.

REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Em 22 de janeiro de 2019. Prof.ª Fátima Raquel Rosado Morais Vice-Presidente

PORTARIA Nº 068/2019-GP/ FUERN

Concede Diária.

A Vice-Presidente da Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte – FUERN, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO os valores estipulados para o pagamento de diária no Plano Nacional de formação de Professores de Educação Básica – PARFOR;

CONSIDERANDO a Portaria nº 2341/2017 – GP/FUERN, publicada no Diário Oficial do Estado, de 30 de setembro de 2017,

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder 03 (três) diárias ao professor GILSON RICARDO DE MEDEIROS PEREIRA, matrícula nº 08008-0, referente a viagens para Assu/RN, conforme Proposta de Concessão de Diária anexa.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor nesta data.

REGISTRE-SE.

CUMPRA-SE.

Em 22 de janeiro de 2019. Prof.ª Fátima Raquel Rosado Morais Vice-Presidente

PORTARIA Nº 069/2019-GP/ FUERN

Concede Diária.

A Vice-Presidente da Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte – FUERN, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO os valores estipulados para o pagamento de diária no Plano Nacional de formação de Professores de Educação Básica – PARFOR;

CONSIDERANDO a Portaria nº 2341/2017 – GP/FUERN, publicada no Diário Oficial do Estado, de 30 de setembro de 2017.

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder 04 (quatro) diárias ao professor ELIAS DAS NEVES FREIRE, matrícula nº 04264-1, referente a viagens para Pau dos Ferros/RN, conforme Proposta de Concessão de Diária anexa.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor nesta data.

REGISTRE-SE.

CUMPRA-SE.

Em 22 de janeiro de 2019. Prof.ª Fátima Raquel Rosado Morais Vice-Presidente

PORTARIA Nº 070/2019-GP/ FUERN

Concede Diária.

A Vice-Presidente da Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte – FUERN, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDwwERANDO os valores estipulados para o pagamento de diária no Plano Nacional de formação de Professores de Educação Básica – PARFOR;

CONSIDERANDO a Portaria n° 2341/2017 – GP/FUERN, publicada no Diário Oficial do Estado, de 30 de setembro de 2017,

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder 04 (quatro) diárias à professora ANGELICA MONIQUE FREIRE RODRIGUES, matrícula nº 12661-6, referente a viagens para Pau dos Ferros/RN, conforme Proposta de Concessão de Diária anexa.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor nesta data.

REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Em 22 de janeiro de 2019. Prof.ª Fátima Raquel Rosado Morais Vice-Presidente

Portaria nº 060/2019 - GP/FUERN

Remove servidor docente no âmbito da UERN.

O Presidente da Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte - FUERN, no uso de suas atribuições legais e estatutárias;

CONSIDERANDO os autos do Processo nº 0695/2018 – UERN, de 23 de fevereiro de 2018, referente ao pedido de remoção requerido pela professora Ana Elília Trigueiro Barros Cavalcante do Departamento de Letras Vernáculas/CAMEAM para o Departamento de Letras Vernáculas/FALA - Campus Central;

CONSIDERANDO a aprovação das plenárias departamentais dos Departamentos de origem e de destino;

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 029/2019 – GP/PROGEP de 11 de janeiro de 2019, que solicita a feitura da portaria respectiva,

RESOLVE

Art. 1°. Remover a servidora ANA ELÍLIA TRIGUEIRO BARROS CAVALCANTE, matrícula nº 12219-0, ocupante do cargo de Professora, do Departamento de Letras Vernáculas/CAMEAM, para o Departamento de Letras Vernáculas/FALA - Campus Central;

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos ao dia 02 de janeiro de 2019.

REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Em 21 janeiro de 2019. Prof. Dr. Pedro Fernandes Ribeiro Neto Presidente

Portaria nº 081/2019 - GP/FUERN

Concede Diária.

O Ordenador de Despesas da Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte - FUERN, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 1093/2018 – GP/FUERN, de 03 de maio de 2018, que delega poderes a Pró-Reitora Adjunta de Planejamento, Orçamento e Finanças da Universidade do Estado do Rio Grande do Norte, ELIZABETH SILVA VEIGA, matrícula nº 12416, sem prejuízo das atividades inerentes ao seu cargo, para assinar como ordenador de despesas.

CONSIDERANDO os termos do Decreto nº 25.159, de 5 de maio de 2015, publicado no DOE nº 13.430 edição de 6 de maio de 2015, e que dispõe sobre os valores das diárias devidas a agentes públicos do Poder Executivo;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder 01 (uma) diária ao servidor PEDRO FERNANDES RIBEIRO NETO, matrícula nº 1802-3, Campus Central – Mossoró/RN, referente viagem à Natal, conforme Proposta de Concessão de Diária anexa.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data.

REGISTRE-SE CUMPRA-SE

Em 23 de janeiro de 2019. Elizabeth Silva Veiga Matrícula n° 1241-6 Ordenador de Despesas/FUERN

Portaria nº 082/2019 - GP/FUERN

Concede Diária.

O Ordenador de Despesas da Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte - FUERN, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 1093/2018 – GP/FUERN, de 03 de maio de 2018, que delega poderes a Pró-Reitora Adjunta de Planejamento, Orçamento e Finanças da Universidade do Estado do Rio Grande do Norte, ELIZABETH SILVA VEIGA, matrícula nº 12416, sem prejuízo das atividades inerentes ao seu cargo, para assinar como ordenador de despesas.

CONSIDERANDO os termos do Decreto nº 25.159, de 5 de



maio de 2015, publicado no DOE n° 13.430 edição de 6 de maio de 2015, e que dispõe sobre os valores das diárias devidas a agentes públicos do Poder Executivo;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder 1 (uma) diária a professora FÁTIMA RAQUEL ROSADO MORAIS, matrícula n.º 1249-0, referentes viagem à Natal/RN, conforme Proposta de Concessão de Diária anexa.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data.

REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Em 23 de janeiro de 2019. Elizabeth Silva Veiga Matrícula n° 1241-6 Ordenador de Despesas/FUERN

Portaria nº 083/2019 - GP/FUERN

Concede Diária.

O Ordenador de Despesas da Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte - FUERN, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 1093/2018 – GP/FUERN, de 03 de maio de 2018, que delega poderes a Pró-Reitora Adjunta de Planejamento, Orçamento e Finanças da Universidade do Estado do Rio Grande do Norte, ELIZABETH SILVA VEIGA, matrícula nº 12416, sem prejuízo das atividades inerentes ao seu cargo, para assinar como ordenador de despesas.

CONSIDERANDO os termos do Decreto nº 25.159, de 5 de maio de 2015, publicado no DOE nº 13.430 edição de 6 de maio de 2015, e que dispõe sobre os valores das diárias devidas a agentes públicos do Poder Executivo;

RESOLVE:

Art.1°. Conceder 1 (uma) diária ao servidor ESDRA MARCHEZAN SALES, matrícula nº 8068-3, referentes viagem à Natal/RN, conforme Proposta de Concessão de Diária anexa.

Art. 2º . Esta Portaria entra em vigor nesta data.

REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Em 23 de janeiro de 2019. Elizabeth Silva Veiga Matrícula n° 1241-6 Ordenador de Despesas/FUERN

Portaria nº 084/2019 - GP/FUERN

Concede Diária

O Ordenador de Despesas da Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte - FUERN, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 1093/2018 – GP/FUERN, de 03 de maio de 2018, que delega poderes a Pró-Reitora Adjunta de Planejamento, Orçamento e Finanças da Universidade do Estado do Rio Grande do Norte, ELIZABETH SILVA VEIGA, matrícula nº 12416, sem prejuízo das atividades inerentes ao seu cargo, para assinar como ordenador de despesas.

CONSIDERANDO os termos do Decreto nº 25.159, de 5 de maio de 2015, publicado no DOE nº 13.430 edição de 6 de maio de 2015, e que dispõe sobre os valores das diárias devidas a agentes públicos do Poder Executivo;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder 1 (uma) diária ao servidor Wogelsanger Oliveira Pereira, matrícula nº 3306-5, referentes viagem à Natal/RN, conforme Proposta de Concessão de Diária anexa.

Art. 2º . Esta Portaria entra em vigor nesta data.

REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Em 23 de janeiro de 2019. Elizabeth Silva Veiga Matrícula nº 1241-6 Ordenador de Despesas/FUERN

Portaria nº 085/2019 - GP/FUERN

Concede Diária.

O Ordenador de Despesas da Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte - FUERN, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 1093/2018 – GP/FUERN, de 03 de maio de 2018, que delega poderes a Pró-Reitora Adjunta de Planejamento, Orçamento e Finanças da Universidade do Estado do Rio Grande do Norte, ELIZABETH SILVA VEIGA, matrícula nº 12416, sem prejuízo das atividades inerentes ao seu cargo, para assinar como ordenador de despesas.

CONSIDERANDO os termos do Decreto nº 25.159, de 5 de maio de 2015, publicado no DOE nº 13.430 edição de 6 de maio de 2015, e que dispõe sobre os valores das diárias devidas a agentes públicos do Poder Executivo;

RESOLVE

Art. 1º. Conceder 1 (uma) diária a servidora luska Kaliany Freire de Oliveira, matrícula nº 8817-0, referentes viagem à Natal/RN, conforme Proposta de Concessão de Diária anexa.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data.

REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Em 23 de janeiro de 2019. Elizabeth Silva Veiga Matrícula nº 1241-6 Ordenador de Despesas/FUERN

Portaria nº 086/2019 - GP/FUERN

Concede Diária.

O Ordenador de Despesas da Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte - FUERN, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 1093/2018 – GP/FUERN, de 03 de maio de 2018, que delega poderes a Pró-Reitora Adjunta de Planejamento, Orçamento e Finanças da Universidade do Estado do Rio Grande do Norte, ELIZABETH SILVA VEIGA, matrícula nº 12416, sem prejuízo das atividades inerentes ao seu cargo, para assinar como ordenador de despesas.

CONSIDERANDO os termos do Decreto nº 25.159, de 5 de maio de 2015, publicado no DOE nº 13.430 edição de 6 de maio de 2015, e que dispõe sobre os valores das diárias devidas a agentes públicos do Poder Executivo;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder 1 (uma) diária ao servidor lata Anderson Fernandes, matrícula nº 8797-1, referentes viagem à Natal/ RN, conforme Proposta de Concessão de Diária anexa. Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data.

REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Em 23 de janeiro de 2019. Elizabeth Silva Veiga Matrícula nº 1241-6 Ordenador de Despesas/FUERN

Portaria n.º 089/2019-GP/FUERN

Declara Vacância de Cargo.

O Presidente da Fundação Universidade do Estado do

Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e estatutárias:

CONSIDERANDO, Art. 33, parágrafo VII da Lei Complementar 122 de 30/06/1994, do Regime Jurídico Único dos Servidores do Estado e das Autarquias e Fundação Públicas Estaduais:

CONSIDERANDO, o requerimento do(a) Servidor(a) Paulo Roberto da Silva, contido no Processo nº 037/2019-UERN, de 11/01/2019;

RESOLVE:

Art. 1º – Declarar Vacância de Cargo do(a) Servidor(a) PAULO ROBERTO DA SILVA, matrícula nº 8853-6, ocupante do cargo de Instrutor Musical - IMA-3, lotado(a) no Departamento de Artes - FALA, com Regime de Trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, no período de 14/01/2019 a 14/01/2022. Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos ao dia 14 de janeiro de 2019.

REGISTRE-SE. CUMPRA-SE. PUBLIQUE-SE.

Em 24 de janeiro de 2019. Prof. Dr. Pedro Fernandes Ribeiro Neto Presidente

Portaria n.º 090/2019- GP/FUERN

Libera Professor.

O Presidente da Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte - FUERN, no uso de suas atribuições legais e estatutárias.

CONSIDERANDO a Resolução nº 45/2012 - CONSEPE/UERN, de 05 de dezembro de 2012:

CONSIDERANDO o requerimento do professor Bertulino José de Souza, de 25 de setembro de 2018:

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 064/2018 – CEF/CAMEAM/UERN de 02 de outubro de 2018;

CONSIDERANDO a autorização do Governo do Estado do Rio Grande do Norte, para o afastamento do país do Professor Bertulino José de Souza, a fim de realizar estágio pós-doutoral na Universidade de Coimbra, em Portugal/PT, publicada no Diário Oficial do Estado de nº 14.339 de 23 de janeiro de 2019;

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 004/2019-SADT/PROPEG/UERN, de 14 de janeiro de 2019, que solicita a feitura da portaria respectiva;

RESOLVE:

Art. 1º. Liberar pelo período de 12 (doze) meses, a partir de 1º de fevereiro de 2019, o professor BERTULINO JOSÉ DE SOUZA, matrícula nº 04240-4, com carga horária contratual de 40 horas, lotado no Curso de Educação Física/CEF do Campus Avançado Professora Maria Elisa de Albuquerque Maia/CAMEAM, para se afastar do país a fim de realizar estágio pós-doutorado no Departamento de Ciências da Vida da Universidade de Coimbra, em Portugal/PT, com ônus para a Universidade do Estado do Rio Grande do Norte – UERN.

Art. 2º. Ratificar as exigências contidas nas Normas de Capacitação Docente, aprovadas pela Resolução nº 45/2012 - CONSEPE/UERN, de 05 de dezembro de 2012 e o dispositivo do Decreto nº 91.800, de 18/10/1985, ber como nos parágrafos 1º e 2 do artigo 95 da Lei nº 8.112, de 11/12/1990 e determinações dos Estatutos específicos em cada esfera da União.

Art. 3º. Ao término deste período, o referido professor deverá retornar às suas atividades docentes, sem direito a prorrogação deste ato.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Em 24 de janeiro de 2019. Prof. Dr. Pedro Fernandes Ribeiro Neto Presidente





PORTARIA Nº 091/2019-GP/ FUERN

Concede Diária.

A Vice-Presidente da Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte – FUERN, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO os valores estipulados para o pagamento de diária no Plano Nacional de formação de Professores de Educação Básica – PARFOR:

CONSIDERANDO a Portaria nº 2341/2017 – GP/FUERN, publicada no Diário Oficial do Estado, de 30 de setembro de 2017.

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder 03 (três) diárias ao professor EDSON FONSECA PINTO, matrícula nº 04494-6, referente a viagens para Assu/RN, conforme Proposta de Concessão de Diária anexa.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor nesta data.

REGISTRE-SE.

CUMPRA-SE.

Em 24 de janeiro de 2019. Prof.º Fátima Raquel Rosado Morais Vice-Presidente

PORTARIA Nº 092/2019-GP/ FUERN

Concede Diária.

A Vice-Presidente da Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte – FUERN, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO os valores estipulados para o pagamento de diária no Plano Nacional de formação de Professores de Educação Básica – PARFOR;

CONSÍDERANDO a Portaria nº 2341/2017 – GP/FUERN, publicada no Diário Oficial do Estado, de 30 de setembro de 2017.

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder 03 (três) diárias ao professor HUMBERTO JEFFERSON DE MEDEIROS, matrícula n° 2771-5, referente a viagens para Assu/RN, conforme Proposta de Concessão de Diária anexa.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor nesta data.

REGISTRE-SE.

CUMPRA-SE.

Em 24 de janeiro de 2019. Prof.ª Fátima Raquel Rosado Morais Vice-Presidente

PORTARIA Nº 093/2019-GP/ FUERN

Concede Diária.

A Vice-Presidente da Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte – FUERN, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO os valores estipulados para o pagamento de diária no Plano Nacional de formação de Professores de Educação Básica – PARFOR;

CONSIDERANDO a Portaria nº 2341/2017 – GP/FUERN, publicada no Diário Oficial do Estado, de 30 de setembro de 2017,

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder 01 (uma) diária ao professor FRANCISCO EMILIO SIMPLICIO DE SOUZA, matrícula nº 12589-0, referente a viagem para Assu/RN, conforme Proposta de Concessão de Diária anexa. Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor nesta data.

CUMPRA-SE.

REGISTRE-SE

Em 24 de janeiro de 2019. Prof.ª Fátima Raquel Rosado Morais Vice-Presidente

PORTARIA Nº 094/2019-GP/ FUERN

Concede Diária.

A Vice-Presidente da Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte – FUERN, no uso de suas atribuições legais e estatutárias.

CONSIDERANDO os valores estipulados para o pagamento de diária no Plano Nacional de formação de Professores de Educação Básica – PARFOR;

CONSÍDERANDO a Portaria nº 2341/2017 – GP/FUERN, publicada no Diário Oficial do Estado, de 30 de setembro de 2017,

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder 01 (uma) diária ao professor JOSÉ MARIO DIAS, matrícula nº 527-4, referente a viagem para Assu/RN, conforme Proposta de Concessão de Diária anexa.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor nesta data.

REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Em 24 de janeiro de 2019. Prof.ª Fátima Raquel Rosado Morais Vice-Presidente

PORTARIA Nº 095/2019-GP/ FUERN

Concede Diária.

A Vice-Presidente da Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte – FUERN, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO os valores estipulados para o pagamento de diária no Plano Nacional de formação de Professores de Educação Básica – PARFOR;

CONSÍDERANDO a Portaria nº 2341/2017 – GP/FUERN, publicada no Diário Oficial do Estado, de 30 de setembro de 2017,

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder 01 (uma) diária à professora RAFAELA CATHERINE DA SILVA CUNHA DE MEDEIROS, matrícula nº 12525-3, referente a viagem para Assu/RN, conforme Proposta de Concessão de Diária anexa.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor nesta data

REGISTRE-SE.

CUMPRA-SE.

Em 24 de janeiro de 2019. Prof.ª Fátima Raquel Rosado Morais Vice-Presidente

Portaria nº 097/2019 - GP/FUERN

Remove servidor docente no âmbito da UERN.

O Presidente da Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte - FUERN, no uso de suas atribuições legais e estatutárias;

CONSIDERANDO os autos do Processo nº 134/2018 – UERN, de 17 de janeiro de 2019, referente ao pedido de remoção requerido pelo professor Erick Vinícius Santos

Gomes do Departamento de Educação/CAMEAM, para o Departamento de Educação – DE/FE - Campus Central; CONSIDERANDO a aprovação das plenárias departamentais dos Departamentos de origem e de destino;

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 040/2019 – GP/PROGEP de 17 de janeiro de 2019, que solicita a feitura da portaria respectiva,

RESOLVE:

Art. 1º. Remover o servidor ERICK VINÍCIUS SANTOS GOMES, matrícula nº 6122-0, ocupante do cargo de Professor, do Departamento de Educação / CAMEAM para o Departamento de Educação – DE/FE - Campus Central; Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data.

REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Em 24 de janeiro de 2019. Prof. Dr. Pedro Fernandes Ribeiro Neto Presidente

Portaria nº 0100/2019 – GP/FUERN

Prorroga Prazo.

O Presidente da Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte - FUERN, no uso das suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO o que dispõe o caput do Artigo 162 da Lei Complementar nº 122, de 30 de junho de 1994; CONSIDERANDO os autos do processo nº 3626/2017;

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 009/2018-Comissão de Processo Administrativo Disciplinar/UERN, de 22 de janeiro de 2018;

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar, por 60 (sessenta) dias, o prazo de conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, constituída através da Portaria nº 1951/2018-GP/FUERN, de 26 de julho de 2018.

Art. 2º Esta Portaria entra vigor nesta data.

PUBLIQUE-SE.

Em 25 de janeiro de 2019. Prof. Dr. Pedro Fernandes Ribeiro Neto Presidente

PORTARIA Nº 0101/2019-GP/ FUERN

Concede Diária.

A Vice-Presidente da Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO os termos do Decreto nº 25.159, de 5 de maio de 2015, publicado no DOE nº 13.430 edição de 6 de maio de 2015, e que dispõe sobre os valores das diárias devidas a agentes públicos do Poder Executivo;

CONSIDERANDO a Portaria nº 2341/2017-GP/FUERN, publicada no Diário Oficial do Estado nº 14.022/2017, de 30 de setembro de 2017,

$\mathsf{RESOLVE};$

Art. 1º – Conceder ½ (meia) diária(s) ao(à) Servidor(a) Euklenecy Fernandes de Oliveira, matrícula nº 12515-6, TNS/Departamento de Tesouraria/PROPLAN, referente à viagem para Natal-RN, conforme Proposta de Concessão de Diária anexa.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor nesta data.

REGISTRE-SE.

CUMPRA-SE.

Em 25 de janeiro de 2019. Profa. Dra. Fátima Raquel Rosado Morais Vice-Presidente





PORTARIA Nº 0102/2019-GP/ FUERN

Concede Diária.

A Vice-Presidente da Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte – FUERN, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO os valores estipulados para o pagamento de diária no Plano Nacional de formação de Professores de Educação Básica – PARFOR:

CONSIDERANDO a Portaria nº 2341/2017 – GP/FUERN, publicada no Diário Oficial do Estado, de 30 de setembro de 2017.

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder 1/2 (meia) diária(s) ao(à) Servidor(a) Flávio Henrique da Rocha Silva, matrícula nº 8741-6, TNM/ Chefe do Departamento de Contabilidade/PROPLAN, referente à viagem para Natal-RN, conforme Proposta de Concessão de Diária anexa.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor nesta data.

REGISTRE-SE.

CUMPRA-SE.

Em 25 de janeiro de 2019. Prof.º Fátima Raquel Rosado Morais Vice-Presidente

PORTARIA Nº 0105/2019 – GP/ FUERN

Justifica a quebra de ordem cronológica para despesa de serviços de locação de impressoras e gerenciamento de impressões mediante relevante interesse público.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE – FUERN, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO o que prevê os termos da Lei Federal nº 8.666/93 e suas posteriores alterações, especificamente o art. 5º, o qual ressalva a possibilidade de quebra da ordem cronológica quando presentes relevantes razões de interesse público, mediante prévia justificativa da autoridade competente, devidamente publicada;

CONSIDERANDO o que prevé a Resolução N° 032/2016 – TCE/RN no tocante à ordem cronológica de pagamento, a qual traça em seu art. 15 as hipóteses de quebra da lista, sendo este estritamente necessário para que não venha a ocorrer danos à coletividade;

CONSIDERANDO o Memorando nº 02/2019 - STI/DINF/ UERN, o qual trata da essencialidade do serviço de Locação de Impressoras e Gerenciamento de Impressões na UERN, concluindo que a interrupção do serviço, por qualquer motivo, resulta em severos prejuízos e contratempos ao efetivo funcionamento desta Instituição:

CONSIDERANDO que os setores administrativos e acadêmicos se utilizam de impressoras multifuncionais distribuídas em 36 setores da UERN (Unidades Acadêmicas, Reitoria, Pró-Reitorias e demais Unidades Administrativas); CONSIDERANDO que a UERN não dispõe de impressoras com qualidade e eficiência necessária ao atendimento das demandas que por sua vez são atendidas pelas impressoras multifuncionais de grande porte contratadas pela AM Serviços e Locação de Equipamentos de Informática LTDA, uma vez que os setores administrativos e acadêmicos necessitam de impressoras que atendam as demandas de impressão, digitalização e cópias coloridas e monorcromáticas:

CONSIDERANDO que a UERN possui em cada Campi Avançado, pelo menos uma impressora de grande porte (Multifuncional Monocromática), pertencente a A.M. Locação de Equipamentos de Informática Eireli, com a intenção de manter o fluxo de impressão de documentos e sua respectiva conveniência administrativa;

CONSIDERANDO a calamidade financeira pela qual tem passado o Estado do Rio Grande do Norte, o que inviabilizou o pagamento da referida despesa;

CONSIDERANDO ainda que o não pagamento da referida

despesa impossibilitará o recomeço do ano letivo, especificamente, o semestre letivo 2018.2;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica justificada a quebra da Ordem Cronológica de Pagamentos, mediante relevante interesse público por se tratar de uma despesa essencial, para serviços de Locação de Impressoras e Gerenciamento de Impressora, para o Credor A.M. Serviços e Locação de Equipamentos de Informática LTDA, CNPJ: 04.999.366/0001-77 referente ao contrato nº 017/2016 a fim de evitar prejuízos no funcionamento desta Instituição.

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicacão.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Em 28 de Janeiro de 2019. Prof. Dr. Pedro Fernandes Ribeiro Neto Presidente

PORTARIA Nº 0106/2019 – GP/ FIJERN

Justifica a quebra de ordem cronológica para despesa de serviços de transmissão de dados mediante relevante interesse público.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE – FUERN, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO o que prevê os termos da Lei Federal nº 8.666/93 e suas posteriores alterações, especificamente o art. 5º, o qual ressalva a possibilidade de quebra da ordem cronológica quando presentes relevantes razões de interesse público, mediante prévia justificativa da autoridade competente, devidamente publicada;

CONSIDERANDO o que prevê a Resolução N° 032/2016 – TCE/RN no tocante à ordem cronológica de pagamento, a qual traça em seu art. 15 as hipóteses de quebra da lista, sendo este estritamente necessário para que não venha a ocorrer danos à coletividade;

CONSIDERANDO o Memorando nº 002/2019 - DINF/UERN, o qual trata da essencialidade do serviço de Transmissão de Dados da UERN, concluindo que a interrupção do serviço, por qualquer motivo, resulta em severos prejuízos e contratempos ao efetivo funcionamento desta Instituição; CONSIDERANDO que diariamente cerca de mil professores acessam o Portal do Professor para inserção de notas, faltas, plano de aula, upload de conteúdo entre outras atividades; CONSIDERANDO que diariamente mais de dez mil alunos acessam o Portal do Aluno para efetuar matrículas, verificação de notas, acompanhamento de cronograma de aulas, provas, download de material do curso, dentre outras atividades;

CONSIDERANDO que esse serviço é essencial para o sistema de protocolo onde são abertos, em média, mais de trinta processos por dia, que são disponibilizados automaticamente na rede para pesquisa e fiscalização;

CONSIDERANDO a existência do Sistema de Bibliotecas, plataforma onde diariamente mais de dez mil alunos estudam, fazem consultas, reservas de livros, revistas e periódicos;

CONSIDERANDO a existência do Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal do Estado do Rio Grande do Norte – SIGEF/RN que utilizamos para o registro, acompanhamento e controle da execução orçamentária e financeira da UERN:

CONSIDERANDO os cursos ofertados pela UERN na modalidade à Distância, nos quais o ato de ensinar necessita diretamente da Internet;

CONSIDERANDO a calamidade financeira pela qual tem passado o Estado do Rio Grande do Norte, o que inviabilizou o pagamento da referida despesa;

CONSIDERANDO ainda que o não pagamento da referida despesa impossibilitará o recomeço do ano letivo, especificamente, o semestre letivo 2018.2;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica justificada a quebra da Ordem Cronológica

de Pagamentos, mediante relevante interesse público por se tratar de uma despesa essencial, para serviços de Transmissão de Dados, para o Credor CINTE TELECOM COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ: 08.378.641/0001-96, referente ao contrato nº 085/2015 a fim de evitar prejuízos ao funcionamento desta Instituição.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Em 28 de Janeiro de 2019. Prof. Dr. Pedro Fernandes Ribeiro Neto Presidente

PORTARIA Nº 0107/2019 – GP/ FUERN

Justifica a quebra de ordem cronológica para despesa de manutenção da frota de veículos mediante relevante interesse público.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE – FUERN, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO o que prevê os termos da Lei Federal nº 8.666/93 e suas posteriores alterações, especificamente o art. 5º, o qual ressalva a possibilidade de quebra da ordem cronológica quando presentes relevantes razões de interesse público, mediante prévia justificativa da autoridade competente, devidamente publicada;

CONSIDERANDO o que prevê a Resolução N° 032/2016 – TCE/RN no tocante à ordem cronológica de pagamento, a qual traça em seu art. 15 as hipóteses de quebra da lista, sendo este estritamente necessário para que não venha a ocorrer danos à coletividade;

CONSIDERANDO o Memorando nº 005/2019 - GP/PROAD/ UERN, o qual trata da essencialidade do serviço de Manutenção da Frota de veículos da UERN, concluindo que a interrupção do serviço, por qualquer motivo, resulta em severos prejuízos e contratempos ao efetivo funcionamento desta Instituição:

CONSIDERANDO que a UERN dispõe de frota 100% própria, composta por 34 carros de passeio, 15 vans e 5 ônibus, os quais precisam estar em contínua manutenção, tendo em vista o volume de demandas; porém, atualmente, apenas dois carros de passeio e uma Van encontram-se aptos a realizar viagens;

CONSIDERANDO o levantamento realizado pela Pró-Reitoria de Administração – PROAD, no qual constatouse que, em 2018, foram quase 400 viagens e 500 mil quilômetros rodados pelos veículos de maior porte (Ônibus e Van), para atender, principalmente, aulas de campo, eventos científicos, atividades de pesquisa e extensão e transporte de professores para núcleos avançados.

CONSIDERANDO que em 2018 foram cerca de 950 mil quilômetros percorridos com veículos de pequeno porte, em mais de 1.300 viagens, tanto para atividades acadêmicas como atividades administrativas: transporte de professores e técnicos entre o Campus Central (Mossoró) para participarem de reuniões de Comissões, Conselhos, viagens administrativas à Natal;

CONSIDERANDO que, em virtude das dificuldades de manter a regularidade do pagamento das despesas com manutenção de frota, o serviço é frequentemente suspenso, os veículos não têm a manutenção necessária e ficam por longos períodos parados por problemas mecânicos, gerando aumento das despesas com manutenção corretiva, além de prejudicar o atendimento das demandas da instituição;

CONSIDERANDO a calamidade financeira pela qual tem passado o Estado do Rio Grande do Norte, o que inviabilizou o pagamento da referida despesa;

CONSIDERANDO ainda que o não pagamento da referida despesa impossibilitará o recomeço do ano letivo, especificamente, o semestre letivo 2018.2;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica justificada a quebra da Ordem Cronológica





de Pagamentos, mediante relevante interesse público por se tratar de uma despesa essencial, para serviços de manutenção da frota, para o Credor LINK CARD Administradora de Benefícios Eireli, CNPJ: 12.039.966/0001-11, referente ao contrato nº 008/2018 a fim de evitar prejuízos ao funcionamento desta Instituição.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Em 28 de Janeiro de 2019. Prof. Dr. Pedro Fernandes Ribeiro Neto Presidente

PORTARIA Nº 0108/2019 – GP/ FIJERN

Justifica a quebra de ordem cronológica para despesa de serviços de reprografia mediante relevante interesse público.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE – FUERN, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO o que prevê os termos da Lei Federal nº 8.666/93 e suas posteriores alterações, especificamente o art. 5º, o qual ressalva a possibilidade de quebra da ordem cronológica quando presentes relevantes razões de interesse público, mediante prévia justificativa da autoridade competente, devidamente publicada;

CONSIDERANDO o que prevê a Resolução N° 032/2016 – TCE/RN no tocante à ordem cronológica de pagamento, a qual traça em seu art. 15 as hipóteses de quebra da lista, sendo este estritamente necessário para que não venha a ocorrer danos à coletividade;

CONSIDERANDO o Memorando nº 004/2019-GP/PROAD/ UERN, o qual trata da essencialidade do serviço de reprografia da UERN, concluindo que a interrupção do serviço, por qualquer motivo, resulta em severos prejuízos e contratempos ao efetivo funcionamento desta Instituição; CONSIDERANDO o estudo realizado pela Pró-Reitoria de Administração – PROAD, o qual aponta que em 2018, foram quase 2.000.000,00 cópias, 3.202 encadernações e 159 plastificações, o que demonstra a importância do serviço de reprografia ao funcionamento da Instituição;

CONSIDERANDO que as Unidades Acadêmicas da UERN e suas subdivisões precisam realizar cópias de provas, trabalhos, apostilas e outros materiais impressos necessários à prática de ensino, atividade-fim da instituição;

CONSIDERANDO que os setores administrativos e acadêmicos necessitam de espaço especializado para impressões, cópias e encadernações de maior volume, por vezes necessárias em situações específicas no estrito interesse da instituição; tais como, documentos impressos solicitados pelo Conselho Estadual de Educação, que frequentemente visitam a UERN para fins de renovação de reconhecimento dos cursos;

CONSIDERANDO a calamidade financeira pela qual tem passado o Estado do Rio Grande do Norte, o que inviabilizou o pagamento da referida despesa;

CONSIDERANDO ainda que o não pagamento da referida despesa impossibilitará o recomeço do ano letivo, especificamente, o semestre letivo 2018.2;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica justificada a quebra da Ordem Cronológica de Pagamentos, mediante relevante interesse público por se tratar de uma despesa essencial, para serviços de reprografia, para o Credor AM Serviços e Locação de Equipamentos de Informática LTDA, CNPJ: 04.999.366/0001-77, referente ao contrato nº 019/2016 a fim de evitar prejuízos ao funcionamento desta Instituição. Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Em 28 de Janeiro de 2019. Prof. Dr. Pedro Fernandes Ribeiro Neto Presidente

PORTARIA Nº 0109/2019 – GP/ FUERN

Libera Professor.

O Presidente da Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte - FUERN, no uso de suas atribuições legais e estatutárias.

CONSIDERANDO a Resolução nº 45/2012 - CONSEPE/UERN, de 05 de dezembro de 2012;

CONSIDERANDO o requerimento do professor Francisco Francijési Firmino, de 29 de outubro de 2018;

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 033/2018 – DHI/CAWSL/UERN de 23 de novembro de 2018;

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 008/2019-SADT/PROPEG/UERN, de 23 de janeiro de 2019, que solicita a feitura da portaria respectiva;

RESOLVE

Art. 1°. Liberar integralmente, por um período de 12 (doze) meses, a partir de 02 de fevereiro de 2019, o professor FRANCISCO FRANCIJÉSI FIRMINO, matrícula n° 08069-1, com carga horária contratual de 40 horas, lotado no Departamento de História do Campus Avançado Walter de Sá Leitão -DHI/CAWSL/UERN, para dar continuidade ao curso de pós-graduação em nível de Doutorado no Programa de Pós-Graduação em História Social da Universidade Federal do Rio de Janeiro – UFRJ, no Rio de Janeiro/RJ.

Art. 2º. Ratificar as exigências contidas nas Normas de Capacitação Docente, aprovadas pela Resolução nº 45/2012 - CONSEPE/UERN, de 05 de dezembro de 2012.

Art. 3°. Ao término deste período, o referido professor deverá retornar às suas atividades docentes, sem direito a prorrogação deste ato.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE.

CUMPRA-SE.

Em 28 de janeiro de 2019. Prof. Dr. Pedro Fernandes Ribeiro Neto Presidente

PORTARIA Nº 0110/2019 – GP/ FUERN

Libera Professora.

O Presidente da Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte - FUERN, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO a Resolução nº 45/2012 - CONSEPE/UERN, de 05 de dezembro de 2012;

CONSIDERANDO o requerimento da professora Jovelina Silva Santos, de 22 de outubro de 2018;

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 033/2018 - DHI/CAWSL/UERN de 23 de novembro de 2018;

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 008/2019-SADT/PROPEG/UERN, de 23 de janeiro de 2019, que solicita a feitura da portaria respectiva;

RESOLVE

Art. 1º. Liberar integralmente, por um período de 12 (doze) meses, a partir de 02 de fevereiro de 2019, a professora JOVELINA SILVA SANTOS, matrícula nº 06095-0, com carga horária contratual de 40 horas, lotada no Departamento de História do Campus Avançado Walter de Sá Leitão CDHI/CAWSL/UERN, para dar continuidade ao curso de pós-graduação em nível de Doutorado no Programa de Pós-Graduação em História da Universidade Federal de Pernambuco – UFPE, em Recife/PE.

Art. 2º. Ratificar as exigências contidas nas Normas de

Capacitação Docente, aprovadas pela Resolução nº 45/2012 - CONSEPE/UERN, de 05 de dezembro de 2012.

Art. 3°. Ao término deste período, o referido professor deverá retornar às suas atividades docentes, sem direito a prorrogação deste ato.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Em 28 de janeiro de 2019. Prof. Dr. Pedro Fernandes Ribeiro Neto Presidente

PORTARIA Nº 0111/2019 – GP/ FUERN

Libera Professor.

O Presidente da Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte - FUERN, no uso de suas atribuições legais e estatutárias

CONSIDERANDO a Resolução nº 45/2012 - CONSEPE/UERN, de 05 de dezembro de 2012;

CONSIDERANDO o requerimento do professor Antônio Carlos Batista de Souza, de 14 de novembro de 2018; CONSIDERANDO os termos do Memorando n° 065/2018 –

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 008/2019-SADT/PROPEG/UERN, de 23 de janeiro de 2019, que solicita a feitura da portaria respectiva;

DART/FALA/UERN de 07 de novembro de 2018:

RESOLVE:

Art. 1º. Liberar integralmente, pelo período de 06 (seis) meses, a partir de 04 de fevereiro de 2019, o professor ANTÓNIO CARLOS BATISTA DE SOUZA, matrícula nº 03361-8, com carga horária contratual de 40 horas, lotado no Departamento de Artes – DART/FALA/UERN, para cursar Mestrado no Programa de Pós-Graduação em Educação - POSEDUC, da Universidade do Estado do Rio Grande do Norte – UERN, em Mossoró-RN.

Art. 2º. Ratificar as exigências contidas nas Normas de Capacitação Docente, aprovadas pela Resolução nº 45/2012 - CONSEPE/UERN, de 05 de dezembro de 2012. Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Em 28 de janeiro de 2019. Prof. Dr. Pedro Fernandes Ribeiro Neto Presidente

PORTARIA Nº 0112/2019 – GP/ FUERN

Libera Professor.

O Presidente da Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte - FUERN, no uso de suas atribuições legais e estatutárias.

CONSIDERANDO a Resolução nº 45/2012 - CONSEPE/UERN, de 05 de dezembro de 2012;

CONSIDERANDO o requerimento do professor Adonias Vidal de Medeiros Júnior, de 10 de dezembro de 2018; CONSIDERANDO os termos do Memorando n° 004/2018 – DEC/FACEM/UERN de 27 de dezembro de 2018;

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 008/2019-SADT/PROPEG/UERN, de 23 de janeiro de 2019, que solicita a feitura da portaria respectiva;

RESOLVE:

Art. 1º. Liberar integralmente, por um período de 10 (dez) meses, a partir de 04 de fevereiro de 2019, o professor ADONIAS VIDAL DE MEDEIROS JÚNIOR, matrícula nº 03267-0, com carga horária contratual de 40 horas, lotado no Departamento de Economia – DEC/FACEM/



UERN, para cursar pós-graduação em nível de Doutorado na modalidade DINTER em Geografia na Universidade Federal de Pernambuco (UFPE), IES promotora, sendo a Universidade do Estado do Rio Grande do Norte – UERN, IES receptora.

Art. 2º. Ratificar as exigências contidas nas Normas de Capacitação Docente, aprovadas pela Resolução nº 45/2012 - CONSEPE/UERN, de 05 de dezembro de 2012. Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE.

CUMPRA-SE.

Em 28 de janeiro de 2019. Prof. Dr. Pedro Fernandes Ribeiro Neto Presidente

PORTARIA Nº 0113/2019 – GP/ FUERN

Libera Professor.

O Presidente da Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte - FUERN, no uso de suas atribuições legais e estatutárias.

CONSIDERANDO a Resolução nº 45/2012 - CONSEPE/UERN, de 05 de dezembro de 2012;

CONSIDERANDO o requerimento do professor Fábio Lúcio Rodrigues, de 25 de setembro de 2018;

CONSIDERANDO os termos do Ofício nº 002/2018 – DEC/FACEM/UERN de 01 de novembro de 2018;

ONSIDERANDO os termos do Memorando nº 008/2019-SADT/PROPEG/UERN, de 23 de janeiro de 2019, que solicita a feitura da portaria respectiva;

RESOLVE:

Art. 1º. Liberar integralmente, pelo período de 12 (doze) meses, a partir de 04 de fevereiro de 2019, o professor FÁBIO LÚCIO RODRIGUES, matrícula nº 03803-2, com carga horária contratual de 40 horas, lotado no Departamento de Economia – DEC/FACEM/UERN, para cursar pós-graduação em nível de Doutorado na modalidade DINTER em Economia, na Universidade Federal de Paraíba (UFPB), IES promotora, sendo a Universidade do Estado do Rio Grande do Norte – UERN, IES receptora.

Art. 2º. Ratificar as exigências contidas nas Normas de Capacitação Docente, aprovadas pela Resolução nº 45/2012 - CONSEPE/UERN, de 05 de dezembro de 2012. Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas

as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Em 28 de janeiro de 2019. Prof. Dr. Pedro Fernandes Ribeiro Neto Presidente

PORTARIA Nº 0114/2019 – GP/ FUERN

Libera Professor.

O Presidente da Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte - FUERN, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO a Resolução nº 45/2012 - CONSEPE/UERN, de 05 de dezembro de 2012;

CONSIDERANDO o requerimento do professor Antônio Oliveira Filho, de 12 de dezembro de 2018;

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 070/2018 de 18 de dezembro de 2018;

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 008/2019-SADT/PROPEG/UERN, de 23 de janeiro de 2019, que solicita a feitura da portaria respectiva;

RESOLVE:

Art. 1º. Liberar integralmente, por um período de 36 (trinta)

meses, a partir de 04 de fevereiro de 2019, o professor ANTÓNIO OLIVEIRA FILHO, matrícula nº 08028-4, com carga horária contratual de 40 horas, lotado no Departamento de Informática – DI/FANAT/UERN, para cursar Doutorado no Programa de Pós-Graduação em Engenharia Elétrica e de Computação – PPgEEC, da Universidade Federal do Rio Grande do Norte – UFRN, em Natal/RN.

Art. 2º. Ratificar as exigências contidas nas Normas de Capacitação Docente, aprovadas pela Resolução nº 45/2012 - CONSEPE/UERN, de 05 de dezembro de 2012. Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE

CUMPRA-SE

Em 28 de janeiro de 2019. Prof. Dr. Pedro Fernandes Ribeiro Neto Presidente

PORTARIA Nº 0115/2019 – GP/ FUERN

Libera Professor.

O Presidente da Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte - FUERN, no uso de suas atribuições legais e estatutárias.

CONSIDERANDO a Resolução nº 45/2012 - CONSEPE/UERN, de 05 de dezembro de 2012;

CONSIDERANDO o requerimento do professor José Gevildo Viana, de 25 de outubro de 2018;

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 05/2018 de 20 de novembro de 2018:

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 008/2019-SADT/PROPEG/UERN, de 23 de janeiro de 2019, que solicita a feitura da portaria respectiva;

RESOLVE:

Art. 1º. Liberar integralmente, pelo período de 12 (doze) meses, a partir de 04 de fevereiro de 2019, o professor JOSÉ GEVILDO VIANA, matrícula nº 11392-1, com carga horária contratual de 40 horas, lotado no Departamento de Letras Vernáculas – DLV/CAMEAM/UERN, para cursar Doutorado no Programa de Pós-Graduação em Letras – PPGL, da Universidade do Estado do Rio Grande do Norte – UERN, em Pau dos Ferros/RN.

Art. 2º. Ratificar as exigências contidas nas Normas de Capacitação Docente, aprovadas pela Resolução nº 45/2012 - CONSEPE/UERN, de 05 de dezembro de 2012. Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas

as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Em 28 de janeiro de 2019. Prof. Dr. Pedro Fernandes Ribeiro Neto Presidente

PORTARIA Nº 0116/2019 – GP/ FUERN

Prorroga Prazo.

O Presidente da Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte - FUERN, no uso das suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO o que dispõe o caput do Artigo 165 da Lei Complementar nº 122, de 30 de junho de 1994; CONSIDERANDO os autos do processo nº 5324/2018; CONSIDERANDO os termos do Memorando nº

006/2019-Comissão de Processo Administrativo Disciplinar/UERN, de 25 de janeiro de 2019;

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar, por 60 (sessenta) dias, o prazo de conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, constituída através da Portaria nº 2721/2018-GP/FUERN, de 1º de outubro de 2018. Art. 2º Esta Portaria entra vigor nesta data.

PUBLIQUE-SE.

Em 28 de janeiro de 2019. Prof. Dr. Pedro Fernandes Ribeiro Neto Presidente

PORTARIA Nº 0117/2019 – GP/ FUERN

Concede Diária.

A Vice-Presidente da Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e estatutárias.

CONSIDERANDO os termos do Decreto nº 25.159, de 5 de maio de 2015, publicado no DOE nº 13.430 edição de 6 de maio de 2015, e que dispõe sobre os valores das diárias devidas a agentes públicos do Poder Executivo;

CONSIDERANDO a Portaria n° 2341/2017-GP/FUERN, publicada no Diário Oficial do Estado nº 14.022/2017, de 30 de setembro de 2017,

RESOLVE

Art. 1º. Conceder 3½ (três e meia) diárias ao servidor PEDRO FERNANDES RIBEIRO NETO, matrícula nº 1802-3, Campus Central – Mossoró/RN, referentes a viagem a NatalxBrasíliaxNatal, conforme Proposta de Concessão de Diária anexa.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data.

REGISTRE-SE.

CUMPRA-SE.

Em 28 de janeiro de 2019. Profa. Dra. Fátima Raquel Rosado Morais Vice-Presidente

PORTARIA Nº 0118/2019 – GP/ FUERN

Concede Diária.

A Vice-Presidente da Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte - FUERN, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO os termos do Decreto nº 25.159, de 5 de maio de 2015, publicado no DOE nº 13.430 edição de 6 de maio de 2015, e que dispõe sobre os valores das diárias devidas a agentes públicos do Poder Executivo;

CONSIDERANDO a Portaria nº 2341/2017-GP/FUERN, publicada no Diário Oficial do Estado nº 14.022/2017, de 30 de setembro de 2017,

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder ½ (meia) diária a servidora LUZIÁRIA FIRMINO MACHADO BEZERRA, matrícula nº 8819-6, Campus Central, referente a viagem a Natal/RN, conforme Proposta de Concessão de Diária anexa.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

REGISTRE-SE.

CUMPRA-SE.

Em 28 de janeiro de 2019. Profa. Dra. Fátima Raquel Rosado Morais Vice-Presidente

PORTARIA Nº 0124/2019 – GP/ FUERN

Concede Diária.

A Vice-Presidente da Fundação Universidade do Estado do



Rio Grande do Norte - FUERN, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO os termos do Decreto nº 25.159, de 5 de maio de 2015, publicado no DOE nº 13.430 edição de 6 de maio de 2015, e que dispõe sobre os valores das diárias devidas a agentes públicos do Poder Executivo;

CONSIDERANDO a Portaria n° 2341/2017-GP/FUERN, publicada no Diário Oficial do Estado n° 14.022/2017, de 30 de setembro de 2017,

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder 3 (três) diária(s) ao(à) Servidor(a) Luciano Dias Delfino, matrícula nº 08252-0, TNM/Secretário do PLANDITES/CAMEAM, referente à viagem para Natal-RN, conforme Proposta de Concessão de Diária anexa.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Em 30 de janeiro de 2019. Profa. Dra. Fátima Raquel Rosado Morais Vice-Presidente

PORTARIA Nº 0128/2019 - GP/FUERN

Concede Adicional por Titulação.

A Vice-Presidente da Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte - FUERN, no uso de suas atribuições legais e estatutárias;

CONSIDERANDO que a obtenção de título confere ao Técnico Nível Superior o direito do adicional de titulação, nos termos da Resolução nº 61/2011-CD, que altera o Art. 24 da Resolução nº 02/89-CD, que implanta o Plano de Cargos e Salários de Pessoal Técnico Administrativo da FUERN e revoga a Resolução 42/2009-CD:

CONSIDERANDO que a servidora Larissa Batista Barra concluiu o Curso de Especialização; CONSIDERANDO os termos do Despacho da DP/PROGEP, de 21 de janeiro de 2019, solicitando a feitura da portaria respectiva;

CONSIDERANDO a Portaria nº 2341/2017-GP/FUERN, publicada no Diário Oficial do Estado nº 14.022/2017, de 30 de setembro de 2017;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder à servidora LARISSA BATISTA BARRA, matrícula nº 12496-6, ocupante do cargo de Técnica Nível Superior, NSA-1, lotada na Diretoria de Licitações e Contratos - PROAD, o adicional de 25% (vinte e cinco por cento) ao salário.

Art. 2°. Esta Portaria entra em vigor nesta data, com efeitos retroativos ao dia 07 de janeiro de 2019.

REGISTRE-SE . CUMPRA-SE

Em 31 de janeiro de 2019. Profa. Dra. Fátima Raquel Rosado Morais Vice-Presidente

PORTARIA Nº 0129/2019 - GP/FUERN

Concede Diária

A Vice-Presidente da Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte - FUERN, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO os termos do Decreto nº 25.159, de 5 de maio de 2015, publicado no DOE nº 13.430 edição de 6 de maio de 2015, e que dispõe sobre os valores das diárias devidas a agentes públicos do Poder Executivo;

ONSIDERANDO a Portaria nº 2341/2017-GP/FUERN, publicada no Diário Oficial do Estado nº 14.022/2017, de 30 de setembro de 2017,

$\mathsf{R}\,\mathsf{E}\,\mathsf{S}\,\mathsf{O}\,\mathsf{L}\,\mathsf{V}\,\mathsf{E}\!:$

Art. 1º. Conceder ½ (meia) diária ao servidor BRUNO EMANOEL P. BARRETO CIRILO, matrícula nº 8818-8, referente viagem a Natal/RN, conforme Proposta de Concessão de Diária anexa. Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data.

REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Em 31 de janeiro de 2019. Profa. Dra. Fátima Raquel Rosado Morais Vice-Presidente

PORTARIA Nº 0130/2019 - GP/FUERN

Concede Diária.

A Vice-Presidente da Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte - FUERN, no

uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO os termos do Decreto nº 25.159, de 5 de maio de 2015, publicado no DOE nº 13.430 edição de 6 de maio de 2015, e que dispõe sobre os valores das diárias devidas a agentes públicos do Poder Executivo;

CONSIDERANDO a Portaria n° 2341/2017-GP/FUERN, publicada no Diário Oficial do Estado n° 14.022/2017, de 30 de setembro de 2017,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder ½ (meia) diária ao servidor HUMBERTO HENRIQUE COSTA F. DO REGO, matrícula nº 3690-0, referente viagem à Natal/RN, conforme Proposta de Concessão de Diária anexa.

Art. 2°. Esta Portaria entra em vigor nesta data.

REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Em 31 de janeiro de 2019. Profa. Dra. Fátima Raquel Rosado Morais Vice-Presidente

PORTARIA Nº 0135/2019 - GP/FUERN

Concede Progressão Funcional

A Vice-Presidente da Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e estatutárias;

CONSIDERANDO o disposto no Art. 9°, Inciso I e II e, 1° e 2°S, da Resolução n° 001/89-CD, que implanta o Plano de Cargos e Salários dos Servidores Docentes da FUERN; CONSIDERANDO a Portaria n° 2341/2017-GP/FUERN, publicada no Diário Oficial do Estado n° 14.022/2017. de 30 de setembro de 2017.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder aos Docentes abaixo, Progressão Funcional nas Classes e Níveis descritos:

N°	Matrícula	Nome	LOTAÇÃO	DE	PARA
1	08043-8	ANDREZZA KARINE ARAÚJO DE M. PEREIRA	ENFERMAGEM- CAMEAM	ADJUNTO I	ADJUNTO II
2	03404-5	CARLA MARIA FERNANDES BRITO	DIREITO - CAN	ASSISTENTE I	ASSISTENTE II
3	08048-9	IANDRA FERNANDES PEREIRA CALDAS	EDUCAÇÃO - CAMEAM	ADJUNTO I	ADJUNTO II
4	08045-4	LINDA KATIA OLIVEIRA SALES	ENFERMAGEM - CaC	ADJUNTO I	ADJUNTO
5	12348-0	LUANA PAULA MOREIRA SANTOS	FASSO	ASSISTENTE I	ASSISTENTE II
6	04273-0	LUCIANA RIBEIRO CAMPOS	DIREITO - CAN	ADJUNTO III	ASSISTENTE II
7	08044-6	MARCELA ALVES LIMA ABRANTES	FACS	ASSISTENTE I	ADJUNTO IV
8	12338-2	RAIMUNDO MARCIO RIBEIRO LIMA	DIREITO - FAD	ASSISTENTE I	ASSISTENTE II
9	12429-0	WANDERSON LAERTE DE OLIVEIRA CARVALHO	MATEMÁTICA - FANAT	ASSISTENTE I	ASSISTENTE II

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Em 1º de fevereiro de 2019. Profa. Dra. Fátima Raquel Rosado Morais Vice-Presidente

PORTARIA Nº 0136/2019 - GP/FUERN

Concede Progressão Funcional

A Vice-Presidente da Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e estatutárias;

CONSIDERANDO o disposto no Art. 17°, Inciso I, e II 1°S, do Plano de Cargos e Salários de Pessoal Técnico Administrativo da Resolução nº 002/89-CD;

CONSIDERANDO a Portaria nº 2341/2017-GP/FUERN, publicada no Diário Oficial do Estado nº 14.022/2017, de 30 de setembro de 2017;

RESOLVE:





Art. 1º - Conceder aos Técnicos Administrativos abaixo, Progressão Funcional do nível respectivamente abaixo descrito:

Nº	Matrícula	Nome	LOTAÇÃO	DE	PARA
1	8259-7	ADRIENE FORTUNA DE FREITAS MONTE	COMPRAS - PROAD	NSA-3	NSA-4
2	4540-3	BIANCA VALENTE DE MEDEIROS	PROGEP	NSA-6	NSB-1
3	1542-3	CLEZIA DA ROCHA BARRETO	PRAE	NSC-2	NSC-3
4	12372-2	DANILLO LIMA DA SILVA	PRÁTICA JURÍDICA - FAD	NSA-1	NSA-2
5	12418-4	FRANCISMEIRY GOMES DE OLIVEIRA	CAMEAM	NSA-1	NSA-2
6	04492-0	FRANCISCO PEREIRA DA SILVA	CAC	NAA-4	NAA-5
7	12420-6	JOSE XAVIER NETO	CAMEAM	NIA-1	NIA-2
8	12289-0	KATARINE ANDRADE E SILVA	PRAE	NSA-1	NSA-2
9	12421-4	RACKEL GURGEL HIPOLITO	FACS	NSA-1	NSA-2
10	12382-0	WALLACE JONATAS DE MEDEIROS	DINF-REITORIA	NSA-1	NSA-2

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Em 1º de fevereiro de 2019. Profa. Dra. Fátima Raquel Rosado Morais Vice-Presidente

PORTARIA Nº 0137/2019 – GP/FUERN

Concede Progressão Funcional / Adicional por Titulação.

A Vice-Presidente da Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte - FUERN, no uso de suas atribuições legais e estatutárias;

CONSIDERANDO que a obtenção de título confere ao docente o direito de progressão funcional, nos termos do Art. 9°, Inciso I, e do Art. 17, inc. I, do Plano de Cargos e Salários do Corpo Docente (Resolução nº 001/1989-CD):

CONSIDERANDO a Resolução nº 42/98-CD, nos termos do Art. 2º, inc. l;

CONSIDERANDO que a professora Ana Cláudia de Oliveira, apresentou o comprovante de Conclusão de DOUTORADO.

CONSIDERANDO a Portaria n° 2341/2017-GP/FUERN, publicada no Diário Oficial do Estado n° 14.022/2017, de 30 de setembro de 2017;

RESOLVE

Art.1°. Conceder a(o) Professor(a) ANA CLÁUDIA DE OLIVEIRA, matrícula nº 3827-0, lotada no Departamento de Ciências Biomédicas/FACS, a progressão funcional de Adjunto III para Adjunto IV, e a transformação do adicional de 35% (trinta e cinco por cento) para 55% (cinquenta e cinco por cento) ao salário;

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Em 1º de fevereiro de 2019. Profa. Dra. Fátima Raquel Rosado Morais Vice-Presidente

PORTARIA Nº 0138/2019 - GP/FUERN

Libera Professor.

O Presidente da Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte - FUERN, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO a Resolução nº 45/2012 - CONSEPE/UERN, de 05 de dezembro de 2012; CONSIDERANDO o requerimento do professor Demétrius de Oliveira Marques, de 23 de janeiro de 2019;

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 03/2019-DAD/FACEM/UERN de 23 de janeiro de 2019;

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 017/2019-SADT/PROPEG/UERN, de 30 de janeiro de 2019, que solicita a feitura da portaria respectiva;

RESOLVE

Art. 1º. Liberar integralmente, pelo período de 06 (seis) meses, a partir de 1º de fevereiro

de 2019, o professor DEMÉTRIUS DE OLIVEIRA MARQUES, matrícula nº 03348-0, lotado no Departamento de Administração – DAD/FACEM/UERN, para dar continuidade ao curso de Pós-Graduação em nível de Doutorado na modalidade DINTER em Geografia, da Universidade Federal de Pernambuco (UFPE), IES promotora, sendo a Universidade do Estado do Rio Grande do Norte (UERN), IES receptora.

Art. 2º. Ratificar as exigências contidas nas Normas de Capacitação Docente, aprovadas pela Resolução nº 45/2012 - CONSEPE/UERN, de 05 de dezembro de 2012.

Art. 3°. Ao término deste período, o referido professor deverá retornar às suas atividades docentes, sem direito a prorrogação deste ato.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Em 1º de fevereiro de 2019. Prof. Dr. Pedro Fernandes Ribeiro Neto Presidente

PORTARIA Nº 0139/2019 - GP/FUERN

Concede Licença Prêmio por Assiduidade.

A Vice-Presidente da Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO os termos do requerimento do servidor FLÁVIO JOSÉ DE LIMA SILVA, contido no Processo nº 6608/2018-UERN, de 10 de dezembro de 2018;

CONSIDERANDO a portaria nº 007/2013-GR/UERN, publicada no Diário Oficial do Estado no dia 11 de outubro de 2013:

CONSIDERANDO parecer favorável da Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas – PROGEP, através do Despacho de 31 de janeiro de 2019;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder ao servidor FLÁVIO JOSÉ DE LIMA SILVA, matrícula nº 2432-5, Licença Prêmio por Assiduidade, pelo período de 06 (seis) meses, de 1º/02/2019 a 30/07/2019, em conformidade com o disposto no Art. 102 da Lei Complementar nº 122/94. Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data.

REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Em 1º de fevereiro de 2019. Profa. Dra. Fátima Raquel Rosado Morais Vice-Presidente

PORTARIA Nº 0140/2019 - GP/FUERN

Concede Licença Prêmio por Assiduidade.

A Vice-Presidente da Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO os termos do requerimento do servidor RAMIRO GUSTAVO VALERA CAMACHO, contido no Processo nº 6813/2018-UERN, de 26 de dezembro de 2018;

CONSIDERANDO a portaria nº 007/2013-GR/UERN, publicada no Diário Oficial do Estado no dia 11 de outubro de 2013;

CONSIDERANDO parecer favorável da Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas – PROGEP, através do Despacho de 31 de janeiro de 2019;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder ao servidor RAMIRO GUSTAVO VALERA CAMACHO, matrícula nº 1645-4, Licença Prêmio por Assiduidade, pelo período de 03 (três) meses, de 1º/02/2019 a 01/05/2019, em conformidade com o disposto no Art. 102 da Lei Complementar nº 122/94. Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data.

REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Em 1º de fevereiro de 2019. Profa. Dra. Fátima Raquel Rosado Morais Vice-Presidente

PORTARIA Nº 0141/2019 - GP/FUERN

Concede Licença Prêmio por Assiduidade.

A Vice-Presidente da Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO os termos do requerimento do servidor MARCO ANTONIO SIMAS ALVETTI, contido no Processo nº 6701/2018-UERN, de 17 de dezembro de 2018;

CONSIDERANDO a portaria nº 007/2013-GR/UERN, publicada no Diário Oficial do Estado no



dia 11 de outubro de 2013;

CONSIDERANDO parecer favorável da Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas – PROGEP, através do Despacho de 31 de janeiro de 2019;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder ao servidor MARCO ANTONIO SIMAS ALVETTI, matrícula nº 5330-9, Licença Prêmio por Assiduidade, pelo período de 06 (seis) meses, de 04/02/2019 a 02/08/2019, em conformidade com o disposto no Art. 102 da Lei Complementar nº 122/94. Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data.

REGISTRE-SE CUMPRA-SE

Em 1º de fevereiro de 2019. Profa. Dra. Fátima Raquel Rosado Morais Vice-Presidente

Portaria nº 0142/2019-GP/FUERN

Concede Licença Prêmio por Assiduidade.

A Vice-Presidente da Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e estatutárias.

CONSIDERANDO os termos do requerimento do servidor JOÃO MARIA SOARES, contido no Processo nº 6702/2018-UERN, de 17 de dezembro de 2018;

CONSIDERANDO a portaria nº 007/2013-GR/UERN, publicada no Diário Oficial do Estado no dia 11 de outubro de 2013;

CONSIDERANDO parecer favorável da Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas – PROGEP, através do Despacho de 31 de janeiro de 2019;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder ao servidor JOÃO MARIA SOARES, matrícula nº 4260-9, Licença Prêmio por Assiduidade, pelo período de 06 (seis) meses, de 04/02/2019 a 02/08/2019, em conformidade com o disposto no Art. 102 da Lei Complementar nº 122/94.

Art. 2°. Esta Portaria entra em vigor nesta data.

REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Em 1º de fevereiro de 2019. Profa. Dra. Fátima Raquel Rosado Morais Vice-Presidente

Portaria nº 0143/2019-GP/FUERN

Concede Licença Prêmio por Assiduidade.

A Vice-Presidente da Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO os termos do requerimento do servidor ALEXANDRE JOSÉ DE OLIVEIRA, contido no Processo nº 6687/2018-UERN, de 17 de dezembro de 2018;

CONSIDERANDO a portaria nº 007/2013-GR/UERN, publicada no Diário Oficial do Estado no dia 11 de outubro de 2013;

CONSIDERANDO parecer favorável da Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas – PROGEP, através do Despacho de 31 de janeiro de 2019;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder ao servidor ALEXANDRE JOSÉ DE OLIVEIRA, matrícula nº 2414-7, Licença Prêmio por Assiduidade, pelo período de 03 (três) meses, de 05/02/2019 a 05/05/2019, em conformidade com o disposto no Art. 102 da Lei Complementar nº 122/94. Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data.

REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Em 1º de fevereiro de 2019.

Profa. Dra. Fátima Raquel Rosado Morais Vice-Presidente

Portaria nº 0144/2019-GP/FUERN

Concede Licença Prêmio por Assiduidade.

A Vice-Presidente da Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e estatutárias.

CONSIDERANDO os termos do requerimento do servidor ROSIERY DA SILVA MAIA, contido no Processo nº 6493/2018-UERN, de 03 de dezembro de 2018;

CONSIDERANDO a portaria nº 007/2013-GR/UERN, publicada no Diário Oficial do Estado no dia 11 de outubro de 2013:

CONSIDERANDO parecer favorável da Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas – PROGEP, através do Despacho de 31 de janeiro de 2019;

RESOLVE:

Art. 1°. Conceder a servidora ROSIERY DA SILVA MAIA, matrícula n° 3321-9, Licença Prêmio por Assiduidade, pelo período de 03 (três) meses, de 11/02/2019 a 11/05/2019, em conformidade com o disposto no Art. 102 da Lei Complementar n° 122/94.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data.

REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Em 1º de fevereiro de 2019. Profa. Dra. Fátima Raquel Rosado Morais Vice-Presidente

Portaria nº 0148/2019-GP/FUERN

Concede Licença Gestante.

O Presidente da Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte - FUERN, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fulcro no art. 63, §1°, da Lei Complementar nº 163, de 05 de fevereiro de 1999, combinado com o art. 48 da Lei Complementar nº 308, de 25 de outubro de 2005, e art.90 da Lei Complementar nº 122, de 30 de junho de 1994;

CONSIDERANDO o laudo da Junta Médica do Estado juntado ao processo nº 298/2019 – UERN, de 25 de janeiro de 2019:

RESOLVE

Art. 1º Conceder Licença Gestante à servidora RAÍLA SILAYNE DE MEDEIROS OLIVEIRA, matrícula n.º 12597-0, ocupante do cargo de Técnica de Nível Superior, lotada no Departamento de Controle de Folha de Pagamento- DP/ PROGEP, no período de 04/01/2019 a 02/07/2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 04/01/2019.

REGISTRE-SE. CUMPRA-SE. PUBLIQUE-SE.

Em 04 de fevereiro de 2019. Prof. Dr. Pedro Fernandes Ribeiro Neto Presidente

Portaria nº 0149/2019-GP/FUERN

Concede auxílio-doença e licença para tratamento de saúde.

O Presidente da Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte - FUERN, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fulcro no art. 63, §1°, da Lei Complementar nº 163, de 05 de fevereiro de 1999, combinado com o art. 48 da Lei Complementar nº 308, de 25 de outubro de 2005, e art.90 da Lei Complementar nº

122, de 30 de junho de 1994;

CONSIDERANDO o laudo da Junta Médica do Estado juntado ao processo nº 346/2019 – UERN, de 30 de janeiro do 2019.

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder auxílio-doença e respectiva licença para tratamento de saúde a(o) servidor(a) MILTON GUILHERME RAMOS, matrícula n.º 2465-1, ocupante do cargo de professor, lotado no Departamento de Letras Vernáculas - DLV/CAWSL, no período de 28/01/2019 a 28/03/2019. Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua

publicação, com efeitos retroativos a 28/01/2019.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE.

REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Em 04 de fevereiro de 2019. Prof. Dr. Pedro Fernandes Ribeiro Neto Presidente

Portaria nº 0150/2019-GP/FUERN

Declara Vacância de Cargo.

O Presidente da Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e estatutárias;

CONSIDERANDO, Art.33, parágrafo VII da Lei Complementar 122 de 30/06/1994, do Regime Jurídico Único dos Servidores do Estado e das Autarquias e Fundação Públicas Estaduais;

CONSIDERANDO, o requerimento do(a) Servidor(a) Luzia Apollônia Mendes de Carvalho, contido no Processo nº 0300/2019-UERN, de 25/01/2019;

RESOLVE:

Art. 1º – Declarar Vacância de Cargo do(a) Servidor(a) LUZIA APOLLÔNIA MENDES DE CARVALHO, matrícula nº 8708-4, ocupante do cargo de Agente Técnico Administrativo

- NIA-5, lotado(a) na Faculdade de Ciências Biomédicas FACS, com Regime de Trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, no período de 18/01/2019 a 18/01/2022.
- Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos ao dia 18 de janeiro de 2019.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE.

Em 04 de fevereiro de 2019. Prof. Dr. Pedro Fernandes Ribeiro Neto Presidente

Portaria nº 0151/2019-GP/FUERN

Exonera Servidor.

O Presidente da Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte - FUERN, no uso de suas atribuições legais e estatutárias;

CONSIDERANDO o requerimento do servidor Joannes Emmanuel Dantas e Rodrigues de Lima, acostado ao processo nº 052/2019-UERN de 11 de janeiro de 2019;

RESOLVE:

Art. 1º. EXONERAR, a pedido, o servidor JOANNES EMMANUEL DANTAS E RODRIGUES DE LIMA, matrícula nº 12583-0, ocupante do cargo de Professor Assistente I, lotado no Curso de Administração / CAMEAM, com Carga Horária de 40 (quarenta) horas semanais.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 18/01/2019.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE.

Em 04 de fevereiro de 2019. Prof. Dr. Pedro Fernandes Ribeiro Neto Presidente

Portaria nº 0152/2019-GP/FUERN

Concede Licença Prêmio por Assiduidade.

A Vice-Presidente da Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO os termos do requerimento do servidor LEMUEL RODRIGUES DA SILVA, contido no Processo nº 6681/2018-UERN, de 17 de dezembro de 2018, e o parecer favorável da Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas – PROGEP, através do Desoacho de 1º de fevereiro de 2019:

CONSIDERANDO a Portaria nº 2341/2017-GP/FUERN, publicada no Diário Oficial do Estado nº 14.022/2017, de 30 de setembro de 2017:

RESOLVE:

Art. 1°. Conceder ao servidor LEMUEL RODRIGUES DA SILVA, matrícula nº 2460-0, Licença Prêmio por Assiduidade, pelo período de 06 (seis) meses, de acordo com o Art. 20 do Plano de Cargos e Salários do Pessoal Docente desta Instituição de Ensino Superior e com o Art. 102 da Lei Complementar n° 122/94, no período de 04/02/2019 a 02/08/2019.

Art. 2°. Esta Portaria entra em vigor nesta data.

REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Em 04 de fevereiro de 2019. Profa. Dra. Fátima Raquel Rosado Morais Vice-Presidente

Portaria nº 0153/2019-GP/FUERN

Concede Licença Prêmio por Assiduidade.

A Vice-Presidente da Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e estatutárias.

CONSIDERANDO os termos do requerimento da servidora GLÁUCIA MELISSA MEDEIROS CAMPOS, contido no Processo nº 6492/2018-UERN, de 03 de dezembro de 2018, e o parecer favorável da Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas – PROGEP, através do Despacho de 1º de fevereiro de 2019; CONSIDERANDO a Portaria nº 2341/2017-GP/FUERN, publicada no Diário Oficial do Estado nº 14.022/2017, de 30 de setembro de 2017;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder a servidora GLÁUCIA MELISSA MEDEIROS CAMPOS, matrícula nº 4248-0, Licença Prêmio por Assiduidade, pelo período de 03 (três) meses, de acordo com o Art. 20 do Plano de Cargos e Salários do Pessoal Docente desta Instituição de Ensino Superior e com o Art. 102 da Lei Complementar nº 122/94, no período de 11/02/2019 a 11/05/2019.

Art. 2°. Esta Portaria entra em vigor nesta data.

REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Em 04 de fevereiro de 2019. Profa. Dra. Fátima Raquel Rosado Morais Vice-Presidente

Portaria nº 0154/2019-GP/FUERN

Concede Licença Prêmio por Assiduidade.

A Vice-Presidente da Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO os termos do requerimento da servidora Maria do Carmo Adour Vasconcelos, contido no Processo nº 6334/2018-UERN, de 19 de novembro de 2018, e o parecer favorável da Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas – PROGEP, através do Despacho de 1º de fevereiro de 2019; CONSIDERANDO a Portaria nº 2341/2017-GP/FUERN, publicada no Diário Oficial do Estado nº 14.022/2017, de

30 de setembro de 2017;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder à servidora MARIA DO CARMO ADOUR VASCONCELOS, matrícula nº 2781-2, Licença Prêmio por Assiduidade, no período de 09(nove) meses de acordo com o Art. 20 do Plano de Cargos e Salários do Pessoal Docente desta Instituição de Ensino Superior e com o Art. 102 da Lei Complementar nº 122/94, de 04/02/2019 a 31/10/2019. Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data.

REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Em 04 de fevereiro de 2019. Profa. Dra. Fátima Raquel Rosado Morais Vice-Presidente

Portaria nº 0155/2019-GP/FUERN

Concede Licença Prêmio por Assiduidade.

A Vice-Presidente da Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO os termos do requerimento do servidor EDINALDO TIBÚRCIO GONÇALO, contido no Processo nº 5966/2018-UERN, de 29 de outubro de 2018, e o parecer favorável da Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas – PROGEP, através do Despacho de 1º de fevereiro de 2019;

CONSIDERANDO a Portaria nº 2341/2017-GP/FUERN, publicada no Diário Oficial do Estado nº 14.022/2017, de 30 de setembro de 2017:

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder ao servidor EDINALDO TIBÚRCIO GONÇALO, matrícula nº1117-7, Licença Prêmio por Assiduidade, por dois períodos de 180 (cento e oitenta) dias, de acordo com o Art. 20 do Plano de Cargos e Salários do Pessoal Docente desta Instituição de Ensino Superior e com o Art. 102 da Lei Complementar nº 122/94, de 04/02/2019 a 19/01/2020.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data.

REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Em 04 de fevereiro de 2019. Profa. Dra. Fátima Raquel Rosado Morais Vice-Presidente

Portaria nº 0156/2019-GP/FUERN

Concede Licença Prêmio por Assiduidade.

A Vice-Presidente da Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO os termos do requerimento da servidora MARIA EUZIMAR BERENICE REGO SILVA, contido no Processo nº 6351/2018-UERN, de 21 de novembro de 2018, e o parecer favorável da Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas – PROGEP, através do Despacho de 1º de fevereiro de 2019; CONSIDERANDO a Portaria nº 2341/2017-GP/FUERN, publicada no Diário Oficial do Estado nº 14.022/2017, de 30 de setembro de 2017;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder a servidora MARIA EUZIMAR BERENICE REGO SILVA, matrícula nº 1700-1, Licença Prêmio por Assiduidade, pelo período de 06 (seis) meses, de acordo com o Art. 20 do Plano de Cargos e Salários do Pessoal Docente desta Instituição de Ensino Superior e com o Art. 102 da Lei Complementar nº 122/94, de 04/02/2019 a 02/08/2019.

Art. 2°. Esta Portaria entra em vigor nesta data.

REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Em 04 de fevereiro de 2019.

Profa. Dra. Fátima Raquel Rosado Morais Vice-Presidente

Portaria nº 0157/2019-GP/FUERN

Concede Licença Prêmio por Assiduidade.

A Vice-Presidente da Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO os termos do requerimento da servidora MARIA JOSÉ COSTA FERNANDES, contido no Processo nº 6824/2018-UERN, de 27 de dezembro de 2018, e o parecer favorável da Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas – PROGEP, através do Despacho de 1º de fevereiro de 2019;

CONSIDERANDO a Portaria nº 2341/2017-GP/FUERN, publicada no Diário Oficial do Estado nº 14.022/2017, de 30 de setembro de 2017;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder a servidora MARIA JOSÉ COSTA FERNANDES, matrícula nº 3809-1, Licença Prêmio por Assiduidade, pelo período de 04 (quatro) meses, de acordo com o Art. 20 do Plano de Cargos e Salários do Pessoal Docente desta Instituição de Ensino Superior e com o Art. 102 da Lei Complementar nº 122/94, de 04/02/2019 a 03/06/2019.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data.

REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Em 04 de fevereiro de 2019. Profa. Dra. Fátima Raquel Rosado Morais Vice-Presidente

Portaria nº 0161/2019-GP/FUERN

Retifica a Portaria nº 3294/2018, que regulamenta a Resolução nº 05/2018 – CD, que cria o Jornal Oficial da FUERN – JOUERN, e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE – FUERN, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO a necessidade de regulamentação e implantação do Jornal Oficial da FUERN – JOUERN, criado por meio da Resolução nº 05/2018 – CD;

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 5º da citada Resolução nº 05/2018 – CD:

CONSIDERANDO os pareceres de viabilidade técnica e orçamentária apresentados pela Pró-Reitoria de Planejamento, Orçamento e Finanças – PROPLAN, pela Agência de Comunicação da UERN – AGECOM, e pela Diretoria de Informatização – DINF,

RESOLVE:

Art. 1º O Jornal Oficial da FUERN é o instrumento de publicidade da Fundação Universidade do Estado do Rio Grande Do Norte, em atenção aos termos do art. 37 da Constituição Federal e do art. 26 da Constituição do Estado do Rio Grande do Norte.

§1º Serão publicados na íntegra:

I – as resoluções e demais atos de caráter decisório, emanados dos Conselhos Superiores da FUERN e/ou da

 $\ensuremath{\mathsf{II}}$ – as resoluções baixadas ad-referendum dos colegiados superiores;

III – os atos administrativos emanados do Presidente da FUERN e/ou do Reitor da UERN;

IV – os atos e avisos previstos nos artigos 21 e 26 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993;

V – as intimações previstas na legislação vigente, inclusive no art. 109, §1º, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de

 VI – os atos relativos a provimento e vacância de cargo ou função pública, inclusive editais de concursos públicos;
 VII – editais;





- § 2º Serão publicados resumidamente os atos nãonormativos, especialmente:
- I convênios, acordos, ajustes e outros instrumentos congêneres celebrados pela FUERN;
- II contratos, distratos e termos aditivos;
- III atos oficiais que autorizem, permitam ou concedam a execução de serviços por terceiros;
- § 3º As publicações de que trata o §2º, I a III, deverão conter:
- I nome das partes e de seus representantes legais;
- III fundamento legal;
- IV valores;
- V vigência;
- §4º É vedada a publicação no Jornal Oficial da FUERN:
- I de atos de mero expediente;
- II de atos que encerram mera reprodução de norma já publicada por órgão oficial;
- II de desenhos e figuras de tipos diversos, tais como logotipos, logomarcas, brasões ou emblemas;
- IV de discursos.
- V de partituras e letras musicais;
- § 5º Podem ser reproduzidos os documentos, formulários e requerimentos baixados em caráter normativo e de interesse geral.
- \S 6° Os desenhos e figuras descritos no inciso III do $\S4^{\circ}\!:$
- I podem ter a sua descrição escrita publicada em resumo, desde que dependam de comunicação oficial para ser utilizados.
- II podem ser publicados, desde que sejam anexos de atos normativos.
- Art. 2º Independentemente da publicação no Jornal Oficial da FUERN – JOUERN -, os avisos contendo os resumos dos editais de certames licitatórios deverão ser publicados no Diário Oficial do Estado e/ou no Diário Oficial da União e, quando for o caso, em jornal diário de grande circulação no Estado e também, se houver, em jornal de circulação no Município ou na região onde será realizada a obra, prestado o serviço, fornecido, alienado ou alugado o bem, podendo ainda a Administração, conforme o vulto da licitação, utilizar-se de outros meios de divulgação para ampliar a área de competição.
- §1º Aplica-se o disposto no artigo anterior a todas as matérias e/ou atos administrativos cuja veiculação no Diário Oficial do Estado, no Diário Oficial da União e/ou em jornal diário de grande circulação seja exigida por lei.
- §2º As matérias e/ou atos administrativos que trata o artigo anterior devem ser encaminhadas para o JOUERN com a(s) data(s) da(s) publicação(s) e com o(s) número(s) da(s) edição(s) do Diário Oficial do Estado, do Diário Oficial da União e/ou do jornal diário de grande circulação que realizou a publicação.
- Art. 3º O Jornal Oficial da FUERN poderá publicar matérias dos órgãos de representação das categorias funcionais e dos órgãos de representação estudantil no âmbito universitário, conforme definidas no Estatuto e no Regimento Geral de UERN, desde que relacionadas com as respectivas finalidades institucionais, mediante o pagamento de preco público definido no anexo II desta portaria.
- §1ºO valor unitário mínimo a ser adquirido é de ¼ de coluna, que custa R\$ 8,00 (oito reais), conforme anexo II.
- §2º O valor a que se refere este artigo é calculado a partir da centimetragem do jornal impresso em formato A4, conforme Anexo II desta portaria.
- §3º A área de impressão do JOUERN possui: Largura 18 cm x Altura 25 cm, e o pagamento da centimetragem deverá ser feito com base na seguinte divisão: 3(três) colunas, 2(duas) colunas ou 1(uma) coluna, que possuem, respectivamente 6cm (seis centímetros), 9 (nove centímetros) e 18 (dezoito centímetros) de largura, e todas com 6,25cm (seis vírgula vinte e cinco centímetros) de altura.

§4ºO pagamento do valor a que se refere o Anexo II será feito exclusivamente mediante transferência bancária ou depósito nominal em conta bancária específica do JOUERN, não sendo aceitos depósitos efetuados via envelope, nem pagamento em espécie.

§5º. Os órgãos de representação estudantil ficam isentos do pagamento estabelecido neste artigo.

- Art. 4º Ficam aprovadas as normas e padrões técnicos para publicação no Jornal Oficial da FUERN, conforme anexo I
- Art. 5º As matérias do Jornal Oficial da FUERN serão distribuídas em três colunas de igual largura e altura, obedecendo às normas e padrões constantes do anexo I.
- §1º A primeira página do Jornal Oficial da FUERN conterá cabeçalho com as seguintes informações:
- I nome "JOUERN Jornal Oficial da FUERN";
- II brasão da Universidade do Estado do Rio Grande do Norte, no lado esquerdo do nome "JOUERN - Jornal Oficial da FUERN":
- III ano sequencial da edição, em algarismos romanos;
- IV número sequencial da edição, em algarismos arábicos;
- V local e data da publicação;
- VI informação, se for o caso, de ser edição extra;
- §2º A partir da 2ª página, o cabeçalho conterá:
- I brasão da Universidade do Estado do Rio Grande do Norte, no lado esquerdo, seguido pela logomarca do Jornal Oficial da FUERN:
- II local, data, ano sequencial da edição, em algarismos romanos, e número sequencial da edição, em algarismos arábicos no lado direito.
- §3º Todas as páginas do JOUERN conterão rodapé constituído de barra horizontal com as seguintes informações:
- I o número da página, no centro;
- II Brasão em versão negativa, seguido pelo nome "Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte", no lado esquerdo:
- III nome "Agência de Comunicação da UERN", no lado
- §4º As datas serão grafadas no formato "dd de mm de aaaa". sendo "dd" o dia do mês em algarismos arábicos, "mm" o nome do mês e "aaaa" o ano em algarismos arábicos.
- §5º As edições extras levarão a numeração da última edição ordinária acrescida de um sequencial alfabético grafado em letra maiúscula.
- §6º Poderá haver publicação em coluna única ou em coluna dupla, em uma ou mais páginas, para veiculação de tabelas, gráficos, formulários, figuras e demais elementos gráficos, quando necessária sua publicação, nos termos desta Portaria.
- Art. 6º As matérias serão publicadas na seguinte ordem:
- I Atos da Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte - FUERN;
 - a) Atos dos Colegiados Superiores;
 - b) Atos da Presidência.
- II Atos da Universidade do Estado do Rio Grande do Norte - UERN:
 - a) Atos dos Colegiados Superiores;
 - b) Atos da Reitoria.
 - c) Atos das Unidades Universitárias
- §1º As matérias relativas às Pró-Reitorias, enquanto órgãos auxiliares de direção superior, serão publicadas obedecendo a ordem de disposição das mesmas no art. 18 do Estatuto da UERN.
- §2º As matérias relativas às Unidades Universitárias serão publicadas obedecendo a ordem de disposição das mesmas no art. 22, §2º, do Estatuto da UERN.
- Art. 7º O Jornal Oficial da FUERN terá publicação quinzenal. sempre às sextas-feiras, podendo ser veiculadas edições extras, a critério do Diretor do Jornal, a fim de atender a

conveniência administrativa.

- §1º A primeira edição do JOUERN será publicada no dia 21 de dezembro de 2018, com os atos posteriores à publicação desta Portaria.
- §2º A Critério do Chefe do Gabinete da Reitoria, poderão ser publicados atos anteriores à publicação desta Portaria.
- §3º O Jornal Oficial da FUERN será disponibilizado ao público exclusivamente por meio do sítio da Universidade do Estado do Rio Grande do Norte na internet (www.uern.
- Art. 8º As matérias deverão ser encaminhadas para o Gabinete da Reitoria da UERN, pelos órgãos interessados, com antecedência mínima de até quatro dias, para publicação na edição ordinária seguinte do Jornal Oficial da FUERN, obedecendo às normas e padrões constantes do anexo I.
- Parágrafo único. O Gabinete da Reitoria poderá adotar e-mail exclusivo para recepção das matérias.
- Art. 9º É de exclusiva responsabilidade do remetente a veracidade e a fidedignidade das informações remetidas para publicação no Jornal Oficial da FUERN.
- Parágrafo único. Os pedidos de republicação serão de inteira responsabilidade do órgão interessado.
- Art. 10 A Diretoria de Informatização DINF e o Gabinete da Reitoria da UERN apoiarão logisticamente a AGECOM na execução da Resolução nº 05/2018 - CD e no cumprimento desta Portaria.
- Art. 11 Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, observado o §1º do art. 7º.

PUBLIOUE-SE.

Em 05 de fevereiro de 2019. Prof. Dr. Pedro Fernandes Ribeiro Neto Presidente

ANEXO I

NORMAS E PADRÕES TÉCNICOS PARA PUBLICAÇÃO

A - AROUIVO

- I As matérias enviadas para publicação no Jornal Oficial da FUERN deverão ser geradas, somente, em editor de texto que gere arquivos no padrão .doc ou .docx (MS Word).
- II As matérias deverão ser encaminhadas somente via e-mail.
- B TAMANHO DE AROUIVOS
- Os arquivos encaminhados para publicação no Jornal Oficial da FUERN deverão conter, no máximo, 10MB (dez megabytes).
- C PÁGINA
- Na configuração de página deverão ser observadas as especificações seguintes em papel A4:
- I margem superior: 3 (três) centímetros;
- II margem inferior: 2 (dois) centímetros:
- III margem esquerda: 3 (três) centímetros: IV - margem direita: 2 (dois) centímetros;
- V Régua direita: 9 (nove) centímetros.
- VI espaçamento simples entre linhas.
- D FONTES
- I fonte: Arial:
- II tamanho: 8:
- III alinhamento: justificado;
- IV primeira linha do parágrafo: sem recuo;
- V ementa: sem recuo:
- VI alinhamento de duas ou mais colunas: utilizar recurso de tabelas:
- VII Entrelinhamento: utilizar espaço simples.
- E TABELAS
- As tabelas deverão ser formatadas obedecendo aos seguintes padrões:
- I largura da tabela 9 cm
- II a largura da coluna deve seguir padrão visual equilibrado, conforme necessidade dos caracteres;
- III bordas simples:
- V não serão aceitas tabelas com recuo negativo.
- F-TITULAÇÃO





- I A titulação das matérias será automática, obedecendo à disposição dos órgãos, conforme previsto no Estatuto da UERN.
- II As matérias previstas no art. 6º deverão ser encaminhadas pela origem, devidamente tituladas.
- G VEDAÇÕES

Não deverão ser utilizados os seguintes recursos:

- I alinhamento por espaço ou marcas de tabulação;
- II imagens de qualquer natureza dentro do arquivo;
- III campos com equações e fórmulas;
- IV hifenização;
- V recursos de formatação (itálico, negrito, sublinhado, letra maiúscula e outros), sempre que possível, deverão ser evitados.
- H OBSERVAÇÕES
- Os Editais, Decisões e Acórdãos deverão obedecer as seguintes formatações:
- I o cabeçalho do processo deve ser encaminhado dentro de uma tabela, com linha invisível;
- II no cabeçalho deverá ser empregado negrito somente no número do processo;
- III deverá ser usado, obrigatoriamente, um espaçamento entre um processo e outro;
- IV os nomes dos signatários e os cargos deverão ser encaminhados em caixa alta, para todos os tipos de atos.
- V as equações e fórmulas devem ser tratadas como imagens, salvas em arquivos separados, com indicação, no texto, do local onde serão inseridas;
- VI caracteres especiais não contidos na fonte Times New Roman, deverão ser gerados pelas fontes Symbol e Wingdings;
- VII somente serão aceitos marcadores automáticos de parágrafos que estejam formatados nas fontes Times New Roman, Symbol e Wingdings.

ESPECIFICAÇÕES DO JORNAL OFICIAL:

Especificações	FONTE	TAMANHO/ NÚMERO	COR	OUTRAS CONFIGURAÇÕES
Margens da página	х	10mm ambos os lados esquerdo, direito, superior e inferior	х	х
Colunas da página (padrão)	Х	3	Х	Espaçamento entre colunas - 5mm
Colunas da página (na presença de tabelas)	X	2	Х	Espaçamento entre colunas - 5mm
Colunas da página (caso o número usando no padrão e na presença de tabelas não atenda a demanda)	Х	1	X	X
Títulação - box	Х	17mm de altura	Azul #253081 C=100M=90Y=0K=10	Largura segue a mesma largura da coluna na página correspondente + 3mm à esquerda
Títulação - texto	Heuristica/bold	11pt	Branco #FFFFFF C=0M=0Y=0K=0	Alinhado à esquerda; sem hifenização
Texto principal	Myriad Pro/regular	7pt	Preto #1D1D1B C=0M=0Y=0K=100	Alinhado à esquerda; sem hifenização; justificado; espaçamento entre linhas - 8,4pt; espaçamento entre letras - 0
Títulos - texto principal	Myriad Pro/bold	7pt	Preto #1D1D1B C=0M=0Y=0K=100	Alinhado à esquerda; sem hifenização
Títulos - portarias	Times New Roman/bold	11pt	Azul #253081 C=100M=90Y=0K=10	Alinhado à esquerda; sem hifenização
Linhas dividindo textos de portarias	X	0,5pt	Cinza #575756 C=0M=0Y=0K=80	Centralizado; Espaçamento entre linhas e texto 11mm
Cabeçalho principal	Fira Sans/extrabold; Baskervald ADF Std/ regular	81pt; 21pt	Preto #1D1D1B C=0M=0Y=0K=100	Brasão sigla azul; alinhado à esquerda;
Data - cabeçalho principal	Heuristica/regular	10pt	Branco #FFFFFF C=0M=0Y=0K=0	Alinhado à direita
Números da publicação -cabeçalho principal	DROID/regular	110 pt	Branco #FFFFFF C=0M=0Y=0K=0	Alinhado à direita; Box cor - #FFFFFF C=0M=0Y=0K=0
Cabeçalho auxiliar	Fira Sans/extrabold; Baskervald ADF Std/ regular	25pt; 22pt	Preto #1D1D1B C=0M=0Y=0K=100	Brasão sigla azul; alinhado à esquerda;
Data - cabeçalho auxiliar	Heuristica/regular	9pt	Preto #1D1D1B C=0M=0Y=0K=100	Alinhado à direita; espaçamento entre linhas – 12pt; espaçamento entre letras40; Stroke 2pt - cor #878787 C=0M=0Y=0K=60
Rodapé - UERN	Myriad Pro/condensed/ caixa alta	9pt	Branco #FFFFFF C=0M=0Y=0K=0	Brasão branco; alinhado à esquerda
Rodapé - Assessoria	Myriad Pro/regular	6pt	Branco #FFFFFF C=0M=0Y=0K=0	Alinhado à direita
Rodapé - paginação	Heuristica/regular	9pt	Branco #FFFFFF C=0M=0Y=0K=0	Centralizado
Rodapé - box	х	Х		
Resolução/lei	Myriad Pro/regular	10pt	Azul #253081 C=100M=90Y=0K=10	Alinhado à esquerda; sem hifenização; justificado; espaçamento entre linhas - 10pt espaçamento entre letras10
Expediente - título principal	Baskervald ADF Std/ regular/caixa alta	19pt	Azul #253081 C=100M=90Y=0K=10	Alinhado à esquerda



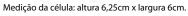
Expediente - títulos auxiliares	Myriad Pro/black/caixa alta	12pt	Azul #253081 C=100M=90Y=0K=10	Alinhado à esquerda; espaçamento entre linhas - aut.; espaçamento entre letras - 0
Expediente – texto (nomes)	Myriad Pro/italic	9pt	Azul #253081 C=100M=90Y=0K=10	Alinhado à esquerda; espaçamento entre linhas - 10; espaçamento entre letras - 0
Expediente – texto (cargos)	Myriad Pro/regular	9pt	Cinza #878787 C=0M=0Y=0K=60	Alinhado à esquerda; espaçamento entre linhas - 10; espaçamento entre letras - 0
Expediente - box	x	Х	Azul #253081 C=100M=90Y=0K=10	Х
Expediente - assinatura (UERN)	Myriad Pro/black condensed	12pt	Azul #253081 C=100M=90Y=0K=10	Brasão com Sigla Colorido; Alinhado à esquerda; espaçamento entre linhas - aut.; espaçamento entre letras - 0
Expediente - assinatura (endereço)	Myriad Pro/regular	11pt	Azul #253081 C=100M=90Y=0K=10	Alinhado à esquerda; espaçamento entre linhas - aut.; espaçamento entre letras - 0
Tabelas - título	Myriad Pro/black	7pt	Branco #FFFFFF C=0M=0Y=0K=0	Centralizado; espaçamento entre linhas - aut.; espaçamento entre letras - 0
Tabelas – título box	Х	Х	Azul #253081 C=100M=90Y=0K=10	Linha invisível
Tabelas - texto	Myriad Pro/regular	6pt	Preto #1D1D1B C=0M=0Y=0K=100	Centralizado; espaçamento entre linhas - aut.; espaçamento entre letras - 0
Tabelas – texto box	X	x	Cor alternada entre colunas entre Transparente e Ciano #d4edfc C=20M=0Y=0K=0	Linha invisível

ANEXO II

CENTIMETRAGEM E PREÇO POR COLUNAS

Os espaços disponíveis para publicações dos órgãos de representação das categorias funcionais, bem como os preços de cada célula estão pré-estabelecidos nas imagens a seguir:







Medição da célula: altura 6,25cm x largura 9cm.



Medição da célula: altura 6,25cm x largura 18cm.

CPL

Resumo do Contrato nº 002/2019-FUERN

Contratantes: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE-FUERN (08.258.295/0001-02) e ESCRITÓRIO E ARTE INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA-ME (10.372.487/0001-97). Objeto: aquisição de móveis e cadeiras, em atendimento aos setores acadêmicos e administrativos da FUERN. Valor do Contrato: 214.789,88 (Duzentos e Quatorze Mil, Setecentos e Oitenta Nove Reais e Oitenta e Oito Centavos). Fundamento legal: Lei 10.520/2002, Lei nº. 8.666/1993 e Decreto Estadual n° 17.144/2003, conforme Processo Administrativo n° 2389/2018-FUERN. Assinaturas: Prof. Pedro Fernandes Ribeiro Neto/Presidente da FUERN (638.740.914-49), Fabiano Barbosa de Souza/Representante legal da contratada (669.680.894-91). Testemunhas: Elza Thays Farias de Lucena (CPF nº 094.813.504-28) e José Victor Pinheiro Azevedo (CPF 051.464.504-04).

Mossoró-RN, 22 de janeiro de 2019.

Resumo do Contrato nº 003/2019-FUERN

Contratantes: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE-FUERN (08.258.295/0001-02) e LIVRARIA DO ESTUDANTE EIRELI - EPP (01.973.806/0001-29). Objeto: Confecção de móveis planejados e aquisição de móveis, em atendimento aos setores acadêmicos e administrativos da FUERN. Valor do Contrato: 31.078,80 (Trinta e um mil, Setenta e Oito reais e Oitenta Centavos). Fundamento legal: Lei 10.520/2002, Lei n°. 8.666/1993 e Decreto Estadual nº 17.144/2003, conforme Processo Administrativo n° 2389/2018-FUERN. Assinaturas: Prof. Pedro Fernandes Ribeiro Neto/Presidente da FUERN (638.740.914-49), Clayton José de Oliveira/Representante da GPF nº 094.813.504-28) e José Victor Pinheiro Azevedo (CPF 051.464.504-04).

Mossoró-RN, 22 de janeiro de 2019..

Resumo do Termo de Convênio Nº 001/2019-FUERN

Convenentes: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE-FUERN (08.258.295/0001-02) e PREFEITURA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS/RN (08.148.421/0001-76). Objeto: Cessão mútua de servidores públicos integrantes do quadro de pessoal dos Convenentes. Vigência: 02 (dois) anos, a contar de 21 de janeiro de 2019. Assinaturas: Prof. Pedro Fernandes Ribeiro Neto/Presidente da FUERN (638.740.914-49) e Leonardo Nunes Rêgo/Prefeito do Município de Pau dos Ferros (025.260.944-10).

Resumo do Convênio Básico de Colaboração Universitária Internacional

Contratantes: UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE - UERN (BRASIL) e UNIVERSIDADE DE SALAMANCA (ESPANHA). Objeto: Colaboração nos campos científico e cultural. Vigência: 04 (quatro) anos, a contar de 14 de novembro de 2018. Assinaturas: Prof. Pedro Fernandes Ribeiro Neto/Reitor da UERN e Prof. Dr. Efrem Yildiz Sadak/Vice-Reitor de Relações Internacionais

da Universidade de Salamanca.

ATOS DA UERN Colegiados Superiores UERN -CONSEPE

AD REFERENDUM N.º 001/2019 - CONSEPE

Regulamenta o Processo Seletivo de Vagas Iniciais – PSVI, referente ao semestre letivo 2019.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO - CONSEPE, DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE – UERN - no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e Ad Referendum do referido Conselho,

CONSIDERANDO a autonomia didático-científica, administrativa e de gestão financeira e patrimonial, própria das universidades, definida no artigo 207 da Constituição Federal, no artigo 141 da Constituição do Estado do Rio Grande do Norte e no artigo 53 da Lei N° 9.394/96 – Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional;

CONSIDERANDO as competências próprias do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão – CONSEPE -, estabelecidas no Estatuto da UERN;

CONSIDERANDO que o Processo Seletivo de Vagas Iniciais - PSVI - é regulamentado por resolução do CONSEPE, conforme previsão do art. 74 da Resolução № 26/2017 - CONSEPE,

RESOLVE:

Art. 1º. Regulamentar o Processo Seletivo de Vagas Iniciais - PSVI -, referente ao semestre letivo 2019.

Art. 2º Caberá a Pró–Reitoria de Ensino de Graduação – PROEG - publicar, nos termos do Anexo único deste Ad-Referendum, as normas que disciplinarão o Processo Seletivo de Vagas Iniciais – PSVI -, referente ao semestre letivo 2019.

Art. 3º Este ato entra em vigor nesta data.

REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Em 10 de janeiro de 2019. Prof. Dr. Pedro Fernandes Ribeiro Neto Presidente

AD REFERENDUM N.º 002/2019 - CONSEPE

Reedita o Ad-Referendum N° 27/2018 – CONSEPE -, que altera, do segundo para o primeiro semestre letivo, a oferta de vagas iniciais do Curso de Graduação em Turismo da Faculdade de Ciências Econômicas FACEM, do Campus Central/UERN.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO - CONSEPE, DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE – UERN - no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e Ad Referendum do referido Conselho,

CONSIDERANDO o Art. 15, Inciso VIII do Estatuto da Universidade do Estado do Rio Grande do Norte – UERN; CONSIDERANDO a extinção do prazo de validade do Ad-Referendum N.º 27/2018 – CONSEPE -, datado do dia 12 de dezembro de 2018,

RESOLVE:

Art. 1° Reeditar o Ad-Referendum N° 27/2018 – CONSEPE -, que altera, do segundo para o primeiro semestre letivo, a oferta de vagas iniciais do Curso de Graduação em Turismo da Faculdade de Ciências Econômicas FACEM, do Campus Central/UERN.

23

Art. 2º Este ato entra em vigor nesta data.

REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Em 11 de janeiro de 2019. Prof. Dr. Pedro Fernandes Ribeiro Neto Presidente

AD REFERENDUM N.º 003/2019 - CONSEPE

Reedita o Ad-Referendum Nº 28/2018 – CONSEPE -, que altera, do segundo para o primeiro semestre letivo, a oferta de vagas iniciais do Curso de Graduação em Geografia, do Campus Professora Maria Elisa de Albuquerque Maia (CAMEAM/UERN).

O PRESIDENTE DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO - CONSEPE, DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE – UERN - no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e Ad Referendum do referido Conselho,

CONSIDERANDO o Art. 15, Inciso VIII do Estatuto da Universidade do Estado do Rio Grande do Norte – UERN; CONSIDERANDO a extinção do prazo de validade do Ad-Referendum N.º 28/2018 – CONSEPE -, datado do dia 12 de dezembro de 2018.

RESOLVE:

Art. 1º Alterar, do segundo para o primeiro semestre letivo, a oferta de vagas iniciais do Curso de Graduação em Geografia, do Campus Avançado Professora Maria Elisa de Albuquerque Maia (CAMEAM/UERN).

Parágrafo único. A alteração tratada no caput deste artigo terá vigência a partir do Processo Seletivo de Vagas Iniciais (PSVI) 2019 da UERN.

Art. 2º Este ato entra em vigor nesta data.

REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Em 11 de janeiro de 2019. Prof. Dr. Pedro Fernandes Ribeiro Neto Presidente

AD REFERENDUM N.º 004/2019 - CONSEPE

Reedita o Ad-Referendum N° 29/2018 – CONSEPE -, que aprova o Projeto Pedagógico do Curso de Licenciatura em Música, com ampliação do número de vagas iniciais e mudança de matriz curricular, de semestralidade e de turno de funcionamento.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO - CONSEPE, DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE – UERN - no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e Ad Referendum do referido Conselho,

CONSIDERANDO o Art. 15, Inciso VIII do Estatuto da Universidade do Estado do Rio Grande do Norte – UERN; CONSIDERANDO a extinção do prazo de validade do Ad-Referendum N.º 29/2018 – CONSEPE -, datado do dia 12 de dezembro de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Projeto Pedagógico do Curso de Licenciatura em Música, com ampliação do número de vagas iniciais e mudança de matriz curricular, de semestralidade e de turno de funcionamento.

§ 1º. O Projeto Pedagógico do Curso apresenta nova matriz curricular e amplia o número de vagas, de 20 (vinte) para 26 (vinte e seis).

§ 2º O curso de Licenciatura em Música passará a ter oferta de vagas no primeiro semestre, a partir de 2019.1.

§ 3º O curso de Licenciatura em Música funcionará, a partir de 2019.1, no turno noturno, com possibilidade de algumas atividades também no diurno, não havendo mais ofertas de novas vagas no atual curso diurno, o qual



continuará em funcionamento até a conclusão da última turma que nele ingressou.

§ 4º Aos alunos já ingressos no atual curso de Licenciatura em Música diurno será apresentada a possibilidade de mudança para a nova matriz, não devendo essa ser uma imposição.

§ 5º As mudanças apresentadas no Projeto Pedagógico do Curso de Música não implicarão na contratação imediata de servidores, nem exigem a ampliação de espaço físico. § 6º O curso de Licenciatura em Música é vinculado ao Departamento de Artes – DART/FALA.

Art. 2º Este ato entra em vigor nesta data.

REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Em 11 de janeiro de 2019. Prof. Dr. Pedro Fernandes Ribeiro Neto Presidente

ATOS DA REITORIA

Portaria nº 001/2019-GR/UERN

Constitui Comissão.

A Vice-Reitora da Universidade do Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e estatutárias; CONSIDERANDO a demanda de alunos concluintes do Semestre Letivo 2018.1 do Campus Universitário Central, e a consequente necessidade de realização das solenidades de Colação de Grau nos dias 26 e 28 de fevereiro de 2018;

RESOLVE:

Art. 1º – Constituir Comissão Especial, formada pelo Professor Esdra Marchezan Sales, Presidente, e pelas servidoras Hayanna Morais Falcão, Juliana Sabrina Perez de Oliveira e Francilene Gama de Medeiros, a fim de realizar os Concursos de Oratória para Seleção de Representantes Oficiais das Turmas Concluintes do Campus Universitário Central Semestre Letivo 2018 1

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

REGISTRE-SE.

CUMPRA-SE.

Em 7 de janeiro de 2019. Profa. Dra. Fátima Raquel Rosado Morais Vice-Reitora

Portaria nº 002/2019-GR/UERN

Designa Chefe de Departamento Acadêmico.

O Reitor da Universidade do Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, CONSIDERANDO os autos do Processo nº 6771/2018-UERN, de 21 de dezembro de 2018, que informa o resultado do processo eleitoral para escolha de Chefe e Subchefe

do Departamento de Letras Estrangeiras, do Campus Avançado Professora Maria Elisa de Albuquerque Maia; CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 0277/2018-GD/CAMEAM, de 21 de dezembro de 2018, que ratifica o resultado do processo eleitoral:

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 06/2012 – CD, de 26 de junho de 2012, que aprova o ajuste nas nomenclaturas dos Cargos Comissionados e das Funções Gratificadas da FUERN, e que revoga a Resolução nº 29/2010 – CD,

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 0384/2018-GP/PROGEP, de 27 de dezembro de 2018, solicitando a feitura da portaria respectiva:

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a professora MARIA ELIETE DE QUEIROZ, matrícula nº 3336-7, para a função de Chefe de Departamento de Letras Estrangeiras, - CAMEAM.

Art. 2º - A presente designação compreende o período 07 de janeiro de 2019 a 07 de janeiro de 2021.

Art. 3º. Conceder na forma do Art. 1º, inciso II, alínea "b" da Resolução nº 6/2012-CD, Função Gratificada FG-2. Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos ao dia 07 de janeiro de 2019.

REGISTRE-SE CUMPRA-SE

Em 08 de janeiro de 2019 Prof. Dr. Pedro Fernandes Ribeiro Neto Reitor

Portaria nº 003/2019-GR/UERN

Designa Subchefe de Departamento Acadêmico.

O Reitor da Universidade do Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, CONSIDERANDO os autos do Processo nº 6771/2018-UERN, de 21 de dezembro de 2018, que informa o resultado do processo eleitoral para escolha de Chefe e Subchefe do Departamento de Letras Estrangeiras, do Campus Avançado Professora Maria Elisa de Albuquerque Maia; CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 0277/2018-GD/CAMEAM, de 21 de dezembro de 2018, que ratifica o resultado do processo eleitoral;

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 0384/2018-GP/PROGEP, de 27 de dezembro de 2018, solicitando a feitura da portaria respectiva;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o professor CHARLES ALBUQUERQUE PONTE, matrícula nº 3340-5, para a função de Subchefe de Departamento de Letras Estrangeiras, - CAMEAM.

Art. 2º - A presente designação compreende o período 07 de janeiro de 2019 a 07 de janeiro de 2021.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos ao dia 07 de janeiro de 2019.

REGISTRE-SE CUMPRA-SE

Em 08 de janeiro de 2019 Prof. Dr. Pedro Fernandes Ribeiro Neto Reitor

Portaria nº 004/2019-GR/UERN

Designa Chefe de Departamento Acadêmico.

O Reitor da Universidade do Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, CONSIDERANDO os autos do Processo nº 6770/2018-UERN, de 21 de dezembro de 2018, que informa o resultado do processo eleitoral para escolha de Chefe e Subchefe do Departamento de Letras Vernáculas, do Campus Avançado Professora Maria Elisa de Albuquerque Maia;

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 0267/2018-GD/CAMEAM, de 05 de dezembro de 2018, que ratifica o resultado do processo eleitoral;

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 06/2012 – CD, de 26 de junho de 2012, que aprova o ajuste nas nomenclaturas dos Cargos Comissionados e das Funções Gratificadas da FUERN, e que revoga a Resolução nº 29/2010 – CD.

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 0383/2018-GP/PROGEP, de 27 de dezembro de 2018, solicitando a feitura da portaria respectiva;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a professora LUCINEIDE DA SILVA CARNEIRO, matrícula nº 8026-8, para a função de Chefe de Departamento de Letras Vernáculas - CAMEAM.

Art. 2º - A presente designação compreende o período 07 de janeiro de 2019 07 de janeiro de 2021.

Art. 3°. Conceder na forma do Art. 1°, inciso II, alínea "b" da Resolução n° 6/2012-CD, Função Gratificada FG-2. Art. 4° - Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos ao dia 07 de janeiro de 2019. REGISTRE-SE CUMPRA-SE

Em 08 de janeiro de 2019 Prof. Dr. Pedro Fernandes Ribeiro Neto

Portaria nº 005/2019-GR/UERN

Designa Subchefe de Departamento Acadêmico.

O Reitor da Universidade do Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, CONSIDERANDO os autos do Processo nº 6770/2018-UERN, de 21 de dezembro de 2018, que informa o resultado do processo eleitoral para escolha de Chefe e Subchefe do Departamento de Letras Vernáculas, do Campus Avançado Professora Maria Elisa de Albuquerque Maia;

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 0267/2018-GD/CAMEAM, de 05 de dezembro de 2018, que ratifica o resultado do processo eleitoral;

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 0383/2018-GP/PROGEP, de 27 de dezembro de 2018, solicitando a feitura da portaria respectiva;

RESOLVE:

Art. 1º – Designar a professora VANESSA BASTOS LIMA, matrícula nº 12627-6, para a função de Subchefe de Departamento de Letras Vernáculas - CAMEAM.

Art. 2º - A presente designação compreende o período 07 de janeiro de 2019 07 de janeiro de 2021.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos ao dia 07 de janeiro de 2019.

REGISTRE-SE CUMPRA-SE

Em 08 de janeiro de 2019 Prof. Dr. Pedro Fernandes Ribeiro Neto Reitor

Portaria nº 006/2019-GR/UERN

Designa Chefe de Departamento Acadêmico.

O Reitor da Universidade do Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, CONSIDERANDO os autos do Processo nº 6772/2018-UERN, de 21 de dezembro de 2018, que informa o resultado do processo eleitoral para escolha de Chefe e Subchefe do Departamento de Filosofia, da Faculdade de Filosofia e Ciências Sociais – FAFIC;

CONSIDERANDO os termos do Memorando n° 093/2018-FAFIC, de 12 de dezembro de 2018, que ratifica o resultado do processo eleitoral;

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 06/2012 – CD, de 26 de junho de 2012, que aprova o ajuste nas nomenclaturas dos Cargos Comissionados e das Funções Gratificadas da FUERN, e que revoga a Resolução nº 29/2010 – CD,

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 0385/2018-GP/PROGEP, de 27 de dezembro de 2018, solicitando a feitura da portaria respectiva;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o professor JOSAILTON FERNANDES DE MENDONÇA, matrícula nº 3293-0, para a função de Chefe de Departamento de Filosofia, da Faculdade de Filosofia e Ciências Sociais – FAFIC;

Art. 2º - A presente designação compreende o período 07 de janeiro de 2019 06 de janeiro de 2021.

Art. 3°. Conceder na forma do Art. 1°, inciso II, alínea "b" da Resolução n° 6/2012-CD, Função Gratificada FG-2. Art. 4° - Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos ao dia 07 de janeiro de 2019.

REGISTRE-SE CUMPRA-SE

Em 08 de janeiro de 2019 Prof. Dr. Pedro Fernandes Ribeiro Neto Reitor

Portaria nº 007/2019-GR/UERN

Designa Subchefe de Departamento Acadêmico.

O Reitor da Universidade do Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, CONSIDERANDO os autos do Processo nº 6772/2018-UERN, de 21 de dezembro de 2018, que informa o resultado do processo eleitoral para escolha de Chefe e Subchefe do Departamento de Filosofia, da Faculdade de Filosofia e Ciências Sociais – FAFIC;

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 093/2018-FAFIC, de 12 de dezembro de 2018, que ratifica o resultado do processo eleitoral;

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 0385/2018-GP/PROGEP, de 27 de dezembro de 2018, solicitando a feitura da portaria respectiva;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o professor FRANCISCO RAMOS NEVES, matrícula nº 04906-9, para a função de Subchefe de Departamento de Filosofia, da Faculdade de Filosofia e Ciências Sociais – FAFIC;

Art. 2º - A presente designação compreende o período 07 de janeiro de 2019 06 de janeiro de 2021.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos ao dia 07 de janeiro de 2019.

REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Em 08 de janeiro de 2019. Prof. Dr. Pedro Fernandes Ribeiro Neto Reitor

Portaria nº 010/2019-GR/UERN

Designa Coordenadora do Programa de Mestrado Profissional em Letras – PROFLETRAS/CAMEAM.

O Reitor da Universidade do Estado do Rio Grande do Norte - UERN, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 256/2018 – DPG/PROPEG, de 18 de dezembro de 2018, que informa as férias da Coordenadora, professora Maria do Socorro Maia Fernandes Barbosa, formalizando que a Vice-Coordenadora assumirá a Coordenação do Programa de Mestrado Profissional em Letras – PROFLETRAS, do Campus Avançado Professora Maria Elisa de Albuquerque Maia – CAMEAM:

CONSIDERANDO os termos da Lei Complementar nº 122, de 30 de junho de 1994, Artigo 38, § 3º, que prenuncia no caso da substituição por motivo de férias, em período integral, o substituto tem direito à retribuição pelo exercício do cargo em comissão ou função de direção ou chefia, desde o primeiro dia de efetiva substituição;

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 06/2015 – CD, de 24 de março de 2015, que altera a Resolução nº 06/2012 – CD:

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 015/2019 – GP/PROGEP, de 07 de janeiro de 2019, que solicita a feitura da portaria respectiva;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar a Professora ROSÂNGELA ALVES DOS SANTOS, matrícula nº 7981-1, para a função de Coordenadora do Programa de Mestrado Profissional em Letras do Campus Avançado Professora Maria Elisa de Albuquerque Maia – CAMEAM/UERN.

Art. 2º. A presente designação correspondente ao período de 02 de janeiro de 2019 a 31 de janeiro de 2019.

Art. 3°. Conceder-lhe, na forma do Art. 1°, da Resolução nº 6/2015-CD, Função Gratificada FG-2.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a 02 de janeiro de 2019.

REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Em 09 de janeiro de 2019. Prof. Dr. Pedro Fernandes Ribeiro Neto Reitor

Portaria nº 010/2019-GR/UERN

Designa Coordenadora do Programa de Mestrado Profissional em Letras – PROFLETRAS/CAMEAM.

O Reitor da Universidade do Estado do Rio Grande do Norte - UERN, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 256/2018 – DPG/PROPEG, de 18 de dezembro de 2018, que informa as férias da Coordenadora, professora Maria do Socorro Maia Fernandes Barbosa, formalizando que a Vice-Coordenadora assumirá a Coordenação do Programa de Mestrado Profissional em Letras – PROFLETRAS, do Campus Avançado Professora Maria Elisa de Albuquerque Maia – CAMEAM;

CONSIDERANDO os termos da Lei Complementar nº 122, de 30 de junho de 1994, Artigo 38, § 3º, que prenuncia no caso da substituição por motivo de férias, em período integral, o substituto tem direito à retribuição pelo exercício do cargo em comissão ou função de direção ou chefia, desde o primeiro dia de efetiva substituição;

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 06/2015 – CD, de 24 de março de 2015, que altera a Resolução nº 06/2012 – CD:

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 015/2019 – GP/PROGEP, de 07 de janeiro de 2019, que solicita a feitura da portaria respectiva;

RESOLVE:

Art. 1°. Designar a Professora ROSÂNGELA ALVES DOS SANTOS, matrícula n° 7981-1, para a função de Coordenadora do Programa de Mestrado Profissional em Letras do Campus Avançado Professora Maria Elisa de Albuquerque Maia – CAMEAM/UERN.

Art. 2º. A presente designação correspondente ao período de 02 de janeiro de 2019 a 31 de janeiro de 2019.

Art. 3º. Conceder-lhe, na forma do Art. 1º, da Resolução nº 6/2015-CD, Função Gratificada FG-2.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a 02 de janeiro de 2019.

REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Em 09 de janeiro de 2019. Prof. Dr. Pedro Fernandes Ribeiro Neto Reitor

Portaria nº 014/2019-GR/UERN

Designa Servidor.

O Reitor da Universidade do Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 100/2018 – DCC/CAP, de 14 de dezembro de 2018, que informa as fériado Chefe do Departamento, professor Benedito Manoel do Nascimento Costa, formalizando que o Subchefe, Professor Jozenir Calixta de Medeiros, assumirá a Chefia do Departamento de Ciências Contábeis do Campus de Patu; CONSIDERANDO os termos da Lei Complementar nº 122, de 30 de junho de 1994, Artigo 38, § 3º, que prenuncia no caso da substituição por motivo de férias, em períod integral, o substituto tem direito à retribuição pelo exercício do cargo em comissão ou função de direção ou chefia, desde o primeiro dia de efetiva substituição;

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 06/2012 – CD, de 26 de junho de 2012, que aprova o ajuste nas nomenclaturas dos cargos comissionados e das Funções Gratificadas da FUERN, e que revoga a Resolução nº 29/2010 – CD.

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 014/2019 – GP/PROGEP, de 07 de janeiro de 2019, que solicita a feitura da portaria respectiva;

RESOLVE

Art. 1º - Designar o Professor JOZENIR CALIXTA DE MEDEIROS, matrícula nº 1624-1, para responder pela Chefia do Departamento de Ciências Contábeis – CAP, no período de 02 de janeiro de 2019 a 31 de janeiro de 2019.

Art. 2º - Conceder na forma do Art. 1º, inciso II, alínea "b", da

Resolução nº 6/2012-CD, Função Gratificada FG-2. Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a 02 de janeiro de 2019.

REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Em 14 de janeiro de 2019. Prof. Dr. Pedro Fernandes Ribeiro Neto Reitor

Portaria nº 015/2019-GR/UERN

Designa Servidor.

O Reitor da Universidade do Estado do Rio Grande do Norte - UERN, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 151/2018 - DE/CAMEAM, de 04 de dezembro de 2018, que informa sa férias da Chefe do Departamento, professora Ciclene Laves da Silva, formalizando que a Subchefe Professora Diana Maria Leite Lopes Saldanha, assumirá a Chefia do Departamento de Educação do Campus Avançado Professora Maria Elisa de Albuquerque Maia – CAMEAM; CONSIDERANDO os termos da Lei Complementar nº 122, de 30 de junho de 1994, Artigo 38, § 3º, que prenuncia no caso da substituição por motivo de férias, em período integral, o substituto tem direito à retribuição pelo exercício do cargo em comissão ou função de direção ou chefia, desde o primeiro dia de efetiva substituição;

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 06/2012 – CD, de 26 de junho de 2012, que aprova o ajuste nas nomenclaturas dos cargos comissionados e das Funções Gratificadas da FUERN, e que revoga a Resolução nº 29/2010 – CD.

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 012/2019-GP/PROGEP, de 07 de janeiro de 2019, solicitando a feitura da portaria respectiva;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar a Professora DIANA MARIA LEITE LOPES SALDANHA, matrícula nº 6081-0, para responder pela Chefia do Departamento de Educação do Campus Avançado Professora Maria Elisa de Albuquerque Maia – CAMEAM, no período de 02 de janeiro de 2019 a 31 de janeiro de 2019.

Art. 2º. Conceder na forma do Art. 1º, inciso II, alínea "b", da Resolução nº 6/2012-CD, Função Gratificada FG-2. Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a 02 de janeiro de 2019.

REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Em 14 de janeiro de 2019. Prof. Dr. Pedro Fernandes Ribeiro Neto Reitor

Portaria nº 016/2019-GR/UERN

Designa Servidor.

O Reitor da Universidade do Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 096/2018 – DECOM, de 19 de dezembro de 2018, que informa as férias do Chefe do Departamento, professor José Ricardo da Silveira, formalizando que a Subchefe, Professora Paula Apolinário Zagui, assumirá a Chefia do Departamento de Comunicação Social.

CONSIDERANDO os termos da Lei Complementar nº 122, de 30 de junho de 1994, Artigo 38, § 3º, que prenuncia no caso da substituição por motivo de férias, em período integral, o substituto tem direito à retribuição pelo exercício do cargo em comissão ou função de direção ou chefia, desde o primeiro dia de efetiva substituição;

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 06/2012 - CD, de 26 de junho de 2012, que aprova o ajuste nas nomenclaturas dos cargos comissionados e das Funções Gratificadas da FUERN, e que revoga a Resolução nº



29/2010 - CD,

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 009/2019-GP/PROGEP, de 07 de janeiro de 2019, solicitando a feitura da portaria respectiva;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a Professora PAULA APOLINÁRIO ZAGUI, matrícula nº 8073-0, para responder pela Chefia do Departamento de Comunicação Social-DECOM, no período de 03 de janeiro de 2019 a 01 de fevereiro de 2019. Art. 2º - Conceder na forma do Art. 1º, inciso II, alínea "b", da Resolução nº 6/2012-CD, Função Gratificada FG-2. Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a 03 de janeiro de 2019.

REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Em 14 de janeiro de 2019. Prof. Dr. Pedro Fernandes Ribeiro Neto Reitor

Portaria nº 017/2019-GR/UERN

Designa Servidor.

O Reitor da Universidade do Estado do Rio Grande do Norte - UERN, no uso de suas atribuições legais e estatutárias:

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 059/2018 – DCE/FACEM, de 10 de dezembro de 2018, que informa as férias da Chefe do Departamento, professora Genivalda Cordeiro da Costa, formalizando que o Subchefe, Professor Leonildo Tchapas, assumirá a Chefia do Departamento de Economia, da Faculdade de Ciências Econômicas – FACEM; CONSIDERANDO os termos da Lei Complementar nº 122, de 30 de junho de 1994, Artigo 38, § 3º, que prenuncia no caso da substituição por motivo de férias, em período integral, o substituto tem direito à retribuição pelo exercício do cargo em comissão ou função de direção ou chefia, desde o primeiro dia de efetiva substituicão;

CONSIDERANDO ainda os termos da Resolução nº 06/2012 – CD, de 26 de junho de 2012, que aprova o ajuste nas nomenclaturas dos cargos comissionados e das Funções Gratificadas da FUERN, e que revoga a Resolução nº 29/2010 – CD.

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 011/2019-GP/PROGEP, de 07 de janeiro de 2019, solicitando a feitura da portaria respectiva;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o Professor LEONILDO TCHAPAS, matrícula n.º 2418-0 , para responder pela Chefia do Departamento de Economia, da Faculdade de Ciências Econômicas – FACEM, no período de 02 de janeiro de 2019 a 31 de janeiro de 2019.

Art. 2º - Conceder na forma do Art. 1º, inciso II, alínea "b", da Resolução nº 6/2012-CD, Função Gratificada FG-2. Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a 02 de janeiro de 2019.

REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Em 14 de janeiro de 2019. Prof. Dr. Pedro Fernandes Ribeiro Neto Reitor

Portaria nº 018/2019-GR/UERN

Designa Servidor.

O Reitor da Universidade do Estado do Rio Grande do Norte - UERN, no uso de suas atribuições legais e estatutárias;

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 041/2018 – CEN/CAMEAM de 14 de dezembro de 2018, que informa as férias do Coordenador, professor JOSÉ GIOVANI NOBRE GOMES, formalizando que o Vice-Coordenador Professor Márcio Adriano Fernandes Barreto, assumirá a Coordenação do Curso de Enfermagem/CAMEAM;

CONSIDERANDO os termos da Lei Complementar nº 122, de 30 de junho de 1994, Artigo 38, § 3º, que prenuncia no caso da substituição por motivo de férias, em período integral, o substituto tem direito à retribuição pelo exercício do cargo em comissão ou função de direção ou chefia, desde o primeiro dia de efetiva substituição;

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 06/2012 – CD, de 26 de junho de 2012, que aprova o ajuste nas nomenclaturas dos cargos comissionados e das Funções Gratificadas da FUERN, e que revoga a Resolução nº 29/2010 – CD,

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 06/2019-GP/PROGEP, de 07 de janeiro de 2019, solicitando a feitura da portaria respectiva;

RESOLVE:

Art. 1°. Designar o Professor MÁRCIO ADRIANO FERNANDES BARRETO, matrícula n° 4881-0, para responder pela Coordenação do Curso de Enfermagem/CAMEAM, no período de 02 de janeiro de 2019 a 31 de janeiro de 2019. Art. 2°. Conceder na forma do Art. 1°, inciso II, alínea "b" da Resolução n° 6/2012-CD, Função Gratificada FG-2.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a 02 de janeiro de 2019.

REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Em 14 de janeiro de 2019. Prof. Dr. Pedro Fernandes Ribeiro Neto Reitor

Portaria nº 019/2019-GR/UERN

Designa Servidor.

O Reitor da Universidade do Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 088/2018-DA/CAWSL, de 06 de dezembro de 2018, que informa aférias da Diretora, professora Marlúcia Barros Lopes Cabral, formalizando que o Vice-Diretor, Professor Augusto Sérgio de Oliveira, assumirá a Direção do Campus Avançado Prefeito Walter de Sá Leitão – CAWSL;

CONSIDERANDO os termos da Lei Complementar nº 122, de 30 de junho de 1994, Artigo 38, § 3º, que prenuncia no caso da substituição por motivo de férias, em período integral, o substituto tem direito à retribuição pelo exercício do cargo em comissão ou função de direção ou chefia, desde o primeiro dia de efetiva substituição;

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 06/2012 – CD, de 26 de junho de 2012, que aprova o ajuste nas nomenclaturas dos cargos comissionados e das Funções Gratificadas da FUERN, e que revoga a Resolução nº 29/2010 – CD,

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 005/2019-GP/PROGEP, de 07 de janeiro de 2019, solicitando a feitura da portaria respectiva;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o professor AUGUSTO SÉRGIO DE OLIVEIRA, matrícula nº 1810-4, para responder pela Direção do Campus Avançado Prefeito Walter de Sá Leitão-CAWSL, no período de 02 de janeiro de 2019 a 31 de janeiro de 2019.

Art. 2º - Conceder, na forma do Art. 1º, Inciso II, alínea "a" da Resolução nº 6/2012-CD, Função Gratificada, FG-1. Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a 02 de janeiro de 2019.

REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Em 14 de janeiro de 2019. Prof. Dr. Pedro Fernandes Ribeiro Neto Reitor

Portaria nº 020/2019-GR/UERN

Designa Servidor.

O Reitor da Universidade do Estado do Rio Grande do Norte - UERN, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 265/2018 – GD/CAMEAM, de 04 de dezembro de 2018, que informa as férias do Diretor, professor Jailson José dos Santos, formalizando que o Vice-Diretor, Professor Agassiel de Medeiros Alves, assumirá a Direção do Campus Avançado Professora Maria Elisa de Albuquerque Maia – CAMEAM.

CONSIDERANDO os termos da Lei Complementar nº 122, de 30 de junho de 1994, Artigo 38, § 3º, que prenuncia no caso da substituição por motivo de férias, em período integral, o substituto tem direito à retribuição pelo exercício do cargo em comissão ou função de direção ou chefia, desde o primeiro dia de efetiva substituição;

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 06/2012 – CD, de 26 de junho de 2012, que aprova o ajuste nas nomenclaturas dos cargos comissionados e das Funções Gratificadas da FUERN, e que revoga a Resolução nº 29/2010 – CD,

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 08/2019-GP/PROGEP, de 07 de janeiro de 2019, solicitando a feitura da portaria respectiva;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o Professor AGASSIEL DE MEDEIROS ALVES, matrícula nº 5347-3, para responder pela Direção do Campus Avançado Professora Maria Elisa de Albuquerque Maia – CAMEAM, no período de 02 de janeiro de 2019 a 31 de janeiro de 2019.

Art. 2º - Conceder-lhe, na forma do Art. 1º, Inciso II, alínea "a", da Resolução nº 6/2012-CD, Função Gratificada, FG-1. Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a 02 de janeiro de 2019.

REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Em 14 de janeiro de 2019. Prof. Dr. Pedro Fernandes Ribeiro Neto Reitor

Portaria nº 021/2019-GR/UERN

Designa Servidor.

O Reitor da Universidade do Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 185/2018 – GD/CAMEAM, de 19 de dezembro de 2018, que informa as férias do Diretor, professor Francisco Chagas de Lima Júnior, formalizando que o Vice-Diretor Professor Francisco de Assis Morais, assumirá a Direção da Faculdade de Ciências Exatas e Naturais - FANAT.

CONSIDERANDO os termos da Lei Complementar nº 122, de 30 de junho de 1994, Artigo 38, § 3º, que prenuncia no caso da substituição por motivo de férias, em período integral, o substituto tem direito à retribuição pelo exercício do cargo em comissão ou função de direção ou chefia, desde o primeiro dia de efetiva substituição;

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 06/2012 – CD, de 26 de junho de 2012, que aprova o ajuste nas nomenclaturas dos cargos comissionados e das Funções Gratificadas da FUERN, e que revoga a Resolução nº 29/2010 – CD,

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 004/2019-GP/PROGEP, de 07 de janeiro de 2019, solicitando a feitura da portaria respectiva;

RESOLVE:

Art. 1º Designar o professor FRANCISCO DE ASSIS MORAIS, matrícula nº 1062-6, lotado no Departamento de Informática - DI, para responder pela Direção da Faculdade de Ciências Exatas e Naturais – FANAT, no período de 02 de janeiro de 2019 a 31 de janeiro de 2019.

Art. 2º Conceder-lhe, na forma do Art. 1º, Inciso II, alínea "a", da Resolução nº 6/2012-CD, Função Gratificada, FG-1. Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a 02 de janeiro de 2019.

REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.



Em 14 de janeiro de 2019. Prof. Dr. Pedro Fernandes Ribeiro Neto Reitor

Portaria nº 022/2019-GR/UERN

Designa Servidor.

O Reitor da Universidade do Estado do Rio Grande do Norte - UERN, no uso de suas atribuições legais e estatutárias;

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 090/2018 – DLE/FALA, de 17 de dezembro de 2018, que informa as férias da Chefe do Departamento, professora lara Maria Carneiro de Freitas, formalizando que o Subchefe Professor Marcelo Melo da Costa, assumirá a Chefia do Departamento de Letras Estrangeiras – DLE;

CONSIDERANDO os termos da Lei Complementar nº 122, de 30 de junho de 1994, Artigo 38, § 3º, que prenuncia no caso da substituição por motivo de férias, em períodintegral, o substituto tem direito à retribuição pelo exercício do cargo em comissão ou função de direção ou chefia, desde o primeiro dia de efetiva substituição;

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 06/2012 – CD, de 26 de junho de 2012, que aprova o ajuste nas nomenclaturas dos cargos comissionados e das Funções Gratificadas da FUERN, e que revoga a Resolução nº 29/2010 – CD,

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 07/2019-GP/PROGEP, de 07 de janeiro de 2019, solicitando a feitura da portaria respectiva;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o Professor MARCELO MELO DA COSTA matrícula nº 2615-8, para responder pela Chefia do Departamento de Letras Estrangeiras – DLE, no período de 03 de janeiro de 2019 a 1º de fevereiro de 2019.

Art. 2º - Conceder na forma do Art. 1º, inciso II, alínea "b", da Resolução nº 6/2012-CD, Função Gratificada FG-2. Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a 03 de janeiro de 2019.

REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Em 10 de janeiro de 2019. Prof. Dr. Pedro Fernandes Ribeiro Neto Reitor

Portaria nº 023/2019-GR/UERN

Designa Servidor.

O Reitor da Universidade do Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 265/2018 – GD/CAP, de 22 de novembro de 2018, que informa as férias da Diretora, professora Cláudia Maria Felício Ferreira Tomé, formalizando que o Vice-Diretor Professor Aluísio Dutra de Oliveira, assumirá a Direção do Campus Avançado de Patu – CAP:

CONSIDERANDO os termos da Lei Complementar nº 122, de 30 de junho de 1994, Artigo 38, § 3º, que prenuncia no caso da substituição por motivo de férias, em período integral, o substituto tem direito à retribuição pelo exercício do cargo em comissão ou função de direção ou chefia, desde o primeiro dia de efetiva substituição;

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 06/2012 – CD, de 26 de junho de 2012, que aprova o ajuste nas nomenclaturas dos cargos comissionados e das Funções Gratificadas da FUERN, e que revoga a Resolução nº 29/2010 – CD.

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 003/2019-GP/PROGEP, de 07 de janeiro de 2019, solicitando a feitura da portaria respectiva;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o professor ALUÍSIO DUTRA DE OLIVEIRA, matrícula nº 1226-2, para responder pela Direção do Campus Avançado de Patu, no período de 02 de janeiro de 2019 a 31 de janeiro de 2019.

Art. 2º - Conceder, na forma do Art. 1º, Inciso II, alínea "a" da Resolução nº 6/2012-CD, Função Gratificada, FG-1. Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a 02 de janeiro de 2019.

REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Em 14 de janeiro de 2019. Prof. Dr. Pedro Fernandes Ribeiro Neto Reitor

Portaria nº 024/2019-GR/UERN

Designa Servidor.

O Reitor da Universidade do Estado do Rio Grande do Norte
- UERN, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,
CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 0191/2018

 CaC, de 10 de dezembro de 2018, que informa as férias do Diretor, professor Álvaro Marcos Pereira de Lima, formalizando que a Vice-Diretora Professora Shirlene Santos Mafra Medeiros, assumirá a Direção do Campus de Caicó – CaC;

CONSIDERANDO os termos da Lei Complementar nº 122, de 30 de junho de 1994, Artigo 38, § 3º, que prenuncia no caso da substituição por motivo de férias, em período integral, o substituto tem direito à retribuição pelo exercício do cargo em comissão ou função de direção ou chefia, desde o primeiro dia de efetiva substituição;

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 06/2012 – CD, de 26 de junho de 2012, que aprova o ajuste nas nomenclaturas dos cargos comissionados e das Funções Gratificadas da FUERN, e que revoga a Resolução nº 29/2010 – CD.

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 002/2019-GP/PROGEP, de 07 de janeiro de 2019, solicitando a feitura da portaria respectiva;

RESOLVE

Art. 1º - Designar a professora SHIRLENE SANTOS MAFRA MEDEIROS, matrícula nº 3818-0, para responder pela Direção do Campus Caicó – CaC, no período de 02 de janeiro de 2019 a 31 de janeiro de 2019.

Art. 2º - Conceder-lhe, na forma do Art. 1º, Inciso II, alínea "a", da Resolução nº 6/2012-CD, Função Gratificada, FG-1.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a 02 de janeiro de 2019.

REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Em 14 de janeiro de 2019. Prof. Dr. Pedro Fernandes Ribeiro Neto Reitor

Portaria nº 025/2019-GR/UERN

Designa Servidor.

O Reitor da Universidade do Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 102/2018

– DGA/FACEM, de 10 de dezembro de 2018, que informa as férias do Chefe do Departamento, professor Raimundo Nonato do Vale Neto, formalizando que o Subchefe Professor Rodrigo Guimarães de Carvalho, assumirá a Chefia do Departamento de Gestão Ambiental, da Faculdade de Ciências Econômicas – FACEM;

CONSIDERANDO os termos da Lei Complementar nº 122, de 30 de junho de 1994, Artigo 38, § 3º, que prenuncia no caso da substituição por motivo de férias, em período integral, o substituto tem direito à retribuição pelo exercício do cargo em comissão ou função de direção ou chefia, desde o primeiro dia de efetiva substituição;

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 06/2012 - CD, de 26 de junho de 2012, que aprova o ajuste nas nomenclaturas dos cargos comissionados e das Funções

Gratificadas da FUERN, e que revoga a Resolução n° 29/2010 – CD,

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 010/2019-GP/PROGEP, de 07 de janeiro de 2019, solicitando a feitura da portaria respectiva;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o Professor RODRIGO GUIMARĂES DE CARVALHO, matrícula n.º 04547-0, para responder pela Chefia do Departamento de Gestão Ambiental, da Faculdade de Ciências Econômicas – FACEM, no período de 02 de janeiro de 2019 a 31 de janeiro de 2019.

Art. 2º - Conceder na forma do Art. 1º, inciso II, alínea "b", da Resolução nº 6/2012-CD, Função Gratificada FG-2. Art 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a 02 de janeiro de 2019.

REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Em 14 de janeiro de 2019. Prof. Dr. Pedro Fernandes Ribeiro Neto Reitor

Portaria nº 026/2019-GR/UERN

Constitui a Comissão Normativa para Gestão Documental da UERN.

O Reitor da Universidade do Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e estatutárias.

CONSIDERANDO a importância da guarda e destinação de documentos relativos à vida acadêmica e administrativa da Universidade do Estado do Rio Grande do Norte;

CONSIDERANDO que todo o acervo será organizado em meio físico e digital seguindo as regras de arquivamento e descarte conforme previsto em normativas e resoluções, obedecendo aos prazos de guarda, destinações finais e observações previstas com base na temporalidade de cada documento;

CONSIDERANDO que cabe à Administração Pública a gestão da documentação governamental e as providências para franquear sua consulta a quantos dela necessitem, segundo preceitua o art. 216, § 2°, da Constituição Federal/1988:

CONSIDERANDO que é dever do poder público a gestão documental e a proteção especial aos documentos de arquivo, como instrumento de apoio à administração, à cultura, ao desenvolvimento científico e como elementos de prova e informação, conforme indica o art. 1°, da Lei n. 8.159, de 08.01.1991, que dispõe sobre a política nacional de arquivos públicos e privados;

CONSIDERANDO que a destruição, a inutilização e a deterioração de documentos de arquivo são tipificadas como crime contra o patrimônio cultural, conforme estabelece o art. 62 da Lei n. 9.605, de 12.12.1998;

CONSIDERANDO a Lei 12.527, de 18 de novembro de 2011 (conhecida como Lei de Acesso à Informação), que Regula o acesso a informações previsto no inciso XXXIII do art. 50, no inciso II do § 30 do art. 37 e no § 20 do art. 216 da Constituição Federal; altera a Lei no 8.112, de 11 de dezembro de 1990; revoga a Lei no 11.111, de 5 de maio de 2005, e dispositivos da Lei no 8.159, de 8 de janeiro de 1991; e dá outras providências;

CONSIDERANDO Decreto nº 12.924, de 20 de março de 1996 que Reestrutura o Sistema Estadual de Arquivos no Estado do Rio Grande do Norte;

CONSIDERANDO necessidade de identificação a da atual situação da(s) massa(s) documental(ais) Pró-reitorias acumuladas no âmbito das Unidades Acadêmicas (Campi e Faculdades) Universidade do Estado do Rio Grande do Norte; CONSIDERANDO a importância da preservação, conservação, destinação e guarda de documentos relativos à vida acadêmica e administrativa da Universidade do Estado do Rio Grande do Norte:

CONSIDERANDO a necessidade de criação de um Plano de Classificação de Documentos, de uma Tabela de Temporalidade e Destinação de Documentos e de uma Comissão Permanente de Avaliação de Documentos, para a implementação de um sistema de arquivos na Universidade do Estado do Rio Grande do Norte;



CONSIDERANDO a necessidade da Universidade do Estado do Rio Grande do Norte adotar práticas de gestão em consonância com os princípios da arquivística para racionalizar a burocracia;

CONSIDERANDO os termos do Relatório Final da Comissão Normativa para Temporalidade, Digitalização e Gestão Documental da UERN – Portaria nº 0526/2018-GR/UERN, solicitando a formação de uma nova comissão para criar o Plano de Classificação de Documentos, a Tabela de Temporalidade e Destinação de Documentos e a Comissão Permanente de Avaliação de Documentos.

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 001/2019 – AJUR, de 9 de janeiro de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º – Constituir Comissão Normativa para Gestão Documental da UERN, composta pelos seguintes servidores:
- Leonardo Cândido Rolim – Departamento de História (Presidente)

- Carlos Eduardo Martins Torcato Núcleo de Documentação e Pesquisa Histórica
- Joseane Maria da Paz Almeida Biblioteca
- Petrônio Oliveira de Andrade Arquivo Central PROAD
 Emanuela Teixeira de Sousa AJUR
 Art. 2º O prazo para a conclusão dos trabalhos da comissão ora constituída será de 90 (noventa dias), podendo ser renovada por igual período.

REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Em 14 de janeiro de 2019. Prof. Dr. Pedro Fernandes Ribeiro Neto Reitor

Portaria nº 027/2019-GR/UERN

Designa Servidor.

O Reitor da Universidade do Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 519/2018 – CGR/UERN, de 28 de dezembro de 2018, que informa as férias do Chefe de Gabinete, Professor Zezineto Mendes de Oliveira:

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o Professor ESDRA MARCHEZAN SALES, matrícula nº 8068-3, para responder pela Chefia do Gabinete da Reitoria, no período de 07 a 25 de janeiro de 2019.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a 07 de janeiro de 2019.

REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Em 14 de janeiro de 2019. Prof. Dr. Pedro Fernandes Ribeiro Neto Reitor

Portaria nº 032/2019-GR/UERN

Designa Servidor.

O Reitor da Universidade do Estado do Rio Grande do Norte - UERN, no uso de suas atribuições legais e estatutárias; CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 086/2018 – DE/CAP, de 27 de dezembro de 2018, que informa as férias da Chefe do Departamento, professora Francisca Edilma Braga Soares Aureliano, formalizando que o Subchefe, Professor Escolástico Paulino Filho, assumirá a Chefia do Departamento de Educação, do Campus Avançado de Patu:

CONSIDERANDO os termos da Lei Complementar nº 122, de 30 de junho de 1994, Artigo 38, § 3º, que prenuncia no caso da substituição por motivo de férias, em período integral, o substituto tem direito à retribuição pelo exercício do cargo em comissão ou função de direção ou chefia, desde o primeiro dia de efetiva substituição;

CONSIDERANDO ainda os termos da Resolução nº 06/2012 – CD, de 26 de junho de 2012, que aprova o ajuste nas nomenclaturas dos cargos comissionados e das Funções Gratificadas da FUERN, e que revoga a Resolução nº 29/2010 – CD.

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 058/2019-GP/PROGEP, de 18 de janeiro de 2019, solicitando a feitura da portaria respectiva;

RESOLVE

Art. 1º - Designar o Professor ESCOLÁSTICO PAULINO FILHO, matrícula n.º 1115-1, para responder pela Chefia do Departamento de Educação, do Campus Avançado de Patu, no período de 02 de janeiro de 2019 a 31 de janeiro de 2019

Art. 2º - Conceder na forma do Art. 1º, inciso II, alínea "b", da Resolução nº 6/2012-CD, Função Gratificada FG-2. Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a 02 de janeiro de 2019.

REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Em 21 de janeiro de 2019. Prof. Dr. Pedro Fernandes Ribeiro Neto Reitor

Portaria nº 034/2019-GR/UERN

Designa Servidor.

O Reitor da Universidade do Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, CONSIDERANDO os termos do Comunicado de Férias do Professor Giann Mendes Ribeiro no qual informa que a servidora Maria Aline Neto responderá temporariamente pela Diretoria de Educação a Distância – DEaD/UERN; CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 033/2019-GP/PROGEP, de 15 de janeiro de 2019, solicitando a feitura da portaria respectiva;

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora MARIA ALINE NETO, matrícula nº 12772-8, para responder pela Diretoria de Educação a Distância – DEaD/UERN, no período de 07 de janeiro de 2019 a 05 de fevereiro de 2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos ao dia 07 de janeiro de 2019.

REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Em 21 de janeiro de 2019. Prof. Dr. Pedro Fernandes Ribeiro Neto Reitor

Portaria nº 035/2019-GR/UERN

Designa Chefe Pro Tempore de Departamento Acadêmico.

O Reitor da Universidade do Estado do Rio Grande do Norte - UERN, no uso das suas atribuições legais e estatutárias. CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 087/2018 - DA/CAWSL de 04 de dezembro de 2018, que solicita a designação do Professor Márcio Jocerlan de Souza como Chefe Pro Tempore do Departamento de Educação, do Campus Avançado Prefeito Walter de Sá Leitão - CAWSL; CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 035/2019 - GP/PROGEP, de 15 de janeiro de 2019, que solicita a feitura da portaria respectiva;

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 06/2012-CD, de 26 de junho de 2012, que aprova o ajuste nas nomenclaturas dos cargos comissionados e das Funções Gratificadas da FUERN e revoga a Resolução nº 29/2010-CD.

RESOLVE:

Art. 1° - Designar o professor MÁRCIO JOCERLAN DE SOUZA, matrícula n° 2433-3, para a função de Chefe Pro Tempore do Departamento de Educação - CAWSL, no período de 21 de dezembro de 2018 a 08 de abril de 2019. Art. 2º - Conceder, na forma do Art. 1º, inciso II, alínea "b" da Resolução nº 6/2012-CD, Função Gratificada – FG2. Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos ao dia 21 de dezembro de 2018.

REGISTRE – SE. CUMPRA-SE.

Em 21 de janeiro de 2019. Prof. Dr. Pedro Fernandes Ribeiro Neto Reitor

Portaria nº 038/2019-GR/UERN

Dispensa Vice-Coordenador de Curso de Acadêmico.

O Reitor da Universidade do Estado do Rio Grande do Norte, no uso das suas atribuições legais e estatutárias. CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 3276/2018-GR/ UERN, de 03 de dezembro de 2018 que concede remoção ao servidor Isaac de Lima Oliveira Filho para o Campus Central/UERN;

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 036/2019 – GP/PROGEP, de 16 de janeiro de 2019, que solicita a feitura da portaria respectiva;

RESOLVE:

Art. 1°- Dispensar o professor ISAAC DE LIMA OLIVEIRA FILHO, matrícula n° 7972-3, da função de Vice-Coordenador de curso de Ciência da Computação – CaN.

Art. 2°- Registrar os relevantes serviços prestados pelo professor, no período correspondente ao exercício da referida coordenação.

Art. 3º - Esta Portaria entra nesta data, retroagindo seus efeitos ao dia 03 de dezembro de 2018, revogadas as disposições contrárias, em especial as da Portaria nº 0529/2018- GR/UERN.

REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Em 24 de janeiro de 2019. Prof. Dr. Pedro Fernandes Ribeiro Neto Reitor

Portaria nº 039/2019-GR/UERN

Designa Vice-Coordenador de Curso Acadêmico.

O Reitor da Universidade do Estado do Rio Grande do Norte - UERN, no uso de suas atribuições legais e estatutárias; CONSIDERANDO os autos do Processo nº 120/2019-UERN, de 16 de janeiro de 2019, que trata do Processo Eleitoral para escolha do Vice-Coordenador do Curso de Ciência da Computação - CaN;

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 001/2019 – CaN/UERN, que homologa o resultado do processo eleitoral do Vice-Coordenador do Curso de Ciência da Computação – CaN, pelo qual foi eleito o professor André Gustavo Pereira da Silva, em substituição ao Professor Isaac de Lima Oliveira Filho, no qual solicita a emissão de portaria de designação do servidor para a função;

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 037/2019 – GP/PROGEP, de 16 de janeiro de 2019, solicitando a feitura da portaria respectiva;

RESOLVE:

Art. 1° - Designar o professor ANDRÉ GUSTAVO PEREIRA DA SILVA, matrícula n° 02697-2, para o cargo de Vice-Coordenador do Curso de Ciência da Computação – CaN. Art. 2° - A presente designação compreende o período de 29 de dezembro de 2018 a 02 de julho de 2020. Art. 3° - Esta Portaria entra em vigor nesta data. com efeitos

retroativos ao dia 29 de dezembro de 2018.

REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Em 24 de janeiro de 2019. Prof. Dr. Pedro Fernandes Ribeiro Neto Reitor



Portaria nº 040/2019-GR/UERN

Designa Assessor de Pró-Reitoria.

O Reitor da Universidade do Estado do Rio Grande do Norte - UERN, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, CONSIDERANDO os termos do Processo nº 6327/2018-UERN, que trata da Licença Gestante para a servidora Kamila Maria Lima do Nascimento Cruz, no período de 27/10/2018 a 24/04/2019;

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 230/2018-GP/PROAD de 06 de novembro de 2018, que designa o servidor Pedro Eloy de Paiva Farias como Assessor da PROAD, durante o período de licença gestante da servidora Kamila Maria Lima do Nascimento Cruz;

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 06/2012 – CD, de 26 de junho de 2012, que aprova o ajuste nas nomenclaturas dos cargos comissionados e das Funções Gratificadas da FUERN, e que revoga a Resolução nº 29/2010 – CD,

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 038/2019 – GP/PROGEP, de 16 de janeiro de 2019, que solicita a feitura da portaria respectiva;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o servidor PEDRO ELOY DE PAIVA FARIAS, matrícula nº 12757-4, ocupante do cargo de Técnico de Nível Superior – TNS, para a função de Assessor da Pró-Reitoria de Administração – PROAD, pelo período de 27/10/2018 a 24/04/2019.

Art. 2º. Conceder-lhe, na forma do Art. 1º, Inc. II, alínea "b" da Resolução nº 06/2012-CD, Função Gratificada FG-2

Art. 3°. Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos ao dia 27 de outubro de 2018.

REGISTRE-SE CUMPRA-SE

Em 24 de janeiro de 2019. Prof. Dr. Pedro Fernandes Ribeiro Neto Reitor

Portaria nº 041/2019-GR/UERN

Revoga Portaria.

O Reitor da Universidade do Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 002/2019-DIRCA/PROEG, de 11 de janeiro de 2019; CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 056/2019-GP/PROGEP, de 23 de janeiro de 2019, que solicita a feitura da portaria respectiva;

RESOLVE:

Art. 1º – Revogar a Portaria nº 0439/2018-GR/UERN, de 3 de julho de 2018, que designa a servidora ANA ANGÉLICA CARLOS DE OLIVEIRA RODRIGUES, matrícula

11333-6, ocupante do cargo de Técnica de Nível Superior – TNS, para assinar os diplomas emitidos pela Assessoria de Admissão, Registro e Controle Acadêmico da Pró-Reitoria de Ensino de Graduação – PROEG, nos períodos de ausência da responsável pelo setor.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos ao dia 11 de janeiro de 2019.

REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Em 24 de janeiro de 2019. Prof. Dr. Pedro Fernandes Ribeiro Neto Reitor

Portaria nº 042/2019-GR/UERN

Designa Assistente de Gabinete de Pró-Reitoria.

O Reitor da Universidade do Estado do Rio Grande do Norte

- UERN, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 0264/2018-PROEG, de 27 de dezembro de 2018, que solicita a designação do professor Ênio Virgilio de Oliveira Matias para a função de Assistente de Gabinete da Pró-Reitoria de Ensino de Graduação – PROEG.

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 06/2012 – CD, de 26 de junho de 2012, que aprova o ajuste nas nomenclaturas dos cargos comissionados e das Funções Gratificadas da FUERN, e que revoga a Resolução nº 29/2010 – CD;

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 053/2019-GP/PROGEP, de 23 de janeiro de 2019, que solicita a feitura da portaria respectiva;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o servidor ÊNIO VIRGILIO DE OLIVEIRA MATIAS, matrícula nº 2477-5, ocupante do cargo de Professor Adjunto II, para a função de Assistente de Gabinete da Pró-Reitoria de Ensino de Graduação – PROEG. Art. 2º. Conceder-lhe, na forma do Art. 1º, Inc. II, alínea "c" da Resolução nº 6/2012-CD, Função Gratificada FG-3.

Art. 3°. Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos ao dia 27 de dezembro de 2018.

REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Em 24 de janeiro de 2019. Prof. Dr. Pedro Fernandes Ribeiro Neto Reitor

Portaria nº 043/2019-GR/UERN

Designa Servidora.

O Reitor da Universidade do Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 002/2019-DIRCA/PROEG, de 11 de janeiro de 2019; CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 056/2019-GP/PROGEP, de 23 de janeiro de 2019, que solicita a feitura da portaria respectiva;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora CICERA MARIA NUNES DA COSTA, matrícula nº 12646-2, ocupante do cargo de Técnica de Nível Superior – TNS, para assinar os diplomas emitidos pela Assessoria de Admissão, Registro e Controle Acadêmico da Pró-Reitoria de Ensino de Graduação – PROEG, nos períodos de ausência da responsável pelo setor.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos ao dia 11 de janeiro de 2019.

REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Em 24 de janeiro de 2019. Prof. Dr. Pedro Fernandes Ribeiro Neto Reitor

Portaria nº 046/2019-GR/UERN

Dispensa Chefe de Departamento Acadêmico.

O Reitor da Universidade do Estado do Rio Grande do Norte - UERN, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 284/2018 – GD/CAMEAM, de 28 de dezembro de 2018, no qual informa que o professor Flaubert Fernandes Torquato Lopes apresentou renúncia da função de Chefe de Departamento de Economia do Campus Avançado Professora Maria Elisa de Albuquerque Maia – CAMEAM;

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 06/2012 – CD, de 26 de junho de 2012, que aprova o ajuste nas nomenclaturas dos Cargos Comissionados e das Funções Gratificadas da FUERN, e que revoga a Resolução nº 29/2010 – CD,

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 041/2019-GP/PROGEP, de 18 de janeiro de 2019, solicitando a feitura da portaria respectiva;

RESOLVE:

Art. 1º. Dispensar, a pedido, o Professor FLAUBERT FERNANDES TORQUATO LOPES, matrícula nº 1560-1, da função de Chefe do Departamento de Economia do Campus Avançado Professora Maria Elisa de Albuquerque Maia – CAMEAN, FG-2.

Art. 2º. Registrar os relevantes serviços prestados pelo professor, no período correspondente ao exercício da referida função.

Art. 3°. Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos ao dia 28 de dezembro de 2018, revogadas as disposições contrárias, em especial as contidas na Portaria n° 0173/2017-GR/UERN.

REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Em 25 de janeiro de 2019. Prof. Dr. Pedro Fernandes Ribeiro Neto Reitor

Portaria nº 047/2019-GR/UERN

Designa Chefe de Departamento Acadêmico.

O Reitor da Universidade do Estado do Rio Grande do Norte - UERN, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 284/2018 – GD/CAMEAM, de 28 de dezembro de 2018, que pede providências para a designação do professor Miguel Henrique da Cunha Filho como Chefe de Departamento de Economia do Campus Avançado Professora Maria Elisa de Albuquerque Maia – CAMEAM:

CONSIDERANDO a condição de subchefe do Departamento de Economia/CAMEAM; do professor Miguel Henrique da Cunha Filho:

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 06/2012 – CD, de 26 de junho de 2012, que aprova o ajuste nas nomenclaturas dos Cargos Comissionados e das Funções Gratificadas da FUERN, e que revoga a Resolução nº 29/2010 – CD:

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 041/2019-GP/PROGEP, de 18 de janeiro de 2019, solicitando a feitura da portaria respectiva;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o Professor MIGUEL HENRIQUE DA CUNHA FILHO, matrícula nº 2451-1, para a função de Chefe do Departamento de Economia do Campus Avançado Professora Maria Elisa de Albuquerque Maia – CAMEAM. Art. 2º - A presente designação compreende o período de 28 de dezembro de 2018 a 11 de abril de 2019.

Art. 3º - Conceder, na forma do Art. 1º, inciso II, alínea "b" da Resolução nº6/2012-CD, Função Gratificada - FG2.

Art. 4° - Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos ao dia 28 de dezembro de 2018, revogadas as disposições contrárias, em especial as contidas na Portaria n° 0174/2017-GR/UERN.

REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Em 25 de janeiro de 2019. Prof. Dr. Pedro Fernandes Ribeiro Neto Reitor

Portaria nº 048/2019-GR/UERN

Designa Servidor.

O Reitor da Universidade do Estado do Rio Grande do Norte - UERN, no uso de suas atribuições legais e estatutárias; CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 002/2019 - CaN/UERN, de 09 de janeiro de 2019, que informa as férias do Coordenador, professor Carlos André Fonseca, formalizando que o Vice-Coordenador, Professor André



Gustavo Pereira da Silva assumirá a Coordenação do curso de Ciência da Computação – CaN;

CONSIDERANDO os termos da Lei Complementar nº 122, de 30 de junho de 1994, Artigo 38, § 3º, que prenuncia no caso da substituição por motivo de férias, em período integral, o substituto tem direito à retribuição pelo exercício do cargo em comissão ou função de direção ou chefia, desde o primeiro dia de efetiva substituição;

CONSIDERANDO ainda os termos da Resolução nº 06/2012 – CD, de 26 de junho de 2012, que aprova o ajuste nas nomenclaturas dos cargos comissionados e das Funções Gratificadas da FUERN, e que revoga a Resolução nº 29/2010 – CD.

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 42/2019-GP/PROGEP, de 18 de janeiro de 2019, solicitando a feitura da portaria respectiva;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o professor ANDRÉ GUSTAVO PEREIRA DA SILVA, matrícula nº 02697-2, para responder pela Coordenação do Curso de Ciência da Computação – CaN, no período de 02 de janeiro de 2019 a 31 de janeiro de 2019.

Art. 2º - Conceder na forma do Art. 1º, inciso II, alínea "b", da Resolução nº 6/2012-CD, Função Gratificada FG-2. Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, com efeitos retroativos ao dia 02 de janeiro de 2019.

REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Em 25 de janeiro de 2019. Prof. Dr. Pedro Fernandes Ribeiro Neto Reitor

Portaria nº 049/2019-GR/UERN

Dispensa Secretário de Faculdade.

O Reitor da Universidade do Estado do Rio Grande do Norte - UERN, no uso de suas atribuições legais e estatutárias; CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 1/2019-FAFIC, que informa rodízio dos técnicos administrativos na função de Secretário-Geral da Faculdade de Filosofia e Ciências Sociais - FAFIC:

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 031/2019-DP/PROGEP, de 14 de janeiro de 2019, solicitando a feitura da portaria respectiva;

RESOLVE:

Art.1°- Dispensar, o servidor MÁRCIO ALEXANDRE DA CONCEIÇÃO, matrícula nº 8279-1, ocupante do cargo de Técnico de Nível Superior, lotado na Diretoria da FAFIC, da função de Secretário da Faculdade de Filosofia e Ciências Sociais – FAFIC, FG4.

Art. 2°- Registrar os relevantes serviços prestados pelo servidor, no período correspondente ao exercício da referida função.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições contrárias, em especial as da Portaria nº 042/2018-GR/UERN

REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Em 1º fevereiro de 2019. Prof. Dr. Pedro Fernandes Ribeiro Neto Reitor

Portaria nº 050/2019-GR/UERN

Designa Secretário de Faculdade.

O Reitor da Universidade do Estado do Rio Grande do Norte - UERN, no uso de suas atribuições legais e estatutárias; CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 001/2019-FAFIC, que solicita a Portaria de designação do servidor Jefferson Lima dos Santos, para a função de Secretário da Faculdade de Filosofia e Ciências Sociais - FAFIC:

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 06/2012 – CD, de 26 de junho de 2012, que aprova o ajuste nas nomenclaturas dos cargos comissionados e das Funções Gratificadas da FUERN, e que revoga a Resolução nº 29/2010 – CD,

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 031/2019-DP/PROGEP, de 14 de janeiro de 2019, solicitando a feitura da portaria respectiva;

RESOLVE:

Art.1°- Designar o servidor JEFFERSON LIMA DOS SANTOS, matrícula n° 11011-6, ocupante do cargo de Técnico de Nível Superior, lotado na Diretoria da FAFIC, para a função de Secretário da Faculdade de Filosofia e Ciências Sociais – FAFIC;

Art. 2°- Conceder na forma do Art. 1°, inciso II, alínea "d", da Resolução nº 6/2012-CD, Função Gratificada FG-4. Art. 3° - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Em 1º fevereiro de 2019. Prof. Dr. Pedro Fernandes Ribeiro Neto Reitor

Portaria nº 051/2019-GR/UERN

Dispensa Assessor de Pró-Reitoria.

O Reitor da Universidade do Estado do Rio Grande do Norte - UERN, no uso de suas atribuições legais e estatutárias;

RESOLVE:

Art.1°- Dispensar, a pedido, o servidor CARLOS EDUARDO MARTINS TORCATO, matrícula nº 12510-5, ocupante do cargo de Professor Adjunto I, lotado no Departamento de História-DHI/FAFIC, da função de Assessor da Pró-Reitoria de Extensão – PROEX, FG2.

Art. 2°- Registrar os relevantes serviços prestados pelo servidor, no período correspondente ao exercício da referida funcão.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições contrárias.

REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Em 1º de fevereiro de 2019. Prof. Dr. Pedro Fernandes Ribeiro Neto Reitor

Portaria nº 052/2019-GR/UERN

Designa Função de Gabinete de Pró-Reitoria.

O Reitor da Universidade do Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, CONSIDERANDO o processo nº 298/2019-UERN, de 25 de Janeiro de 2019, que trata da Licença Gestante da servidora Raila Silayne de Medeiros Oliveira, de 180 dias, a partir de 04/01/2019 a 02/07/2019:

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 37/2019-SFP, de 28 de janeiro de 2019, o qual informa que a servidora Antonia Rafaela Fernandes de Carvalho assumirá as funções da servidora Raila Silayne de Medeiros Oliveira – TNS, em virtude do seu afastamento por Licença Gestante; CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 06/2012 – CD, de 26 de junho de 2012, que aprova o ajuste nas nomenclaturas dos cargos comissionados e das Funções Gratificadas da FUERN, e que revoga a Resolução nº 29/2010 – CD,

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 066/2019-GP/PROGEP, de 28 de janeiro de 2019, solicitando a feitura da portaria respectiva;

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora ANTONIA RAFAELA FERNANDES DE CARVALHO, matrícula nº 12869-4, ocupante do cargo de Agente Técnico Administrativo, lotada na Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas - PROGEP, para a Função de Gabinete de Pró-Reitoria, no período de 04/01/2019 a 02/07/2019.

Art. 2º Conceder-lhe, na forma do Art. 1º, Inciso II, Alínea "e", da Resolução 06/2012-CD, Função Gratificada, FG-5.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos ao dia 04 de janeiro de 2019.

EGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Em 04 de fevereiro de 2019. Prof. Dr. Pedro Fernandes Ribeiro Neto Reitor

Edital 04 DEAD/UERN de 30 de janeiro de 2019

A Diretoria de Educação a Distância e a Coordenação do Curso de Especialização em Mídias na Educação da UERN/UAB/CAPES, no uso de suas atribuições, tornam público edital de cadastro de reserva de professores orientadores para os Trabalhos de Conclusão de Curso – TCC, dos alunos da terceira oferta da Especialização em Mídias na Educação.

I – DO PÚBLICO ALVO E DOS ORIENTADORES DE TCC

- 1.1. Os professores atuantes nas disciplinas da terceira oferta do curso de Especialização em Mídias na Educação estão habilitados automaticamente para a orientação de TCCs.
- 1.2. Os tutores atuantes na terceira oferta da Especialização em Mídias na Educação também estão automaticamente habilitados a exercer a função de orientador, desde que atendam às seguinte condições:
- a) Possuir título de Mestre;
- b) Ter experiência docente no ensino superior.
- 1.3. Podem se candidatar às vagas do cadastro de reserva para orientador de TCC, exclusivamente os professores da UERN com título de Mestre ou Doutor.
- 1.4. A seleção está aberta para professores da UERN com formação nas áreas de:
- a) Administração;
- b) Ciências Sociais;
- c) Ciências da Computação;
- d) Comunicação Social;
- e) Filosofia;
- f) Geografia;
- g) História;
- h) Letras;
- i) Matemática;
- j) Pedagogia;
- k) Música. II – DAS VAGAS
- 2.1. Este edital tem a finalidade de formação de cadastro de reserva de professores orientadores. Os convocados deverão assumir o trabalho de orientação e de avaliação de TCCs na terceira oferta do curso de Especialização em Mídias na Educação, no período compreendido entre abril e agosto de 2019. O número de convocados será condicionado ao número de alunos aptos a realizar o TCC ao final do quinto módulo de disciplinas.
- 2.2. A convocação para atuar como orientador na terceira oferta do curso de Especialização em Mídias na Educação não implica em vinculo permanente com a UERN/UAB/ CAPES. A duração do vinculo será correspondente ao período de atuação na orientação e de avaliação dos TCCs.
- 2.3. A remuneração pelo trabalho de orientação será através de bolsas para professor orientador, pagas através de convênio celebrado entre a UERN e Universidade Aberta do Brasil UAB/CAPES.

III – DAS BOLSAS

3.1. Cada professor orientador fará jus a duas cotas de bolsa



correspondentes ao período de orientação e de avaliação dos TCCs.

- 3.2. As bolsas serão pagas em duas categorias:
- a) Professor formador I: bolsa de R\$ 1.300,00 (mil e trezentos reais) para professores com 03 (três) anos de experiência no ensino superior;
- b) Professor formador II: bolsa de R\$ 1.100,00 (mil e cem reais) para professores com 01 (um) ano de experiência no ensino superior.

IV - DOS ORIENTANDOS

- 4.1. Para fazer jus às duas cotas de bolsa, cada professor orientador deverá orientar o número mínimo de 10 (dez) TCCs.
- 4.2. Os orientandos e seus respectivos TCCs serão distribuídos de acordo com as áreas de formação dos professores orientadores, podendo corresponder à mesma área ou a áreas afins.
- 4.3. Os candidatos convocados para a orientação de TCCs deverão participar de um encontro com os alunos no polo de apoio presencial indicado no ato da inscrição.
- 4.4. Os quatro polos de apoio presencial da terceira oferta do curso de Especialização em Mídias na Educação são: Caicó, Grossos, Parnamirim e Pau dos Ferros.
- 4.5. Serão realizados 04 (quatro) encontros presenciais, sendo 01 (um) em cada polo. Eles ocorrerão em datas a serem definidas pela Coordenação do curso em conjunto com as Coordenações de polo. Os encontros presenciais têm o objetivo de promover o contato pessoal entre orientadores e orientandos.

V - DA MODALIDADE DOS TCCs

- 5.1. O TCCs apresentados como exigência obrigatória para conclusão da terceira oferta do curso de Especialização em Mídias na Educação serão desenvolvidos no formato de artigos científicos.
- 5.2. Cada artigo deverá ser apresentado com até 20 (vinte) páginas, incluindo: capa, folha de rosto, resumo, abstract/resumen e referências bibliográficas.
- VI DO TRABALHO DE ORIENTAÇÃO E DA AVALIAÇÃO DOS TCCs
- 6.1. O trabalho de orientação será realizado à distância, através do ambiente de aprendizagem virtual da plataforma Moodle.
- 6.2. Será facultada a realização de encontros presenciais de orientação. Esses encontros poderão ser agendados de comum acordo entre orientadores e orientando, sendo de sua responsabilidade as despesas de deslocamento.
- 6.3. Os professores orientadores que ministraram disciplinas, ou que integraram o quadro de tutores da terceira oferta do curso de Especialização em Mídias na Educação, além dos orientadores convocados através deste edital, deverão participar do processo de avaliação dos TCCs.
- 6.4. O processo de avaliação será realizado à distância, através da formação de bancas avaliadoras compostas pelo orientador e mais dois integrantes escolhidos entre os demais professores orientadores.
- 6.5. Cada banca avaliadora deverá emitir um parecer com modelo fornecido pela Coordenação do curso. No parecer, deve ser emitida uma única nota ponderada entre os avaliadores, com valor na escala de 0,0 (zero) a 10,0 (dez), sendo 7,0 (sete) a nota mínima para aprovação dos TCCs.
- 6.6. O período destinado à orientação e à entrega dos TCCs será de abril a julho de 2019.
- 6.7. O processo de avaliação dos TCCs ocorrerá em agosto de 2019.

VII – DO PROCESSO DE SELEÇÃO

- 7.1. A seleção de professores orientadores ocorrerá através da análise de currículo, cujo modelo consta no Anexo I deste edital. No modelo, o candidato deve escrever um resumo do seu currículo, contendo: área de forção (graduação, especialização, mestrado doutorado); áreas e temáticas de interesse de pesquisa e para orientação.
- 7.2. A ficha de pontuação que integra o modelo de currículo contém os itens a serem pontuados nesta seleção. O modelo de ficha está disponível no Anexo I deste edital. Cada candidato deve preencher a pontuação alcançada em cada item no formulário eletrônico disponível no endereço https://dead.uern.br/selecoes.
- 7.3. Os candidatos devem enviar o currículo acompanhado das devidas comprovações em formato PDF, através do Sistema de Seleções da DEaD/UERN, de acordo com o prazo estabelecido neste edital. Cada candidato poderá alcançar o máximo de 100 (cem) pontos na análise de currículo. Não serão aceitos currículos fora do prazo nem com modelo diferente do estabelecido neste edital.

- 7.4. Os itens da tabela de pontuação que não estiverem acompanhados das devidas comprovações não serão pontuados.
- 7.5. Em caso de empate entre os candidatos, o desempate obedecerá aos critérios abaixo relacionados e a seguinte ordem de prioridade:
- 1) Maior titulação;
- 2) Maior tempo de experiência docente em EAD;
- 3) Maior tempo de experiência de tutoria em EAD;
- 4) Maior tempo de Experiência no ensino superior;
- 5) Maior pontuação em orientações de tese;
- 6) Maior pontuação em orientações de dissertação;
- 7) Maior pontuação em orientações de TCC/Expecialização; 8) Maior pontuação em orientações de TCC/Graduação;
- 9) Major idade.
- 7.6. Este processo de seleção é de caráter classificatório, e não eliminatório.
- 7.7. O candidato será eliminado caso não obedeça às regras estabelecidas neste edital.
- VIII DA INSCRIÇÃO
- 8.1. O candidato deve preencher o formulário de inscrição online no endereço https://dead.uern.br/selecoes.
- 8.2. No ato da inscrição o candidato deve anexar os seguintes arquivos em formato PDF: a) Cópia do comprovante de vínculo com a UERN;
- b) Cópias das comprovações do currículo em um único arquivo, seguindo a ordem da tabela de pontuação.
- 8.4. Caso o número de orientadores convocados para um dos quatro polos seja insuficiente para o número de orientandos, poderão ser convocados e remanejados orientadores de quaisquer um dos outros polos de apoio presencial.
- 8.5. Caso haja candidatos em excesso para atuar em qualquer um dos quatro polos de apoio presencial, poderá haver convocação e remanejamento de orientadores para qualquer um dos quatro polos em que haja insuficiência de orientadores.
- 8.6. O modelo de currículo está disponível no Anexo I deste edital.
- 8.7. Todos os arquivos anexados à ficha de inscrição devem ser enviados no formato PDF.

IX – DO CALENDÁRIO DA SELEÇÃO

Divulgação do edital	30/01
Período de inscrição	12 a 25/02
Período de análise de currículo	26 a 28/02
Divulgação da lista de classificação	01/03

Mossoró, 30 de janeiro de 2019

Naria Aline Neto

Diretora da Diretoria de Educação a Distância (em exercício) Portaria Nº 034/2019 – GR/UERN

Prof. Luiz Gonzaga de Oliveira Matias Coordenador Adjunto da UAB/UERN Portaria Nº 0022/2018 – GR/UERN

Prof. Jucieude de Lucena Evangelista Coordenador do Curso de Especialização em Mídias na Educação Portaria № 0333/2017 – GR/UERN

ANEXO I

MODELO DE CURRÍCULO

PESTIMO DO CURRÍCULO:					
		RESUMO	RESUMO DO CURRÍCU	RESUMO DO CURRÍCULO:	RESUMO DO CURRÍCULO:

FICHA DE PONTUAÇÃO

ITEM	Unidade	P/U	Máximo	Total
Doutorado	Curso concluído	15	01	15
Mestrado	Curso concluído	10	01	10
Experiência docente	Ano	03	05	15
Experiência docente em EAD	Semestre/Módulo	05	02	10
Experiência de tutoria em EAD	Semestre/Módulo	05	02	10
Orientação de tese (doutorado)	Tese	2,5	04	10
Orientação de dissertação (mestrado)	Dissertação	2,5	04	10
Orientações de TCC/ Especialização	TCC	2,0	05	10
Orientações de TCC/ Graduação	TCC	2,0	05	10
			TOTAL	

ATOS DAS UNIDADES UNIVERSITÁRIAS PROAD

Penalidade n°: 082/2017

Data: 03/12/2018

Processo Administrativo Nº: 2759/2017

Processo Contratação nº: 516/2013

Contrato nº: 006/2013

Origem da contratação: Pregão Eletrônico 002/2013 - FUERN

Contratado: TICKET SOLUÇÕES HDFGT S/A CNPJ: 03.506.307/0001-57

Rua Machado de Assis, nº50, prédio 2, Bairro Santa Lúcia, Campo Bom-RS. CEP: 93.700-000

Valor do Contrato (4º aditivo): R\$ 350.000,00

Início: 20/03/2013

Término (4º aditivo): 20/03/2018

Objeto: Implantação e operação de sistema informatizado de controle e aquisição de manutenção preventiva e corretiva, fornecimento de peças, acessórios, pneus, câmaras de ar, serviços de borracharia, lavagem, serviços especializados em geral, como retifica de motores, lataria, pintura, estofamento, elétrica, alinhamento e balanceamento de rodas, para a frota de veículos da FUERN.

APLICAÇÃO DE PENALIDADE

À TICKET SOLUÇÕES HDFGT S/A:

Remeta-se à empresa acima mencionada a penalidade de MULTA DE 15% (quinze por cento) do valor total do contrato, pelo descumprimento apontado na Notificação nº 029/2017 (fl. 03 do processo 2759/2017), considerando homologação de autoridade superior (fl. 76 do

processo 2759/2017).

Pelo presente, a empresa tem 05 (cinco) dias úteis para apresentar defesa, a contar do recebimento deste documento.

A defesa deverá ser entregue ao Gestor do Contrato no horário de funcionamento da Pró-Reitoria de Administração, das 8:00 às 12:00, e das 14:00 às 18:00, de segunda a sexta-feira, ou por meio eletrônico, através do e-mail: transportes@uern.br.

Mossoró, 03 de dezembro de 2018 Antonio Vítor Ferreira de Souza Chefe Departamento de Transportes/UERN. Matrícula: 8974-5 Portaria nº 0565/2017 – GR/UERN

*Publicado no DOE em 08 de janeiro de 2019

O processo relacionado abaixo, de interesse desta Universidade, teve reconhecida e ratificada a Inexigibilidade de Licitação, nos termos do Art. 25, Inciso I, da Lei nº 8.666/93:

Processo n°	Interessado	Valor Estimado
5633/2018	Tescan Brno s.r.o.	R\$ 22.281,46

Mossoró/RN, 25 de janeiro de 2019. TNS. Ms. lata Anderson Fernandes Ordenador de Despesas Mat. Nº 8797-1 / Port. Nº 1092/2018 – GP/FUERN

EDITAIS PROEG

EDITAL 001/2019 – PROEG/UERN

HOMOLOGA INSCRIÇÕES PARA SELEÇÃO DE TUTOR DO PROGRAMA DE EDUCAÇÃO TUTORIAL (PET) DO CURSO DE PEDAGOGIA/FACULDADE DE EDUCAÇÃO (FE).

A Pró-Reitoria de Ensino de Graduação (PROEG), através do Setor de Programas Formativos, torna público, por meio deste Edital, a homologação das inscrições para seleção de Tutor do Programa de Educação Tutorial (PET) do Curso de Pedagogia da Faculdade de Educação

1. HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES

1.1. Fica publicado o resultado da homologação das inscrições para seleção de Tutor do Programa de Educação Tutorial do Curso de Pedagogia da Faculdade de Educação – FE, conforme disposto no quadro abaixo:

NOME	SITUAÇÃO DA INSCRIÇÃO
Alessandro Teixeira Nóbrega	Não homologada por não atender à alínea "b" do item 1.1 do Edital nº 090/2018 – PROG.
Jean Mac Tavares do Santos	Homologada.
Sandro Soares de Souza	Homologada.

Gabinete da Pró-Reitoria de Ensino de Graduação, em Mossoró – RN, aos 08 de janeiro de 2019.

Prof^a. Dr^a. Francisca de Souza Ramos Lopes Pró-Reitora de Ensino de Graduação Portaria nº 0405/2017-GR/UERN

EDITAL 002/2019 - PROEG/UERN

PUBLICA RESULTADO DA INTERPOSIÇÃO DE RECURSO DE CANDIDATO QUANTO À HOMOLOGAÇÃO DE INSCRIÇÃO PARA SELEÇÃO DE TUTOR DO PROGRAMA DE

^{*} Publicado no Diário Oficial do Estado em 26 de janeiro de 2019, edição nº 14.342.



EDUCAÇÃO TUTORIAL (PET) DO CURSO DE PEDAGOGIA/FACULDADE DE EDUCAÇÃO (FE).

A Pró-Reitoria de Ensino de Graduação (PROEG), através do Setor de Programas Formativos, torna público, por meio deste Edital, o resultado da interposição de recurso à homologação das inscrições para seleção de Tutor do Programa de Educação Tutorial (PET) do Curso de Pedagogia da Faculdade de Educação – FE.

RESULTADO DA INTERPOSIÇÃO DE RECURSO

1.2. Fica publicado o resultado da interposição de recursos à homologação das inscrições para seleção de Tutor do Programa de Educação Tutorial do Curso de Pedagogia da Faculdade de Educação – FE, conforme disposto no quadro abaixo:

NOME	SITUAÇÃO DA INSCRIÇÃO
Alessandro Teixeira Nóbrega	Apreciado o recurso do candidato, reexaminados os documentos comprobatórios apresentados no ato da inscrição, não tendo sido encontrada nenhuma comprovação do que estabelece a alínea "b" do item 1.1 do Edital nº 090/2018 – PROEG, permanece inalterado o resultado quanto à não honologação da inscrição, conforme Edital nº 001/2019 – PROEG.

Gabinete da Pró-Reitoria de Ensino de Graduação, em Mossoró – RN, aos 09 de janeiro de 2019.

Prof^a. Dr^a. Francisca de Souza Ramos Lopes Pró-Reitora de Ensino de Graduação Portaria nº 0405/2017-GR/UERN

EDITAL 003/2019 - PROEG/UERN

DISPÕE SOBRE AS NORMAS PARA OCUPAÇÃO DE VAGAS INICIAIS DOS CURSOS REGULARES DE GRADUAÇÃO, NA MODALIDADE PRESENCIAL, DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE - UERN.

O Reitor da Universidade do Estado do Rio Grande do Norte - UERN, considerando o Ad-Referendum Nº 001/2019, de 10 de janeiro de 2019, do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão – CONSEPE -, torna público o Edital do Processo Seletivo de Vagas Iniciais – PSVI - dos cursos regulares de graduação, na modalidade presencial, para o ano letivo de 2019.

1 – DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

- 1.1. O acesso aos cursos de graduação da UERN, para preenchimento de vagas iniciais, far-se-á por intermédio do Sistema de Seleção Unificada (SiSU), exclusivamente com base nos resultados obtidos pelos candidatos no Exame Nacional do Ensino Médio (ENEM), referente ao ano de 2018; considerando-se, ainda, os pesos e as notas mínimas (ponto de corte) exigidos pelo curso em cada uma das provas do ENEM/SiSU, indicados no Anexo II deste Edital.
- 1.2. Todas as informações pertinentes ao presente certame estão disponíveis no Termo de Adesão ao SiSU (disponível no endereço www.uern.br/sisu), bem como neste Edital, cabendo exclusivamente ao candidato conhecer as normas regentes deste PSVI.
- 1.3 Será de inteira responsabilidade do candidato certificar-se de que cumpre integralmente as condições e requisitos exigidos neste PSVI, bem como de acompanhar todas as publicações pertinentes ao certame, publicadas no Portal da UERN (www.uern.br) e no endereço eletrônico do SiSU/UERN (www.uern.br/sisu).
- 1.4. Os cursos de graduação da UERN poderão ter atividades de componentes curriculares em turnos diferentes do horário de concentração de aulas, conforme previsão de seus respectivos Projetos Pedagógicos.
- 1.5. O ato de inscrição gera a presunção absoluta de que o candidato conhece as exigências do presente Edital e de que aceita suas condições, não podendo invocar seu desconhecimento a qualquer título, época ou pretexto.

2 – DAS VAGAS DO PSVI

- 2.1. São ofertadas para o ano letivo de 2019 da UERN 2.424 (duas mil quatrocentos e vinte e quatro vagas) vagas nos cursos regulares de graduação, na modalidade presencial, distribuídas conforme o Anexo I deste Edital.
- 2.2. As vagas ofertadas no presente Processo Seletivo de Vagas Iniciais serão distribuídas nas seguintes categorias e seus respectivos percentuais:
- a) Cota Social (tratada no item 4.1 deste Edital), destinada a candidatos egressos da rede pública de ensino, na proporção de 50% (cinquenta por cento) do total de vagas, conforme prevê a Lei Estadual nº 8.258/2002;
- b) Cota para Pessoas com Deficiência (tratada no item 4.2 deste Edital), na proporção de 5% (cinco por cento) do total de vagas, conforme prevê a Lei Estadual nº 9.696/2013; e
- c) Não Cotista, candidatos não pertencentes a Cota Social ou a Cota para Pessoas com Deficiência, na proporção de 45% (quarenta e cinco por cento) do total de vagas.
- 2.3. As vagas de uma determinada categoria serão disputadas apenas entre candidatos inscritos nesta mesma categoria.

2.4. Somente poderão ocupar as vagas do PSVI os candidatos portadores de certificado de conclusão do ensino médio (ou equivalente) no ato do Cadastro Institucional na UERN.

3 - DA INSCRIÇÃO NO PSVI

- 3.1. A inscrição do candidato será realizada exclusivamente por meio do acesso do candidato à Plataforma do SiSU (http://sisu.mec.gov.br), no período de 22 de janeiro de 2019 até às 23h59 do dia 25 de janeiro de 2019, observado o horário oficial de Brasília.
- 3.1.1. O período a que se refere o item anterior poderá sofrer alteração de acordo com determinação do MEC/SiSU, a ser divulgada no site http://sisu.mec.gov.br.

4 – DAS AÇÕES AFIRMATIVAS ADOTADAS NO PSVI

- 4.1. DA RESERVA DE VAGAS PARA COTA SOCIAL
- 4.1.1. Em cumprimento à Lei Estadual nº. 8.258, de 27 de dezembro de 2002, que trata da reserva de vagas para candidatos egressos da rede pública de ensino, no mínimo 50% (cinquenta por cento) das vagas iniciais distribuídas por campus, curso, grau acadêmico, turno e semestre letivo da UERN são destinados a candidatos que tenham cursado o ensino fundamental e médio, integral e exclusivamente, em escola pública (municipal, estadual ou federal).
- 4.1.2. O Ensino Fundamental corresponde aos Anos Iniciais (do 1º ao 5º ano) e Anos Finais (do 6º ao 9º ano), conforme a Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996.
- 4.1.3. Para os históricos escolares emitidos antes da aprovação da sobredita Lei, a equivalência segue conforme Quadro I abaixo.

QUADRO I

O Ensino Fundamental refere-se:

CLASSIFICAÇÃO EQUIVALÊNCIA ANTERIOR ATUAL		ENSINO FUNDAMENTAL		
Alfabetização	= 1° ano			
1ª série	= 2° ano			
2ª série	= 3° ano	Anos Iniciais (Fundamental)		
3ª série	= 4° ano			
4ª série	= 5° ano			
5ª série	= 6° ano			
6ª série	= 7° ano	Anos Finais (Fundamental II)		
7ª série	= 8° ano	Alios Filiais (Fullualifetital II)		
8ª série	= 9° ano			

- 4.1.3.1. Ensino Médio é a etapa final da Educação Básica, sendo constituído pelo 1º, 2º e o 3º ano.
- 4.1.4. Serão consideradas escolas públicas as instituições de ensino de que trata o inciso I do art. 19 da Lei nº 9.394. de 20 de dezembro de 1996.
- 4.1.5. Escolas pertencentes ao Sistema S (SENAI, SESI e SENAC), escolas conveniadas ou ainda fundações ou instituições similares (mesmo que mantenham educação gratuita) não são consideradas instituições da rede pública de ensino, portanto, o candidato não poderá ocupar vaga destinada a Cota Social.
- 4.1.6. O candidato que tenha estudado em escolas particulares, ainda que com bolsa de estudos parcial ou integral, e os candidatos que tenham estudado em escolas comunitárias, filantrópicas ou confessionais, as quais, nos termos do Art. 20 da Lei de Diretrizes e Bases da Educação (Lei nº. 9.394 de 20/12/2006), são consideradas instituições privadas de ensino, ainda que a escola cursada pelo candidato seja mantida por convênio com o Poder Público, não poderá ocupar vaga destinada a Cota Social.
- 4.2. DA RESERVA DE VAGAS PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA
- 4.2.1. Em cumprimento à Lei Estadual nº 9.696, de 25 de fevereiro de 2013, 5% (cinco por cento) das vagas iniciais da UERN será destinado a candidatos com deficiência, comprovada por atestado médico fornecido por profissional cadastrado pelo Sistema Único de Saúde SUS.
- 4.2.1.1. Caso a aplicação do percentual de que trata o subitem 4.2.1 deste Edital resulte em número fracionado, este deverá ser elevado até o primeiro número inteiro subsequente.
- 4.2.4. Considera-se Pessoa com Deficiência aquela que se enquadre literalmente nas categorias discriminadas no artigo 4° do Decreto Federal n° 3.298, de 20/12/1999, alterado pelo Decreto Federal n° 5.296, de 02/12/2004 e na Lei Estadual n° 9.696, de 25 de fevereiro de 2013.
- 4.2.6. Se convocado para ocupar a vaga, o candidato que se declarou Pessoa com Deficiência deverá submeter-se a uma perícia realizada por Junta Multiprofissional constituída por profissionais nomeados pela UERN, que, com amparo na legislação citada no subitem 4.2.4 deste Edital, emitirá parecer conclusivo quanto à possibilidade de o candidato ocupar a vaga destinada a Pessoa com Deficiência.



- 4.2.6.1. N\u00e3o caber\u00e1 recurso administrativo contra o parecer emitido pela Junta Multiprofissional.
- 4.2.7. A perícia tratada no item 4.2.6 deste Edital será realizada na cidade de Mossoró/RN, em local, data e horário a serem especificados em edital, que será publicado no Portal da UERN (www.uern.br) e no endereço eletrônico do SiSU/UERN (www.uern.br/sisu).
- 4.2.8. No dia de seu comparecimento à Junta Multiprofissional, o candidato deverá apresentar laudo médico (original), emitido nos últimos doze meses, a contar da data do comparecimento à Junta, o qual deverá conter parecer descritivo elaborado pelo profissional, devendo constar ainda a deficiência apresentada pelo candidato física, motora, cognitiva, sensorial ou emocional para o exercício ou desempenho de atividades acadêmicas, indicando neste expressamente o código correspondente da Classificação Internacional de Doença CID 10.
- 4.2.9. O laudo médico somente terá validade quando emitido por especialistas na área da deficiência, com explicitação do número do registro profissional.
- 4.2.10. A UERN se reserva o direito de verificar as informações constantes no laudo. Eventuais fraudes identificadas a qualquer tempo ensejarão a perda da vaga ou a exclusão do candidato do curso de graduação, sem prejuízo de eventuais medidas legais cabíveis.

5 - DA CLASSIFICAÇÃO

- 5.1. A nota final do ENEM, para efeito de classificação no presente PSVI, será obtida por uma média ponderada das notas das provas realizadas (provas objetivas e prova de redação), de acordo com o Termo de Adesão ao SiSU.
- 5.2. Os pesos e as notas mínimas (ponto de corte) em cada uma das provas do ENEM/SiSU exigidos pelos cursos da UERN estão definidos no Termo de Adesão ao SiSU e no Anexo II deste Edital.
- 5.2.1. Será eliminado automaticamente do PSVI o candidato que obtiver, em qualquer prova, nota inferior à pontuação mínima (ponto de corte) exigida pelo curso de graduação da UERN.
- 5.3. A classificação no PSVI será definida pela ordem decrescente da pontuação obtida pelo candidato dentro da respectiva categoria de sua inscrição no certame. Assim, serão geradas 03 (três) relações de candidatos classificados: (i) uma para Cota Social; (ii) uma para Pessoa com Deficiência; e (iii) uma para Não Cotista.
- 5.4. Ocorrendo empate entre candidatos pertencentes a uma determinada categoria, adotar-se-ão, na sequência a seguir, os seguintes critérios para o desempate:
- a) maior nota na Prova de Redação;
- b) major idade.

6 - DA CONVOCAÇÃO

- 6.1. A convocação dos aprovados obedecerá a ordem decrescente de classificação dos candidatos, dentro da respectiva categoria na qual realizou sua inscrição no PSVI.
- 6.2. As relações contendo os nomes dos candidatos aprovados em cada categoria serão divulgadas por meio de edital publicado pela PROEG no portal da UERN (www.uern.br) e no endereco eletrônico do SiSU/UERN (www.uern.br/sisu).
- 6.3. O edital que divulgar as relações dos nomes dos candidatos aprovados deverá informar também os documentos necessários para a realização do cadastro institucional de cada categoria, especificando ainda a data, o local e o horário para apresentação destes.
- 6.3.1. O candidato que não apresentar toda a documentação exigida para sua respectiva categoria, na data, no local e no horário estabelecido no edital, será eliminado e perderá o direito à vaga, sendo esta considerada Remanescente.
- 6.4. Considera-se Vaga Remanescente aquela não ocupada no PSVI em virtude da não realização do Cadastro Institucional pelo candidato convocado ou pelo cancelamento do referido Cadastro
- 6.5. A convocação dos candidatos aprovados na chamada regular do PSVI 2019 UERN/ SiSU ocorrerá no dia 29 de janeiro de 2018 conforme previsão de cronograma divulgado pelo SiSU por meio de edital publicado do portal da UERN (www.uern.br) e no endereço eletrônico do SiSU/UERN (www.uern.br/sisu).
- 6.5.1. À critério do SiSU, a data de convocação dos candidatos aprovados na chamada regular poderá ser alterada.
- 6.6. Após a convocação dos candidatos aprovados na chamada regular do PSVI 2019 UERN/SiSU, serão realizadas 03 (três) convocações para preenchimento das Vagas Remanescentes. Para isso, serão geradas Listas de Espera para cada categoria, observada a ordem decrescente de classificação dos candidatos.
- 6.6.1. A PROEG divulgará por meio de edital publicado do portal da UERN (www.uern.br) e no endereço eletrônico do SiSU/UERN (www.uern.br/sisu) as Listas de Espera e as convocações para preenchimento das Vagas Remanescentes.
- 6.6.2. A Vaga Remanescente de uma categoria não poderá, sob qualquer hipótese, ser ocupada por candidato de outra categoria, salvo quando nesta inexistirem candidatos na respectiva Lista de Espera.
- 6.6.3. Ocorrendo a situação descrita no item 6.6.2 deste Edital, a(s) vaga(s) será (serão) disponibilizada(s) na seguinte ordem de prioridade:

Vaga Remanescente da Categoria:	Ordem de Prioridade para ocupação da Vaga Remanescente:			
Cota Social	1ª Categoria: Pessoa com Deficiência	2ª Categoria: Não Cotista		
Pessoa com Deficiência	1ª Categoria: Cota Social	2ª Categoria: Não Cotista		
Não Cotista	1ª Categoria: Cota Social	2ª Categoria: Pessoa com Deficiência		

- 6.6.3.1. A totalidade das vagas remanescentes de uma categoria será destinada a primeira categoria da ordem de prioridade de ocupação; na inexistência de candidatos desta, passará a segunda categoria.
- 6.7. No caso dos Cursos de Medicina, Pedagogia (Matutino) e Pedagogia (Noturno), todos do Campus Universitário Central, com vagas iniciais para o 1º e 2º semestres letivos, o candidato aprovado para o 2º semestre, poderá, no caso de existência de Vaga Remanescente para o 1º semestre letivo, solicitar remanejamento de vaga, nos termos e condições estabelecidos em edital próprio publicado pela Pró Reitoria de Ensino de Graduação PROEG e divulgado no site do SiSU/UERN (www.uern.br/sisu).
- 6.7.1. A vaga Remanescente tratada no item 6.7 deste Edital deverá ser preenchida por candidato da mesma categoria daquele que a gerou, e o processo de remanejamento obedecerá à ordem decrescente de classificação dos candidatos constantes na lista de aprovados para o segundo semestre letivo da respectiva categoria.
- 6.7.2. No caso de remanejamento, a posição dos candidatos aprovados para o segundo semestre letivo da respectiva categoria deverá ser atualizada, segundo a ordem decrescente de classificação destes.
- 6.7.3. A vaga para o segundo semestre letivo, surgida em virtude do processo de remanejamento, será preenchida por candidato constante em Lista de Espera da mesma categoria daquele que gerou a vaga, observada à ordem decrescente de classificação.
- 6.8. Após a última convocação dos candidatos definida pela UERN, o PSVI será considerado, para todos os fins, encerrado.

7 - DO CADASTRO INSTITUCIONAL E DA MATRÍCULA CURRICULAR

- 7.1. Cadastro Institucional é o ato pelo qual o candidato se vincula provisoriamente à UERN, se constituindo, dessa forma, mera expectativa de direito à vaga.
- 7.2. O vínculo definitivo do candidato com a UERN só será concretizado após a realização da Matrícula Curricular. Caso esta não seja realizada, o candidato perderá o direito à vaga no curso, mesmo tendo efetivado seu Cadastro Institucional.
- 7.3. O Cadastro Institucional será realizado após a entrega da documentação pelo candidato, desde que seja verificada a existência de todos os documentos exigidos para sua respectiva categoria (dispostos no Anexo III deste Edital), bem como, em caso de candidato inscrito na categoria de Cota Social ou de Pessoa com Deficiência, seja comprovada tal condição.
- 7.4. As datas, os locais e os horários para a entrega da documentação exigida para efetivação do Cadastro Institucional dos candidatos convocados serão divulgados em edital publicado pela PROEG no Portal da UERN (www.uern.br) e no endereço eletrônico do SiSU/UERN (www.uern.br/sisu).
- 7.5. Perderá o direito à vaga no curso o candidato que não apresentar nas datas, nos locais e nos horários definidos pela UERN a documentação necessária para efetivação do Cadastro Institucional e/ou não preencher os requisitos de sua respectiva categoria, constantes neste Edital.
- 7.6. A PROEG publicará no Portal da UERN (www.uern.br) e no endereço eletrônico do SiSU/ UERN (www.uern.br/sisu) o resultado do processo de Cadastro Institucional dos candidatos. 7.7. O candidato que concluiu o ensino médio ou equivalente no exterior deverá ter obtido a equivalência do referido curso no Conselho Estadual de Educação competente até a data definida para a entrega dos documentos necessários para efetivação de seu Cadastro
- 7.8. De acordo com a Lei nº 12.089/2009 (http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2007-2010/2009/lei/l12089.htm), é vedada a matrícula simultânea em mais de um curso de graduação em instituição pública de ensino superior
- 7.9. No ato da Matrícula Curricular o candidato deverá declarar que não possui vínculo acadêmico com outro curso da UERN ou de outra IES pública.
- 7.10. Caso a UERN constate, a qualquer tempo, que o candidato está ocupando vaga em outra IES pública, deverá aplicar os procedimentos previstos no art. 3º da Lei nº 12.089/2009. 7.11. Após a realização do Cadastro Institucional a PROEG divulgará no Portal da UERN (www. uern.br) e no endereço eletrônico do SiSU/UERN (www.uern.br/sisu) os procedimentos pertinentes a Matrícula Curricular.
- 7.11.1. A não observância de prazos e/ou o não atendimento pelo candidato dos procedimentos necessários para efetivação da Matrícula Curricular ocasionará a perda da vaga.
- 7.11.2. Não será permitida a matrícula em componentes curriculares para campus, curso, grau acadêmico, turno ou semestre letivo não correspondente a opção feita pelo candidato no ato de sua inscrição no PSVI.

8 – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Institucional na UERN.

- 8.1. Serão incorporados ao presente Edital, para todos os efeitos, quaisquer editais e/ou comunicados complementares pertinentes ao PSVI que vierem a ser publicados no Portal da UERN (www.uern.br) e no endereço eletrônico do SiSU/UERN (www.uern.br/sisu).
- 8.2. Será de inteira responsabilidade do candidato acompanhar a publicação de todos os atos, editais e comunicados referentes a este processo seletivo, os quais serão divulgados no Portal da UERN (www.uern.br) e no endereço eletrônico do SiSU/UERN (www.uern.br/ sisu).
- 8.2. Perderá o direito à classificação obtida no PSVI e, consequentemente, à vaga no curso: a) O candidato que descumprir qualquer requisito, prazo ou procedimento descrito neste Edital ou em editais futuros pertinentes ao presente PSVI/UERN;
- b) O candidato que apresentar documentos falsos ou adulterados.
- 8.3. A UERN se reserva o direito de verificar todas as informações e documentos apresentados pelo candidato. Eventuais fraudes, identificadas a qualquer tempo, ensejarão a perda da vaga ou a exclusão do candidato do curso de graduação, sem prejuízo da adoção das medidas legais cabíveis.
- 8.4. Os resultados deste PSVI terão validade apenas para o ano letivo de 2019 da UERN.
 8.5. Cabe a Pró-Reitoria de Ensino de Graduação PROEG dirimir eventuais dúvidas
- 8.5. Cabe a Pró-Reitoria de Ensino de Graduação PROEG dirimir eventuais dúvidas pertinentes à aplicação das normas do PSVI; e ao Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão



- CONSEPE, como instância recursal, emitir decisão final sobre casos omissos. 8.6. Este Edital entra em vigor na data de sua divulgação.

Mossoró-RN, 10 de janeiro de 2019.

Prof. Dr. Pedro Fernandes Ribeiro Neto Reitor da UERN

ANEXO I DO EDITAL Nº 003/2019-PROEG

QUADRO DE VAGAS

				ÃO SEM	VAGAS INICIAIS			
CAMPUS	CURSO	TURNO	HABILITAÇÃO		cs	DEF	NC	тот
	Ciências Econômicas	Noturno	Bacharelado	1	20	2	18	40
	Geografia	Matutino	Licenciatura	1	20	2	18	40
ASSU	História	Noturno	Licenciatura	1	20	2	18	40
A330	Letras Inglês	Noturno	Licenciatura	1	10	1	9	20
	Letras Português	Noturno	Licenciatura	1	15	2	13	30
	Pedagogia	Noturno	Licenciatura	1	20	2	18	40
					105	11	94	210
	Enfermagem	Integral	Licenciatura e Bacharelado	1	18	2	16	36
CAICÓ	Filosofia	Noturno	Licenciatura	1	20	2	18	40
	Odontologia	Integral	Bacharelado	2	10	1	9	20
					48	5	43	96
	Administração	Noturno	Bacharelado	1	23	3	20	46
	Ciências da Computação	Integral	Bacharelado	1	15	2	13	30
	Ciências Biológicas	Matutino	Licenciatura	1	15	2	13	30
	Ciências Biológicas	Vespertino	Bacharelado	2	10	1	9	20
	Ciências Contábeis	Noturno	Bacharelado	1	20	2	18	40
	Ciências Contábeis	Matutino	Bacharelado	2	20	2	18	40
MOSSORÓ	Ciências Econômicas	Noturno	Bacharelado	1	23	3	20	46
	Ciências Econômicas	Matutino	Bacharelado	2	18	2	16	36
	Ciências Sociais	Noturno	Bacharelado	1	10	1	9	20
	Ciências Sociais	Noturno	Licenciatura	1	10	1	9	20
	Direito	Noturno	Bacharelado	1	20	2	18	40
	Direito	Matutino	Bacharelado	2	20	2	18	40
	Educação Física	Integral	Licenciatura	1	20	2	18	40
	Educação Física	Integral	Bacharelado	2	20	2	18	40



MOSSORÓ

JOUERN · JORNAL OFICIAL DA FUERN

Enfermagem	Integral	Licenciatura e Bacharelado	1	15	2	13	30
Filosofia	Noturno	Licenciatura	1	20	2	18	40
Física	Integral	Licenciatura	1	15	2	13	30
Geografia	Noturno	Licenciatura	1	23	3	20	46
Gestão Ambiental	Integral	Bacharelado	1	20	2	18	40
História	Noturno	Licenciatura	1	23	3	20	46
Jornalismo	Vespertino	Bacharelado	2	10	1	9	20
Letras Espanhol	Noturno	Licenciatura	1	15	2	13	30
Letras Espanhol	Vespertino	Licenciatura	2	15	2	13	30
Letras Inglês	Noturno	Licenciatura	1	15	2	13	30
Letras Inglês	Matutino	Licenciatura	2	15	2	13	30
Letras Português	Noturno	Licenciatura	1	15	2	13	30
Letras Português	Matutino	Licenciatura	2	15	2	13	30
Matemática	Noturno	Licenciatura	1	15	2	13	30
Matemática	Vespertino	Licenciatura	2	15	2	13	30
Medicina	Integral	Bacharelado	1	15	2	13	30
Medicina	Integral	Bacharelado	2	15	2	13	30
Música	Noturno	Licenciatura	2	13	2	11	26
Pedagogia	Noturno	Licenciatura	1	15	2	13	30
Pedagogia	Noturno	Licenciatura	2	15	2	13	30
Pedagogia	Matutino	Licenciatura	1	15	2	13	30
Pedagogia	Matutino	Licenciatura	2	15	2	13	30
Publicidade e Propaganda	Matutino	Bacharelado	2	10	1	9	20
Química	Integral	Licenciatura	1	15	2	13	30
Radio, TV e Internet	Matutino	Bacharelado	2	10	1	9	20
Serviço Social	Integral	Bacharelado	1	23	3	20	46
Turismo	Integral	Bacharelado	1	20	2	18	40
				671	81	590	1.342



						VAGAS	INICIAIS	
CAMPUS	CURSO	TURNO	HABILITAÇÃO	SEM	cs	DEF	NC	тот
	Ciências da Computação	Integral	Bacharelado	1	15	2	13	30
	Ciência e Tecnologia	Integral	Bacharelado	1	25	3	22	50
NATAL	Ciências da Religião	Noturno	Licenciatura	1	23	3	20	46
NAIAL	Direito	Noturno	Bacharelado	2	20	2	18	40
	Direito	Matutino	Bacharelado	1	20	2	18	40
	Turismo	Noturno	Bacharelado	1	20	2	18	40
					123	14	109	246
	Ciências Contábeis	Noturno	Bacharelado	1	20	2	18	40
PATU	Letras Português	Matutino	Licenciatura	1	20	2	18	40
PAIU	Matemática	Noturno	Licenciatura	1	15	2	13	30
	Pedagogia	Noturno	Licenciatura	1	20	2	18	40
					75	8	67	150
	Administração	Noturno	Bacharelado	2	23	3	20	46
	Ciências Econômicas	Noturno	Bacharelado	1	23	3	20	46
	Educação Física	Integral	Licenciatura	2	20	2	18	40
	Enfermagem	Integral	Licenciatura e Bacharelado	2	13	2	11	26
PAU DOS FERROS	Geografia	Integral	Licenciatura	2	23	3	20	46
PAU DUS FERROS	Letras Espanhol	Matutino	Licenciatura	2	15	2	13	30
	Letras Inglês	Noturno	Licenciatura	1	15	2	13	30
	Letras Português	Noturno	Licenciatura	1	20	2	18	40
	Letras Português	Matutino	Licenciatura	2	15	2	13	30
	Pedagogia	Noturno	Licenciatura	1	23	3	20	46
					190	24	166	380
			TOTAL DE \	/AGAS DA UERN	1.212	143	1.069	2.424

ANEXO II DO EDITAL Nº 003/2019-PROEG

PONTUAÇÃO MÍNIMA (PONTO DE CORTE) EXIGIDA NOS CURSO DE GRADUAÇÃO DA UERN

GRUPO DE CURSOS	cursos	PROVA ENEM	PESOS	NOTA MÍNIMA
		Redação	3,00	500
	Administração	Matemática e suas Tecnologias	3,00	
I	Ciências Contábeis Ciências Econômicas Gestão Ambiental	Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	3,00	300
	Turismo	Ciências Humanas e suas Tecnologias	3,00	300
		Ciências da Natureza e suas Tecnologias	1,00	200
	Ciências da Religião Ciências Sociais	Redação	3,00	500
	Jornalismo Publicidade e Propaganda Rádio, TV e Internet Direito Filosofia Geografia História Letras Língua Portuguesa Letras Língua Espalhola	Matemática e suas Tecnologias	1,00	200
П		Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	3,00	300
		Ciências Humanas e suas Tecnologias	3,00	300
	Pedagogia Serviço Social Música	Ciências da Natureza e suas Tecnologias	1,00	200
		Redação	3,00	500
	Ciências Biológicas	Matemática e suas Tecnologias	1,00	200
III	Educação Física Enfermagem Medicina	Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	3,00	300
	Odontologia	Ciências Humanas e suas Tecnologias	1,00	200
		Ciências da Natureza e suas Tecnologias	3,00	300
		Redação	3,00	500
	Ciência da Computação	Matemática e suas Tecnologias	3,00	300
IV	Ciência e Tecnologia Física Matemática	Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	3,00	300
	Química	Ciências Humanas e suas Tecnologias	1,00	200
		Ciências da Natureza e suas Tecnologias	3,00	300

ANEXO III DO EDITAL Nº 003/2019-PROEG

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA REALIZAÇÃO DO CADASTRO INSTITUCIONAL

1. PARA CANDIDATO CONVOCADO NA CATEGORIA DE COTA SOCIAL

ATENÇÃO:

Antes de realizar a inscrição no presente PSVI, o candidato da categoria de Cota Social deverá se certificar de que cumpre integralmente os requisitos exigidos neste Edital para a referida categoria.

A realização do Cadastro Institucional do candidato dependerá da constatação de que todos os documentos foram entregues, bem como da comprovação de que este cursou o ensino fundamental e o ensino médio, integral e exclusivamente, em escola pública, nos termos deste Edital.

- 1.1. O candidato convocado na categoria de Cota Social deverá entregar no ato do Cadastro Institucional, toda e de uma só vez, a seguinte documentação:
- a) 01 (uma) fotografia 3x4 (recente);
- b) Comprovante original (Histórico Escolar) de ter cursado todo o ensino fundamental (ou curso equivalente a esse nível de ensino) em escola pública, acompanhado de cópia legível, para autenticação por servidor da UERN;
- c) Comprovante original (Histórico Escolar) de ter cursado todo o ensino médio (ou curso equivalente a esse nível de ensino) em escola pública, acompanhado de cópia legível, para autenticação por servidor da UERN;
- d) Termo de Responsabilidade devidamente assinado (disponível no endereço eletrônico www.uern.br/sisu);
- e) Certidão de Quitação Eleitoral, fornecida pelos órgãos da Justiça Eleitoral (entregar original desse documento) ou obtida no endereço eletrônico do Tribunal Superior Eleitoral (TSE): http://www.tse.jus.br/eleitor/servicos/certidao-de-quitacao-eleitoral/ (entregar original). Serão dispensados da entrega deste documento, mediante comprovação (cópia



legível), os candidatos estrangeiros; os menores de 18 anos e os maiores de 70 anos no ato da entrega dos documentos; os conscritos que estejam cumprindo o serviço militar obrigatório; e os que perderam os direitos políticos;

- f) Certidão original de Nascimento ou Casamento, acompanhado de uma cópia legível, para autenticação por servidor da UERN;
- g) Carteira de Reservista ou Certificado de Alistamento Militar (CAM), quando for o caso (original acompanhado de uma cópia legível, para autenticação por servidor da UERN) ou documentos que comprovem estar em dia com as obrigações militares*. Apenas para os candidatos do sexo masculino, sendo obrigatório para estes a partir do 1º dia de janeiro do ano em que o cidadão completar 18 (dezoito) anos de idade. Será dispensada para os maiores de 45 anos no ato da entrega dos documentos; h) Cadastro de Pessoa Física - CPF ou documento oficial que contenha o número deste documento (original acompanhado de cópia legível, para autenticação por servidor da UERN) ou Comprovação de inscrição no CPF obtida no endereço eletrônico da Receita Federal do Brasil (http://www.receita.fazenda.gov.br/aplicacoes/atcta/cpf/ consultapublica.as p);
- i) Documento oficial de identificação** (original acompanhado de cópia legível, para autenticação por servidor da UERN):
- j) Carteira de Identidade de Estrangeiro CIE, quando for o caso (original acompanhado de uma cópia legível, para autenticação por servidor da UERN).

*São considerados documentos válidos para comprovar que está em dia com as obrigações militares:

- a) Certificado de Alistamento, nos limites de sua validade; b) Certificado de Reservista:
- c) Certificado de Isenção;
- d) Certificado de Dispensa de Incorporação;
- e) Certidão de Situação Militar;
- f) Carta Patente para oficial da ativa, da reserva e reformado das Forças Armadas ou de corporações consideradas suas
- g) Provisão de reforma, para as praças reformadas;
- h) Atestado de Situação Militar, quando necessário, para aqueles que estejam prestando o Serviço Militar - válido apenas durante o ano em que for expedido;
- i) Atestado de desobrigação do Serviço Militar.

**São considerados documentos oficiais de identidade:

- a) Cédula de Identidade emitida por Secretaria Estadual de Segurança Pública, pelas Forças Armadas ou pela Polícia
- b) Carteiras expedidas por ordens ou conselhos profissionais, desde que contenham o número do documento de Identidade que lhes deu origem, foto recente e assinatura:
- c) Carteira de Trabalho e Previdência Social emitida pelo Ministério do Trabalho e Emprego;
- d) Carteira Nacional de Habilitação (modelo com foto);
- e) Passaporte válido:
- f) Cédula de Identidade para estrangeiros, emitida por autoridade brasileira e válida à data da matrícula...

2. PARA CANDIDATOS CONVOCADOS NA CATEGORIA PESSOA COM DEFICIÊNCIA

ATENÇÃO:

Antes de realizar a inscrição no presente PSVI, o candidato da categoria de Pessoa com Deficiência deverá se certificar de que cumpre integralmente os requisitos exigidos neste Edital para a referida categoria.

- A realização do Cadastro Institucional do candidato que se declarou Pessoa com Deficiência dependerá do parecer emitido pela Junta Multiprofissional da UERN. A não confirmação da deficiência, nos termos da legislação específica, impossibilitará a efetivação do Cadastro Institucional.
- 2.1. O candidato convocado na categoria Pessoa com Deficiência deverá entregar no ato do Cadastro Institucional.

toda e de uma só vez, a seguinte documentação:

- a) 01 (uma) fotografia 3x4 (recente);
- b) Histórico Escolar do Ensino Médio ou de curso equivalente a esse nível de ensino (original acompanhado de cópia legível, para autenticação por servidor da UERN); c) Diploma ou Certificado ou Certidão de Conclusão do Ensino Médio (original acompanhado de cópia legível, para autenticação por servidor da UERN). Este documento poderá ser substituído por Diploma ou Certificado ou Certidão de conclusão de curso superior devidamente reconhecido no Brasil pelos órgãos competentes; mas não por histórico de curso superior ou comprovante de vínculo com IES, mesmo a UERN;
- d) Certidão de Quitação Eleitoral, fornecida pelos órgãos da Justiça Eleitoral (entregar original desse documento) ou $obtida \, no \, endereço \, el etrônico \, do \, Tribunal \, Superior \, El eitoral$ http://www.tse.jus.br/eleitor/servicos/certidoes/ (entregar original). certidao-de-quitacao- eleitoral/ Serão dispensados da entrega deste documento, mediante comprovação (cópia legível), os candidatos estrangeiros; os menores de 18 anos e os maiores de 70 anos no ato da entrega dos documentos; os conscritos que estejam cumprindo o serviço militar obrigatório; e os que perderam os direitos políticos;
- e) Certidão original de Nascimento ou Casamento, acompanhado de uma cópia legível, para autenticação por servidor da UERN:
- f) Carteira de Reservista ou Certificado de Alistamento Militar (CAM), quando for o caso (original acompanhado de uma cópia legível, para autenticação por servidor da UERN) ou documentos que comprovem estar em dia com as obrigações militares*. Apenas para os candidatos do sexo masculino, sendo obrigatório para estes a partir do 1º dia de janeiro do ano em que o cidadão completar 18 (dezoito) anos de idade. Será dispensada para os maiores de 45 anos no ato da entrega dos documentos; g) Cadastro de Pessoa Física - CPF ou documento oficial que contenha o número deste documento (original acompanhado de cópia legível, para autenticação por servidor da UERN) ou Comprovação de inscrição no CPF obtida no endereço eletrônico da Receita Federal do Brasil (http://www.receita.fazenda.gov.br/aplicacoes/atcta/cpf/ consultapublica.asp);
- h) Documento oficial de identificação** (original acompanhado de cópia legível, para autenticação por servidor da UERN):
- i) Carteira de Identidade de Estrangeiro CIE, quando for o caso (original acompanhado de uma cópia legível, para autenticação por servidor da UERN);
- j) Documento original de comparecimento emitido pela Junta Multiprofissional da UERN.

*São considerados documentos válidos para comprovar que está em dia com as obrigações militares:

- a) Certificado de Alistamento, nos limites de sua validade;
- b) Certificado de Reservista: c) Certificado de Isenção;
- d) Certificado de Dispensa de Incorporação;
- e) Certidão de Situação Militar:
- f) Carta Patente para oficial da ativa, da reserva e reformado das Forças Armadas ou de corporações consideradas suas reservas:
- g) Provisão de reforma, para as praças reformadas;
- h) Atestado de Situação Militar, guando necessário, para aqueles que estejam prestando o Serviço Militar - válido apenas durante o ano em que for expedido;
- i) Atestado de desobrigação do Serviço Militar.

**São considerados documentos oficiais de identidade:

- IV. Cédula de Identidade emitida por Secretaria Estadual de Segurança Pública, pelas Forças Armadas ou pela Polícia Militar;
- V. Carteiras expedidas por ordens ou conselhos profissionais, desde que contenham o número do documento de Identidade que lhes deu origem, foto recente e assinatura:
- VI. Carteira de Trabalho e Previdência Social emitida pelo Ministério do Trabalho e Emprego;
- VII. Carteira Nacional de Habilitação (modelo com foto): VIII. Passaporte válido:

- IX. Cédula de Identidade para estrangeiros, emitida por autoridade brasileira e válida à data da matrícula.
- 3. PARA CANDIDATOS CONVOCADOS NA CATEGORIA NÃO COTISTAS
- 3.1 O candidato convocado na categoria Pessoa com Deficiência deverá entregar no ato do Cadastro Institucional, toda e de uma só vez, a seguinte documentação:
- a) 01 (uma) fotografia 3x4 (recente);
- b) Histórico Escolar do Ensino Médio ou de curso equivalente a esse nível de ensino (original acompanhado de cópia legível, para autenticação por servidor da UERN);
- c). Diploma ou Certificado ou Certidão de Conclusão do Ensino Médio (original acompanhado de cópia legível, para autenticação por servidor da UERN). Este documento poderá ser substituído por Diploma ou Certificado ou Certidão de conclusão de curso superior devidamente reconhecido no Brasil pelos órgãos competentes; mas não por histórico de curso superior ou comprovante de vínculo com IES, mesmo a UERN;
- d) Certidão de Quitação Eleitoral, fornecida pelos órgãos da Justiça Eleitoral (entregar original desse documento) ou obtida no endereço eletrônico do Tribunal
- Superior Eleitoral (TSE): http://www.tse.jus.br/ eleitor/servicos/certidoes/certidao-de-quitacao-(entregar original). Serão dispensados da entrega deste documento, mediante comprovação (cópia legível), os candidatos estrangeiros; os menores de 18 anos e os maiores de 70 anos no ato da entrega dos documentos; os conscritos que estejam cumprindo o serviço militar obrigatório; e os que perderam os direitos políticos;
- e) Certidão original de Nascimento ou Casamento, acompanhado de uma cópia legível, para autenticação por servidor da UERN:
- f) Carteira de Reservista ou Certificado de Alistamento Militar (CAM), quando for o caso (original acompanhado de uma cópia legível, para autenticação por servidor da UERN) ou documentos que comprovem estar em dia com as obrigações militares*. Apenas para os candidatos do sexo masculino, sendo obrigatório para estes a partir do 1º dia de janeiro do ano em que o cidadão completar 18 (dezoito) anos de idade. Será dispensada para os maiores de 45 anos no ato da entrega dos documentos; g) Cadastro de Pessoa Física - CPF ou documento oficial que contenha o número deste documento (original acompanhado de cópia legível, para autenticação por servidor da UERN) ou Comprovação de inscrição no CPF obtida no endereco eletrônico da Receita Federal do Brasil (http://www.receita.fazenda.gov.br/aplicacoes/atcta/cpf/ consultapublica.asp);
- h) Documento oficial de identificação** (original acompanhado de cópia legível, para autenticação por servidor da UERN):
- i) Carteira de Identidade de Estrangeiro CIE, quando for o caso (original acompanhado de uma cópia legível, para autenticação por servidor da UERN);

*São considerados documentos válidos para comprovar que está em dia com as obrigações militares:

- a) Certificado de Alistamento, nos limites de sua validade: b) Certificado de Reservista:
- c) Certificado de Isenção;
- d) Certificado de Dispensa de Incorporação:
- e) Certidão de Situação Militar:
- f) Carta Patente para oficial da ativa, da reserva e reformado das Forças Armadas ou de corporações consideradas suas
- g) Provisão de reforma, para as praças reformadas;
- h) Atestado de Situação Militar, quando necessário, para aqueles que estejam prestando o Serviço Militar - válido apenas durante o ano em que for expedido:
- i) Atestado de desobrigação do Serviço Militar.

**São considerados documentos oficiais de identidade: a) Cédula de Identidade emitida por Secretaria Estadual de Segurança Pública, pelas Forças Armadas ou pela Polícia Militar:

b) Carteiras expedidas por ordens ou conselhos profissionais, desde que contenham o número do documento de Identidade que lhes deu origem, foto recente e assinatura:



- c) Carteira de Trabalho e Previdência Social emitida pelo Ministério do Trabalho e Emprego;
- d) Carteira Nacional de Habilitação (modelo com foto);
- e) Passaporte válido;

f) Cédula de Identidade para estrangeiros, emitida por autoridade brasileira e válida à data da matrícula.

EDITAL 04/2019 - PROEG/UERN

HOMOLOGA O RESULTADO PARCIAL DA SELEÇÃO DE TUTOR PARA O PROGRAMA DE EDUCAÇÃO TUTORIAL (PET) DO CURSO DE PEDAGOGIA DA FACULDADE DE EDUCAÇÃO (FE)

A Universidade do Estado do Rio Grande do Norte, através da Pró-Reitoria de Ensino de Graduação (PROEG), torna público, por meio deste Edital, o resultado parcial da seleção de Tutor do Programa de Educação Tutorial (PET) do Curso de Pedagogia da Faculdade de Educação (FE).

HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO PARCIAL

Fica homologado o Resultado Parcial da seleção de Tutor do Programa de Educação Tutorial (PET) do Curso de Pedagogia da Faculdade de Educação (FE), conforme disposto no quadro abaixo:

NOME	CURRÍCULO	PLANO DE TRABALHO	MÉDIA
Jean Mac Tavares dos Santos	6,69	10,0	8,35
Sandro Soares de Souza	1,70	8,50	5,95

RECURSOS

Os candidatos poderão interpor recurso à Pró-Reitoria de Ensino de Graduação, com entrada de requerimento por escrito, conforme prazo estabelecido no Edital 090/2018 - PROEG.

Gabinete da Pró-Reitoria de Ensino de Graduação, em Mossoró-RN, aos 10 de janeiro de 2019.

Prof^a Dr^a Francisca de Souza Ramos Lopes

Pró-Reitora de Ensino de Graduação Portaria nº 0405/2017-GR/UERN

EDITAL 05/2019 - PROEG/UERN

HOMOLOGA O RESULTADO FINAL DA SELEÇÃO DE TUTOR PARA O PROGRAMA DE EDUCAÇÃO TUTORIAL (PET) DO CURSO DE PEDAGOGIA DA FACULDADE DE EDUCAÇÃO (FE)

A Universidade do Estado do Rio Grande do Norte, através da Pró-Reitoria de Ensino de Graduação (PROEG), torna público, por meio deste Edital, o resultado final da seleção de Tutor do Programa de Educação Tutorial (PET) do Curso de Pedagogia da Faculdade de Educação (FE).

HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL

Fica homologado o Resultado Final da seleção de Tutor do Programa de Educação Tutorial (PET) do Curso de Pedagogia da Faculdade de Educação (FE), conforme disposto no quadro abaixo:

NOME	CURRÍCULO	PLANO DE TRABALHO	MÉDIA
Jean Mac Tavares dos Santos	6,69	10,0	8,35
Sandro Soares de Souza	1,70	8,50	5,95

Gabinete da Pró-Reitoria de Ensino de Graduação, em Mossoró-RN, aos 11 de janeiro de 2019.

Profa Dra Francisca de Souza Ramos Lopes Pró-Reitora de Ensino de Graduação Portaria nº0405/2017-GR/UERN

EDITAL 06/2019 - PROEG/UERN

(Aditivo ao Edital nº 003/2019 - PROEG)

O Reitor da Universidade do Estado do Rio Grande do Norte (UERN), no uso de suas atribuições acadêmicas e administrativas, torna pública a alteração no subitem 6.5 do ítem 6 do Edital N° 003/2019-PROEG.

ONDE SE LÊ:

6.5. A convocação dos candidatos aprovados na chamada regular do PSVI 2019 UERN/ SiSU ocorrerá no dia 29 de janeiro de 2018 - conforme previsão de cronograma divulgado pelo SiSU - por meio de edital publicado do portal da UERN (www.uern.br) e no endereço eletrônico do SiSU/UERN (www.uern.br/sisu).

LEIA-SE:

6.5. A convocação dos candidatos aprovados na chamada regular do PSVI 2019 UERN/ SiSU ocorrerá no dia 29 de janeiro de 2019 - conforme previsão de cronograma divulgado pelo SiSU - por meio de edital publicado do portal da UERN (www.uern.br) e no endereço eletrônico do SiSU/UERN (www.uern.br/sisu).

Este aditivo passa a fazer parte do Edital n° 003/2019 – PROEG, mantendo-se todas as demais disposições nele constantes e não alteradas pelo presente documento.

Gabinete da Reitoria, aos 14 dias do mês de janeiro de 2019. Prof. Dr. Pedro Fernandes Ribeiro Neto Reitor da UERN

EDITAL 07/2019 - PROEG/UERN

(ADITIVO AO EDITAL 079/2018-PROEG)

A Universidade do Estado de Rio Grande do Norte - UERN, por intermédio da Pró-Reitoria de Ensino de Graduação – PROEG, torna público, pelo presente edital, a alteração no quadro de resultado final da Seleção de Discentes para Cadastro de Reserva do Programa Residência Pedagógica – RESPED.

 Acrescenta os seguintes nomes à lista de resultado da Seleção de Discentes para Cadastro de Reserva do Programa Residência Pedagógica – RESPED e por decurso de prazo máximo, divulgada através do Edital 067/2018-PROEG.

QUADRO I

DISCENTE	CLASSIFICAÇÃO	SUBPROJETO	САМРІ
Crislâyne Maciel de Oliveira Alves	10	PEDAGOGIA	MOSSORÓ
Emmily Cristina Firmino de Souza	2°	PEDAGOGIA	MOSSORÓ
Helena Larissa de Brito Freitas	3°	PEDAGOGIA	MOSSORÓ
lasmin Couto de Medeiros	4º	PEDAGOGIA	MOSSORÓ
Andreza Caroline Fernandes Sinésio	5°	PEDAGOGIA	MOSSORÓ
Cláudia Cristina Oliveira de Assis	6º	PEDAGOGIA	MOSSORÓ
Dyalla Naara Nascimento Gomes	7°	PEDAGOGIA	MOSSORÓ
Lívia Maria Lins de Queiroz Xavier	8°	PEDAGOGIA	MOSSORÓ
Cléa Fiama de Andrade Freire	90	PEDAGOGIA	MOSSORÓ
Thaiane Emília Barbosa Fernandes	10°	PEDAGOGIA	MOSSORÓ
Emanuel Nilo da Silva Aires	1º	FILOSOFIA	MOSSORÓ
Laelso Ranyeri Bernardo Nascimento	2º	FILOSOFIA	MOSSORÓ
Carla Roberta de Queiroz Alves	1º	LETRAS PORTUGUÊS	PAU DOS FERROS

- Este aditivo passa a fazer parte do Edital nº 079/2018 - PROEG, mantendo- se todas as demais disposições nele constantes e não alteradas pelo presente documento.

Mossoró/RN, 15 de janeiro de 2019. Profa. Dra. Francisca Maria de Souza Ramos Lopes Pró-Reitora de Ensino de Graduação Portaria N° 0425/2017- GR/UERN

EDITAL 08/2019 - PROEG/UERN

(ADITIVO AO EDITAL 080/2018-PROEG)

A Universidade do Estado de Rio Grande do Norte - UERN, por intermédio da Pró-Reitoria de Ensino de Graduação – PROEG, torna público, pelo presente edital, a alteração no quadro de resultado final da Seleção de Discentes para Cadastro de Reserva do Programa Institucional de Bolsas de Iniciação à Docência – PIBID.

I – Acrescenta os seguintes nomes à lista de resultado da Seleção de Discentes para Cadastro de Reserva do Programa Institucional de Bolsas de Iniciação à Docência – PIBID e por decurso de prazo máximo, divulgada através do Edital 068/2018-PROEG.

OUADRO I

DISCENTE	CLASSIFICAÇÃO	SUBPROJETO	САМРІ
Ana Cláudia Batista da Silva	10	FILOSOFIA	MOSSORÓ
Maria Eduarda Marinho Freire de Andrade	2º	FILOSOFIA	MOSSORÓ
Marlus Ramid Lima Rocha	3°	FILOSOFIA	MOSSORÓ
Mayckson Everton da Silva	40	FILOSOFIA	MOSSORÓ

II - Este aditivo passa a fazer parte do Edital nº 080/2018 - PROEG, mantendo-se todas as demais disposições nele constantes e não alteradas pelo presente documento.

Mossoró/RN, 15 de janeiro de 2019. Profa. Dra. Francisca Maria de Souza Ramos Lopes Pró-Reitora de Ensino de Graduação Portaria N° 0425/2017- GR/UERN

EDITAL 09/2019 - PROEG/UERN

(Aditivo ao Edital nº 003/2019 - PROEG)

A Pró-Reitoria de Ensino de Graduação – PROEG da Universidade do Estado do Rio Grande do Norte - UERN, no uso de suas atribuições acadêmicas e administrativas, torna pública a alteração no Anexo I (Quadro de Vagas) do Edital nº 003/2019 – PROEG, de 10 de janeiro de 2019, que dispõe sobre as normas para ocupação de vagas iniciais dos cursos regulares de graduação, na modalidade presencial, da Universidade do Estado do Rio Grandes do Norte - UERN.

Assim, ONDE SE LÊ:

ANEXO I QUADRO DE VAGAS

CAMPUS	CURSO	TUDNO	uapu racão	CEN		INICIAIS	CIAIS	
CAMPUS	CURSO	TURNO	HABILITAÇÃO	SEM	cs	DEF	NC	тот
	Ciências Econômicas	Noturno	Bacharelado	1	20	2	18	40
	Geografia	Matutino	Licenciatura	1	20	2	18	40
ASSU	História	Noturno	Licenciatura	1	20	2	18	40
A330	Letras Inglês	Noturno	Licenciatura	1	10	1	9	20
	Letras Português	Noturno	Licenciatura	1	15	2	13	30
	Pedagogia	Noturno	Licenciatura	1	20	2	18	40
					105	11	94	210



	Enfermagem	Integral	Licenciatura e Bacharelado	1	18	2	16	36
CAICÓ	Filosofia	Noturno	Licenciatura	1	20	2	18	40
	Odontologia	Integral	Bacharelado	2	10	1	9	20
					48	5	43	96
	Administração	Noturno	Bacharelado	1	23	3	20	46
	Ciências da Computação	Integral	Bacharelado	1	15	2	13	30
	Ciências Biológicas	Matutino	Licenciatura	1	15	2	13	30
	Ciências Biológicas	Vespertino	Bacharelado	2	10	1	9	20
	Ciências Contábeis	Noturno	Bacharelado	1	20	2	18	40
	Ciências Contábeis	Matutino	Bacharelado	2	20	2	18	40
	Ciências Econômicas	Noturno	Bacharelado	1	23	3	20	46
	Ciências Econômicas	Matutino	Bacharelado	2	18	2	16	36
	Ciências Sociais	Noturno	Bacharelado	1	10	1	9	20
	Ciências Sociais	Noturno	Licenciatura	1	10	1	9	20
	Direito	Noturno	Bacharelado	1	20	2	18	40
	Direito	Matutino	Bacharelado	2	20	2	18	40
	Educação Física	Integral	Licenciatura	1	20	2	18	40
	Educação Física	Integral	Bacharelado	2	20	2	18	40
MOSSORÓ	Enfermagem	Integral	Licenciatura e Bacharelado	1	15	2	13	30
	Filosofia	Noturno	Licenciatura	1	20	2	18	40
	Física	Integral	Licenciatura	1	15	2	13	30
	Geografia	Noturno	Licenciatura	1	23	3	20	46
	Gestão Ambiental	Integral	Bacharelado	1	20	2	18	40
	História	Noturno	Licenciatura	1	23	3	20	46
	Jornalismo	Vespertino	Bacharelado	2	10	1	9	20
	Letras Espanhol	Noturno	Licenciatura	1	15	2	13	30
	Letras Espanhol	Vespertino	Licenciatura	2	15	2	13	30
	Letras Inglês	Noturno	Licenciatura	1	15	2	13	30
	Letras Inglês	Matutino	Licenciatura	2	15	2	13	30
	Letras Português	Noturno	Licenciatura	1	15	2	13	30
	Letras Português	Matutino	Licenciatura	2	15	2	13	30
	Matemática	Noturno	Licenciatura	1	15	2	13	30
	Matemática	Vespertino	Licenciatura	2	15	2	13	30



	Medicina	Integral	Bacharelado	1	15	2	13	30
	Medicina	Integral	Bacharelado	2	15	2	13	30
	Música	Noturno	Licenciatura	2	13	2	11	26
	Pedagogia	Noturno	Licenciatura	1	15	2	13	30
	Pedagogia	Noturno	Licenciatura	2	15	2	13	30
MOSSORÓ	Pedagogia	Matutino	Licenciatura	1	15	2	13	30
	Pedagogia	Matutino	Licenciatura	2	15	2	13	30
	Publicidade e Propaganda	Matutino	Bacharelado	2	10	1	9	20
	Química	Integral	Licenciatura	1	15	2	13	30
	Radio, TV e Internet	Matutino	Bacharelado	2	10	1	9	20
	Serviço Social	Integral	Bacharelado	1	23	3	20	46
	Turismo	Integral	Bacharelado	1	20	2	18	40
					671	81	590	1.342
	Ciências da Computação	Integral	Bacharelado	1	15	2	13	30
	Ciência e Tecnologia	Integral	Bacharelado	1	25	3	22	50
	Ciências da Religião	Noturno	Licenciatura	1	23	3	20	46
NATAL	Direito	Noturno	Bacharelado	2	20	2	18	40
	Direito	Matutino	Bacharelado	1	20	2	18	40
	Turismo	Noturno	Bacharelado	1	20	2	18	40
					123	14	109	246
	Ciências Contábeis	Noturno	Bacharelado	1	20	2	18	40
u	Letras Português	Matutino	Licenciatura	1	20	2	18	40
PATU	Matemática	Noturno	Licenciatura	1	15	2	13	30
	Pedagogia	Noturno	Licenciatura	1	20	2	18	40
					75	8	67	150
	Administração	Noturno	Bacharelado	2	23	3	20	46
	Ciências Econômicas	Noturno	Bacharelado	1	23	3	20	46
	Educação Física	Integral	Licenciatura	2	20	2	18	40
DALL DOC FERROS		l-4l	Licenciatura e	2	13	2	11	26
PAU DOS FERROS	Enfermagem	Integral	Bacharelado					
PAU DOS FERROS	Enfermagem Geografia	Integral	Bacharelado Licenciatura	2	23	3	20	46
PAU DOS FERROS				2	23 15	2	20 13	46 30
PAU DOS FERROS	Geografia	Integral	Licenciatura					



DALL DOS EEDDOS	Letras Português	Matutino	Licenciatura	2	15	2	13	30
PAU DOS FERROS	Pedagogia	Noturno	Licenciatura	1	23	3	20	46
					190	24	166	380
			TOTAL DE V	AGAS DA UERN	1.212	143	1.069	2.424

LÊIA-SE:

ANEXO I QUADRO DE VAGAS

						VAGAS	INICIAIS	
CAMPUS	CURSO	TURNO	HABILITAÇÃO	SEM	cs	DEF	NC	тот
	Ciências Econômicas	Noturno	Bacharelado	1	20	2	18	40
	Geografia	Matutino	Licenciatura	1	20	2	18	40
ASSU	História	Noturno	Licenciatura	1	20	2	18	40
A330	Letras Inglês	Noturno	Licenciatura	1	10	1	9	20
	Letras Português	Noturno	Licenciatura	1	15	2	13	30
	Pedagogia	Noturno	Licenciatura	1	20	2	18	40
					105	11	94	210
	Enfermagem	Integral	Licenciatura e Bacharelado	1	18	2	16	36
CAICÓ	Filosofia	Noturno	Licenciatura	1	20	2	18	40
	Odontologia	Integral	Bacharelado	2	10	1	9	20
					48	5	43	96
	Administração	Noturno	Bacharelado	1	23	3	20	46
	Ciências da Computação	Integral	Bacharelado	1	15	2	13	30
	Ciências Biológicas	Matutino	Licenciatura	1	15	2	13	30
	Ciências Biológicas	Vespertino	Bacharelado	2	10	1	9	20
	Ciências Contábeis	Noturno	Bacharelado	1	20	2	18	40
	Ciências Contábeis	Matutino	Bacharelado	2	20	2	18	40
MOSSORÓ	Ciências Econômicas	Noturno	Bacharelado	1	23	3	20	46
	Ciências Econômicas	Matutino	Bacharelado	2	18	2	16	36
	Ciências Sociais	Noturno	Bacharelado	1	10	1	9	20
	Ciências Sociais	Noturno	Licenciatura	1	10	1	9	20
	Direito	Noturno	Bacharelado	1	20	2	18	40
	Direito	Matutino	Bacharelado	2	20	2	18	40
	Educação Física	Integral	Licenciatura	1	20	2	18	40



Educação Física	Integral	Bacharelado	2	20	2	18	40
Enfermagem	Integral	Licenciatura e Bacharelado	1	15	2	13	30
Filosofia	Noturno	Licenciatura	1	20	2	18	40
Física	Integral	Licenciatura	1	15	2	13	30
Geografia	Noturno	Licenciatura	1	23	3	20	46
Gestão Ambiental	Integral	Bacharelado	1	20	2	18	40
História	Noturno	Licenciatura	1	23	3	20	46
Jornalismo	Vespertino	Bacharelado	2	10	1	9	20
Letras Espanhol	Noturno	Licenciatura	1	15	2	13	30
Letras Espanhol	Vespertino	Licenciatura	2	15	2	13	30
Letras Inglês	Noturno	Licenciatura	1	15	2	13	30
Letras Inglês	Matutino	Licenciatura	2	15	2	13	30
Letras Português	Noturno	Licenciatura	1	15	2	13	30
Letras Português	Matutino	Licenciatura	2	15	2	13	30
Matemática	Noturno	Licenciatura	1	15	2	13	30
Matemática	Vespertino	Licenciatura	2	15	2	13	30
Medicina	Integral	Bacharelado	1	15	2	13	30
Medicina	Integral	Bacharelado	2	15	2	13	30
Música	Noturno	Licenciatura	1	13	2	11	26
Pedagogia	Noturno	Licenciatura	1	15	2	13	30
Pedagogia	Noturno	Licenciatura			2	13	30
		Licerrelatara	2	15	2	15	30
Pedagogia	Matutino	Licenciatura	1	15	2	13	30
Pedagogia Pedagogia	Matutino Matutino						
		Licenciatura	1	15	2	13	30
Pedagogia	Matutino	Licenciatura Licenciatura	1 2	15 15	2	13	30 30
Pedagogia Publicidade e Propaganda	Matutino Matutino	Licenciatura Licenciatura Bacharelado	2	15 15 10	2 2	13 13 9	30 30 20
Pedagogia Publicidade e Propaganda Química	Matutino Matutino Integral	Licenciatura Licenciatura Bacharelado Licenciatura	1 2 2	15 15 10	2 2 1 2	13 13 9	30 30 20 30
Pedagogia Publicidade e Propaganda Química Radio, TV e Internet	Matutino Matutino Integral Matutino	Licenciatura Licenciatura Bacharelado Licenciatura Bacharelado	1 2 2 1 2 2 2 2 2 1 2 2 2 2 2 2 2 2 2 2	15 15 10 15	2 2 1 2	13 13 9 13	30 30 20 30 20
Pedagogia Publicidade e Propaganda Química Radio, TV e Internet Serviço Social	Matutino Matutino Integral Matutino Integral	Licenciatura Licenciatura Bacharelado Licenciatura Bacharelado Bacharelado	1 2 2 1 1	15 15 10 15 10 23	2 2 1 2 1 3	13 13 9 13 9	30 30 20 30 20 46
Pedagogia Publicidade e Propaganda Química Radio, TV e Internet Serviço Social	Matutino Matutino Integral Matutino Integral	Licenciatura Licenciatura Bacharelado Licenciatura Bacharelado Bacharelado	1 2 2 1 1	15 15 10 15 10 23 20	2 2 1 2 1 3	13 13 9 13 9 20	30 30 20 30 20 46 40
Pedagogia Publicidade e Propaganda Química Radio, TV e Internet Serviço Social Turismo	Matutino Matutino Integral Matutino Integral Integral	Licenciatura Licenciatura Bacharelado Licenciatura Bacharelado Bacharelado Bacharelado	1 2 2 1 1 1	15 15 10 15 10 23 20 671	2 2 1 2 1 3 2 81	13 9 13 9 20 18 590	30 30 20 30 20 46 40
Pedagogia Publicidade e Propaganda Química Radio, TV e Internet Serviço Social Turismo Ciências da Computação	Matutino Matutino Integral Matutino Integral Integral	Licenciatura Licenciatura Bacharelado Licenciatura Bacharelado Bacharelado Bacharelado	1 2 2 1 1 1 1 1 1	15 15 10 15 10 23 20 671	2 2 1 2 1 3 2 81	13 13 9 13 9 20 18 590	30 30 20 30 20 46 40 1.342

NATAL

MOSSORÓ



	Direito	Matutino	Bacharelado	1	20	2	18	40
	Turismo	Noturno	Bacharelado	1	20	2	18	40
					123	14	109	246
	Ciências Contábeis	Noturno	Bacharelado	1	20	2	18	40
2471	Letras Português	Matutino	Licenciatura	1	20	2	18	40
PATU	Matemática	Noturno	Licenciatura	1	15	2	13	30
	Pedagogia	Noturno	Licenciatura	1	20	2	18	40
					75	8	67	150
PAU DOS FERROS	Administração	Noturno	Bacharelado	2	23	3	20	46
	Ciências Econômicas	Noturno	Bacharelado	1	23	3	20	46
	Educação Física	Integral	Licenciatura	2	20	2	18	40
	Enfermagem	Integral	Licenciatura e Bacharelado	2	13	2	11	26
	Geografia	Integral	Licenciatura	1	23	3	20	46
	Letras Espanhol	Matutino	Licenciatura	2	15	2	13	30
	Letras Inglês	Noturno	Licenciatura	1	15	2	13	30
PAU DOS FERROS	Letras Português	Noturno	Licenciatura	1	20	2	18	40
	Letras Português	Matutino	Licenciatura	2	15	2	13	30
	Pedagogia	Noturno	Licenciatura	1	23	3	20	46
					190	24	166	380
			TOTAL DE \	/AGAS DA UERN	1.212	143	1.069	2.424

^{*}As alterações foram realizadas apenas nos itens destacados em vermelho dentro da área em amarelo, e refletem às informações já contidas no Termo de Adesão – SiSU 2019.1 e 2019.2.

Este Aditivo passa a fazer parte do Edital nº 003/2019 - PROEG, mantendo-se neste todas as disposições não alteradas pelo presente documento.

Mossoró, 25 de janeiro de 2019.. Prof. Dr. Pedro Fernandes Ribeiro Neto Reitor da UERN

EDITAL 10/2019 - PROEG/UERN

(Aditivo ao Edital Nº 086/2018-PROEG)

A Pró-Reitoria de Ensino de Graduação (PROEG) da Universidade do Estado do Rio Grande do Norte – UERN, no uso de suas atribuições acadêmicas e administrativas, torna pública a alteração no item 3.6 do Edital 086/2018-PROEG e a revogação do item 3.7 do referido Edital, publicado em 21 de dezembro de 2018, que dispõe sobre a matrícula curricular nos cursos de graduação da UERN, para o semestre letivo 2018.2.

- 1 DA ALTERAÇÃO NO ITEM 3.6 DO EDITAL Nº 086/2018-PROEG
- 2. Assim, ONDE SE LÊ:

3.6. Ao final da Fase 4 o aluno ingressante na UERN por meio do PSVI/SiSU 2018 que não participou do processo de matrículas terá sua matrícula realizada automaticamente em todos os componentes curriculares correspondentes ao primeiro período do seu curso.

3. LEIA-SE

3.6. Ao final da Fase 4 o aluno ingressante na UERN por meio do PSVI/SiSU 2018 que não participou do processo de matrículas perderá seu vínculo com a UERN, conforme Artigo 113 da RESOLUÇÃO N° 26/2017 - CONSEPE.

2 - DA REVOGAÇÃO DO ITEM 3.7 DO DO EDITAL Nº 086/2018-PROEG





4. Fica revogado o item 3.7 do Edital nº 086/2018-PROEG.

Este Aditivo passa a fazer parte do Edital n° 086/2018 - PROEG, mantendo-se neste todas as disposições não alteradas pelo presente documento; sendo mantidas também, todas as informações contidas no Edital n° 089/2018 - PROEG.

Mossoró, 25 de janeiro de 2018. Profa Dra Francisca Maria de Sousa Ramos Lopes Pró-Reitora de Ensino de Graduação Portaria Nº 0425/2017- GR/UERN

EDITAL 11/2019 - PROEG/UERN

DIVULGA A RELAÇÃO DOS APROVADOS NA CHAMADA REGULAR DO SISU 2019 E CONVOCA PARA PARA REALIZAÇÃO DO CADASTRO INSTITUCIONAL NA UERN

A Pró-Reitoria de Ensino de Graduação – PROEG, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, torna pública a relação dos candidatos aprovados na Chamada Regular do SiSU UERN 2019 e convoca para realização do Cadastro Institucional mediante as condições estabelecidas no Edital nº 03/2019 – PROEG e neste Edital.

6 - DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

- 6.1. Este Edital torna pública a relação dos candidatos aprovados na Chamada Regular do SiSU UERN 2019 e convoca tais candidatos para realização do Cadastro Institucional junto a UERN, nos termos e condições estabelecidas no Edital nº 03/2019 PROEG e no presente Edital.
- 6.2. A relação dos candidatos aprovados na Chamada Regular do SiSU UERN 2019 consta no **Anexo I** deste Edital.
- 6.3. É de responsabilidade exclusiva do candidato:
- a) Verificar as informações constantes no **Edital nº 03/2019 PROEG** e no Termo de Adesão da UERN ao Enem/SiSU, disponíveis no endereço eletrônico UERN/SiSU (http://www.uern.br/sisu).
- b) Acompanhar eventuais alterações, informações e comunidados referentes ao processo seletivo do SiSU 2019 no Portal do SiSU/MEC (http://sisu.mec.gov.br), no portal da UERN (http://www.uern.br) e no endereço eletrônico do SiSU UERN (http://www.uern.br/sisu).
- 6.4. A documentação necessária para realização do Cadastro Intititucional de cada categoria está disponível no **Anexo II** deste Edital, e a não apresentação desta **toda e de uma só vez** no Período de **04 a 08 de fevereiro de 2019**, nos locais e nos horários estabelecidos no **Anexo III** deste Edital, ocasionarão a eliminação do candidato do certame.

7 - DO CADASTRO INSTITUCIONAL

- 6.4. Cadastro Institucional é o ato pelo qual o candidato se vincula **provisoriamente** à UERN, se constituindo, dessa forma, **mera expectativa de direito à vaga.**
- 6.5. O vínculo definitivo do candidato com a UERN somente será concretizado após a realização da Matrícula Curricular, e caso esta não seja realizada, o candidato perderá o direito à vaga no curso, mesmo que tenha efetivado seu Cadastro Institucional.
- 6.6. O Cadastro Institucional somente ocorrerá se o interessado entregar todos e de uma só vez, no período de 04 a 08 de fevereiro de 2019, horários e locais estabelecidos no Anexo III deste Edital os documentos exigidos para sua respectiva categoria, cuja relação está disponível no Anexo II deste Edital.
- 6.7. O não atendimento das condições estabelecidas no item 2.3 deste Edital implicará a eliminação do candidato do certame.

7 – DOS CANDIDATOS APROVADOS NA CONDIÇÃO DE PESSOA COM DEFICIÊNCIA

- 3.1.O candidato aprovado na condição de Pessoa com Deficiência deverá submeter-se a uma perícia realizada por Junta Multiprofissional constituída por profissionais nomeados pela UERN que, de acordo com o art. 4º do Decreto Federal nº 3.298, de 20/12/1999, alterado pelo Decreto Federal nº 5.296, de 02/12/2004 e na Lei Estadual nº 9.696, de 25 de fevereiro de 2013, emitirá parecer conclusivo quanto à possibilidade de ocupação da vaga. 6.6. Não caberá recurso administrativo contra o parecer emitido pela Junta Multiprofissional.
- 6.7. A perícia será realizada a partir das 18h30, no período de 11/03/2019 a 20/03/2019, no prédio da Faculdade de Ciências da Saúde FACS da UERN, localizado na Rua Atirador Miguel A. da Silva Neto, s/n, Aeroporto Mossoró/RN.
- 6.8. No dia 01 de março de 2019 será publicado no site do SiSU UERN (http://uern. br/sisu) a data em que o candidato deverá comparecer para realização da perícia, no horário e local especificados no item 3.3 deste Edital.
- 6.8.1. O candidato que não comparecer para realização da perícia no dia, horário e local estabelecidos, s**erá eliminado do certame.**
- 6.7. No dia da Junta Multiprofissional, o candidato deverá apresentar o documento de identidade (original e cópia) e laudo médico (original e cópia), emitido nos últimos doze meses, a contar da data do comparecimento à Junta, o qual deverá conter parecer descritivo elaborado pelo profissional, devendo constar ainda a deficiência apresentada pelo candidato para o exercício ou desempenho de atividades acadêmicas, indicando neste expressamento o código correspondente da Classificação Internacional de Doença CID 10.
- 6.7.1. O laudo médico somente terá validade quando emitido por especialistas na área da deficiência, com explicitação do número do registro profissional.
- 3.6. A UERN se reserva o direito de verificar as informações constantes no laudo. Eventuais fraudes identificadas a qualquer tempo ensejarão a perda da vaga ou a exclusão do candidato do curso de graduação, sem prejuízo de eventuais medidas legais cabíveis.

- 7.7. O candidato não aprovado na perícia da Junta Multiprofissional será eliminado no processo seletivo.
- 7.8. A entrega da documentação do candidato que se declarou Pessoa com Deficiência não garante a efetivação de seu Cadastro Institucional, o qual somente se concretizará após o parecer emitido pela Junta Multiprofissional da UERN. A não confirmação da deficiência, nos termos da legislação específica, implicará no cancelamento dos procedimentos relativos ao Cadastro Institucional e, por consequência, na perda da vaga.

8 – DOS CANDIDATOS APROVADOS NA CONDIÇÃO COTISTA SOCIAL

- 8.3. As vagas de Cota Social são destinadas a candidatos que tenham cursado o **ensino fundamental e médio, exclusiva e integralmente, em escola pública (municipal, estadual ou federal).**
- 8.4. Escolas pertencentes ao Sistema S (SENAI, SESI e SENAC), escolas conveniadas ou ainda fundações ou instituições similares (mesmo que mantenham educação gratuita) não são consideradas instituições da rede pública de ensino, portanto, o candidato não poderá ocupar vaga destinada a Cota Social.
- 8.5. O candidato que tenha estudado em escolas particulares, **ainda que com bolsa** de estudos parcial ou integral, e os candidatos que tenham estudado em escolas comunitárias, filantrópicas ou confessionais, as quais, nos termos do Art. 20 da Lei de Diretrizes e Bases da Educação (Lei nº. 9.394 de 20/12/2006), **são consideradas instituições privadas de ensino**, ainda que a escola cursada pelo candidato seja mantida por convênio com o Poder Público, **não poderá ocupar vaga destinada a Cota Social.**

9 - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 9.1. A condição de ser ou já ter sido aluno de graduação da UERN não dispensa a entrega de todos os documentos necessários para realização do Cadastro Institucional.
- 9.2. Os documentos deverão estar em perfeito estado de conservação, assim considerados aqueles que permitam a identificação do candidato por meio da assinatura e da fotografia, e a compreensão das informações neles existentes, a juízo do servidor designado para sua conferência.
- 9.3. O candidato que não puder comparecer pessoalmente para realização do Cadastro Institucional poderá se fazer representar por procurador munido de instrumento particular com reconhecimento de firma, específico para fins de Cadastro Institucional no SiSU UERN 2019.
- 9.3.1. O procurador deverá apresentar, além da procuração, documento oficial de identificação, acompanhado de cópia para autenticação pelo servidor da UERN, que será arquivada na Diretoria de Admissão, Registro e Controle Acadêmico (DIRCA).
- 9.3.2. A procuração será exigida mesmo quando o procurador for parente, **exceto** no caso de pai ou mãe, atuando em nome do filho **menor** de idade.
- 8.7. O candidato que por motivo de greve nas instituições de ensino públicas não tenha, no ato da realização do Cadastro Institucional na UERN, concluído o ensino médio ou curso técnico na forma integrada ao ensino médio no ano letivo de 2018, poderá realizar o Cadastro Institucional na forma condicional, devendo o mesmo entregar o Diploma ou Certificado ou Certidão de Conclusão do Ensino Médio/Técnico, até o dia 30 de março de 2019, na respectiva Unidade Acadêmica do curso para o qual foi aprovado, sob pena de eliminação do certame.
- 8.8. O aluno cadastrado institucionalmente deverá matricular-se obrigatoriamente em, pelo menos, um componente curricular, no período letivo correspondente a sua admissão, sob pena de não consolidação do vínculo com a UERN.
- 8.9. As datas e os procedimentos para efetivação da Matrícula Curricular dos convocados para o primeiro e segundo semestres letivos de 2019 serão publicados em edital, em data a ser definida posteriormente.
- 8.10. As vagas não preenchidas na Chamada Regular do SiSU 2019 serão ofertadas em edital de convocação de candidatos constantes em Lista de Espera, que será publicado no portal da UERN (http://www.uern.br) e no endereço eletrônico do SiSU UERN (http://www.uern.br/sisu), no dia 12 fevereiro de 2019.

Mossoró/RN, 29 de janeiro de 2019. Prof. Dr. Wendson Dantas de Araújo Medeiros Pró-Reitor Adjunto de Ensino de Graduação Portaria Nº 0426/2017- GR/UERN.





	Assu - CIÊNCI <i>l</i>	AS ECONÔMICAS - Noturno -	Bacharelado		
CPF	CANDIDATO	MOD	NOTA	SEMESTRE	STATUS
707813064-26	HENRIQUE EDUARDO DO NASCIMENTO ARAUJO	NC	653,65	1	APROVADO
016934384-70	ANA CAROLINA NOGUEIRA SOUZA	NC	640,93	1	APROVADA
700458504-29	DENNIS LUCAS DE MARIA	NC	635,89	1	APROVADO
060533923-67	EDUARDA DE SOUSA PAZ	NC	614,54	1	APROVADA
065760641-36	LESSAYAM SANTO COSTA	NC	614,15	1	APROVADA
064670744-24	SIMONE FERREIRA DOS SANTOS	NC	612,32	1	APROVADA
074786084-00	CLAUDIA VIRGINIA WANDERLEY	NC	600,82	1	APROVADA
072697965-13	ANDRESSA ROCHA DA SILVA	NC	600,22	1	APROVADA
700450064-07	SEVERINO HONORIO DA SILVA NETO	NC	599,98	1	APROVADO
110646514-88	ANDRIELY KARINE DE OLIVEIRA SOUZA	NC	599,55	1	APROVADA
706843234-43	LUCAS EDUARDO SALDANHA DE MEDEIROS	NC	598,74	1	APROVADO
124787754-09	ALEF FERNANDES BATISTA DE MOURA	NC	597,82	1	APROVADO
124092254-03	PEDRO LUCAS DIAS DE ANDRADE	NC	595,99	1	APROVADO
700250344-80	GABRIEL FERNANDES SILVA	NC	595,05	1	APROVADO
701723944-06	SILAS HEDUARDO DE SOUZA E SILVA	NC	594,62	1	APROVADO
702237224-13	MANOEL AGOSTINHO DOS SANTOS MONTEIRO	NC	591,82	1	APROVADO
016939524-32	WILLIAM MATHEUS DE ARAUJO SANTOS	NC	589,58	1	APROVADO
017210524-29	FRANCISCA VERONICA BEZERRA DE OLIVEIRA GOMES	NC	585,78	1	APROVADA
065607614-36	ARLETE CICERA DE MORAES	DEF	492,95	1	APROVADA
107588214-17	EMANOEL DJEFERSON PIMENTEL SILVA	CS	620,68	1	APROVADO
707297264-10	CLEITON SANDRO BESERRA EVANGELISTA	CS	603,81	1	APROVADO
702696164-03	JOAO VITOR LOPES DOS SANTOS	CS	602,69	1	APROVADO
016720724-50	JACKELINE VERISSIMO DE MELO	CS	595,51	1	APROVADA
111490474-02	CLAUDENIZE MACEDO VIEIRA	CS	589,28	1	APROVADA
708348614-02	PAULO VITOR SOARES LINHARES	CS	587,38	1	APROVADO
106842454-00	MARIA FLAVIA RIBEIRO DO NASCIMENTO	CS	583,06	1	APROVADA
039207184-37	SEMILDO MARINHO DA FONSECA	CS	576,88	1	APROVADO
016469394-76	LUCAS MATHEUS GOMES DE AQUINO DOS SANTOS	CS	572,20	1	APROVADO
017548854-11	DANIEL GONDIM DE OLIVEIRA	cs	572,18	1	APROVADO
095244114-40	JOSINALDO JARSEN SILVA DE ARAUJO	CS	571,00	1	APROVADO
125924214-59	ADRIELE KARIN FELICIANO DA SILVA	CS	565,42	1	APROVADA
079444574-83	EDUARDA ERNESTINA DE MENDONCA SANTOS	CS	564,56	1	APROVADA
095544734-86	AMERIANNY LUCIMARIA DE MEDEIROS	CS	561,82	1	APROVADA
385517878-02	MATEUS RIBEIRO	CS	560,16	1	APROVADO



075770434-43	FELIPE FERNANDES PEREIRA	CS	560,15	1	APROVADO
077691295-08	AGEU ANDRADE DOS SANTOS	CS	559,07	1	APROVADO
081871954-01	MIKAEL RODRIGO DA SILVA	CS	556,75	1	APROVADO
706777524-82	EULALIA SABRINA TRAGINO DE OLIVEIRA	CS	556,63	1	APROVADA
706340534-93	WILLIENY RILARI SILVA FRUTUOSO	CS	556,44	1	APROVADA

Assu - GEOGRAFIA - Matutino - Licenciatura							
CPF	CANDIDATO	MOD	NOTA	SEMESTRE	STATUS		
700449064-55	ERICK DANTAS DOS SANTOS	NC	680,15	1	APROVADO		
079526394-55	HELEN KAROLINY FERNANDES MELO	NC	607,49	1	APROVADA		
112311124-33	MARIA CLARA DAMASCENO DE OLIVEIRA	NC	605,97	1	APROVADA		
472150028-96	LUCAS ALLEGRA	NC	603,59	1	APROVADO		
069694684-02	FRANCISCA VALDIZIA DE SOUZA	NC	593,11	1	APROVADA		
124897724-65	MARCELA MARIA DE CARVALHO MARTINS	NC	585,26	1	APROVADA		
706591524-79	JOAO PEDRO MARTINS CRUZ	NC	581,23	1	APROVADO		
094817914-75	LILLIAN LIDIANY RIBEIRO MARTINS	NC	579,25	1	APROVADA		
105041594-96	FERNANDO MOTA DA SILVA SOARES	NC	578,18	1	APROVADO		
017447654-05	JESSYCA THAYNARA DA SILVA SOUZA	NC	576,42	1	APROVADA		
012214792-88	YANN GABRIEL RABELO MARTINS	NC	576,25	1	APROVADO		
815149212-00	OLAVO GUIMARAES FERREIRA NETO	NC	573,55	1	APROVADO		
126735094-61	ISABELLY MELO TEIXEIRA	NC	572,00	1	APROVADA		
096726974-14	ANA LUIZA GOMES DE MEDEIROS	NC	571,43	1	APROVADA		
121164134-19	RAISSA HELLEM DE SOUSA VIANA	NC	570,98	1	APROVADA		
050065584-74	GERMMIZA FABRIZA MORAIS LOPES	NC	569,15	1	APROVADA		
111668534-54	KADJA TALITA PEIXOTO SILVA	NC	568,26	1	APROVADA		
702480944-24	EDLA DAIANE DE SOUZA FREIRE	NC	566,90	1	APROVADA		
070735944-97	ANA BEATRIZ DE ARAUJO DANTAS	DEF	542,24	1	APROVADA		
709038964-27	GABRIEL NOGUEIRA DOS SANTOS	DEF	492,03	1	APROVADO		
103010784-08	LARA RODRIGUES SIQUEIRA	CS	627,06	1	APROVADA		
127933634-05	MACIEL FELIPE DA SILVA	CS	591,16	1	APROVADO		
046444964-21	TANIA MARIA AQUINO DE ARAUJO	CS	581,83	1	APROVADA		
036023162-46	LANNA RAYSSA MONTEIRO PEREIRA	CS	581,11	1	APROVADA		
701626064-00	JOSE EMANOEL MOURA	CS	578,70	1	APROVADO		
123606204-36	MYCKAEL SCHUMACHER FERNANDES DA SILVA	CS	578,00	1	APROVADO		
703412284-94	FRANCISCA ELAINY OLIVEIRA MELO	CS	576,02	1	APROVADA		



057914974-90	ESMERALDA DA ROCHA MOREIRA	CS	575,17	1	APROVADA
059449564-45	ANA CALINE AUGUSTO PEREIRA DA SILVA	CS	573,60	1	APROVADA
063934934-02	JOSE EURISMAR DA COSTA ROCHA	CS	572,84	1	APROVADO
078272203-20	VITORIA FERREIRA DO NASCIMENTO	CS	570,07	1	APROVADA
017017534-05	MARIA HELOISA DA SILVA VARELA	CS	569,49	1	APROVADA
026298984-07	JUSSARA MARY DA CUNHA	CS	569,36	1	APROVADA
105755744-70	KESIA PRISCILA ROBERTO DOS SANTOS	CS	568,44	1	APROVADA
108536824-61	SHELLEM YOHANA DE LIMA FRANCA	CS	567,89	1	APROVADA
706494854-08	JUNIOR JESUINO DANTAS	CS	567,16	1	APROVADO
701246264-75	ROSANE DA SILVA SANTOS	CS	566,76	1	APROVADA
116730664-37	JAIRIS DANIEL SANTOS DA SILVA	CS	566,30	1	APROVADO
083416064-10	VICTOR CAINA CABRAL DE OLIVEIRA MESQUITA	CS	565,77	1	APROVADO
125931994-66	EDUARDA LETICIA FERNANDES DA COSTA	CS	564,77	1	APROVADA

Assu - HISTÓRIA - Noturno - Licenciatura						
CPF	CANDIDATO	MOD	NOTA	SEMESTRE	STATUS	
110899794-52	ALYSSON MATHEUS DE MORAIS PINHEIRO	NC	672,00	1	APROVADO	
127394707-03	JULIA BORDIGNON RODRIGUES DE ARAUJO	NC	653,35	1	APROVADA	
083834603-09	RAMILLY CAMPELO BARROS	NC	649,53	1	APROVADA	
050045264-43	ROCHELLE PATRICIA DE MOURA	NC	629,93	1	APROVADA	
087110643-40	GLEICIANE AMABELLE OLIVEIRA FERREIRA	NC	627,97	1	APROVADA	
068242104-98	YTAMARA CRISTINA SILVA DA ROCHA	NC	621,77	1	APROVADA	
045111682-88	WAMBERSON OLIVEIRA DA SILVA JUNIOR	NC	621,08	1	APROVADO	
704171224-97	GUSTAVO FERREIRA DE PAULA LEITE TORRES	NC	618,57	1	APROVADO	
483188278-05	JAIR VANDERSON BARBOSA DE SANTANA	NC	608,94	1	APROVADO	
037120094-61	JOAO MARIA PESSOA PEREIRA	NC	605,55	1	APROVADO	
047227462-73	CAIO GABRIEL TEIXEIRA SANTOS	NC	604,87	1	APROVADO	
076710764-06	LUIZ ANTONIO SILVA DE SOUZA	NC	604,85	1	APROVADO	
064491944-21	THAINAH CRISTINA DIAS DE ARAUJO	NC	603,65	1	APROVADA	
073837995-69	JOAO PEDRO CARDOSO SILVA	NC	601,46	1	APROVADO	
040517573-66	TANIA LEANE BARROS DA SILVA	NC	598,05	1	APROVADA	
018086874-85	PEDRO HENRIQUI DO NASCIMENTO ALVES	NC	596,61	1	APROVADO	
485953048-90	EMILY CAROLINA DA SILVA LEANDRO	NC	596,51	1	APROVADA	
013197584-60	JOAQUIM CASSIANO DOS SANTOS NETO	NC	592,17	1	APROVADO	
018238884-02	JANIQUELE BRIGIDA DA SILVA	CS	618,64	1	APROVADA	



700393014-51	LUCIELLY SALVIANO DA SILVA LOBATO	CS	614,38	1	APROVADA
705744884-80	VICTORIA ARMINDA DE OLIVEIRA SILVA	CS	613,75	1	APROVADA
051541812-98	GABRIELE SILVA CARVALHO	CS	605,34	1	APROVADA
701281024-62	FRANCISCA MARIA DA CONCEICAO DE SOUZA LIMA	CS	602,40	1	APROVADA
124007684-39	BRUCE LEE XAVIER BEZERRA	CS	596,92	1	APROVADO
812517424-91	KATIA MIRIAN PEREIRA DE BRITO	CS	589,75	1	APROVADA
106671444-47	ENIO DA NOBREGA LEITE FILHO	CS	586,42	1	APROVADO
008703624-02	MARIA JOSE SOARES DE FREITAS	CS	583,05	1	APROVADA
025983064-06	ALEXSANDRO SOUZA DA SILVA	CS	582,15	1	APROVADO
706925254-40	JOSE IVANILDO NASCIMENTO ARAUJO	CS	580,74	1	APROVADO
704888804-08	MARIA EDUARDA CADO DE MACEDO LIRA	CS	580,30	1	APROVADA
700420354-90	JESSICA GOMES VARELA	CS	579,57	1	APROVADA
707518524-14	FRANCISCO AURILHAN DA SILVA	CS	579,50	1	APROVADO
073990844-83	NADJANARA PINHEIRO DOS SANTOS	CS	579,46	1	APROVADA
136254844-80	RUAN CARLOS DA SILVA DIAS	CS	579,29	1	APROVADO
100060244-32	CARLLYANNA IOLANDA CALDAS DE SOUZA RODRIGUES	CS	576,65	1	APROVADA
101613324-39	TUANY STEFANY BEZERRA DOS SANTOS	CS	574,77	1	APROVADA
706370534-27	ANGELA AMANDA TAVARES DA SILVA	CS	574,58	1	APROVADA
123611304-75	ANA ESTER LIMAO DA SILVA	CS	574,48	1	APROVADA

	Assu - LETRAS - INGLÊS - Noturno - Licenciatura						
CPF	CANDIDATO	MOD	NOTA	SEMESTRE	STATUS		
965557502-00	ANABELLA MARQUES GUALBERTO	NC	674,76	1	APROVADA		
107588204-45	DJACKSON PIMENTEL SILVA	NC	649,35	1	APROVADO		
700721354-50	JESSICA SOARES DE MACEDO	NC	645,66	1	APROVADA		
032487053-10	AMANDA VERAS LIMA MIRANDA	NC	634,51	1	APROVADA		
099055224-17	ANA BEATRIZ PEREIRA DE ARAUJO	NC	616,73	1	APROVADA		
087670124-18	FRANCICLEIA FERREIRA JACOB	NC	612,69	1	APROVADA		
075869294-32	ANTONIO FRANCISCO DA SILVA FILHO	NC	611,49	1	APROVADO		
103920354-05	VANESSA DO NASCIMENTO CABRAL	NC	607,91	1	APROVADA		
115276364-45	CAROLINA RAIME MARTINS RODRIGUES	NC	604,69	1	APROVADA		
084483444-05	MARIA JOSE MAIA	DEF	554,74	1	APROVADA		
025819454-51	LAZARO UMBELINO DE OLIVEIRA	CS	612,11	1	APROVADO		
082118864-05	RAFAELA DOS SANTOS GARCIA	CS	601,09	1	APROVADA		
018309924-90	GIDEAO LUCAS ESTEVAO DE FIGUEIREDO	CS	600,70	1	APROVADO		



106608744-07	ITALO MIRANDA DE SOUSA	CS	591,55	1	APROVADO
703042684-37	ANTONIO EMERSON MATIAS	CS	584,25	1	APROVADO
009322854-65	HAGNO QUITELIANO DE SOUZA	CS	582,64	1	APROVADO
107217964-43	TUESLA BEZERRA DOS SANTOS	CS	576,97	1	APROVADA
017714514-59	JANAINA BATISTA DE ARAUJO	CS	571,02	1	APROVADA
706611964-96	MARINA LARIZA DA COSTA ROCHA	CS	570,41	1	APROVADA
128997174-99	DIEGO MATHEUS GUEDES DA SILVA	CS	569,52	1	APROVADO

Assu - LETRAS - LÍNGUA PORTUGUESA - Noturno - Licenciatura					
CPF	CANDIDATO	MOD	NOTA	SEMESTRE	STATUS
121224714-09	LARIZA RODRIGUES DE SIQUEIRA	NC	687,55	1	APROVADA
132990614-45	MARIA LIVIA LUCENA BARBALHO	NC	664,73	1	APROVADA
054997974-39	MARCOS PAULO DOS SANTOS FERNANDES	NC	651,66	1	APROVADO
128056594-22	LETICIA DE LIMA ROCHA	NC	649,81	1	APROVADA
017295874-10	LUCAS MATHEUS FRANCA DE OLIVEIRA	NC	619,36	1	APROVADO
078230014-62	ALANA KARLA DE SOUZA MELO DA SILVA	NC	603,23	1	APROVADA
091946614-13	EMILY FAUSTINO DE OLIVEIRA	NC	601,65	1	APROVADA
123075194-75	LUCAS LEVY SILVA	NC	599,45	1	APROVADO
102477554-27	JOIK ARAUJO FARIA	NC	589,46	1	APROVADO
119459794-70	CAROLINA BARRETO DA SILVA	NC	589,23	1	APROVADA
076613993-00	LINDA LAURA RIBEIRO ALCANTARA	NC	588,12	1	APROVADA
706364954-00	LARA ROANA PAULINO DE FIGUEIREDO	NC	586,77	1	APROVADA
067735474-66	ALCIMAR FRANCELINO DE MEDEIROS	NC	585,75	1	APROVADO
705350454-92	LETICIA CRISTINA MEDEIROS DE SOUZA	CS	652,03	1	APROVADA
708244984-45	JOAO BATISTA SENA NETO	CS	647,48	1	APROVADO
110773124-07	ALINE ELAYNE GOMES DA SILVA	CS	613,86	1	APROVADA
017585584-66	ALYNY RAYANY DA SILVA MOURA	CS	608,31	1	APROVADA
055304684-54	LUCIA MARQUES FELIX	CS	591,25	1	APROVADA
037779493-70	LEDA SOARES DOS SANTOS	CS	582,36	1	APROVADA
102616844-93	JESSICA RAMILA FERNANDES PEREIRA	CS	581,02	1	APROVADA
103562374-94	SILVANIA BEATRIZ BRITO DE ARAUJO NUNES	CS	580,02	1	APROVADA
709403814-35	MARIA ROMEIKA BARBOSA PEREIRA	cs	579,47	1	APROVADA
118750754-70	RIVALDAN DA SILVA FERREIRA	cs	579,20	1	APROVADO
023798904-20	ARACELY DUARTE DA SILVA ALMEIDA	cs	574,44	1	APROVADA
113685684-67	RENATA RAFAELA BRAZ PEREIRA DE OLIVEIRA	CS	573,33	1	APROVADA



702040144-92	CAMILA FERNANDA DA FONSECA GALIZI	CS	571,90	1	APROVADA
711047734-73	AMANDA LEANDRO DE SOUZA	CS	570,48	1	APROVADA
702367234-64	VIVIANE FERNANDES DA COSTA	CS	569,36	1	APROVADA

Assu - PEDAGOGIA - Noturno - Licenciatura						
CPF	CANDIDATO	MOD	NOTA	SEMESTRE	STATUS	
067582294-75	ANA RAQUEL FONSECA DA SILVA	NC	646,92	1	APROVADA	
105417854-27	CINTIA DAS NEVES FAGUNDES	NC	637,35	1	APROVADA	
700000844-09	YASMIM VIEGAS MACEDO MARTINS	NC	629,47	1	APROVADA	
018269314-73	LIGIA CELLY SOARES OLEGARIO	NC	625,68	1	APROVADA	
104019364-14	DANDARA PATRICIA PEREIRA DOS SANTOS COSME	NC	613,07	1	APROVADA	
077951364-94	MANOEL CAVALCANTE DE SOUZA CASTRO	NC	608,55	1	APROVADO	
078177724-01	MARIA LOUISE DE ALMEIDA MELO	NC	605,81	1	APROVADA	
708373404-62	FLAVIA ALESSANDRA SANTOS DA COSTA	NC	605,50	1	APROVADA	
700845224-10	EDIGAR PERMINIO LEITE	NC	603,42	1	APROVADO	
702927534-97	DALIANA LORENA DOS SANTOS	NC	603,21	1	APROVADA	
046992664-36	EVERTON MONTEIRO SANTOS	NC	601,02	1	APROVADO	
709384914-82	MARIA DA CONCEICAO FONSECA CABRAL	NC	599,69	1	APROVADA	
016740154-88	JOSILAYNE VARELA DOS SANTOS	NC	596,05	1	APROVADA	
016754704-64	DEBORAH DE CARVALHO TEIXEIRA	NC	595,80	1	APROVADA	
018037574-18	KALIANE ELIAS DA SILVA	NC	595,36	1	APROVADA	
059382094-04	LAIZA BEATRIZ OLIVEIRA DE ARRUDA	NC	593,78	1	APROVADA	
091793274-94	GABRIELLA CECILIA DE OLIVEIRA E SILVA	NC	593,22	1	APROVADA	
105537234-21	LUIZ FERNANDES NETO	NC	584,64	1	APROVADO	
085240554-56	GLORIA BEATRIZ MARCELINO FERREIRA	DEF	544,86	1	APROVADA	
081045454-85	FERNANDA LOPES DE LIMA	DEF	475,55	1	APROVADA	
010531174-00	LIDIANE CRISTINA DE SOUSA	CS	634,60	1	APROVADA	
046518792-76	BRENDA DA SILVA CARVALHO	CS	618,24	1	APROVADA	
036760674-79	LAIR MEDEIROS DA SILVA	CS	613,85	1	APROVADO	
017204194-50	EDSON BRUNO DO NASCIMENTO	CS	613,75	1	APROVADO	
111500724-66	JULIANA PATRICIA DE ARAUJO PACHECO	CS	596,25	1	APROVADA	
106549204-94	HILDA LINDALVA CONCEICAO DE OLIVEIRA	CS	594,84	1	APROVADA	
016649344-99	ANNA CAROLINE FONSECA DA MATA	CS	593,73	1	APROVADA	
709607304-35	KARIZA FERNANDES DE MELO PEREIRA	CS	584,77	1	APROVADA	
038016044-70	RITA DE CASSIA LOURENCO DE MEDEIROS	CS	583,85	1	APROVADA	



100670824-32	ANDERSON MACHADO SILVA	CS	583,05	1	APROVADO
016787694-52	JOSENAIDE ISABEL DOS SANTOS SILVA	CS	578,81	1	APROVADA
017896174-48	MARIA THAISA DE LIMA	CS	578,37	1	APROVADA
116153264-13	PEDRO AURELIO DE OLIVEIRA SILVA	CS	577,48	1	APROVADO
016663294-52	DIANE FERREIRA DA SILVA	CS	577,07	1	APROVADA
706517154-07	JULIANA DE MOURA	CS	576,35	1	APROVADA
072617404-11	JAKSILENE GALDINO	CS	576,12	1	APROVADA
702749664-09	ENDERSON DRINNY LOPES DOS SANTOS	CS	575,78	1	APROVADO
103945964-12	MARIA RAYELE REBOUCAS DA SILVA	CS	575,57	1	APROVADA
089276334-58	MARIA CAMILA FERNANDES DE MACEDO SILVA	CS	574,68	1	APROVADA
127334184-83	MARIA APARECIDA RODRIGUES DA SILVA	CS	574,43	1	APROVADA

Caico - ENFERMAGEM - Integral - Bacharelado							
CPF	CANDIDATO	MOD	NOTA	SEMESTRE	STATUS		
015047783-08	BRUNA YNGRID FAGUNDES VERASTEGUI	NC	730,45	1	APROVADA		
096195074-95	JOYCE KYURIA DANTAS OVIDIO	NC	705,11	1	APROVADA		
074176773-20	EMANUELLE SOUSA DE ALMEIDA	NC	701,75	1	APROVADA		
706253934-14	HENRIQUE MARCELINO OVIDIO DE OLIVEIRA	NC	699,87	1	APROVADO		
053880474-23	DEBORA GOMES DA SILVA	NC	697,35	1	APROVADA		
017326954-07	MARIA LUIZA CANDIDO CARDOSO	NC	696,42	1	APROVADA		
026650135-41	JESSICA REZENDE DARIO DA SILVA	NC	692,58	1	APROVADA		
072900163-60	LARISSAH SANTOS PIRES LIMA	NC	690,52	1	APROVADA		
449565018-11	MARIA FERNANDA DA COSTA BELLINTANI	NC	690,46	1	APROVADA		
129314294-81	LUAN HENRIQUE MEDEIROS DANTAS	NC	689,35	1	APROVADO		
084458243-33	STEPHANIE FRANCO PINHEIRO	NC	687,97	1	APROVADA		
110421374-55	LUIZA FERNANDA DE OLIVEIRA CORTEZ	NC	684,45	1	APROVADA		
604388453-40	HILANA MIRANDA DAMASCENO	NC	683,71	1	APROVADA		
119317164-47	RAFAELA REGIS DE MEDEIROS	NC	682,35	1	APROVADA		
045880973-00	VICTORIA CYNTHIA LIMA LEAL	NC	682,21	1	APROVADA		
067928965-86	LETICIA ROCHA SOBRAL	NC	682,18	1	APROVADA		
039853634-12	LUCAS ANTONIO DE BRITO BISNETO	DEF	566,27	1	APROVADO		
100032874-08	RAQUEL DE SOUZA BORGES	DEF	559,97	1	APROVADA		
098845854-31	LETICIA MEDEIROS DOS SANTOS	cs	692,89	1	APROVADA		
705135174-56	MARIA LUIZA DE FREITAS SERAFIM	CS	682,96	1	APROVADA		
125494404-47	ALAN MARIZ GOMES	CS	679,36	1	APROVADO		



706424564-70	ROSANA MEDEIROS DE OLIVEIRA	CS	673,48	1	APROVADA
465801988-42	EMANUELLE VICTORIA DE OLIVEIRA SANTUCCI	CS	651,00	1	APROVADA
078041793-32	GRASIELA DE ANDRADE MOREIRA	CS	648,74	1	APROVADA
015261591-12	ANA ESTER CAPISTRANO DANIEL JUNIOR	CS	646,15	1	APROVADA
704267954-74	GABRIELA MARTINS GOMES DE SOUZA	CS	645,90	1	APROVADA
700032944-04	JOSE EDSON ALVES DA SILVA	CS	645,69	1	APROVADO
125376954-02	ISLA MAYARA LUCIO DE ARAUJO	CS	645,53	1	APROVADA
016827964-93	DAYVISSON RUAN CARVALHO DA ROCHA	CS	645,00	1	APROVADO
700600174-90	MANOEL ESPAMINONDAS DE OLIVEIRA NETO	CS	640,75	1	APROVADO
455622478-01	TALITA GOMES XAVIER DOS SANTOS	CS	640,28	1	APROVADA
049695053-30	CHERLYDA TAYNARA SOUZA AMANCIO	CS	635,93	1	APROVADA
129343436-18	Lorena almeida sena	CS	634,28	1	APROVADA
074687243-77	HEMILLY LEITE SIQUEIRA	CS	632,68	1	APROVADA
080203774-76	BRUNO DE CARVALHO FELIX	CS	630,77	1	APROVADO
702612201-01	DANIELLA MELANIE FERREIRA DA SILVA	CS	630,46	1	APROVADA

Caico - FILOSOFIA - Noturno - Licenciatura						
CPF	CANDIDATO	MOD	NOTA	SEMESTRE	STATUS	
114098904-90	WALLACE WILLAMY PEREIRA DA SILVA	NC	646,35	1	APROVADO	
673966074-34	SERGIO DE OLIVEIRA LUCENA	NC	640,74	1	APROVADO	
538183264-87	ERIVALDO JOSE DA SILVA	NC	638,42	1	APROVADO	
073997894-28	IGOR GABRIEL BARBOSA DA SILVA	NC	638,00	1	APROVADO	
072279354-50	SHABATA SANTANA PONTES DA SILVA	NC	635,70	1	APROVADA	
065408414-93	ANA CAROLINA BARBOSA REGO	NC	634,76	1	APROVADA	
047913874-57	ANA SANTANA BATISTA FARIAS	NC	624,59	1	APROVADA	
123309947-70	CHRISTOMYSLLEY ROMEIRO DA SILVA	NC	619,85	1	APROVADO	
017665084-99	JOHAB SANTOS SILVA	NC	619,81	1	APROVADO	
116631094-94	JIAN VINGTHOR SOUZA LUNA DE AZEVEDO	NC	619,02	1	APROVADO	
706574634-85	SILVIA MARIA ARAUJO DE MEDEIROS	NC	610,38	1	APROVADA	
083064294-35	PAULO PLACIDO BARBOSA DE AZEVEDO	NC	610,10	1	APROVADO	
110915064-42	RYCK PATRICK SILVA DE OLIVEIRA	NC	608,45	1	APROVADO	
057093984-46	TONNY VIEIRA DA SILVA	NC	605,25	1	APROVADO	
134012574-98	EDNALDO NASARIO DA SILVA JR	NC	604,94	1	APROVADO	
083620614-21	IRIS RAMALHO DANTAS	NC	593,39	1	APROVADA	
053659404-07	ANA PAULA ALVES MUNIZ	NC	592,82	1	APROVADA	



010676934-08	SANDRA MURIELE ALVES NOGUEIRA	NC	591,99	1	APROVADA
036338774-95	RENATO MARQUES	DEF	558,68	1	APROVADO
007811194-30	SUZANA SANTANA DOS SANTOS	DEF	539,19	1	APROVADA
115120224-03	JEFFERSON CIRILO DANTAS	CS	666,00	1	APROVADO
125021454-81	VANESSA DE LIMA VICENTE	CS	650,50	1	APROVADA
076572973-36	CAMILA DA SILVA BEZERRA	CS	636,80	1	APROVADA
100926344-78	MISAEL ISAIAS DA CRUZ	CS	605,35	1	APROVADO
100359924-92	GEOVAR MIGUEL DOS SANTOS	CS	605,26	1	APROVADO
080847743-95	ANDREZA DE SOUSA BEZERRA	CS	604,06	1	APROVADA
095572734-02	GILBERTO LEANDRO DUTRA	CS	603,37	1	APROVADO
081049284-90	THAIS VITORIA SOUZA OLIVEIRA	CS	600,55	1	APROVADA
124861254-00	LAURA FERNANDA DOS SANTOS OLIVEIRA	CS	598,74	1	APROVADA
016907994-55	GILDENIO GOMES DA SILVA	CS	597,70	1	APROVADO
706014194-48	JOAO PAULO DOS SANTOS	CS	595,61	1	APROVADO
103662114-63	ENYA SAMILLY SILVA BARROS	CS	595,18	1	APROVADA
017498924-56	BRUNO JARDEL DA SILVA SOUSA	CS	590,76	1	APROVADO
711049964-21	MILLY RAMILE DA SILVA	CS	590,74	1	APROVADA
083710854-35	FRANCISCO KENIO BARBOSA DE ARAUJO	CS	585,38	1	APROVADO
708756604-01	MARCIA PATRICIA GOMES SARAIVA	CS	583,27	1	APROVADA
091208474-08	EDUARDA STEPHANY ARAUJO DA COSTA CAVALCANTE	CS	583,25	1	APROVADA
706996944-93	AMANDA LILIA GOMES PEREIRA	CS	580,40	1	APROVADA
098607724-01	SUELITON DOS SANTOS MEDEIROS	CS	579,43	1	APROVADO
096095404-06	JADILSON HONORATO MARSAL DA SILVA	CS	579,04	1	APROVADO

Caico - ODONTOLOGIA - Integral - Bacharelado								
CPF	CANDIDATO	MOD	NOTA	SEMESTRE	STATUS			
054936743-86	ISABELA ALENCAR SOUSA	NC	749,19	2	APROVADA			
701747984-07	THAIS ARAUJO DOS SANTOS	NC	748,88	2	APROVADA			
098483784-13	ANA BEATRIZ FERNANDES ALENCAR	NC	746,97	2	APROVADA			
046916355-05	BRUNO DIAS DA SILVA E SILVA	NC	746,67	2	APROVADO			
048217802-75	AUGUSTO ALMEIDA DA CRUZ	NC	742,93	2	APROVADO			
061044613-44	MARIA CLARA DE SOUSA OLIVEIRA	NC	742,84	2	APROVADA			
071772921-44	LAURA FAGUNDES OLIVEIRA	NC	741,92	2	APROVADA			
065684951-74	ANA PAULA REZENDE MARTINS ALVES	NC	741,79	2	APROVADA			
710895294-73	BRENDA TORRES SARAIVA	NC	741,35	2	APROVADA			



075734274-41	FELIPE GARCIA FERNANDES GOMES	DEF	676,88	2	APROVADO
707836504-69	ERIKA FRANCIELE SILVA BARRETO	CS	718,99	2	APROVADA
436106588-86	KETELLY LOPES DE SOUZA	CS	713,19	2	APROVADA
081872344-07	TIAGO DIOJENE FERREIRA	CS	711,70	2	APROVADO
062338903-73	LETICIA HELEN DA SILVA DE OLIVEIRA	CS	711,53	2	APROVADA
703174431-86	WILANA SOARES PAULINO	CS	709,58	2	APROVADA
498561028-39	BIANCA BARBOSA LEITE	CS	705,15	2	APROVADA
410718438-26	JULIA AUGUSTO MEDEIROS PONTE	CS	704,94	2	APROVADA
075169283-21	JANEIDE DO NASCIMENTO SILVA	CS	704,20	2	APROVADA
064462921-55	MARCOS EZEQUIEL DA SILVA SANTOS	CS	703,72	2	APROVADO
608089203-08	ANA BRUNA DOS SANTOS AZEVEDO	CS	702,45	2	APROVADA

Mossoro - ADMINISTRAÇÃO - Noturno - Bacharelado							
CPF	CANDIDATO	MOD	NOTA	SEMESTRE	STATUS		
071565283-43	RODRIGO OSTERNE DE OLIVEIRA	NC	690,98	1	APROVADO		
027605043-60	LARA BIANCA FREIRES DE ANDRADE	NC	668,06	1	APROVADA		
008777823-85	RODRIGO MENEZES CONRADO	NC	661,63	1	APROVADO		
709889584-90	RHAMON ISAAC TAJRA DE SOUZA	NC	646,97	1	APROVADO		
702117904-94	DAVIS ASSUNCAO OLIVEIRA COSTA	NC	646,10	1	APROVADO		
107058444-47	VINICIUS SILVINO MARINHO MAGALHAES	NC	643,83	1	APROVADO		
065966103-90	AMANDA SOARES ANDRADE	NC	638,43	1	APROVADA		
968385584-91	ADRIANO MAGALHAES DE FREITAS	NC	637,68	1	APROVADO		
084917463-58	VALERIA TORRES RODRIGUES	NC	635,89	1	APROVADA		
705016164-03	MARIA ISABEL SEVERO DE OLIVEIRA SOUZA	NC	635,57	1	APROVADA		
088365043-61	DAVID SUCUPIRA BRASIL	NC	634,12	1	APROVADO		
700472894-30	ITALO VICTOR REGIS DE OLIVEIRA	NC	633,48	1	APROVADO		
124530124-10	SEALTIEL SALVIANO SILVA DE PONTES	NC	632,53	1	APROVADO		
093668604-94	LARA LAYANNE FRANCO DE OLIVEIRA	NC	629,18	1	APROVADA		
122394894-30	MARIA LUIZA GONCALVES DA SILVA	NC	628,08	1	APROVADA		
072728193-32	JULIO CESAR DE SOUSA SERGIO	NC	624,80	1	APROVADO		
010616173-35	HANNAH REGO FONSECA	NC	624,32	1	APROVADA		
074534673-14	NIVEA MARIA NORMANDO PINHEIRO	NC	622,92	1	APROVADA		
121246764-74	LIVIA MARIA OLIVEIRA DE MELO	NC	621,19	1	APROVADA		
129310644-59	WILLIAN DE PAULA	NC	620,78	1	APROVADO		
078321434-01	ALEXSANDRA FERREIRA DA SILVA	DEF	532,45	1	APROVADA		



081172993-13	BRUNA FONSECA REGIS	CS	660,65	1	APROVADA
079592993-58	MARIA IRLANIA NOGUEIRA LIMA	CS	658,36	1	APROVADA
052928014-02	ROSYBERG CEILES DE MORAIS VALE	CS	634,28	1	APROVADO
083928023-81	TALITA OLIVEIRA LIMA	cs	633,53	1	APROVADA
116421434-99	VALERIA LIVIA DA COSTA SALVIANO	CS	630,73	1	APROVADA
613005423-81	MARCOS VINICIUS PINHEIRO LIMA	CS	630,61	1	APROVADO
044074172-69	MELISSA COSTA SILVA	CS	629,87	1	APROVADA
100650484-23	AMANDA IASMIN MARIA DE MORAIS	cs	626,34	1	APROVADA
130826729-06	SAMIA HELENA SOUSA DE LIMA	CS	624,02	1	APROVADA
124389244-70	KAIO CESAR SANTANA FAGUNDES	cs	621,95	1	APROVADO
108347304-21	JOSE VALDEIR TOME DE FARIAS	CS	619,67	1	APROVADO
615009543-65	JOSE ERIVERTON SOUSA NOGUEIRA	CS	619,47	1	APROVADO
082646213-84	PAULO HENRIQUE DE LIMA SOUZA	CS	619,13	1	APROVADO
123890594-30	GABRIEL VIEIRA DE MELO	CS	618,28	1	APROVADO
627947853-03	BRUNA BATISTA DA SILVA	CS	616,51	1	APROVADA
071752473-62	LUZIA RODRIGUES DA SILVA	CS	615,20	1	APROVADA
091316114-43	JOSE JONATHAN SANTOS DE QUEIROZ	CS	613,40	1	APROVADO
064658804-40	RAFAEL HELANO SOARES DE PAIVA	CS	612,43	1	APROVADO
117133474-58	YVISON ESLEY NOGUEIRA DA SILVA	CS	611,95	1	APROVADO
101905434-42	BEATRIZ COSTA COUTO	CS	611,43	1	APROVADA
090694844-47	ANA PAULA DE OLIVEIRA COSTA	CS	610,29	1	APROVADA
124735624-82	SARA NORMANIA EUFRAZIO BARBOSA	CS	609,95	1	APROVADA
010517494-76	SINARA FERNANDES REGIS	CS	609,37	1	APROVADA

	Mossoro - CIÊNCI	A DA COMPUTAÇÃO - Integr	al - Bacharelado		
CPF	CANDIDATO	MOD	NOTA	SEMESTRE	STATUS
073533014-06	LUCAS FREIRE TERTULIANO	NC	675,59	1	APROVADO
701590794-11	SANDONAITY MONTEIRO AMORIM JUNIOR	NC	675,16	1	APROVADO
069124684-03	LUIZ CARLOS ABRANTES XAVIER	NC	674,10	1	APROVADO
114974304-29	HEITOR NUNES COSTA	NC	670,78	1	APROVADO
104063064-27	MARISA FRANCA CIRIACO	NC	655,38	1	APROVADA
105277326-56	MOACYR SALIM NETO	NC	650,61	1	APROVADO
103952244-03	DEMETRIUS CHAVES PEREIRA DE MORAIS	NC	647,42	1	APROVADO
702378104-84	LUIS CAIO MEDEIROS DO NASCIMENTO	NC	646,91	1	APROVADO
701573134-76	JORGE HENRIQUE CAVALCANTE BARRETO	NC	641,58	1	APROVADO



405910505-87	TELMIR DE SOUZA SOARES	NC	634,78	1	APROVADO
115397274-32	ANTONIO HENRIQUE LUZ FONSECA	NC	634,12	1	APROVADO
023408574-65	CATALICE CAVALCANTI DA PENHA SILVA	NC	630,47	1	APROVADA
133974134-27	CARLOS EDUARDO VIEIRA PRAXEDES	NC	630,03	1	APROVADO
089453744-00	YURI ROCHA BRASIL ANGELITINO NEPOMUCENO	DEF	550,95	1	APROVADO
121494747-60	DANIEL AVANCINI SOBREIRA	CS	630,02	1	APROVADO
713790944-29	ADRIEL CARNEIRO LEAO DO NASCIMENTO	CS	614,40	1	APROVADO
080823073-58	DAVID LIMA XAVIER	CS	612,41	1	APROVADO
123366124-88	DEMERSON FREIRE DE MATOS	CS	611,82	1	APROVADO
122304224-30	KLEITON JOSE SOUZA DE OLIVEIRA	CS	611,15	1	APROVADO
081368543-51	RODRIGO COSTA BRITO	CS	603,11	1	APROVADO
082633013-43	JOSE FAGNER ALVES DA SILVA	CS	601,42	1	APROVADO
127484894-62	ANTONIO LAURIANO DE SOUZA MONTE	CS	596,57	1	APROVADO
055744113-77	MARCOS VINISSIOS TEIXEIRA LUCAS MENDES	CS	596,35	1	APROVADO
108981674-00	ALLAN KARDEC CUNHA	CS	592,68	1	APROVADO
064082565-62	DANIEL RAFAEL DE SOUZA	CS	592,25	1	APROVADO
068941713-60	DIOGO SANTOS GOMES	CS	591,78	1	APROVADO
660630273-00	MERCIA OLIVEIRA DE SOUSA	CS	585,82	1	APROVADA
610710163-26	JOAO PINHEIRO FILHO	CS	580,66	1	APROVADO
076892793-50	MATHEUS MARTINS LIRA	cs	580,58	1	APROVADO

	Mossoro - CIÊNCIAS BIOLÓGICAS - Matutino - Licenciatura							
CPF	CANDIDATO	MOD	NOTA	SEMESTRE	STATUS			
129242144-40	ALICE ALMEIDA SILVA	NC	682,56	1	APROVADA			
104234104-40	STEFANI MOURA DE SOUZA	NC	663,35	1	APROVADA			
044627833-52	IVNA DE SOUZA SANTOS	NC	654,05	1	APROVADA			
109449144-62	KEVELLYN CAROLINE FREITAS DO LAGO	NC	650,98	1	APROVADA			
017359524-35	JONATAS LACERDA DE MEDEIROS MONTEIRO	NC	646,76	1	APROVADO			
053732855-60	ALAN VICTOR ANDRADE CANTON	NC	646,66	1	APROVADO			
603826963-01	KAROLINA DA COSTA SARAIVA	NC	646,18	1	APROVADA			
124446084-29	JOAO BATISTA COSTA NETO	NC	645,32	1	APROVADO			
129318594-94	LUCAS EMANUEL MARINHEIRO DE OLIVEIRA	NC	645,08	1	APROVADO			
135967894-86	LUCAS VINICIUS FAUSTINO	NC	640,87	1	APROVADO			
077932981-36	MARIANA ALVES BERLINCK	NC	639,57	1	APROVADA			
066532834-61	JOSIVANIA EMANUELLY AZEVEDO DOS SANTOS	NC	639,43	1	APROVADA			



095415824-51	DAYANNE TAMELA SOARES NOGUEIRA	NC	632,64	1	APROVADA
706916914-01	FRANCISCO JACKSON DA SILVA GOMES	CS	693,09	1	APROVADO
115882364-98	EMANUEL MORENO DOS SANTOS	CS	648,26	1	APROVADO
013508224-26	ELYSSA ADRIOLLY FREITAS TAVARES	CS	636,55	1	APROVADA
067807783-54	ALDESIO FRANCISCO DA COSTA FILHO	CS	631,84	1	APROVADO
066689291-17	JULIA GRANJEIRO DE CARVALHO	CS	624,25	1	APROVADA
017959714-01	CESAR BISMAC DE OLIVEIRA SILVA	CS	620,47	1	APROVADO
706442964-02	THAIS VITORIA ALVES DE SOUZA LOPES	CS	616,47	1	APROVADA
078174743-03	ISABELA DOS SANTOS DA SILVA	CS	615,30	1	APROVADA
078006323-69	ELIANA CRISTINA ALVES DE MOURA	CS	612,67	1	APROVADA
126135974-70	MARIANA ALMEIDA DE OLIVEIRA	CS	608,93	1	APROVADA
704917904-30	MIRIAM DE SOUZA XAVIER	CS	603,22	1	APROVADA
016737084-71	ERVENS WINDSON DIAS OLIMPIO	CS	603,13	1	APROVADO
701018954-45	LETICIA JOSEANE BEZERRA DA SILVA	CS	599,57	1	APROVADA
078789373-03	VICTOR VIEIRA OLIVEIRA	CS	597,55	1	APROVADO
704884224-50	DANIELA FERREIRA GAMA	CS	597,55	1	APROVADA

Mossoro - CIÊNCIAS BIOLÓGICAS - Vespertino - Bacharelado							
CPF	CANDIDATO	MOD	NOTA	SEMESTRE	STATUS		
150853087-43	ANA HELENA TAVARES DE ANDRADE	NC	699,11	2	APROVADA		
101073644-25	MARIA DA CONCEICAO MACEDO DE OLIVEIRA	NC	677,12	2	APROVADA		
058654424-06	VIRGINIA GUADALUPE COSTA BERNARDINO	NC	675,60	2	APROVADA		
124502724-70	FELICIA SASKIA DO AMARAL VASCONCELOS	NC	670,33	2	APROVADA		
062455703-01	MATEUS DUARTE GABRIEL	NC	667,05	2	APROVADO		
444383478-82	GIOVANA ALCANTARA TERRAFINO LIMA	NC	658,84	2	APROVADA		
082897083-19	ILANA KARINE DE MELO GONCALVES	NC	655,26	2	APROVADA		
709698964-17	INGRID FERNANDES BARBOSA SILVA	NC	650,27	2	APROVADA		
061233604-26	ELIEZER FERNANDES DA SILVA FILHO	NC	650,12	2	APROVADO		
071724813-56	LUNA MORAES DE ALMEIDA	CS	666,45	2	APROVADA		
070103223-50	NATANAEL DA SILVA RODRIGUES	CS	636,71	2	APROVADO		
067726703-70	RENILSON ALVES DA SILVA	CS	626,35	2	APROVADO		
124911194-39	MICHELLE ANSELMO DA SILVA	CS	621,02	2	APROVADA		
082843873-01	GABRIELA LIMA DA SILVA	CS	620,91	2	APROVADA		
017346864-05	NAYARA MYRELLY DIAS DE MEDEIROS	CS	619,94	2	APROVADA		
124030414-59	ABEL SOARES DE SOUZA NETO	CS	618,80	2	APROVADO		



017875534-69	GERALDO SOARES ALVES NETO	CS	612,96	2	APROVADO
122611124-67	LUCAS WRIEEL DA SILVA FERREIRA	CS	611,05	2	APROVADO
705437624-24	MIQUEIAS PAULINO DE SOUZA	CS	606,81	2	APROVADO

Mossoro - CIÊNCIAS CONTÁBEIS - Matutino - Bacharelado							
CPF	CANDIDATO	MOD	NOTA	SEMESTRE	STATUS		
130895624-05	ALLINY MONNIKE DA SILVA NASCIMENTO	NC	667,59	2	APROVADA		
123359634-90	PEDRO VENICIUS MOTA AZEVEDO	NC	662,97	2	APROVADO		
702235014-09	CARLOS VINICIUS DE MELO	NC	657,42	2	APROVADO		
107276294-33	MATHEUS BRENO DA FE SOUZA	NC	650,78	2	APROVADO		
700002154-30	LUCAS ANDRE DE MEDEIROS DANTAS	NC	646,52	2	APROVADO		
109570294-70	CARLOS ANDRE SAMPAIO DUARTE FILGUEIRA	NC	646,02	2	APROVADO		
063968304-50	ARMANDO AURELIO BATISTA TORRES	NC	645,37	2	APROVADO		
095744444-30	TAMILES MIRANDA DANTAS BELEM	NC	642,17	2	APROVADA		
616506573-23	JOAO CLEBER RODRIGUES MELO	NC	638,65	2	APROVADO		
128988634-24	VICTOR DIEGO DE LIMA TEIXEIRA	NC	636,08	2	APROVADO		
113414384-22	JONAS FELIPE SANTIAGO CLEMENTINO	NC	634,86	2	APROVADO		
040546493-27	ELIAS VICTOR DE SOUZA CARVALHO	NC	634,72	2	APROVADO		
082798073-65	LUIS FELIPE GOMES MAIA	NC	634,70	2	APROVADO		
108661124-13	EDUARDA EVYLIN NASCIMENTO MACIEL	NC	628,95	2	APROVADA		
077885513-92	WALLAME MACIEL FERNANDES	NC	628,68	2	APROVADO		
072222174-60	VINICIUS DE OLIVEIRA BEZERRA	NC	626,11	2	APROVADO		
109732444-37	THAIS DO MONTE MENDES NEVES	NC	624,29	2	APROVADA		
701294414-57	ISAACK NEWTON DE OLIVEIRA MAIA	NC	622,36	2	APROVADO		
077144923-25	ROSANA DANIELLY MAIA DE SOUSA	CS	630,01	2	APROVADA		
066408783-30	PAULO HENRIQUE DA SILVA	CS	626,92	2	APROVADO		
082784733-58	PEDRO LUCAS DE SOUZA AQUINO	CS	626,88	2	APROVADO		
124182094-58	MARIA LUIZA DE SOUZA VIEIRA	CS	626,85	2	APROVADA		
705350674-61	JEFTE LUCAS FELICIANO DE LIMA	CS	626,48	2	APROVADO		
083851633-52	ANTONIA LUMA CAVALCANTE GASPAR	CS	625,45	2	APROVADA		
076918173-20	GABRIEL JOSINO BEZERRA RODRIGUES	CS	623,38	2	APROVADO		
066709403-27	JAISA RIVANIA FREITAS DE OLIVEIRA	CS	622,93	2	APROVADA		
111757974-30	JOAO BATISTA DE SOUZA ARAUJO JUNIOR	CS	615,66	2	APROVADO		
065393644-31	LUCAS BORGES DA SILVA	CS	613,92	2	APROVADO		
079147124-18	DAYANNE HELLEN DA SILVA CUNHA	CS	611,29	2	APROVADA		



080454303-89	JOSE ITALO MATOS FARIAS	CS	609,85	2	APROVADO
082651803-65	VITORIA DA SILVA RODRIGUES	CS	608,48	2	APROVADA
127501464-02	LEANDRO ALVES DOS SANTOS	CS	606,72	2	APROVADO
057172623-29	AMANDA MENDES DE SOUSA	CS	606,24	2	APROVADA
701296024-85	BRUNA VANESSA JORGE DE LIMA	CS	605,35	2	APROVADA
098430824-51	WEBERT TEOFILO DE SOUZA MENDONCA	CS	604,68	2	APROVADO
065826463-03	ANA CATARINA DA CUNHA MAIA	CS	604,50	2	APROVADA
700477504-64	LIZANDRA PAULA RODRIGUES DE SOUZA	CS	602,85	2	APROVADA
104896334-98	ANTONIO ALEXANDRE DOS SANTOS	CS	602,55	2	APROVADO

Mossoro - CIÊNCIAS CONTÁBEIS - Noturno - Bacharelado							
CPF	CANDIDATO	MOD	NOTA	SEMESTRE	STATUS		
109336684-22	SAMANTHA BRUNA DA SILVA LOPES	NC	676,12	1	APROVADA		
079298953-86	LEYENNE NATALY MENDES LIMA	NC	648,57	1	APROVADA		
072294434-90	AMANDA SANTANA BALBI	NC	647,85	1	APROVADA		
016672634-63	VICTORIA SHIRLEY CAMARA FERREIRA	NC	646,52	1	APROVADA		
076016373-10	YOLANDA LAIS BARBOSA SIMOES	NC	645,62	1	APROVADA		
030785844-88	FRANCISCO ALAN DA SILVA	NC	643,78	1	APROVADO		
700073524-41	GABRIEL GALDINO SILVA MARTINS	NC	642,62	1	APROVADO		
047041253-43	CARLOS VICENTE REBOUCAS DA SILVA	NC	639,91	1	APROVADO		
032671183-01	LUCIANA MEIRE GOMES REGES	NC	636,69	1	APROVADA		
071100693-89	LARISSA MARTINS FARIAS	NC	635,80	1	APROVADA		
700804064-40	PEDRO EMIDIO RAMALHO GOMES BATISTA	NC	635,57	1	APROVADO		
710772464-98	LAURA FREITAS PRAXEDES	NC	635,24	1	APROVADA		
061346503-23	LUIZ FELIPE GOMES MATOS	NC	634,26	1	APROVADO		
129347024-48	LAYANE MOREIRA DA SILVA CARVALHO	NC	632,69	1	APROVADA		
078849613-18	EDUARDO FERREIRA DA CRUZ	NC	631,68	1	APROVADO		
016949384-92	ERIK RONALD ANDRADE DA SILVA	NC	626,95	1	APROVADO		
110724494-39	JESSICA MAYARA LIMA DE QUEIROZ	NC	626,68	1	APROVADA		
092163584-24	MARCELO VITOR PEREIRA NOGUEIRA	NC	624,48	1	APROVADO		
017568564-94	RICHELLY FERREIRA DA SILVA	DEF	520,41	1	APROVADA		
075915593-38	PEDRO RIHAN DA SILVA LIMA	CS	650,12	1	APROVADO		
111530714-28	WANDERSON IGOR DE MENDONCA	cs	642,50	1	APROVADO		
082610223-90	ANA FLAVIA LIMA DA SILVA	CS	640,58	1	APROVADA		
123353454-86	MATHEUS NUNES DA SILVA	CS	637,76	1	APROVADO		



078457873-70	JOSIAN DA SILVA SIMOES	CS	635,76	1	APROVADO
017001924-18	WILLIAM MARTINS CESAR	CS	631,45	1	APROVADO
129096644-30	REBECA CRISTINA BEZERRA NUNES	CS	630,38	1	APROVADA
048614413-58	ALCIANNY DE LIMA BEZERRA	CS	627,75	1	APROVADA
086890584-43	SAMIO KEDSON DA COSTA FELINTO	CS	624,85	1	APROVADO
082610303-00	ANA REBECA QUEIROZ MARTINS	CS	622,88	1	APROVADA
448263838-27	VITORIA CRISTINA LIMA EDUARDO	CS	622,75	1	APROVADA
073580924-06	JOSE RODRIGUES FERREIRA	CS	621,93	1	APROVADO
103854834-90	DAVI DE OLIVEIRA MARTINS DE SOUZA	CS	621,80	1	APROVADO
075873543-01	ANALIELLE FATIMA DE OLIVEIRA RIBEIRO	CS	620,72	1	APROVADA
017656954-57	ROMULO MAIA DE BRITO	CS	620,38	1	APROVADO
064138533-10	ISAAN CORDEIRO MONTEIRO	CS	619,91	1	APROVADO
700661124-51	FERNANDO ANTONIO CORDEIRO MACEDO	CS	619,61	1	APROVADO
067777993-38	JANIELLE BARBOSA SANTOS	CS	618,01	1	APROVADA
038196493-01	PAULO EVILYN SOUSA COSTA	CS	617,35	1	APROVADO
063462993-01	IDELFONSO MAIA LIMA	CS	615,68	1	APROVADO

Mossoro - CIÊNCIAS ECONÔMICAS - Matutino - Bacharelado							
CPF	CANDIDATO	MOD	NOTA	SEMESTRE	STATUS		
131380394-48	FERNANDO VICENTE DA SILVA GALVAO	NC	681,40	2	APROVADO		
701551502-43	EDNILDO SANTOS DE ASSIS	NC	678,73	2	APROVADO		
704800174-76	EDUARDA RANIELLE BEZERRA	NC	655,94	2	APROVADA		
124390574-36	VALDENIA MENDES FREIRE	NC	654,84	2	APROVADA		
065126803-67	JOAO KLEBER ESTACIO DE LIMA	NC	644,58	2	APROVADO		
069094713-50	JOSE ROBERNILSON MOURA MAIA	NC	641,45	2	APROVADO		
115612444-14	MARCELO HENRIQUE GARCIA DE CARVALHO	NC	638,65	2	APROVADO		
080098623-71	LETICIA CARVALHO MONTEIRO	NC	637,73	2	APROVADA		
032843851-00	LUANA SOUSA DA SILVA	NC	630,52	2	APROVADA		
051156751-02	DOUGLAS GOMES SANTANA	NC	630,00	2	APROVADO		
064624515-56	JOAO PAULO DANTAS BRITTO FARIAS	NC	628,38	2	APROVADO		
039480245-45	CAIO SILVA LIMA	NC	621,58	2	APROVADO		
464953068-73	THIFANY SILVA BITTENCOURT	NC	619,00	2	APROVADA		
447468718-33	VITOR HUGO DO NASCIMENTO RIBEIRO	NC	616,23	2	APROVADO		
062737833-14	JONATHAN CAPISTRANO DO NASCIMENTO	NC	613,98	2	APROVADO		
051146201-85	HIDELBRANDO MESSIAS LACERDA PITI	NC	607,38	2	APROVADO		



124478824-40	JOAO FELIPE XAVIER LIMA DA SILVA	cs	611,58	2	APROVADO
083258813-05	JUINARA BANDEIRA DE SOUSA	CS	601,51	2	APROVADA
072476594-83	BRUNA RAELLY SOUTO SOARES	CS	596,75	2	APROVADA
009587094-67	ARAKEN PEREIRA DE OLIVEIRA	CS	594,24	2	APROVADO
078704873-92	FRANCISCO HENRIQUE PEREIRA DA SILVA	CS	593,55	2	APROVADO
916084572-49	ANDRE SOARES DOS SANTOS PAZ	CS	590,49	2	APROVADO
106949764-90	ROELISSON CAMARA SOARES DE SOUZA	CS	586,07	2	APROVADO
078275494-54	JULIAN FERNANDES DE OLIVEIRA	CS	585,83	2	APROVADO
056088963-19	ITALO NARGERO LEMOS DE ARRUDA	CS	584,73	2	APROVADO
077415313-01	PAULO VICTOR DE LIMA MENDES	CS	583,50	2	APROVADO
701316924-29	BRENO OLIVEIRA DANTAS	CS	582,04	2	APROVADO
124023244-65	FRANCISCO JHONATAS MORAIS DA SILVA	CS	579,90	2	APROVADO
069711583-69	MARIA CAMILA DA SILVA	CS	578,75	2	APROVADA
043163683-46	ISAAC BESERRA SILVA	CS	578,28	2	APROVADO
116697334-40	AMANDA MATIAS PEREIRA	CS	577,72	2	APROVADA
700361044-26	THIAGO FERNANDES DE MORAIS	CS	577,68	2	APROVADO
054339563-42	ELIAN ISA RIBEIRO GONCALVES	CS	577,42	2	APROVADA
115288874-92	GABRIEL BRUENENG DA SILVA CASTRO	CS	573,63	2	APROVADO

Mossoro - CIÊNCIAS ECONÔMICAS - Noturno - Bacharelado							
CPF	CANDIDATO	MOD	NOTA	SEMESTRE	STATUS		
085729303-61	GABRIEL DE LIMA E SILVA	NC	714,15	1	APROVADO		
098408224-70	BRUNO FELIPE BARBOZA DE PAIVA	NC	691,91	1	APROVADO		
705484054-25	EMERSON IAN DA SILVA	NC	668,60	1	APROVADO		
087367934-26	YNGRID RAPHAELE MEDEIROS DE MORAIS	NC	654,25	1	APROVADA		
077705134-64	FELIPE MATIAS ROSENDO	NC	640,95	1	APROVADO		
048872224-16	TITO LIVIO DE SOUZA MOURA	NC	639,42	1	APROVADO		
017244924-38	RUAN DORGANO DE ALMEIDA SANTOS	NC	636,36	1	APROVADO		
012684324-40	DAUSTER RENARD SOUZA DE OLIVEIRA	NC	635,80	1	APROVADO		
040158793-25	ANTONIO TAFAREL BATISTA GOMES	NC	627,05	1	APROVADO		
034928273-06	LUISE ANDRADE DE OLIVEIRA	NC	625,90	1	APROVADA		
832240682-72	JULIA BEATRIZ DANTAS QUEIROZ DE AGUIAR	NC	621,26	1	APROVADA		
159679827-01	LUCCAS GABRIEL NASCIMENTO DE GOES MARINS	NC	620,82	1	APROVADO		
488329738-12	GUSTAVO PINHEIRO FREITAS	NC	619,69	1	APROVADO		
051195003-90	CELSO PINHEIRO BEZERRA JUNIOR	NC	616,76	1	APROVADO		



070973553-79	ADRIANA VIANA FERREIRA	NC	611,29	1	APROVADA
439037778-70	LAIS PRADO ZIMMERMANN	NC	611,02	1	APROVADA
061071603-45	JOANA FREITAS DAMASCENO	NC	610,08	1	APROVADA
132876704-33	RAILSON FALCAO FREIRE NETO	NC	609,81	1	APROVADO
123134574-86	JOABE LUCAS FERNANDES DE OLIVEIRA	NC	605,81	1	APROVADO
090671604-74	IGOR RAFAEL DE QUEIROZ	NC	602,48	1	APROVADO
097175134-06	PAULO ROBERTO DE LIMA CAETANO	DEF	481,80	1	APROVADO
123529524-92	HERCULES IAGO DE OLIVEIRA MEDEIROS	CS	647,98	1	APROVADO
082756863-00	PEDRO LUCAS BARRETO FERNANDES	CS	618,76	1	APROVADO
016648054-19	ANTONIO REIS GALVAO DA SILVA SOBRINHO	CS	605,24	1	APROVADO
603698303-42	BEATRIZ DA SILVA ROCHA	CS	601,92	1	APROVADA
078477353-00	MICHEL LEANDRO SILVA BRAZ	CS	600,57	1	APROVADO
057929223-14	LIVIA RAFFAELA SOUSA LIMA	CS	596,37	1	APROVADA
071924593-13	ADNA VITORIA DA SILVA	CS	591,44	1	APROVADA
082640893-13	MATHEUS SILVA FONSECA	CS	588,07	1	APROVADO
124042744-14	CADJA SHARA DE MORAIS VERISSIMO	CS	587,81	1	APROVADA
124274304-98	CERGINALDO SOUZA FILHO	CS	587,62	1	APROVADO
082646073-90	GEOVANIA DA SILVA GOMES	CS	586,95	1	APROVADA
116426494-06	VINICIUS ADRIANO RODRIGUES DOS SANTOS	CS	586,09	1	APROVADO
600330823-08	EMILLY DE ALENCAR VIRGILIO	CS	585,75	1	APROVADA
069897593-64	CLAILSON COSTA SILVA	CS	584,01	1	APROVADO
604536183-08	ANA VICTORIA FERREIRA DA SILVA	CS	582,31	1	APROVADA
082897634-17	ANTONIO VANDYSON FREITAS GUIMARAES	CS	582,19	1	APROVADO
083579754-61	ORANDIR EDUARDO DE SOUSA LEITE	CS	580,95	1	APROVADO
103986874-63	ARTHUR BACALHAU SILVA	CS	580,82	1	APROVADO
054128854-70	PAULO JOSE DE SOUZA FREITAS	CS	580,81	1	APROVADO
942597634-15	FRANCISCO FLAVIO CORDEIRO	CS	580,08	1	APROVADO
121663184-01	LUANA KARINA DA ROCHA FERREIRA	CS	577,14	1	APROVADA
706981914-55	MIRELA STEFANY SOUSA MELO	CS	575,88	1	APROVADA
702917704-52	SAULO PEREIRA DE SOUZA	CS	574,85	1	APROVADO



	Mossoro - CIÊNCIAS SOCIAIS - Noturno - Bacharelado							
CPF	CANDIDATO	MOD	NOTA	SEMESTRE	STATUS			
047821643-27	ANA BEATRIZ SABOIA SANTOS	NC	676,21	1	APROVADA			
114604324-44	DOMINIC GABRIEL DE ALBUQUERQUE ROCHA	NC	673,21	1	APROVADO			
070410154-83	POLLYANA MOURA DE OLIVEIRA	NC	665,26	1	APROVADA			
038610793-99	CLARICE JANSEN MARTINS	NC	661,41	1	APROVADA			
098390734-00	GIANNA GRASIELA MAIA DA SILVA	NC	655,87	1	APROVADA			
520223368-01	LUANNA MORENILLA LEAL	NC	646,73	1	APROVADA			
027811643-48	EDUARDA DE FARIAS FACUNDO	NC	644,71	1	APROVADA			
060395593-22	FRANCISCO JOSE COSTA DA FONSECA	NC	623,81	1	APROVADO			
071312953-02	SARAH STEFANNY DA COSTA MOREIRA	NC	619,78	1	APROVADA			
049101453-89	ANTONIO DANIEL NOGUEIRA DE LIMA	DEF	527,50	1	APROVADO			
056544233-39	ANALIA ANDRIA SILVA FARDIM	CS	629,21	1	APROVADA			
073070913-21	ISRAEL SOUSA COSTA	CS	624,43	1	APROVADO			
017434274-84	RENATA KAROLINA DANTAS DA SILVA	CS	613,12	1	APROVADA			
025738424-36	RONALDO ALEXSEJAN DE CARVALHO MARTINS	CS	613,00	1	APROVADO			
076410323-70	ANA CARLA ALVES LINHARES	CS	608,69	1	APROVADA			
078199313-02	JOSE MESSIAS DA SILVA FILHO	CS	605,17	1	APROVADO			
077288023-99	MARY HELLEN FERNANDES DE MATOS	CS	601,72	1	APROVADA			
082674513-07	VITORIA CRISTINA DE LIMA	CS	601,43	1	APROVADA			
082662433-28	SAMEA ELLEN SOMBRA DA SILVA	CS	598,40	1	APROVADA			
119854154-70	ANACLECIA ALENCAR PARENTE E SA	CS	597,07	1	APROVADA			

	Mossoro - Cil	ÈNCIAS SOCIAIS - Noturno - L	icenciatura.		
CPF	CANDIDATO	MOD	NOTA	SEMESTRE	STATUS
045701677-99	JOSE WILSON CORREA GARCIA	NC	659,82	1	APROVADO
703205494-37	RUTH ACMITA RODRIGUES DOS SANTOS	NC	656,59	1	APROVADA
069827594-23	BEATRIZ LIMA GE PONTES	NC	634,45	1	APROVADA
059148153-71	SOFIA PESSOA DA SILVA	NC	632,61	1	APROVADA
085229804-89	JULIA ALVES DE MORAIS COSTA	NC	620,77	1	APROVADA
128906354-06	LARISSA GABRIELLI MARINHO DA COSTA	NC	618,69	1	APROVADA
035937004-76	NALIGIA RENATA BANDEIRA DE LIMA	NC	616,26	1	APROVADA
706529474-92	RITA TAIS GONCALO DE OLIVEIRA	NC	615,69	1	APROVADA
076069204-19	GLEIDSON CARLOS XAVIER PEIXOTO	NC	615,48	1	APROVADO
037808543-33	ANA CAROLINE DA SILVA GUIMARAES	CS	673,14	1	APROVADA



122029334-25	EDUARDO HENRIQUE MARCOS HOLANDA	CS	643,55	1	APROVADO
082339243-00	ELLEN KEATLLY OLIVEIRA GOMES	CS	612,86	1	APROVADA
706571024-66	AMANDA LIMA SOUZA	CS	608,33	1	APROVADA
016669174-78	CLEONE ALEXANDRE DE BRITO	CS	599,79	1	APROVADA
353750428-43	KAREN MILENA LIMA MARQUES	CS	594,85	1	APROVADA
128220594-38	LEONARA RAQUEL DA SILVA REBOUCAS	CS	594,64	1	APROVADA
074957383-08	IASMIM HEVILA FERREIRA DOS SANTOS	CS	594,12	1	APROVADA
097876694-64	GLYCIA LAKLANNY DA SILVA OLIVEIRA	CS	586,79	1	APROVADA
059166174-88	ISRAEL LUCAS DOS SANTOS	CS	583,05	1	APROVADO

Mossoro - DIREITO - Matutino - Bacharelado							
CPF	CANDIDATO	MOD	NOTA	SEMESTRE	STATUS		
090011204-23	TRINNYE LUIZZE SANTOS	NC	748,15	2	APROVADA		
052490192-93	CAROLINE FEDERICCI TREVISAN DE LIMA	NC	738,24	2	APROVADA		
614441613-77	ANA CLARA MACHADO FERREIRA DIAS	NC	737,16	2	APROVADA		
610764153-00	CECILIA MENDES FERREIRA GOMES	NC	736,25	2	APROVADA		
083710174-30	WISLEY KID COSTA E SILVA	NC	732,15	2	APROVADO		
058111273-32	JULIA OLIVEIRA CRUZ	NC	729,89	2	APROVADA		
082236663-08	SARA DE ALENCAR CARDOSO	NC	729,56	2	APROVADA		
073702583-27	DIOGO LACIO OLIVEIRA NOBRE	NC	729,46	2	APROVADO		
080837573-30	FRANCISCO MATEUS PONTES PEREIRA	NC	729,37	2	APROVADO		
701324264-04	LUANA DE OLIVEIRA BEZERRA	NC	728,94	2	APROVADA		
067661723-98	GABRIEL DA SILVA PONTES	NC	728,19	2	APROVADO		
059103053-52	SOLON DE HOLANDA VIEIRA NETO	NC	728,15	2	APROVADO		
101431474-71	MARIA GABRIELLA DE OLIVEIRA ANDRADE	NC	726,90	2	APROVADA		
700288534-07	SABRINA SOARES SILVA	NC	726,72	2	APROVADA		
064746133-19	ANA KASSIA DE SOUZA SILVA	NC	725,80	2	APROVADA		
064123853-39	VIRNA CECILE LIMA DUARTE	NC	725,27	2	APROVADA		
044782163-63	EDUARDO PINHEIRO BEZERRA FALCAO	NC	723,58	2	APROVADO		
018552602-04	GUILHERME FARIAS TAROUCO	NC	723,56	2	APROVADO		
069828494-14	EMANUELA LIMA FERNANDES DE HOLANDA	DEF	617,25	2	APROVADA		
005233702-29	RAQUEL REZENDE DANTAS	DEF	617,08	2	APROVADA		
706334624-54	GEOVANNA CRISTINA DE OLIVEIRA ARAUJO	CS	727,05	2	APROVADA		
706369484-71	DAYWISON MATHEUS DE PAIVA ARAUJO	CS	705,25	2	APROVADO		
123731644-85	LARA BEATRIZ DE OLIVEIRA SILVA	CS	704,75	2	APROVADA		



060405533-16	PAULA INES MOREIRA DE SOUSA	CS	704,38	2	APROVADA
063088143-00	MILENA VITORIA DE SOUSA GOMES	CS	701,79	2	APROVADA
080349623-09	AMANDA MARIA DE BRITO SANTANA	CS	701,67	2	APROVADA
078415414-73	ALCIMARIA FERNANDES DA SILVA	CS	700,89	2	APROVADA
705764134-61	DANIEL SANTOS CAVALCANTE	CS	698,72	2	APROVADO
387462168-55	CAIQUE JOSE DE SOUZA FREITAS	CS	698,35	2	APROVADO
700582974-30	SARA ISABELLE MOURA DE OLIVEIRA	CS	697,91	2	APROVADA
112353964-28	LUANA NOEMIA DOS SANTOS	CS	697,15	2	APROVADA
082581053-10	HELOISA FERREIRA MAGALHAES	CS	690,68	2	APROVADA
703675764-73	MANASSES RAMOS DA SILVA JUNIOR	CS	688,81	2	APROVADO
121856444-08	ISMAEL SEVERINO JUVENCIO DE ARAUJO	CS	688,63	2	APROVADO
069252223-94	LOANA LOPES VIEIRA	CS	687,41	2	APROVADA
121121854-62	ERIKA DARLLEN XAVIER ARAUJO	CS	686,65	2	APROVADA
156321887-95	EDUARDO SANT ANNA DE ALMEIDA	CS	686,65	2	APROVADO
115529154-92	ANTONIO KERVERSON BATISTA DA SILVA	CS	686,23	2	APROVADO
621485453-70	MARIA LORRANA DA SILVA CORDEIRO	CS	684,95	2	APROVADA
009738924-20	TALES AUGUSTO DE OLIVEIRA	CS	677,55	2	APROVADO

Mossoro - DIREITO - Noturno - Bacharelado							
CPF	CANDIDATO	MOD	NOTA	SEMESTRE	STATUS		
042587153-36	SAMIRA HOLANDA SILVA	NC	756,15	1	APROVADA		
620547293-70	ANA BEATRIZ DA COSTA TORRES	NC	747,55	1	APROVADA		
084562333-82	ISABELLE NASCIMENTO DA SILVA ARAUJO	NC	747,29	1	APROVADA		
020827833-83	LORENNA INGRYD FALCAO GOMES	NC	735,25	1	APROVADA		
094872244-40	SARA DE SOUZA LINS BATISTA	NC	731,64	1	APROVADA		
700072314-90	ROBSON DO VALE MEDEIROS JUNIOR	NC	728,55	1	APROVADO		
063542553-00	LETICIA SANTIAGO FARIAS	NC	726,85	1	APROVADA		
112388534-63	LORENNA BARBOSA ALCANTARA	NC	726,58	1	APROVADA		
700807374-71	MARIA CLARA SOARES COSTA DE ARAUJO	NC	726,22	1	APROVADA		
125029754-09	DARA GLICIA DE SOUSA LINHARES	NC	725,35	1	APROVADA		
063072153-05	LARISSA RODRIGUES BARBOSA	NC	724,82	1	APROVADA		
079144093-16	LETICIA ALBUQUERQUE DA SILVA	NC	724,53	1	APROVADA		
621794173-22	MARIA LIZ BEZERRA AGUIAR	NC	724,47	1	APROVADA		
109012164-45	WAGNER SILVA DE OLIVEIRA	NC	723,81	1	APROVADO		
017908164-08	ALESANDRA VALENTIN DOS SANTOS	NC	723,44	1	APROVADA		



011894352-92	LAVINIA MENDES DIAS	NC	722,83	1	APROVADA
707840644-31	MARTHA MARINA MELO DA ROCHA	NC	720,18	1	APROVADA
073888994-64	ANA CLARA NASCIMENTO SAMPAIO	NC	720,05	1	APROVADA
095033874-50	MARIA RITA DE PAIVA FRANCA	DEF	676,97	1	APROVADA
017285534-90	LEILANE VICTORIA DANTAS E SILVA	DEF	670,76	1	APROVADA
056562553-52	YSLIA BATISTA ALENCAR	CS	734,12	1	APROVADA
089665104-50	JONNATTAS EMANUEL ROCHA DA SILVA	CS	727,76	1	APROVADO
702921584-24	NIRLY VITORIA DE SOUSA GAMA CARVALHO	CS	699,81	1	APROVADA
067217893-10	BIANCA DE ANDRADE MOURA	CS	699,20	1	APROVADA
700596074-24	WISLLA ELLEN MEDEIROS DA CRUZ	CS	697,64	1	APROVADA
003394573-09	FRANCISCO GEORGE RODRIGUES DE ANDRADE	CS	697,44	1	APROVADO
110698614-80	MATHEUS GURGEL BEZERRA	CS	694,74	1	APROVADO
068663913-85	FRANCISCA AMANDA BARBOSA DO NASCIMENTO	CS	694,44	1	APROVADA
081141244-07	TAMARA TICYANA OLIVEIRA SILVA DA FONSECA	CS	693,24	1	APROVADA
121002874-35	LEANDRO SILVA FERREIRA	CS	690,76	1	APROVADO
005460673-01	KARINA TAVORA GONDIM DE CASTRO	CS	690,62	1	APROVADA
079968644-11	LUANA JESSICA ALCANTARA DE SOUZA	CS	690,45	1	APROVADA
702323604-05	GUSTAVO GOMES COSTA	CS	689,39	1	APROVADO
707059904-86	VALDENIS RUFINO FERREIRA	CS	687,97	1	APROVADO
016868554-00	RAFAELA GOMES RIBEIRO RAMOS	CS	686,45	1	APROVADA
013814914-30	LUIS CARLOS DA SILVA	CS	685,84	1	APROVADO
702882844-10	MARIANA MEDEIROS DE SOUSA	CS	685,27	1	APROVADA
074390853-88	BEATRIZ ALVES FREITAS	CS	682,19	1	APROVADA
012095624-13	FRANCISCA HELENILDA DE OLIVEIRA BEZERRA	CS	682,18	1	APROVADA
011416044-93	ANTONIO EUDES BARBOSA E SILVA JUNIOR	CS	679,43	1	APROVADO

	Mossoro - EDUCAÇÃO FÍSICA - Integral - Bacharelado							
CPF	CANDIDATO	MOD	NOTA	SEMESTRE	STATUS			
087839824-42	ALEXANDRE MAGNO SKEETE RODRIGUES	NC	726,45	2	APROVADO			
109442984-86	LAIZA TARGINO DA COSTA	NC	689,34	2	APROVADA			
076395344-02	VANESSA DA SILVA LIMA	NC	678,06	2	APROVADA			
070961164-19	JAQUELINE DE MEDEIROS FERREIRA	NC	655,26	2	APROVADA			
009729294-01	RALYSON KELTON BEZERRA DE ANDRADE	NC	654,92	2	APROVADO			
050983714-06	NAYARA GOMES REGIS	NC	650,19	2	APROVADA			
701046094-94	RENATA CUNHA DE MORAIS	NC	647,56	2	APROVADA			



052927852-96	NICOLE CRISTINE SOUZA DA SILVA	NC	645,21	2	APROVADA
102186864-71	RUAN GUSTAVO QUEIROZ DE ARAUJO	NC	635,83	2	APROVADO
057246303-03	SANDY LORRANY DE LIMA SOUSA	NC	633,31	2	APROVADA
119558234-05	THUAN FELIX HOLANDA PEREIRA	NC	628,27	2	APROVADO
103762004-64	TALITA GUEDES DE LIMA FREITAS	NC	626,35	2	APROVADA
064660164-47	natalia yohana dantas da silva	NC	622,63	2	APROVADA
700044674-93	FRANCIMAR BORGES ANDRADE FILHO	NC	622,06	2	APROVADO
117576834-02	OHANNA LOURENCO ARAUJO	NC	621,06	2	APROVADA
700868484-37	LAURA SOFIA DA SILVA LIMA	NC	619,66	2	APROVADA
126177184-25	GIOVANNA HELLEN ALVES FREITAS	NC	618,66	2	APROVADA
070233604-17	GERALDO COSME DE ANDRADE JUNIOR	NC	618,23	2	APROVADO
094369844-80	GEORGE LUCAS DA SILVA FLORENCIO	cs	648,65	2	APROVADO
095763784-51	PEDRO PEDROCYAN BASTOS DE HOLANDA	CS	642,51	2	APROVADO
120818584-52	ANA LIVIA MOURA DE PAIVA DANTAS	CS	637,22	2	APROVADA
396871698-18	MICHELE FERNANDA OLIVEIRA NOGUEIRA	CS	620,55	2	APROVADA
065606543-54	PATRICK DE ARAUJO CASSIANO	cs	616,80	2	APROVADO
112513144-65	JADE DINIZ CRUZ ARAUJO	CS	610,46	2	APROVADA
113289614-27	LEANDRO MOREIRA DE OLIVEIRA	CS	609,51	2	APROVADO
074491444-25	MARIA GADELHA DA SILVA	CS	608,75	2	APROVADA
075514664-60	ELANE TEREZA OLIVEIRA BANDEIRA	cs	608,45	2	APROVADA
086287334-77	VICTO GOMES CAVALCANTE	CS	606,15	2	APROVADO
704571374-60	KAROLAYNE FERNANDES DOS SANTOS	CS	603,79	2	APROVADA
080418533-66	MATHEUS CARDOSO NOGUEIRA	CS	603,15	2	APROVADO
049667453-65	JOHN WALLESSON ALBUQUERQUE SILVA	CS	603,12	2	APROVADO
084285423-17	MARCOS YURI NASCIMENTO LUZ	CS	602,49	2	APROVADO
118812454-46	JONAS ARAUJO DE OLIVEIRA	cs	602,07	2	APROVADO
120852444-59	KLEYVERTON CASTRO DE ARAUJO	CS	599,09	2	APROVADO
708059374-39	CARLOS EDUARDO DA SILVA DE ARAUJO	CS	597,45	2	APROVADO
016779974-60	MARIA CLARA CORINGA OLIVEIRA	CS	596,24	2	APROVADA
037537884-73	ERIVANETE DA COSTA E SILVA	cs	594,18	2	APROVADA
111808324-50	VINICIUS TRINDADE DE LIMA	CS	592,46	2	APROVADO



OFF CANDIDATO MOD NOTA SEMISTRE STATUS 793310808 22 JOSCAN ALIDEADAMIGUSS 10. 642,89 1 APROVIDO 1076310604 00 FURMINON ALOS DIRROLLO NC 693,86 3 APROVIDO 0770310619 35 JUTIC CANLLAGUE LANDADA NC 627,99 1 APROVIDO 77008911-10 LUMINIC MALEY MONGO GONDAS NC 627,22 1 APROVIDO 77008914-14 ANTONIO PROMISO GONDAS NC 619,32 1 APROVIDO 617235994-01 WICHOR MANUEL DE QUITEUR GONDAS NC 605,35 1 APROVIDO 617235994-01 WICHOR MANUEL DE QUITEUR GONDA NC 605,35 1 APROVIDO 617235994-01 WICHOR MANUEL DE QUITEUR GONDA NC 605,35 1 APROVIDO 617235994-02 WICHOR MANUEL DE QUITEUR GONDA NC 605,35 1 APROVIDO 61723699-03 WALESTER COLORIAN LAND NC 605,39 1 APROVIDO 61723690-03 WALESTER COLORIA		Mossoro - EDUCAÇÃO FÍSICA - Integral - Licenciatura							
10063109-1400 TERMANDA AVISSANDAR HO	CPF	CANDIDATO	MOD	NOTA	SEMESTRE	STATUS			
017905494-55 DOYT CAMILA DE IMAS SINS.	703310884-28	JORDAN ALMEIDA MARQUES	NC	643,89	1	APROVADO			
TOKINDIA 61	105631034-00	FERNANDA ALVES BARBALHO	NC	639,86	1	APROVADA			
### TRIBETS 18 ANTONO RECORD SHOULD BE MARKEDS 11 APPOVADD 1123999481 VICTOR EMANUEL DE COLVERA COMES 121275914 88 MARTIEL XMIRE DE COLVERA COMES 122275914 89 MARTIEL XMIRE DE COLVERA COMES 12227591592 78 MARTIEL XMIRE DE COLVERA COMES 12227591592 79 MARTIEL XMIRE DE COLVERA COMES 12227591592 79 ANTONO COMES DE COMUNIO NC 29939 1 APROVADO 12227591592 79 ANTONO COMES DE COMUNIO NC 29939 1 APROVADO 12227591592 79 ANTONO COMES DE COMUNIO NC 29939 1 APROVADO 12227591592 79 ANTONO COMES DE COMUNIO NC 29939 1 APROVADO 12227591592 79 ANTONO COMES DE COMUNIO NC 29939 1 APROVADO 12227591592 89 ANTONO COMES DE COMUNIO NC 29939 1 APROVADO 12227591592 90 ANTONO COMES DE COMUNIO NC 29939 1 APROVADO 12227591592 90 BULLO PROVA COMES DE COMUNIO NC 29939 1 APROVADO 12227591592 90 BULLO PROVA COMES DE COMUNIO NC 29939 1 APROVADO 12227591592 90 BULLO PROVA COMUNIO DE CONTO DE COMES DE COMUNIO NC 29939 1 APROVADO 12227591592 90 BULLO PROVA COMUNIO DE CONTO DE COMUNIO NC 29939 1 APROVADO 12227591592 90 BULLO PROVA COMUNIO NE COMUNIO NC 29939 1 APROVADO 12227591592 90 BULLO PROVA COMUNIO NE COMUNIO NC 29939 1 APROVADO 12227591592 90 BULLO PROVA COMUNIO NE COMUNIO NC 29939 1 APROVADO 12227591592 90 BULLO PROVA COMUNIO NE COMUNIO NC 29939 1 APROVADO 12227591592 90 BULLO PROVA COMUNIO NE COMUNIO NC 29939 1 APROVADO 12227591592 90 BULLO PROVA COMUNIO NC 29939 1 APROVADO 12227591592 90 BULLO PROVA COMUNIO NC 29939 1 APROVADO 12227591592 90 BULLO RECORDINO NC 29939 1 APROVADO 12227591592 90 BULLO PROVA COMUNIO NC 29939 1 APROVADO 12227591592 90 BULLO PROVA COMUNIO NC 299	017695494-55	JOYCE CAMILA DE LIMA SILVA	NC	627,95	1	APROVADA			
017235904-81 WCTOR EMANUEL DE DUERRA GOMES NC 61352 1 ARROYADO 710275904-88 MARTENS XAMER DE CINERRA LIMA NC 663.55 1 ARROYADO 007103994-60 WARRISCON BRANCHAD DA SEUNA NC 661,93 1 ARROYADO 005082244-44 ILDERICA LOYES DA SEUNA NC 661,38 1 ARROYADO 00508244-04 ILDERICA LOYES DA SEUNA NC 661,38 1 ARROYADO 719919902-20 WARNOREY MARCUS SARANA DE QUERROZ NC 661,38 1 ARROYADO 719282604-33 CEÇUNANNA KARINA REZERRA LOYES NC 661,38 1 ARROYADO 00508163-70 ANA CRETINA MARA NURES NC 559,38 1 ARROYADO 00508163-70 ANA CRETINA MARA NURES NC 599,38 1 ARROYADO 00508163-70 ANA CRETINA MARA NURES NC 599,38 1 ARROYADO 007108900-70 ILUANA BENATA RAGINOES DE CARVALHO NC 599,38 1 ARROYADO 007282294-31 VINICIOS WELETITA LOYES NC 597,78 1 ARROYADO 007282294-31 VINICIOS WELETITA LOYES NC 597,79 1 ARROYADO 007282294-31 VINICIOS WELETITA LOYES NC 597,75 1 ARROYADO 007282924-30 ARROYO DOUALAS MARA NC 597,73 1 ARROYADO 007282924-30 MARYDO DOUALAS MARA NC 597,75 1 ARROYADO 007282924-30 MARYDO DOUALAS MARA NC 597,75 1 ARROYADO 007282924-30 MARYDO DOUALAS MARA NC 597,75 1 ARROYADO 007282924-30 WELLEN RORRAR DE CARBUDA O SULVA NC 590,69 1 ARROYADO 007282924-30 WELLEN RORRAR DE CARBUDA O SULVA NC 590,69 1 ARROYADO 007282924-30 WELLEN RORRAR DE CARBUDA O SULVA NC 590,69 1 ARROYADO 007282924-30 WELLEN RORRAR DE CARBUDA O SULVA NC 590,69 1 ARROYADO 007282924-30 WELLEN RORRAR DE CARBUDA O SULVA NC 590,69 1 ARROYADO 007282923-30 ULICAS RONAR MARA DE COSTA DEF 007282923-30 ULICAS RONAR MENDED NEBRE CARVALRONE TEURO 007282923-30 ULICAS RONAR DE SULVA NC 5 68,73 1 ARROYADO 007282923-30 ULICAS RONAR DE SULVA NC 5 68,73 1 ARROYADO 007282923-30 ULICAS MARTES MENDO DE SULVA NC 5 68,73 1 ARROYADO 00728293-30 ULICAS MARTES MENDO DE SULVA NC 5 68,73 1 ARROYADO 00728293-30 ULICAS MARTES MENDO DE SULVA NC 5 68,73 1 ARROYADO 00728293-30 ULICAS MARTES MENDO DE SULVA NC 5 68,73 1 ARROYADO 00728293-30 ULICAS MARTES MENDO DE SULVA NC 5 68,73 1 ARROYADO 00728293-30 ULICAS MARTES MENDO DE SULVA NC 5 590,23 1 ARROYADO 00728293-30 ULICAS MARTES MENDO DE SULVA NC 5 590,32	710618914-61	LAVINIA EMILLY MORAIS DANTAS	NC	625,22	1	APROVADA			
TREPTS T	701087394-14	ANTONIO EDUARDO SADOQUE DE MENEZES	NC	616,69	1	APROVADO			
087189794-60 WERRICKON BRANDAD DA SILVA NC 601.03 1 APROVADDA 087874-64 ILDERCK LOPES DA SILVA NC 601.34 1 APROVADDA 1719919302-20 WANDRIEY MARICUS SANANA DE OUPRICZ NC 601.34 1 APROVADDA 1719919302-20 WANDRIEY MARICUS SANANA DE OUPRICZ NC 601.34 1 APROVADDA 1719919302-20 WANDRIEY MARICUS SANANA DE OUPRICZ NC 601.34 1 APROVADDA	017235904-01	VICTOR EMANUEL DE OLIVEIRA GOMES	NC	613,52	1	APROVADO			
DESERTION DESTRUCTION DE	710276394-88	MATEUS XAVIER DE OLIVEIRA LIMA	NC	606,35	1	APROVADO			
713919902-20 WANDREY MARCUS SARAINA DE QUEIROZ NC 601,34 1 APROVADO 173928204-23 GEOVANNA KARINA BIEZERRA LOPES NC 601,06 1 ARROVADA 1 ARROVADA 100086163-70 ANA CRESTINA AMAIA NULRIES NC 599,90 1 ARROVADA 1 ARROVADA 173087904-70 LUANA REVATA FAGUNDES DE CARVALHO NC 599,38 1 ARROVADA 1730879284-99 ALYSSON LOPES NC 597,78 1 ARROVADA 1730879284-99 ALYSSON LOPES NC 597,78 1 ARROVADA 1730879284-91 VINICULS VALENTINI LOPES NC 597,78 1 ARROVADA 1730879284-91 WINICULS VALENTINI LOPES NC 597,78 1 ARROVADA 173287924-91 MAYKO DOLUGIAS MARA NC 597,75 1 ARROVADA 173287924-91 MAYKO DOLUGIAS MARA NC 597,75 1 ARROVADA 17328793-91 ELLEN FREIRA DE ARRUDA DA SALVA NC 597,75 1 ARROVADA 173220784-39 ELLEN FREIRA DE ARRUDA DA SALVA NC 596,89 1 ARROVADA 173220784-39 LUCAS ROMERIO DA COSTA LIMA DEF 508,87 1 ARROVADA 173220784-39 LUCAS ROMERIO DA COSTA LIMA DEF 508,87 1 ARROVADA 173220784-39 DANIELE RAVINE MARA DA COSTA DEF 479,60 1 ARROVADA 173220784-34 JOSENILLO VIERA CAVALCANTE FILHO CS 636,73 1 ARROVADA 173024514-63 JONNAS VINICIUS DA CUNHA SILVA CS 636,73 1 ARROVADA 174220234-60 JOSENILLO VIERA CAVALCANTE FILHO CS 638,80 1 ARROVADA 174222234-60 JOSENILLO VIERA CAVALCANTE FILHO CS 638,80 1 ARROVADA 174222234-60 JOSENIALTER FERNANCE SOLUZA CS 613,43 1 ARROVADA 17422234-60 JOSENIALTER FERNANCE SOLUZA CS 613,43 1 ARROVADA 17422234-60 JOSENIALTER FERNANCE SOLUZA CS 613,43 1 ARROVADA 17422234-60 JOSENIALTER FERNANCE SANTIAGO CS 609,50 1 ARROVADA 17422234-60 JOSENIALTER FERNANCE SANTIAGO CS 609,50 1 ARROVADA 17422234-60 JOSENIALTER FERNANCE SANTIAGO CS 609,50 1 ARROVADA 1 ARROVADA 11223234-60 ARRADA LUCAS MATELES DE SOLUZA CS 590,50 1 ARROVADA 1 ARROVADA 112333674-61 JOSENIALTER FERNANCE SANTIAGO CS 590,50 1 ARROVADA 1 ARROVADA 1 ARROVADA 1 JOSENIALTER FERNANCE SANTIAGO CS 590,50 1 ARROVADA 1 A	067103994-60	WERIKSON BRANDAO DA SILVA	NC	601,93	1	APROVADO			
707828204-33 GEOVANNA KARINA BEZERRA LOPES N.C 601,06 1 APROVADA 080586163-70 ANA CRESTINA MANA NUNES N.C 599,98 1 APROVADA 70189004-70 ILUMNA REMATA FAGUIDES DE CARVAI HO N.C 599,38 1 APROVADA 70189004-70 ILUMNA REMATA FAGUIDES DE CARVAI HO N.C 599,38 1 APROVADA 70189004-70 ALVESON LOPES N.C 597,78 1 APROVADO 01728224-31 VINICIUS VALENTIN LOPES N.C 597,75 1 APROVADO 01728224-31 VINICIUS VALENTIN LOPES N.C 597,75 1 APROVADO 01738024-30 MAYRO DOUGLAS MAIA N.C 597,73 1 APROVADO 01473806-08 BRUNA VERRA LACREDA N.C 597,73 1 APROVADO 01473806-08 BRUNA VERRA LACREDA N.C 597,65 1 APROVADA 711220784-39 ELLEN PERBRA DE ARRIDA DA SILVA N.C 596,69 1 APROVADA 0127407313-60 ILUCAS ROMERO DA COSTA ILMA DEF 598,87 1 APROVADO 0174061464-90 DANEILE RAVANE MAIA DA COSTA DEF 479,00 1 APROVADO 0746064864-90 DANEILE RAVANE MAIA DA COSTA DEF 479,00 1 APROVADO 114986324-24 JOSENILDO VERRA CAVIALCANTE FILHO CS 638,40 1 APROVADO 10406134123-25 ERICA BENEDITO DA SILVA CS 618,67 1 APROVADO 01740224-00 JOSENILDO VERRA CAVIALCANTE FILHO CS 638,40 1 APROVADO 017402224-00 JOSENILDO VERRA CAVIALCANTE FILHO CS 618,43 1 APROVADO 1076074094-03 ILUCAS MATERIS MELO DA SILVA CS 611,43 1 APROVADO 1076075094-04 JOSENILDO VERRA CAVIALCANTE FILHO CS 699,50 1 APROVADO 11881628-50 RIAQUIEL LOURANIE CAMARA DE SOUZA CS 611,43 1 APROVADO 111861628-50 RIAQUIEL LOURANIE CAMARA DE SOUZA CS 699,50 1 APROVADO 11881628-50 RIAQUIEL LOURANIE CAMARA DE SOUZA CS 699,50 1 APROVADO 11881628-50 RIAQUIEL LOURANIE CAMARA DE SOUZA CS 990,52 1 APROVADO 1089276094-94 SAMILLYS VALENA BEZERRA DE FRANCA SILVA CS 990,52 1 APROVADO 1089276094-94 SAMILLYS VALENA BEZERRA DE FRANCA SILVA CS 990,52 1 APROVADO 1078076033-80 ANA PRIJA FERNANDES CRIPACANTE CS 990,52 1 APROVADO 1078076033-80 ANA PRIJA FERNANDES CRIPACANTE CS 990,52 1 APROVADO 1078076033-80 ANA PRIJA FERNANDES CRIPACANTE CS 990,52 1 APROVADO 1078076033-80 ANA PRIJA FERNANDES CRIPACANTE CS 990,52 1 APROVADO 1078076033-80 ANA PRIJA FERNANDES CRIPACANTE CS 990,52 1 APROVADO 1078076033-80 ANA PRIJA FERNANDES CRIPACANTE CS 990	082682244-44	ILDERICA LOPES DA SILVA	NC	601,34	1	APROVADA			
Mark	715919902-20	WANDREY MARCUS SARAIVA DE QUEIROZ	NC	601,34	1	APROVADO			
TOTAL TOTA	707828204-33	GEOVANNA KARINA BEZERRA LOPES	NC	601,06	1	APROVADA			
178879284-99	080586163-70	ANA CRISTINA MAIA NUNES	NC	599,90	1	APROVADA			
017282234-31	701889004-70	LUANA RENATA FAGUNDES DE CARVALHO	NC	599,38	1	APROVADA			
O91638924-30 MAYKO DOUGLAS MAIA NC S97,73 1 APROVADO	703879284-99	ALYSSON LOPES	NC	597,78	1	APROVADO			
034738263-08 BRUNA VEIRA LACERDA NC 597,65 1 APROVADA	017282234-31	VINICIUS VALENTIM LOPES	NC	597,75	1	APROVADO			
711220784-39 ELLEN PEREIRA DE ARRUDA DA SILVA NC 596,69 1 APROVADA 012746733-56 LUCAS ROMERIO DA COSTA LIMA DEF 508,87 1 APROVADO 076604364-90 DANIELLE RAYANE MAIA DA COSTA DEF 479,60 1 APROVADA 130244514-63 JONNAS VINICIUS DA CUNHA SILVA CS 636,73 1 APROVADO 114986324-24 JOSENILDO VIEIRA CAVALCANTE FILHO CS 628,40 1 APROVADO 066134123-25 ERICA BENEDITO DA SILVA CS 616,75 1 APROVADO 017622234-06 JOSEWALTER FERNANDES DE SOUZA CS 613,43 1 APROVADO 701036594-63 LUCAS MATEUS MELO DA SILVA CS 612,30 1 APROVADO 118816284-50 RHAQUEL LOURANE CAMARA DE SOUZA CS 609,50 1 APROVADA 701971034-48 HELOIZA CRISTINA COSTA FELIPE SANTIAGO CS 600,75 1 APROVADA 705091984-57 TIAGO EMANUEL ALVES DE SOUSA CS 597,83 1 APROVADA	091638924-30	MAYKO DOUGLAS MAIA	NC	597,73	1	APROVADO			
012746733-56	034738263-08	BRUNA VIEIRA LACERDA	NC	597,65	1	APROVADA			
076604364-90 DANIELLE RAYANE MAIA DA COSTA DEF 479,60 1 APROVADA 130244514-63 JONNAS VINICIUS DA CUNHA SILVA CS 636,73 1 APROVADO 114986324-24 JOSENILDO VIEIRA CAVALCANTE FILHO CS 628,40 1 APROVADO 066134123-25 ERICA BENEDITO DA SILVA CS 616,75 1 APROVADA 017622234-06 JOSE WALTER FERNANDES DE SOUZA CS 613,43 1 APROVADO 701036594-63 LUCAS MATEUS MELO DA SILVA CS 612,30 1 APROVADO 118816284-50 RHAQUEL LOURANE CAMARA DE SOUZA CS 609,50 1 APROVADA 701971034-48 HELOIZA CRISTINA COSTA FELIPE SANTIAGO CS 600,75 1 APROVADA 705091984-57 TIAGO EMANUEL ALVES DE SOUSA CS 597,83 1 APROVADA 078876833-60 ANA PAULA FERNANDES CAVALCANTE CS 596,52 1 APROVADA 121338674-81 JOICE LAINE DE OLIVEIRA CS 586,94 1 APROVADA <t< td=""><td>711220784-39</td><td>ELLEN PEREIRA DE ARRUDA DA SILVA</td><td>NC</td><td>596,69</td><td>1</td><td>APROVADA</td></t<>	711220784-39	ELLEN PEREIRA DE ARRUDA DA SILVA	NC	596,69	1	APROVADA			
130244514-63 JONNAS VINICIUS DA CUNHA SILVA CS 636,73 1 APROVADO 114986324-24 JOSENILDO VIEIRA CAVALCANTE FILHO CS 628,40 1 APROVADO 066134123-25 ERICA BENEDITO DA SILVA CS 616,75 1 APROVADA 017622234-06 JOSE WALTER FERNANDES DE SOUZA CS 613,43 1 APROVADO 701036594-63 LUCAS MATEUS MELO DA SILVA CS 612,30 1 APROVADO 118816284-50 RHAQUEL LOURANE CAMARA DE SOUZA CS 609,50 1 APROVADA 701971034-48 HELOIZA CRISTINA COSTA FELIPE SANTIAGO CS 600,75 1 APROVADA 705091984-57 TIAGO EMANUEL ALVES DE SOUSA CS 597,83 1 APROVADA 089526604-04 SAMILLYS VALESKA BEZERRA DE FRANCA SILVA CS 596,52 1 APROVADA 078876833-60 ANA PAULA FERNANDES CAVALCANTE CS 592,23 1 APROVADA 121338674-81 JOICE LAINE DE OLIVEIRA CS 586,94 1 APROVADA 702587614-31 WANDA ELLEN DANTAS DE SENA LEITE CS 586,99 1 APROVADA 700715394-17 WEVERTON ANDRADE DA CUNHA CS 586,56 1 APROVADO	012746733-56	LUCAS ROMERIO DA COSTA LIMA	DEF	508,87	1	APROVADO			
114986324-24 JOSENILDO VIEIRA CAVALCANTE FILHO CS 628.40 1 APROVADO 066134123-25 ERICA BENEDITO DA SILVA CS 616,75 1 APROVADA 017622234-06 JOSE WALTER FERNANDES DE SOUZA CS 613.43 1 APROVADO 701036594-63 LUCAS MATEUS MELO DA SILVA CS 612.30 1 APROVADO 118816284-50 RHAQUEL LOURANE CAMARA DE SOUZA CS 609,50 1 APROVADA 701971034-48 HELOIZA CRISTINA COSTA FELIPE SANTIAGO CS 600,75 1 APROVADA 705091984-57 TIAGO EMANUEL ALVES DE SOUSA CS 597,83 1 APROVADO 089526604-04 SAMILLYS VALESKA BEZERRA DE FRANCA SILVA CS 596,52 1 APROVADA 078876833-60 ANA PAULA FERNANDES CAVALCANTE CS 592,23 1 APROVADA 121338674-81 JOICE LAINE DE OLIVEIRA CS 586,94 1 APROVADA 702587614-31 WANDA ELLEN DANTAS DE SENA LEITE CS 586,69 1 APROVADO	076604364-90	DANIELLE RAYANE MAIA DA COSTA	DEF	479,60	1	APROVADA			
066134123-25 ERICA BENEDITO DA SILVA CS 616,75 1 APROVADA 017622234-06 JOSE WALTER FERNANDES DE SOUZA CS 613,43 1 APROVADO 701036594-63 LUCAS MATEUS MELO DA SILVA CS 612,30 1 APROVADO 118816284-50 RHAQUEL LOURANE CAMARA DE SOUZA CS 609,50 1 APROVADA 701971034-48 HELOIZA CRISTINA COSTA FELIPE SANTIAGO CS 600,75 1 APROVADA 705091984-57 TIAGO EMANUEL ALVES DE SOUSA CS 597,83 1 APROVADA 089526604-04 SAMILLYS VALESKA BEZERRA DE FRANCA SILVA CS 596,52 1 APROVADA 078876833-60 ANA PAULA FERNANDES CAVALCANTE CS 592,23 1 APROVADA 121338674-81 JOICE LAINE DE OLIVEIRA CS 586,94 1 APROVADA 702587614-31 WANDA ELLEN DANTAS DE SENA LEITE CS 586,69 1 APROVADA 700715394-17 WEVERTON ANDRADE DA CUNHA CS 586,56 1 APROVADO </td <td>130244514-63</td> <td>JONNAS VINICIUS DA CUNHA SILVA</td> <td>CS</td> <td>636,73</td> <td>1</td> <td>APROVADO</td>	130244514-63	JONNAS VINICIUS DA CUNHA SILVA	CS	636,73	1	APROVADO			
017622234-06 JOSE WALTER FERNANDES DE SOUZA CS 613,43 1 APROVADO 701036594-63 LUCAS MATEUS MELO DA SILVA CS 612,30 1 APROVADO 118816284-50 RHAQUEL LOURANE CAMARA DE SOUZA CS 609,50 1 APROVADA 701971034-48 HELOIZA CRISTINA COSTA FELIPE SANTIAGO CS 600,75 1 APROVADA 705091984-57 TIAGO EMANUEL ALVES DE SOUSA CS 597,83 1 APROVADO 089526604-04 SAMILLYS VALESKA BEZERRA DE FRANCA SILVA CS 596,52 1 APROVADA 078876833-60 ANA PAULA FERNANDES CAVALCANTE CS 592,23 1 APROVADA 121338674-81 JOICE LAINE DE OLIVEIRA CS 586,94 1 APROVADA 702587614-31 WANDA ELLEN DANTAS DE SENA LEITE CS 586,69 1 APROVADO 700715394-17 WEVERTON ANDRADE DA CUNHA CS 586,56 1 APROVADO	114986324-24	JOSENILDO VIEIRA CAVALCANTE FILHO	CS	628,40	1	APROVADO			
701036594-63 LUCAS MATEUS MELO DA SILVA CS 612,30 1 APROVADO 118816284-50 RHAQUEL LOURANE CAMARA DE SOUZA CS 609,50 1 APROVADA 701971034-48 HELOIZA CRISTINA COSTA FELIPE SANTIAGO CS 600,75 1 APROVADA 705091984-57 TIAGO EMANUEL ALVES DE SOUSA CS 597,83 1 APROVADO 089526604-04 SAMILLYS VALESKA BEZERRA DE FRANCA SILVA CS 596,52 1 APROVADA 078876833-60 ANA PAULA FERNANDES CAVALCANTE CS 592,23 1 APROVADA 121338674-81 JOICE LAINE DE OLIVEIRA CS 586,94 1 APROVADA 702587614-31 WANDA ELLEN DANTAS DE SENA LEITE CS 586,69 1 APROVADO 700715394-17 WEVERTON ANDRADE DA CUNHA CS 586,56 1 APROVADO	066134123-25	ERICA BENEDITO DA SILVA	CS	616,75	1	APROVADA			
118816284-50 RHAQUEL LOURANE CAMARA DE SOUZA CS 609,50 1 APROVADA 701971034-48 HELOIZA CRISTINA COSTA FELIPE SANTIAGO CS 600,75 1 APROVADA 705091984-57 TIAGO EMANUEL ALVES DE SOUSA CS 597,83 1 APROVADO 089526604-04 SAMILLYS VALESKA BEZERRA DE FRANCA SILVA CS 596,52 1 APROVADA 078876833-60 ANA PAULA FERNANDES CAVALCANTE CS 592,23 1 APROVADA 121338674-81 JOICE LAINE DE OLIVEIRA CS 586,94 1 APROVADA 702587614-31 WANDA ELLEN DANTAS DE SENA LEITE CS 586,69 1 APROVADA 700715394-17 WEVERTON ANDRADE DA CUNHA CS 586,56 1 APROVADO	017622234-06	JOSE WALTER FERNANDES DE SOUZA	CS	613,43	1	APROVADO			
701971034-48 HELOIZA CRISTINA COSTA FELIPE SANTIAGO CS 600,75 1 APROVADA 705091984-57 TIAGO EMANUEL ALVES DE SOUSA CS 597,83 1 APROVADO 089526604-04 SAMILLYS VALESKA BEZERRA DE FRANCA SILVA CS 596,52 1 APROVADA 078876833-60 ANA PAULA FERNANDES CAVALCANTE CS 592,23 1 APROVADA 121338674-81 JOICE LAINE DE OLIVEIRA CS 586,94 1 APROVADA 702587614-31 WANDA ELLEN DANTAS DE SENA LEITE CS 586,69 1 APROVADA 700715394-17 WEVERTON ANDRADE DA CUNHA CS 586,56 1 APROVADO	701036594-63	LUCAS MATEUS MELO DA SILVA	CS	612,30	1	APROVADO			
705091984-57 TIAGO EMANUEL ALVES DE SOUSA CS 597,83 1 APROVADO 089526604-04 SAMILLYS VALESKA BEZERRA DE FRANCA SILVA CS 596,52 1 APROVADA 078876833-60 ANA PAULA FERNANDES CAVALCANTE CS 592,23 1 APROVADA 121338674-81 JOICE LAINE DE OLIVEIRA CS 586,94 1 APROVADA 702587614-31 WANDA ELLEN DANTAS DE SENA LEITE CS 586,69 1 APROVADA 700715394-17 WEVERTON ANDRADE DA CUNHA CS 586,56 1 APROVADO	118816284-50	RHAQUEL LOURANE CAMARA DE SOUZA	CS	609,50	1	APROVADA			
089526604-04 SAMILLYS VALESKA BEZERRA DE FRANCA SILVA CS 596,52 1 APROVADA 078876833-60 ANA PAULA FERNANDES CAVALCANTE CS 592,23 1 APROVADA 121338674-81 JOICE LAINE DE OLIVEIRA CS 586,94 1 APROVADA 702587614-31 WANDA ELLEN DANTAS DE SENA LEITE CS 586,69 1 APROVADA 700715394-17 WEVERTON ANDRADE DA CUNHA CS 586,56 1 APROVADO	701971034-48	HELOIZA CRISTINA COSTA FELIPE SANTIAGO	CS	600,75	1	APROVADA			
078876833-60 ANA PAULA FERNANDES CAVALCANTE CS 592,23 1 APROVADA 121338674-81 JOICE LAINE DE OLIVEIRA CS 586,94 1 APROVADA 702587614-31 WANDA ELLEN DANTAS DE SENA LEITE CS 586,69 1 APROVADA 700715394-17 WEVERTON ANDRADE DA CUNHA CS 586,56 1 APROVADO	705091984-57	TIAGO EMANUEL ALVES DE SOUSA	CS	597,83	1	APROVADO			
121338674-81 JOICE LAINE DE OLIVEIRA CS 586,94 1 APROVADA 702587614-31 WANDA ELLEN DANTAS DE SENA LEITE CS 586,69 1 APROVADA 700715394-17 WEVERTON ANDRADE DA CUNHA CS 586,56 1 APROVADO	089526604-04	SAMILLYS VALESKA BEZERRA DE FRANCA SILVA	CS	596,52	1	APROVADA			
702587614-31 WANDA ELLEN DANTAS DE SENA LEITE CS 586,69 1 APROVADA 700715394-17 WEVERTON ANDRADE DA CUNHA CS 586,56 1 APROVADO	078876833-60	ANA PAULA FERNANDES CAVALCANTE	CS	592,23	1	APROVADA			
700715394-17 WEVERTON ANDRADE DA CUNHA CS 586,56 1 APROVADO	121338674-81	JOICE LAINE DE OLIVEIRA	CS	586,94	1	APROVADA			
	702587614-31	WANDA ELLEN DANTAS DE SENA LEITE	CS	586,69	1	APROVADA			
166480897-33 BRUNO EDUARDO SILVA GONCALVES CS 584,84 1 APROVADO	700715394-17	WEVERTON ANDRADE DA CUNHA	CS	586,56	1	APROVADO			
	166480897-33	BRUNO EDUARDO SILVA GONCALVES	CS	584,84	1	APROVADO			



502199588-07	VITORIA ISABELA DOS SANTOS VERAS	CS	584,83	1	APROVADA
122578284-88	GAYANNA ELLEN MARQUES DOS SANTOS	CS	583,31	1	APROVADA
705722714-09	ALISON ALVES XAVIER	CS	583,29	1	APROVADO
705741094-80	SAULO VICTOR MARTINS AVELINO	CS	583,07	1	APROVADO
074130984-07	DAVID DE OLIVEIRA MEDEIROS	CS	580,76	1	APROVADO
087448184-83	CLAUDIO OLIVEIRA COSTA DE SOUZA	CS	580,49	1	APROVADO

	Mossoro - ENFERMAGEM - Integral - Bacharelad						
CPF	CANDIDATO	MOD	NOTA	SEMESTRE	STATUS		
018575965-36	LICIA GABRIELLE GOMES DE OLIVEIRA	NC	762,13	1	APROVADA		
072272063-78	LARISSA LIMA VIEIRA	NC	758,43	1	APROVADA		
098047344-60	FILIPE RAMON DE OLIVEIRA MORAIS	NC	725,16	1	APROVADO		
091778084-10	DEISY ALVES DA SILVA DIAS	NC	725,05	1	APROVADA		
080524583-90	LIANA DOMINGOS SILVA	NC	724,55	1	APROVADA		
093542234-00	CAROLINE FREITAS CARVALHO	NC	721,74	1	APROVADA		
705015914-00	PAMELA YASMIN SIQUEIRA RODRIGUES	NC	721,17	1	APROVADA		
058281873-76	FERNANDA WEBER GONCALVES	NC	718,12	1	APROVADA		
093906224-09	ALLANA BEATRIZ LIMA SILVA	NC	701,64	1	APROVADA		
112825214-70	NICOLE LIV ULLMAN FREITAS REGO	NC	700,95	1	APROVADA		
700615654-82	GYRLANE JADE DOS SANTOS SALES	NC	699,01	1	APROVADA		
603788003-45	ISLANNY CRISLENE FREITAS EVANGELISTA	NC	694,97	1	APROVADA		
060566063-84	RODRIGO DE FREITAS OLIVEIRA	NC	694,13	1	APROVADO		
095425526-70	EMANUELLE COSTA FERREIRA	DEF	623,71	1	APROVADA		
064049113-88	CAROLINE BRAGA DA SILVA	DEF	623,26	1	APROVADA		
704677384-08	FERNANDO VINICIUS DE OLIVEIRA SILVA	CS	713,25	1	APROVADO		
021568413-30	MILENA MOREIRA DE OLIVEIRA	CS	682,75	1	APROVADA		
097319334-41	KETHELY BEATRIZ DE ASSIS COUTO	CS	678,04	1	APROVADA		
079102603-50	EMILLI JOICE SALDANHA DIOGENES	CS	672,10	1	APROVADA		
134041004-41	HELENA JULIA PEREIRA DE LIMA	CS	669,85	1	APROVADA		
084118253-10	ANA LETICIA OLIVEIRA DUTRA	CS	666,84	1	APROVADA		
082624823-36	LUKAS VINNICYOS SALES ARAUJO	CS	666,56	1	APROVADO		
039721203-89	ANA CLARA RIBEIRO GUIMARAES	cs	666,14	1	APROVADA		
074587493-26	JOAO THOMAZ DE LIMA	CS	665,91	1	APROVADO		
091358814-88	ANA CLARA DE SOUZA REGO	cs	664,86	1	APROVADA		
042664442-57	HERMINIA MARESSA SILVA HENRIQUE	CS	662,54	1	APROVADA		



607889523-07	VIVIAN PEDROSA MOREIRA PEREIRA	CS	662,46	1	APROVADA
083161133-25	ANA CLARA FERREIRA DA SILVA	CS	661,95	1	APROVADA
063402763-85	THALIA QUELVIA DE CARVALHO FERNANDES	CS	657,29	1	APROVADA
010450714-47	MOISES OLIVEIRA FERNANDES	CS	653,85	1	APROVADO

Mossoro - FILOSOFIA - Noturno - Licenciatura							
CPF	CANDIDATO	MOD	NOTA	SEMESTRE	STATUS		
099729794-82	JOEL RIBAMAR DE FREITAS LUNGUINHO	NC	700,01	1	APROVADO		
046386903-60	FELIX LIMA GOMES	NC	658,25	1	APROVADO		
127441624-85	LETHYCIA CELESTINA ALMEIDA DE LIMA SOUSA	NC	656,82	1	APROVADA		
403554178-80	BEATRIZ CALASTRO OFARRILL	NC	644,45	1	APROVADA		
122339014-44	ALESSANDRA BEATRIZ FERREIRA RODRIGUES	NC	632,29	1	APROVADA		
702039314-40	JOAO PEDRO SILVA DE ARAUJO	NC	631,11	1	APROVADO		
123454524-12	TULIO CARLOS NUNES DA SILVA	NC	630,59	1	APROVADO		
016821154-88	CAIO CESAR SINESIO DE MOURA	NC	615,21	1	APROVADO		
088742944-09	RAVI DIAS DE ALMEIDA OLIVEIRA	NC	614,64	1	APROVADO		
063506913-00	VINICIUS CAMPELO PONTES GRANGEIRO URBANO	NC	612,77	1	APROVADO		
072209823-56	EDNILSON LIMA FERREIRA DA COSTA	NC	612,25	1	APROVADO		
123979194-19	LAVINIA DANIELI MEDEIROS DA SILVA	NC	610,22	1	APROVADA		
061464913-73	LARISSA SILVA OLIVEIRA	NC	607,50	1	APROVADA		
133301674-32	LIDJA KAREN REGIS ALVES	NC	603,75	1	APROVADA		
122711074-07	STEFANY CAROLYNE DANTAS LIMA	NC	603,70	1	APROVADA		
059019293-06	EMANUELLE DE FREITAS FELIX	NC	603,03	1	APROVADA		
106828514-18	ELIEL AKILLA FERNANDES DE SOUZA	NC	602,72	1	APROVADO		
080968523-02	ANA CARLA OLIVEIRA DO NASCIMENTO	NC	602,22	1	APROVADA		
016777664-92	RUAN DAMIAO QUEIROZ GADELHA	CS	643,95	1	APROVADO		
017007244-44	DOMICIO GABRIEL COSTA DO VALE	CS	630,91	1	APROVADO		
703932884-47	FRANCIMAR DA SILVA LINO	CS	618,69	1	APROVADO		
387190608-58	JEOVA GALDINO DA SILVA JUNIOR	CS	606,32	1	APROVADO		
123885394-39	WELLINGTON CARLOS GOMES DE MORAIS	CS	604,02	1	APROVADO		
123966424-99	MARCOS VINICIUS BARBOSA DA SILVA	CS	600,07	1	APROVADO		
604677903-02	JOSE LEILSON MONTEIRO DA SILVA	CS	599,77	1	APROVADO		
098960064-58	MIZAEL ADAM VIEIRA DA SILVA	CS	597,35	1	APROVADO		
703531754-63	DEBORA ALVES MARIANO	CS	595,75	1	APROVADA		
082673423-54	CARLOS MOISES DA SILVA LIMA	CS	592,14	1	APROVADO		



077845353-76	SAMUEL CARLOS RAULINO MOURA	CS	590,54	1	APROVADO
055749583-09	ROSANA DA SILVA VARELO	CS	587,34	1	APROVADA
064118183-39	JOSE ERNANDES SOUSA LIMA	CS	585,12	1	APROVADO
701460364-76	DEYVERSON FRANCA DA SILVA	CS	584,50	1	APROVADO
110520564-90	NAYARA MENEZES DE SOUSA	CS	581,17	1	APROVADA
700501674-21	STEFANNY CAROLAYNE DE BRITO SANTANA	CS	579,40	1	APROVADA
074874703-69	BEATRIZ DA SILVA COSTA	CS	578,75	1	APROVADA
084638413-25	ANA BEATRIZ DE SOUZA SILVA	CS	577,63	1	APROVADA
014151844-88	SARA INGRID LOURENCO DE MEDEIROS	CS	577,05	1	APROVADA
121040314-51	DEBORA RAYANE DA SILVA MENEZES	CS	577,00	1	APROVADA

	Mossor	ro - FÍSICA - Integral - Licenc	iatura		
CPF	CANDIDATO	MOD	NOTA	SEMESTRE	STATUS
103972664-05	LUCAS DANIEL MARTINS FERNANDES	NC	666,34	1	APROVADO
704896164-37	MAURICIO FERNANDES DA SILVA	NC	661,44	1	APROVADO
124213744-05	VINICIUS DE OLIVEIRA SOUZA	NC	656,71	1	APROVADO
020727403-71	LUIS RAMON BARBOSA FERNANDEZ	NC	642,25	1	APROVADO
017169374-42	JULIO FREIRE DA SILVA NETO	NC	609,12	1	APROVADO
107072624-96	ANTONIA GENOFLAVIA ALVES DE CARVALHO	NC	599,75	1	APROVADA
703587361-96	YANY SILVA VIEIRA	NC	574,48	1	APROVADA
059423943-50	ROCICLEUTON RODRIGUES LIMA	NC	566,75	1	APROVADO
152852924-33	LARA VICTORIA SOUZA SILVA	NC	563,95	1	APROVADA
710910584-90	LUIS PAULO ROCHA DE FRANCA	NC	561,42	1	APROVADO
130334364-98	FRANCISCO FELIPE DE SOUZA SILVA	NC	558,35	1	APROVADO
086798543-79	LUAN GOMES BERNARDO	NC	556,64	1	APROVADO
121613834-69	FLASIANE SANIVIA DE SOUZA NASCIMENTO	NC	542,18	1	APROVADA
114178874-86	EIDSA BRENDA DA COSTA FERREIRA	CS	687,60	1	APROVADA
079463534-21	JOSE DE ARIMATEIA PINTO MAGNO	CS	588,72	1	APROVADO
051711443-70	EDIVANIO COSTA DE JESUS	CS	571,54	1	APROVADO
078731273-89	ELVIS WELLINGTON DA SILVA FERNANDES	CS	565,24	1	APROVADO
078418853-00	JOAO DE OLIVEIRA SOUZA	CS	556,91	1	APROVADO
711051124-38	ANA PATRICIA ALMEIDA DOS SANTOS	CS	551,78	1	APROVADA
136394334-08	RAYMARA GOMES DO NASCIMENTO	CS	550,35	1	APROVADA
133408394-09	HUDSON FILIPE DA SILVA CARVALHO	CS	549,22	1	APROVADO
095995994-70	ANTONIA FABRICIA DE SOUZA	CS	546,04	1	APROVADA



700925864-30	NAIANE JAMILE DE OLIVEIRA RODRIGUES	CS	545,51	1	APROVADA
702903554-27	LARISSA DARLIANE FERREIRA DA SILVA	CS	544,68	1	APROVADA
092573244-35	SOFIA RAIANA CAMPOS FERREIRA	CS	544,15	1	APROVADA
079879283-30	ROMARIO ALVES DE CARVALHO	CS	541,58	1	APROVADO
131258234-04	EVANDRO BEZERRA DE SOUSA	CS	540,68	1	APROVADO
139619086-48	THIAGO RODRIGUES DE SOUZA	CS	540,65	1	APROVADO

	Mossoro - GEOGRAFIA - Noturno - Licenciatura							
CPF	CANDIDATO	MOD	NOTA	SEMESTRE	STATUS			
110789194-96	PAULO ANDRES LEITE TAVARES	NC	639,92	1	APROVADO			
711982444-96	LUCAS RIHAN DA SILVA PINTO	NC	635,75	1	APROVADO			
075563453-51	CARLA ANDRESSA FERREIRA DA SILVA	NC	630,96	1	APROVADA			
611159783-30	CARLOS DANIEL SOUSA SOMBRA	NC	630,66	1	APROVADO			
101213174-20	ALEXIA NAFTALLY SILVA MORAIS	NC	627,72	1	APROVADA			
700469464-03	CLELIO IGOR MAIA DA CUNHA	NC	620,11	1	APROVADO			
058047354-62	ANDRE FERNANDES DE MEDEIROS	NC	614,15	1	APROVADA			
082901043-24	MARIA LIVIA DE OLIVEIRA FERREIRA	NC	607,09	1	APROVADA			
115134794-90	MARIANA GONCALVES SANTIAGO	NC	604,69	1	APROVADA			
704123964-08	MARIA HELOISA MARQUES DE MELO	NC	602,62	1	APROVADA			
085902124-67	JULIO CESAR SOARES DE SOUZA FILHO	NC	600,45	1	APROVADO			
704814094-16	ADRIANO AURELIO DE ALMEIDA BARRETO	NC	599,77	1	APROVADO			
114013604-67	JONATAS TORRES FERREIRA PINTO	NC	598,65	1	APROVADO			
071957343-23	MATEUS NUNES CHAVES	NC	597,72	1	APROVADO			
127844254-52	ALESSANDRO RAFAEL CRISOSTOMO DA SILVA	NC	594,62	1	APROVADO			
708213664-16	JAIR LEITE SANTANA JUNIOR	NC	594,04	1	APROVADO			
079841984-97	PABLO LENON LIMA GADELHA DE BARROS	NC	592,67	1	APROVADO			
073567364-03	VANDERLI MORAIS DE MEDEIROS OLIVEIRA	NC	591,28	1	APROVADA			
115499354-02	KARLA MILENA LIMA DE OLIVEIRA	NC	590,43	1	APROVADA			
079797264-13	ARTHUR GEOVANNY PEREIRA IZIDRO E SILVA	NC	589,92	1	APROVADO			
021408493-02	FRANCISCO DANIEL CARVALHO DE FREITAS	cs	647,77	1	APROVADO			
048175224-29	LUIZ TAVERNARD DE SOUZA NETO	CS	623,80	1	APROVADO			
702456564-05	JOAO VICTOR FERNANDES SOARES	cs	616,91	1	APROVADO			
705970164-88	FLAVIA GABRIELA LIZ DA SILVA BONIFACIO	CS	613,97	1	APROVADA			
101790674-27	FABIO LEANDRO BEZERRA	cs	613,90	1	APROVADO			
110564194-58	LUIS FERREIRA JUNIOR	cs	611,55	1	APROVADO			



017608784-21	JONAS CLELIO NOGUEIRA CAVALCANTE	CS	610,34	1	APROVADO
017020814-19	NALDIVAN OLIVEIRA DA SILVA	CS	608,35	1	APROVADO
126972104-66	ANDERSON DA SILVA MOURA	CS	600,90	1	APROVADO
058804964-65	WANDISON TEIXEIRA DE ALMEIDA	CS	597,78	1	APROVADO
495308748-80	FELIPE GABRIEL IRINEU	CS	595,05	1	APROVADO
101878694-56	JOSUALISON PEREIRA DA SILVA	CS	594,40	1	APROVADO
056833133-84	CARLOS RAFAEL MOREIRA NOGUEIRA	CS	592,65	1	APROVADO
705409224-47	ANA BEATRIZ BARROS DE ARAUJO	CS	592,00	1	APROVADA
082965603-05	DAIANE RIBEIRO COSTA	CS	583,94	1	APROVADA
706098574-36	WELLINGTON MATEUS MOREIRA FERNANDES	CS	583,06	1	APROVADO
083178584-56	MARIA FERNANDES DA SILVA	CS	582,01	1	APROVADA
083383403-75	JOSE ALAN BRITO DE LIMA	CS	580,89	1	APROVADO
706420904-75	DAVI KELLISON MAIA DE SOUSA	CS	580,81	1	APROVADO
702098504-18	GISLYANNE MOREIRA ALVES	CS	580,16	1	APROVADA
606078113-66	MAURICIO BARROS DO AMARAL	CS	579,85	1	APROVADO
777951804-34	THAIS THEMIS MARIA CORINGA VARELA BARCA DO VALE BEZE	CS	578,62	1	APROVADA
125005514-82	THALYSON DIOGO AUGUSTO SILVEIRA	CS	578,15	1	APROVADO

	Mossoro - GES	STÃO AMBIENTAL - Integral -	Bacharelado		
CPF	CANDIDATO	MOD	NOTA	SEMESTRE	STATUS
701557644-97	JULIA FERREIRA SANTANA	NC	663,90	1	APROVADA
117921064-67	CLUIVERT COSTA BEZERRA	NC	633,10	1	APROVADO
050809218-38	PAULO EDUARDO CAETANO DE MELLO	NC	629,65	1	APROVADO
117563974-57	MARIANA ANDRADE DE SIQUEIRA	NC	627,92	1	APROVADA
034616192-48	RAYANE REBECA WANZELER GONCALVES	NC	609,75	1	APROVADA
069369024-05	NADSON LUCAS PEREIRA DE QUEIROZ	NC	608,61	1	APROVADO
706652124-29	MARIA RAQUEL DE SOUSA PEREIRA	NC	605,16	1	APROVADA
617143313-69	LETICIA MELO E SILVA	NC	597,31	1	APROVADA
943197314-68	JOSE IVANILDO FERNANDES LOPES	NC	595,46	1	APROVADO
018333934-73	KAMYLA MILENA QUEIROZ DA SILVEIRA	NC	594,84	1	APROVADA
082930883-03	YASMIN BARROS FACO	NC	591,36	1	APROVADA
124273024-90	MAYNARA MAGNA BARRA COSTA	NC	584,25	1	APROVADA
704384054-63	WALESKA VALERIA DOS SANTOS SILVA	NC	583,30	1	APROVADA
053345204-06	MARIA ELIAMARY FERREIRA MORAIS	NC	581,75	1	APROVADA
029245743-07	IKARO DE ALMEIDA VIEIRA	NC	581,65	1	APROVADO



064235213-52	MATHEUS SOUSA LIMA	NC	581,60	1	APROVADO
111019524-90	FLAVIA JARNIELLE DA SILVA LIMA	NC	580,92	1	APROVADA
120494984-03	ROMULO EDUARDO DOS REIS RODRIGUES	NC	580,03	1	APROVADO
120480944-57	FABRIZIA NAYARA DA SILVA CHAGAS	CS	588,07	1	APROVADA
075487333-13	CARLOS EDUARDO RAMOS DA SILVA	CS	584,10	1	APROVADO
056076943-13	LEIA DOS SANTOS RIBEIRO	cs	575,06	1	APROVADA
704170134-42	JULIA NEPOMUCENO RIBEIRO DE SOUZA	CS	572,96	1	APROVADA
082874293-66	ELISABETHE AYRLA REGIS CASSUNDE	CS	572,46	1	APROVADA
611145203-73	MARIA SILVANEIDE SILVA SOUSA	CS	572,22	1	APROVADA
086427833-03	GEISA BATISTA MENDES DA SILVA	cs	572,02	1	APROVADA
702168756-76	WESLEY VIEIRA SANTOS	CS	570,57	1	APROVADO
123827324-66	MARIA LUIZA SOUZA DOS SANTOS	CS	568,75	1	APROVADA
017815044-40	ANDERSON MATHEUS PAIVA SOARES	CS	567,21	1	APROVADO
121575244-01	ITALO MARCELO FELIPE ALVES	CS	566,92	1	APROVADO
133878604-04	ELIAS CARDOSO DE SOUZA NETO	CS	566,82	1	APROVADO
060790293-08	GISELE MARIA ARAUJO ALVES	CS	566,58	1	APROVADA
015484814-08	EMILY REGIS DA COSTA	CS	566,04	1	APROVADA
070159033-50	JANEDSON SANTOS DO NASCIMENTO	CS	564,54	1	APROVADO
125874184-96	KEVIN RENAN LINHARES DE LIMA	CS	564,15	1	APROVADO
707084404-28	ANA CAROLINE DOS SANTOS ROCHA	cs	563,62	1	APROVADA
613137573-90	JEFESSON RODRIGUES DE ALMEIDA	CS	562,16	1	APROVADO
010942671-12	CARLA CRISTINA MENEZES	CS	562,05	1	APROVADA
063015733-23	VITORIA FIRMINO MORAIS	CS	561,38	1	APROVADA

Mossoro - HISTÓRIA - Noturno - Licenciatura								
CPF	CANDIDATO	MOD	NOTA	SEMESTRE	STATUS			
067870573-93	LEANNE OLIVEIRA DE ARAUJO	NC	742,37	1	APROVADA			
127705354-55	MARIA LUIZA DE SOUZA RODRIGUES	NC	715,15	1	APROVADA			
118006464-02	VALDIR GABRIEL GARCIA ARRUDA	NC	710,09	1	APROVADO			
125607914-63	EMILLY KELY MARTINS ALVES	NC	700,16	1	APROVADA			
606098143-70	RAUL ALVES MAURICIO	NC	689,37	1	APROVADO			
123355544-84	JARBAS SOUTO DE SOUZA JUNIOR	NC	671,39	1	APROVADO			
030084622-35	LUIZA GABRIELA LISBOA DO NASCIMENTO	NC	670,25	1	APROVADA			
702291484-25	ALVARO EMANUEL DA FE SILVA	NC	669,97	1	APROVADO			
085972633-93	LOHANNA DE LIMA TAVARES	NC	668,58	1	APROVADA			



053215323-54	RYAN LIMA DE SOUSA	NC	661,13	1	APROVADO
064313413-17	TAYNARA GARCIA DE OLIVEIRA	NC	658,67	1	APROVADA
114118964-08	KARLA BERTULEZA FERREIRA CUNHA	NC	658,13	1	APROVADA
105737214-59	AIRES KENNEDY SILVA AMORIM	NC	651,79	1	APROVADO
705068354-05	GABRIEL ALVES DOS SANTOS	NC	649,34	1	APROVADO
123355874-98	GIAN HENRIQUE FELIPE	NC	647,61	1	APROVADO
074852923-31	VAGNER FREIRE DE MORAES	NC	646,93	1	APROVADO
058041104-46	DEBORA ARIANE SIQUEIRA NUNES	NC	645,37	1	APROVADA
051396623-45	MARIA GABRIELE MARINHO DOS ANJOS	NC	644,18	1	APROVADA
135153084-40	PEDRO LUCAS LEITE SOUZA	NC	642,39	1	APROVADO
068477723-10	FELIPE VIDAL SANTOS	NC	635,95	1	APROVADO
739945293-87	ANA MARIA MARTINS DOS SANTOS	DEF	465,89	1	APROVADA
706456894-24	MATEUS SAVIO RODRIGUES DE OLIVEIRA	cs	689,27	1	APROVADO
706044804-74	ANA LUCIA MORAIS SANTANA	CS	661,61	1	APROVADA
700726814-54	MATHEUS DOUGLAS ROSENDO VARELA FELIX	CS	660,36	1	APROVADO
704867804-65	REBECA STHEFANIE SILVA E SOUZA	CS	658,44	1	APROVADA
701766054-44	MIQUEIAS DOUGLAS DA SILVEIRA ARAUJO	CS	639,63	1	APROVADO
074897593-40	AFONSO HENRIQUE DA SILVA LIMA	cs	636,56	1	APROVADO
098010514-50	FRANCISCA WILMA DA SILVA BORGES	CS	635,51	1	APROVADA
134964404-81	JOSE ALESSANDRO GUEDES BEZERRA FILHO	cs	633,90	1	APROVADO
017901504-42	ROMULO RUAN DE ARAUJO PINTO	CS	633,53	1	APROVADO
706303624-67	FRANCISCO JACKSON FERNANDES PAIVA	CS	632,03	1	APROVADO
051914103-27	SHELDA OLIVEIRA FREITAS	CS	631,42	1	APROVADA
123850224-51	BRUNO EDUARDO BEZERRA DE FREITAS	CS	630,50	1	APROVADO
050954744-33	JACKSON BEZERRA SANTOS	CS	629,72	1	APROVADO
078944853-06	JOYCE FERNANDA COSTA OLIVEIRA	CS	624,88	1	APROVADA
018323054-06	GISELE CABRAL DA SILVA	CS	624,35	1	APROVADA
052697393-56	RONYS VALE BATISTA	CS	624,30	1	APROVADO
124620184-41	ANTONY GABRIEL CAZE DA COSTA	CS	623,93	1	APROVADO
065756394-37	MARIA VIVIANE DA SILVA MOTA	cs	622,50	1	APROVADA
123112134-31	SUELEM MENDONCA OLIVEIRA	CS	618,71	1	APROVADA
107082724-01	LARA LAYANNE DE LIMA ALVES	cs	617,68	1	APROVADA
117752794-48	CLAUDIA ARITSA LOPES SANTOS	CS	616,12	1	APROVADA
082695633-58	KALINE BARBOSA DA SILVA	cs	615,99	1	APROVADA
078765893-67	MARIANA RIBEIRO DA SILVA	CS	615,71	1	APROVADA



Mossoro - JORNALISMO - Vespertino - Bacharelado							
CPF	CANDIDATO	MOD	NOTA	SEMESTRE	STATUS		
051537324-95	JOAO DANIEL FROTA NOGUEIRA	NC	735,09	2	APROVADO		
048655234-99	JORDAN GIOVANNY DE LIMA SOUZA	NC	713,47	2	APROVADO		
365229248-03	MELISSA JOANA MONTEIRO SILVA	NC	705,11	2	APROVADA		
026169443-08	ANTONIO GABRIEL MAIA DE SOUZA	NC	688,47	2	APROVADO		
100126194-18	ALICIA GABRIELA MORAIS DE SOUSA	NC	686,68	2	APROVADA		
052170894-07	ROMMEL COSTA FURTADO	NC	684,87	2	APROVADO		
132384276-44	GEOVANA NOBREGA DA SILVA	NC	677,77	2	APROVADA		
514693868-79	IZABELA QUEIROZ PEREIRA	NC	669,76	2	APROVADA		
016753834-99	AYRTON EVERLANDIO DA SILVA	NC	667,27	2	APROVADO		
703533091-76	MARIA CLARA DA SILVA RODRIGUES	DEF	524,91	2	APROVADA		
123088284-71	MIRELLY THAYANE FILGUEIRA DA SILVA	CS	656,66	2	APROVADA		
057532033-88	GEYSELANE DA CONCEICAO FERREIRA	CS	655,31	2	APROVADA		
076154733-90	REBECCA VASTI SOARES FALCAO DA SILVA	CS	653,14	2	APROVADA		
083086033-94	MARIA EDUARDA MENDONCA LIMA	CS	651,18	2	APROVADA		
089759354-50	MARCOS HENRIQUE CANDIDO CARVALHO	CS	649,68	2	APROVADO		
049885083-82	RONNALD MOREIRA SILVA DE OLIVEIRA	CS	643,81	2	APROVADO		
604442833-82	RAISSA NEVES DE OLIVEIRA	CS	640,91	2	APROVADA		
410937418-99	AMANDA LUCENA NUNES	CS	640,73	2	APROVADA		
503480988-55	LETICIA FERNANDA DOS SANTOS	CS	640,07	2	APROVADA		
705129214-58	LUANA BEATRIZ DA SILVA LIMA	CS	638,08	2	APROVADA		

Mossoro - LETRAS - ESPANHOL - Noturno - Licenciatura								
CPF	CANDIDATO	MOD	NOTA	SEMESTRE	STATUS			
066652303-76	JOCIENE ARAUJO LIMA	NC	657,23	1	APROVADA			
101730244-83	Andrezza rocha da silva	NC	611,55	1	APROVADA			
061473414-21	INGRID JULIANA DE QUEIROZ E SILVA	NC	611,15	1	APROVADA			
025464383-36	ANA BEATRIZ FERREIRA LARGURA	NC	607,77	1	APROVADA			
129506494-40	VANESSA ROCHA DE BRITO	NC	605,21	1	APROVADA			
063916074-35	MARIA EDUARDA SIMAO GOMES	NC	599,87	1	APROVADA			
007455694-04	JOSE CARDOSO DE ARAUJO JUNIOR	NC	597,79	1	APROVADO			
663973404-49	ANA MARIA BEZERRA LUCAS	NC	596,08	1	APROVADA			
124398734-03	LUIZ GUSTAVO LIMA DE SOUSA	NC	585,58	1	APROVADO			
018161514-24	MARIANE PAOLA DA SILVA FREIRE	NC	585,24	1	APROVADA			



082372073-00	DEBORA KEVYLLYM COSTA DOS SANTOS	NC	584,75	1	APROVADA
071191284-00	GIORDANNO BRUNO FEITOSA FREITAS	NC	584,59	1	APROVADO
018201269-78	PEDRINA RIBEIRO DE OLIVEIRA	NC	582,72	1	APROVADA
670786053-49	IZABELA VITORIA DE OLIVEIRA MARROCOS	DEF	460,35	1	APROVADA
078969393-39	MARILIA SILVA DA COSTA	CS	646,09	1	APROVADA
087942984-40	VALERIA DE SOUZA CARVALHO	CS	608,45	1	APROVADA
079155733-22	JAMILLE JADY PINHEIRO MATOS	CS	606,02	1	APROVADA
069102713-78	DAVI DOS ANJOS SILVA	CS	601,24	1	APROVADO
018198244-70	FERNANDO HENRIQUE MELO DO NASCIMENTO	CS	588,45	1	APROVADO
067226714-45	MARIA KELIA DA SILVA	CS	586,59	1	APROVADA
084752814-60	WALTER DANTAS CALDEIRA NETO	CS	586,10	1	APROVADO
110659334-01	CAMILA LARISSA DE OLIVEIRA E SILVA	CS	585,26	1	APROVADA
074892144-32	RUTY RAHIANY XAVIER ALEXANDRE	CS	584,44	1	APROVADA
700084514-78	ANA SANTANA DE SOUZA FELIX	CS	580,97	1	APROVADA
121264964-81	HALIADNY UMISTELANIA DA SILVA	CS	580,45	1	APROVADA
099732124-52	JANAILMA DA SILVA ANTUNES	CS	578,40	1	APROVADA
082485123-47	RAISSA RAMONE DA SILVA MARTINS	CS	577,86	1	APROVADA
129346514-36	ALICE KARIA DOS SANTOS COSTA	CS	577,61	1	APROVADA
097642884-99	JOSE WEDSON SIMOES BARRETO	CS	577,53	1	APROVADO

Mossoro - LETRAS - ESPANHOL - Vespertino - Licenciatura								
CPF	CANDIDATO	MOD	NOTA	SEMESTRE	STATUS			
076365823-50	VANESSA LIMA DA COSTA	NC	605,88	2	APROVADA			
115130234-11	MARCOS VITOR BARBOSA DOS SANTOS	NC	594,99	2	APROVADO			
106696684-27	EDUARDA KINBERLLY DE LIMA OLIVEIRA	NC	594,11	2	APROVADA			
704566894-51	TALITA FELIX DE FREITAS	NC	592,22	2	APROVADA			
615896533-27	LETICIA MARIA BEZERRA MATIAS	NC	585,90	2	APROVADA			
124551264-12	RENY CAROLAINE DOS SANTOS FELICIANO	NC	585,28	2	APROVADA			
089285323-96	CARLOS ANDERSON RODRIGUES DA COSTA	NC	582,35	2	APROVADO			
107018654-66	MARIA ERINEIDE FILGUEIRA MELO	NC	580,92	2	APROVADA			
066761903-89	LARMARICK OLIVEIRA DE SOUSA	NC	580,12	2	APROVADO			
106703994-50	JENNIFER KATHLYN MARQUES DE SOUZA	NC	579,14	2	APROVADA			
069670314-90	EDMILSON NOGUEIRA DE LUCENA JUNIOR	NC	578,80	2	APROVADO			
126955284-85	LAURA BEATRIZ LEAL DE ALENCAR	NC	577,15	2	APROVADA			
014335214-82	ERIKA FERNANDES DA SILVA NOGUEIRA	NC	575,70	2	APROVADA			



072537733-06	FRANCISCO PAULINO DE FREITAS NETO	CS	633,65	2	APROVADO
013446234-33	ANA LUIZA FERNANDES BEZERRA	CS	590,23	2	APROVADA
064087263-80	JOAO VITOR DE LIMA PEREIRA	CS	582,89	2	APROVADO
093789674-85	NICOLAS MICHALYS LEITE	CS	581,87	2	APROVADO
017988724-63	SUZANA TAMIRIS DE LIMA PEREIRA	CS	577,78	2	APROVADA
624779263-81	SILVIO LUIS NASCIMENTO DA SILVA	CS	573,89	2	APROVADO
124628354-90	CLEDIANE MOURA FILGUEIRA	CS	573,27	2	APROVADA
115865734-03	VANESSA GLAZIELA JUSTINO DANTAS DA ROCHA	CS	572,92	2	APROVADA
120841994-33	DANIEL DA COSTA FAGUNDES	CS	572,66	2	APROVADO
124022264-55	VITORIA FERNANDES DA SILVA	CS	571,39	2	APROVADA
073356694-48	FRANCISCA RENATA DE OLIVEIRA	CS	571,09	2	APROVADA
064613783-24	JESSICA MAIRA DA SILVA	CS	568,15	2	APROVADA
078727613-86	SAMARA DE OLIVEIRA BARROS	CS	567,69	2	APROVADA
077345973-19	BIANCA JULLY GOMES BATISTA	CS	567,64	2	APROVADA
089341723-80	KARLA TAINARA DA SILVA	CS	567,07	2	APROVADA

Mossoro - LETRAS - INGLÊS - Matutino - Licenciatura								
CPF	CANDIDATO	MOD	NOTA	SEMESTRE	STATUS			
087580804-22	RAVENNA CATARINA SOUZA ALVES	NC	687,70	2	APROVADA			
093294364-04	ANTONIO LEANDRO BARBOSA DANTAS	NC	671,85	2	APROVADO			
026368952-21	REBECA RODRIGUES TELES MACARIO	NC	671,15	2	APROVADA			
082661793-01	VITORIA EVELY COSTA LIMA	NC	670,80	2	APROVADA			
123340564-05	FRANKLIN RUAN DOS SANTOS SILVA	NC	665,38	2	APROVADO			
529720268-02	ISADORA TIETZ	NC	658,53	2	APROVADA			
700759424-70	LUMA BRAGA SOUSA DE MORAIS	NC	652,56	2	APROVADA			
705728384-92	RAYSSA RAVELLE QUEIROZ FERNANDES	NC	645,71	2	APROVADA			
040853953-43	BARBARA BEATRIZ DE SOUSA TARGINO	NC	643,37	2	APROVADA			
049883544-82	BRUNO FERNANDES DE OLIVEIRA GOMES	NC	643,30	2	APROVADO			
047194044-56	SUZIANE ALVES DA CUNHA FONTENELLE	NC	642,52	2	APROVADA			
103728994-39	MARIANA BARBOSA PINTO	NC	641,55	2	APROVADA			
017269934-77	CLEVERSON MARCELINO LOPES COSTA JUNIOR	NC	641,06	2	APROVADO			
504580199-68	MARCIO ULTIMO DA CRUZ COSTA	DEF	557,35	2	APROVADO			
702258634-99	LUIZA VANESSA BARRETO DA SILVA	DEF	542,32	2	APROVADA			
518513558-12	LILIANE CAROLINE SILVA	CS	637,96	2	APROVADA			
124051604-55	WALQUERLANIA VITORIA DA SILVA REGO	CS	616,31	2	APROVADA			



120394224-98	AIESLY THAYANE FERREIRA DOS SANTOS	CS	606,99	2	APROVADA
023263353-33	WARLINE FEITOSA ALMEIDA	CS	606,95	2	APROVADA
706468474-81	JULIA NASCIMENTO FERNANDES	CS	603,32	2	APROVADA
120787284-97	DAVISON VICTOR DE OLIVEIRA GOMES	CS	603,32	2	APROVADO
074153654-45	WELLICLETCA RAMONNE DA SILVA PEREIRA COSTA	CS	596,24	2	APROVADA
104455004-09	SARA RAYANE BARBOSA DA SILVA GOIS	CS	595,71	2	APROVADA
615973773-25	RAYANE COSTA MARTINS	CS	593,57	2	APROVADA
082966324-03	ANDERSON QUEIROZ SILVA	CS	589,41	2	APROVADO
082146883-96	BRUNO FREIRE DA SILVA	CS	588,41	2	APROVADO
110671584-56	OLEGARIO ZACARIAS DA SILVA NETO	CS	587,99	2	APROVADO
070296214-76	EDIENE CARLOS DO NASCIMENTO	CS	586,20	2	APROVADA
017582704-46	JULIA MARQUES DE CARVALHO	CS	586,15	2	APROVADA
700183634-66	LUCAS GABRYELL MOURA FERNANDES	CS	584,08	2	APROVADO

Mossoro - LETRAS - INGLÊS - Noturno - Licenciatura							
CPF	CANDIDATO	MOD	NOTA	SEMESTRE	STATUS		
125981464-50	JONATHAN MAX CARLOS DE MOURA	NC	701,71	1	APROVADO		
093477894-96	DANILO DE PAIVA FELIX	NC	691,60	1	APROVADO		
704373724-99	NATALIA PAIVA FELIX	NC	671,00	1	APROVADA		
050248484-54	JORGILENE VIRGINIA BARRETO DE LIMA	NC	657,95	1	APROVADA		
069275864-07	HUDSON ARAUJO CARDOSO	NC	653,09	1	APROVADO		
092043664-19	MARCELO CEFAS FERREIRA DE SOUZA	NC	646,91	1	APROVADO		
050043044-67	DAYVID OLIVEIRA DE ALMEIDA	NC	645,30	1	APROVADO		
068064544-61	MELINNA GURJAO DE PAIVA	NC	643,31	1	APROVADA		
073822333-67	EDUARDA MOREIRA FULGENCIO	NC	641,47	1	APROVADA		
072726744-23	MAX SILVA DE OLIVEIRA	NC	634,88	1	APROVADO		
120272034-00	ERICA PRISCILA DA SILVA LOPES	NC	633,70	1	APROVADA		
009502344-51	ANNE CRISTIANNE ALVES DA CUNHA	NC	626,36	1	APROVADA		
123052174-71	LUCIELI KARINE DA SILVA AQUINO	NC	622,18	1	APROVADA		
092382064-73	DAVID WALLACE HONORATO CAVALCANTE	DEF	580,91	1	APROVADO		
079546184-47	CARLOS MATHEUS SILVA DO NASCIMENTO	DEF	537,67	1	APROVADO		
017362704-86	ROBERTA RANIELLY BARBOSA DA SILVA	CS	661,82	1	APROVADA		
706381964-00	FRANCISCO DAVI DE LIMA VIEIRA	CS	653,83	1	APROVADO		
035939304-71	SANDOVAL DANTAS DA COSTA JUNIOR	CS	628,69	1	APROVADO		
019721983-78	MARIA REBECA NOGUEIRA RODRIGUES	CS	624,23	1	APROVADA		



704869584-69	NATANAEL DA ROCHA BARROS	CS	621,23	1	APROVADO
701946154-99	LEANDRO DE PAULA BEZERRA	CS	619,48	1	APROVADO
701296274-70	PAULO RICARDO AIRES TAVARES	CS	619,17	1	APROVADO
700156454-01	ANA LAURA DE OLIVEIRA FERNANDES	CS	614,68	1	APROVADA
041941493-27	FRANCISCO VANDERLE DA SILVA ALMEIDA	CS	612,49	1	APROVADO
124390394-54	ALANA KELLY DA COSTA RIBEIRO	CS	611,02	1	APROVADA
083196103-11	DANIEL ALISSON GOMES VIANA	CS	610,72	1	APROVADO
124088534-27	NATAN BRUNIER DE MELO AZEVEDO	CS	606,74	1	APROVADO
101665534-76	WALISSON MATIAS DA SILVA	CS	604,51	1	APROVADO
131777924-02	DEBORA CARLA DA SILVA MENESES	CS	594,15	1	APROVADA
707386124-05	JONIMARLEM RODRIGUES DE MORAIS	CS	592,45	1	APROVADO

Mossoro - LETRAS - LÍNGUA PORTUGUESA - Matutino - Licenciatura								
CPF	CANDIDATO	MOD	NOTA	SEMESTRE	STATUS			
071718023-96	ANA TERESA LIMA MAGALHAES	NC	680,65	2	APROVADA			
122050004-62	JEFFERSON EMANOEL DA SILVA MARCOLINO	NC	678,04	2	APROVADO			
062096824-99	MADEGE ALVES DE OLIVEIRA SOBRINHA	NC	647,20	2	APROVADA			
139532264-36	ANTONIO RENNER HOLANDA ALMEIDA	NC	626,85	2	APROVADO			
053915234-00	PRISCILA AQUINO DOS SANTOS	NC	626,39	2	APROVADA			
124003174-29	RAYANE GONDIM DE OLIVEIRA COSTA	NC	624,93	2	APROVADA			
037372071-86	IGOR MATHEUS SALES FALCAO DE LIMA	NC	616,10	2	APROVADO			
088227744-85	YVIA MONALIZA FONSECA DE NOGUEIRA	NC	614,75	2	APROVADA			
089125024-76	ALANA CRISTINA ALVES DE LIMA	NC	613,14	2	APROVADA			
045690373-99	ANA CAROLINA DE FARIAS OLIVEIRA	NC	610,17	2	APROVADA			
119563084-07	IZABEL EULALIA DO VALE CABRAL	NC	609,19	2	APROVADA			
700359774-85	LUIZ ANDRE DA SILVA	NC	606,01	2	APROVADO			
050933264-10	LUCIANA VERAS DE AQUINO FIGUEIROA	NC	597,25	2	APROVADA			
080556794-10	ANDREIA MARIA PEREIRA DA COSTA E SILVA	DEF	581,85	2	APROVADA			
134972134-46	JESSICA RAYANE MARINHO FELIX	CS	648,32	2	APROVADA			
092695004-54	ALANA CRISTINA DE OLIVEIRA MARTINS	CS	647,20	2	APROVADA			
033455943-07	RAYANE MOURA FREIRE	cs	620,63	2	APROVADA			
123343504-35	ADLEY JADSON SANTOS DE FREITAS	CS	612,71	2	APROVADO			
110644764-65	ANADJA JEANE DA SILVA	cs	597,89	2	APROVADA			
124095414-02	ENAYRA LOPES DE LIMA	CS	595,88	2	APROVADA			
082633743-08	MARIANA SANTOS FERREIRA	CS	595,17	2	APROVADA			



056633784-30	TIAGO OLIVEIRA DE AMORIM	CS	592,97	2	APROVADO
017798994-75	FERNANDA DO VALE NOGUEIRA	CS	592,33	2	APROVADA
115721434-79	ALLANA MONNARA DE CASTRO	CS	591,63	2	APROVADA
705849984-57	ANA CATARINA XAVIER ARAUJO FERREIRA	CS	588,51	2	APROVADA
098426134-61	ANA DANUZA DO NASCIMENTO	CS	587,85	2	APROVADA
118622104-62	ANDREZA LETICIA XAVIER	CS	587,60	2	APROVADA
035714663-81	ANTONIA ALEXANDRINA TEIXEIRA DOS SANTOS	CS	586,42	2	APROVADA
700467384-79	ALESSANDRA ALVES DA SILVA CASTRO	CS	586,25	2	APROVADA

Mossoro - LETRAS - LÍNGUA PORTUGUESA - Noturno - Licenciatura							
CPF	CANDIDATO	MOD	NOTA	SEMESTRE	STATUS		
123263344-50	JARDEL GOMES DA SILVA LEMOS	NC	692,53	1	APROVADO		
611122393-32	VITORIA OLIVEIRA MAIA	NC	677,25	1	APROVADA		
128619384-20	MIGUEL CARVALHO DO NASCIMENTO	NC	661,66	1	APROVADO		
083025723-30	TIAGO MARTINS NOBRE	NC	642,48	1	APROVADO		
060743193-83	JESSICA TAMARA DOS SANTOS SILVA	NC	640,42	1	APROVADA		
077465793-61	SAMIA ALMEIDA MARTINS	NC	619,91	1	APROVADA		
080606083-20	KEYLA MARIELLE DA SILVA	NC	616,05	1	APROVADA		
705773394-19	NATALIA RODRIGUES FERREIRA	NC	608,81	1	APROVADA		
037121594-39	KARLIANA FERNANDES NONATO	NC	607,05	1	APROVADA		
081796003-19	ANTONIO LUCAS RODRIGUES FREIRE	NC	604,79	1	APROVADO		
073525543-19	ISRAEL BARBOSA NETO	NC	604,28	1	APROVADO		
123892134-56	ABRAAO DANTAS NORONHA	NC	601,85	1	APROVADO		
129789504-55	CINTHIA ALANE AVELINO DA SILVA	NC	601,05	1	APROVADA		
057661134-47	IZAIAS DE OLIVEIRA SILVA	CS	662,07	1	APROVADO		
077871134-05	PAMELLA ROCHELLE ROCHANNE DIAS DE OLIVEIRA	cs	643,49	1	APROVADA		
081241064-52	ANNE MONIQUE HENRIQUE DOS SANTOS	CS	631,15	1	APROVADA		
016666014-03	JULYANA DEYSE SILVA DE OLIVEIRA	CS	620,60	1	APROVADA		
700928384-21	ITALO CARLOS DE OLIVEIRA BESSA	CS	615,19	1	APROVADO		
700616594-60	VICTOR NUNES DUARTE SILVA	cs	612,45	1	APROVADO		
615000753-70	SAMARA HONORATO DE SOUSA	CS	608,72	1	APROVADA		
121302174-00	MARIA EDUARDA DA SILVA	cs	608,61	1	APROVADA		
101102364-40	HIARLA YASMIM FRANCA RODRIGUES	CS	607,70	1	APROVADA		
706346514-71	PALOMA DANTAS CORTEZ	cs	603,60	1	APROVADA		
094866084-82	JULIA GRACIELLE DE SOUZA	CS	600,90	1	APROVADA		



703785514-69	PATRICIA DE MOURA SANTOS	CS	599,40	1	APROVADA
044884103-75	ALICE MARTINS BARBOSA	CS	597,80	1	APROVADA
083002013-60	MILENA BESERRA FONSECA	CS	595,37	1	APROVADA
023635573-28	SUZANA FERREIRA DE LIMA	CS	594,96	1	APROVADA

Mossoro - MATEMÁTICA - Noturno - Licenciatura								
CPF	CANDIDATO	MOD	NOTA	SEMESTRE	STATUS			
702590344-28	LUCAS BENJAMIM MARINHO GURGEL	NC	762,83	1	APROVADO			
093144394-61	ANDRE KAIO FERREIRA DA SILVA	NC	682,08	1	APROVADO			
064246053-12	DALLYSSONN DALLWANN DE OLIVEIRA CAPISTRANO	NC	615,85	1	APROVADO			
080191614-30	SINVAL VENANCIO DA SILVA NETO	NC	614,48	1	APROVADO			
704054544-65	JOSE MATEUS FERNANDES DE OLIVEIRA	NC	612,67	1	APROVADO			
133724574-71	PAULO JEFERSON COSTA PEREIRA	NC	610,27	1	APROVADO			
121207214-67	RAPHAEL DE SOUZA COUTO	NC	609,86	1	APROVADO			
068241543-00	LUDIMILA KELY PEREIRA SOUSA	NC	601,54	1	APROVADA			
016784204-84	TCHELO PACELLI FREIRE DA SILVA	NC	596,62	1	APROVADO			
033126883-37	DANIEL DA SILVA REBOUCAS	NC	593,48	1	APROVADO			
056569873-70	EDUARDO MARTINS REIS	NC	590,43	1	APROVADO			
056484643-04	ALLISON REINALDO DA SILVA	NC	589,85	1	APROVADO			
701120284-62	GENESIS YULLE OLIVEIRA SOUSA	NC	589,53	1	APROVADO			
050018404-65	ELSON KLEBERSON CASTRO DA SILVA	DEF	501,49	1	APROVADO			
081442313-25	CAMILLA CRISLEY PEIXOTO GOMES	CS	644,29	1	APROVADA			
097220854-25	EDINALDO RODRIGUES DA SILVA	CS	635,93	1	APROVADO			
088758273-70	ADRIAN JOSE BORGES DA SILVA	CS	608,15	1	APROVADO			
046166803-37	JORGE EDSON REBOUCAS DE CARVALHO	CS	606,99	1	APROVADO			
127246154-84	JOSELEIDE FONSECA MOURA	CS	605,07	1	APROVADA			
700947274-22	PEDRO RENAN SILVA DE MORAIS	CS	603,68	1	APROVADO			
074958024-05	JOAO PEDRO DA SILVA SANTOS SAMPAIO	CS	585,98	1	APROVADO			
101100104-77	GABRIELA LOPES RODRIGUES	CS	579,61	1	APROVADA			
120372584-10	JHONATA CLEFERSON MAIA DE SOUSA	CS	579,52	1	APROVADO			
053686594-90	ACACIO MEDEIROS MATIAS	CS	578,65	1	APROVADO			
066391374-88	JOSE VANDERLAN FERNANDES FERREIRA	CS	577,35	1	APROVADO			
083304373-02	FRANCISCO LUCIMAURO RIBEIRO DE LIMA	CS	577,10	1	APROVADO			
055365094-70	FABIO ALVES DA SILVEIRA	CS	575,98	1	APROVADO			
106708554-80	YALISON FERREIRA DA SILVA	CS	575,86	1	APROVADO			



078600583-16	NAJELA VITORIA DE SOUSA COSTA	CS	574,51	1	APROVADA
	TWO EET VITOINITE SOOSIT COSTIT	CS	374,31	· ·	711 NO VILDI

Mossoro - MATEMÁTICA - Vespertino - Licenciatura								
CPF	CANDIDATO	MOD	NOTA	SEMESTRE	STATUS			
076909433-30	HENRIQUE CARLOS ALEXANDRE	NC	631,38	2	APROVADO			
081100034-60	FELIPE FERNANDES DA COSTA	NC	595,61	2	APROVADO			
128988354-80	VICTOR DIOGO DE LIMA TEIXEIRA	NC	586,05	2	APROVADO			
076103453-69	ADRIAN HENRIQUE DA SILVA FREIRE	NC	583,97	2	APROVADO			
705972984-40	ABRAAO CANELA BEZERRA	NC	579,67	2	APROVADO			
064135073-22	FRANCISCO MARLON PAIVA	NC	577,28	2	APROVADO			
102649074-00	SARA MOURA BANDEIRA ARAUJO	NC	575,58	2	APROVADA			
116357044-30	CARLOS VICTOR BEZERRA DANTAS	NC	571,63	2	APROVADO			
082869193-27	LARA DE FATIMA DE CASTRO DUARTE	NC	568,28	2	APROVADA			
012541354-80	TIAGO MARTINS XAVIER DE LIMA	NC	567,66	2	APROVADO			
063433593-62	FABRICIO ESTEVAM DE OLIVEIRA	NC	565,90	2	APROVADO			
043125424-90	CHRISLAYNE VIANA MASCARENHAS DE CABRAL BEZERRA	NC	565,52	2	APROVADA			
110408804-52	SAMUEL ALVES GUILHERME DE MENDONCA	NC	565,52	2	APROVADO			
068019984-55	FRANCISCO MIGUEL DA NOBREGA JUNIOR	DEF	447,52	2	APROVADA			
016759144-43	SUZANE MARIA SOUZA OLIVEIRA	CS	610,18	2	APROVADA			
702235784-60	LUCAS BENJAMIM RODRIGUES DE LIMA	CS	606,74	2	APROVADO			
101146524-81	NICOLAS ABRAAO DO VALE PEREIRA	CS	583,04	2	APROVADO			
700195144-76	SARA LAURENTINO DE OLIVEIRA	CS	564,24	2	APROVADA			
123993264-23	LARISSA KALIANE DE AZEVEDO	CS	557,98	2	APROVADA			
703372894-84	RHANNA THEREZA PIMENTA BALBINO DE CASTRO	CS	557,52	2	APROVADA			
617931723-23	CARLOS DANIEL SOUSA DA SILVA	CS	554,45	2	APROVADO			
710942174-09	NATALIA DA SILVA GUIMARAES	CS	551,38	2	APROVADA			
131939674-75	JOAO LUCAS DOS SANTOS SOARES	CS	551,28	2	APROVADO			
136254724-73	MOISES HENRIQUE DA SILVA	CS	548,51	2	APROVADO			
702915814-80	VITORIA MARIA DA SILVA CARVALHO	CS	547,09	2	APROVADA			
017199174-50	MANOEL PEDRO SILVA DE CARVALHO	CS	543,98	2	APROVADO			
104509234-79	JEREMIAS SOTERO DO NASCIMENTO	CS	541,33	2	APROVADO			
119188394-92	ISRAEL FELIPE BARBOSA	CS	541,12	2	APROVADO			
128200734-33	KAUAMA LAURRARA VIEIRA DE MORAIS	CS	539,15	2	APROVADA			



CFF		Mossoro - MEDICINA - Integral - Bacharelado								
### ### ### ### ### ### ### ### ### ##	CPF	CANDIDATO	MOD	NOTA	SEMESTRE	STATUS				
119401144-672 WELLINGTON AURIZGERGUITE FEARAUID NC 794,91 1 APROVADO 06052788771 THANAINE DE PUNA AURIZGER AURIZGER NC 794,83 1 APROVADO NC 06052784771 THANAINE DE PUNA AURIZGER AURIZGER NC 1995,93 1 APROVADO NC 0797,7448 LUZ EQUANDO PUNA AURIZGER AURIZGER NC 1995,93 1 APROVADO NC 1997,941,94 APROVADO NC 1997,951,94 APROVADO NC 1997,951,951,951,951,951,951,951,951,951,951	079316123-10	LEILA MATIAS DE ALMEIDA	NC	799,95	1	APROVADA				
10022782-71 TILMANIK CE PAULA SANTOS N.C. 793.93 1 APROVADA	603569503-52	ANA CRISTINA PEREIRA DOS SANTOS	NC	795,30	1	APROVADA				
DESCRIPTION	119491344-07	WELLINGTON ALBUQUERQUE DE ARAUJO	NC	794,91	1	APROVADO				
13724788-2-66	065227833-71	THAIANNE DE PAULA SANTOS	NC	793,85	1	APROVADA				
### B99718621 86	056040724-60	LUIZ EDUARDO ARAUJO DE CARVALHO	NC	793,13	1	APROVADO				
094509491-31	013724784-26	VIVIANE ALVES MARTINS DE LIMA	NC	792,53	1	APROVADA				
CASSISS-SEL-11 GASRIEL DE CUIVERA MOLIRA CLINITA NC 791,76 1 APROVADO	039713621-84	JARITHA DOS ANJOS TOKUMI RODRIGUES	NC	792,12	1	APROVADA				
DRIGHBRIZH-106	004309481-31	OJANA DOMINIQUE DE FREITAS FERREIRA ALBUQUERQUE	NC	791,79	1	APROVADA				
080286764-39	068889543-31	GABRIEL DE OLIVEIRA MOURA CUNHA	NC	791,76	1	APROVADO				
DESCRIPTION DESCRIPTION	006489821-06	JOAO VICTOR BORGES	NC	791,38	1	APROVADO				
083082163-58 MARIA FERNANDA CHAVES ALBUQUERQUE NC 790,75 1 AFROVADA 861496525-60 EDMILSON ALVES NETO NC 790,75 2 APROVADO 018965051-96 HENRIQUE MACKIEL MORBIRA NC 790,66 2 APROVADO 117979234-99 SABRINA SANTIAGO LOUREIRO NC 790,57 2 APROVADA 060444933-00 RENATA PATRICIA VIEIRA DA CLINHA NC 790,35 2 APROVADA 056182709-51 MARCELLA JUNQUERRA STOCCO NC 790,12 2 APROVADA 072040993-95 KAREN GIBSON TERRA FERRERA MARTINS NC 789,87 2 APROVADA 080914863-32 JOAD VICTOR CANALCANTE ALVES NC 789,82 2 APROVADA 064530154-95 BEATRIZ MANKABERRA SECLINDO NC 780,74 2 APROVADA 031133825-99 ISA CLARA SANTOS LIMA NC 789,65 2 APROVADA 0479342423-02 MARIA CLARA SANTOS LIMA NC 789,24 2 APROVADA 079358353-78 <td>080288764-39</td> <td>YASMIM DE VERA E AYRES</td> <td>NC</td> <td>791,04</td> <td>1</td> <td>APROVADA</td>	080288764-39	YASMIM DE VERA E AYRES	NC	791,04	1	APROVADA				
861496825-00	061478553-79	JENNIFER RODRIGUES DALENCAR	NC	790,96	1	APROVADA				
O38965051-06 HENRIQUIE MACIEL MOREIRA NC 790,56 2 APROVADO	083082163-58	MARIA FERNANDA CHAVES ALBUQUERQUE	NC	790,76	1	APROVADA				
117979234-39 SABRINA SANTIAGO LOUREIRO NC 790,57 2 APROVADA	861496825-60	EDMILSON ALVES NETO	NC	790,75	2	APROVADO				
060444933-00 RENATA PATRICIA VIERA DA CUNHA NC 790,35 2 APROVADA 056182709-51 MARCELLA JUNQUEIRA STOCCO NC 790,12 2 APROVADA 072040593-95 KABEN GIBSON TERRA FERREIRA MARTINS NC 789,87 2 APROVADA 080914868-32 JOAO VICTOR CAVALCANTE ALVES NC 789,82 2 APROVADA 064550154-95 BEATRIZ MANGABEIRA SEGUNDO NC 789,74 2 APROVADA 008204471-61 LORENA OLIVEIRA DE ALENCAR MATOS NC 789,65 2 APROVADA 031133825-99 ISA CLARA SANTOS ROCHA NC 789,54 2 APROVADA 037434423-02 MARIA CLARA SANTOS ROCHA NC 789,24 2 APROVADA 076358333-78 PEDRO DO VALE CARDOSO NC 789,22 2 APROVADA 703881304-76 STEPHANY NUNES DA SILVA NC 789,19 2 APROVADA 4160622068-20 BRUNA FERNANDA DIAS DEF 765,75 1 APROVADA 052016513-64	038965051-06	HENRIQUE MACIEL MOREIRA	NC	790,66	2	APROVADO				
D56182709-51 MARCELLA JUNQUERA STOCCO NC 790,12 2 APROVADA	117979234-39	SABRINA SANTIAGO LOUREIRO	NC	790,57	2	APROVADA				
072040593-95 KAREN GIBSON TERRA FERREIRA MARTINS NC 789,87 2 APROVADA 080914863-32 JOAO VICTOR CAVALCANTE ALVES NC 789,82 2 APROVADA 064550154-95 BEATRIZ MANGABEIRA SEGUNDO NC 789,74 2 APROVADA 008204471-61 LORENA OLIVEIRA DE ALENCAR MATOS NC 789,65 2 APROVADA 031133825-99 ISA CLARA SANTOS LIMA NC 789,54 2 APROVADA 037434423-02 MARIA CLARA SANTOS ROCHA NC 789,24 2 APROVADA 076358353-78 PEDRO DO VALE CARDOSO NC 789,19 2 APROVADA 703581304-76 STEPHANY NUNES DA SILVA NC 789,19 2 APROVADA 369167638-33 MARIA LUIZA MARINELLI DEF 771,22 1 APROVADA 416962068-20 BRUNA FERNANDA DIAS DEF 765,75 1 APROVADA 052016513-64 VALESCA POLIANA SAMPAIO SANTANA DEF 760,91 2 APROVADA 121687644-41	060444933-00	RENATA PATRICIA VIEIRA DA CUNHA	NC	790,35	2	APROVADA				
DRED DADO VICTOR CAVALICANTE ALIVES NC 789,82 2 APROVADO	056182709-51	MARCELLA JUNQUEIRA STOCCO	NC	790,12	2	APROVADA				
064550154-95 BEATRIZ MANGABEIRA SEGUNDO NC 789,74 2 APROVADA 008204471-61 LORENA OLIVEIRA DE ALENCAR MATOS NC 789,65 2 APROVADA 031133825-99 ISA CLARA SANTOS LIMA NC 789,54 2 APROVADA 037434423-02 MARIA CLARA SANTOS ROCHA NC 789,24 2 APROVADA 076358353-78 PEDRO DO VALE CARDOSO NC 789,22 2 APROVADA 703581304-76 STEPHANY NUNES DA SILVA NC 789,19 2 APROVADA 369167638-33 MARIA LUIZA MARINELLI DEF 771,22 1 APROVADA 416962068-20 BRUNA FERNANDA DIAS DEF 765,75 1 APROVADA 052016513-64 VALESCA POLIANA SAMPAIO SANTANA DEF 762,98 2 APROVADA 121687644-41 LAIS FERNANDES DEF 760,91 2 APROVADA 044984721-79 SAMUEL MARCONDES PUKER DE SOUSA CS 769,85 1 APROVADO 157063108-58 HERCULANO	072040593-95	KAREN GIBSON TERRA FERREIRA MARTINS	NC	789,87	2	APROVADA				
008204471-61 LORENA OLIVEIRA DE ALENCAR MATOS NC 789,65 2 APROVADA 031133825-99 ISA CLARA SANTOS LIMA NC 789,54 2 APROVADA 037434423-02 MARIA CLARA SANTOS ROCHA NC 789,24 2 APROVADA 076358353-78 PEDRO DO VALE CARDOSO NC 789,22 2 APROVADO 703581304-76 STEPHANY NUNES DA SILVA NC 789,19 2 APROVADA 369167638-33 MARIA LUIZA MARINELLI DEF 771,22 1 APROVADA 416962068-20 BRUNA FERNANDA DIAS DEF 765,75 1 APROVADA 052016513-64 VALESCA POLIANA SAMPAIO SANTANA DEF 762,98 2 APROVADA 121687644-41 LAIS FERNANDES DEF 760,91 2 APROVADA 044984721-79 SAMUEL MARCONDES PUKER DE SOUSA CS 769,85 1 APROVADO 157063108-58 HERCULANO LINS OLIVEIRA CS 769,64 1 APROVADA 389474838-93 ALINE FERREIR	080914863-32	JOAO VICTOR CAVALCANTE ALVES	NC	789,82	2	APROVADO				
031133825-99 ISA CLARA SANTOS LIMA NC 789,54 2 APROVADA 037434423-02 MARIA CLARA SANTOS ROCHA NC 789,24 2 APROVADA 076358353-78 PEDRO DO VALE CARDOSO NC 789,22 2 APROVADO 703581304-76 STEPHANY NUNES DA SILVA NC 789,19 2 APROVADA 369167638-33 MARIA LUIZA MARINELLI DEF 771,22 1 APROVADA 416962068-20 BRUNA FERNANDA DIAS DEF 765,75 1 APROVADA 052016513-64 VALESCA POLIANA SAMPAIO SANTANA DEF 762,98 2 APROVADA 121687644-41 LAIS FERNANDES DEF 760,91 2 APROVADA 044984721-79 SAMUEL MARCONDES PUKER DE SOUSA CS 769,85 1 APROVADO 157063108-58 HERCULANO LINS OLIVEIRA CS 766,16 1 APROVADA 389474838-93 ALINE FERREIRA CUFFARI CS 766,16 1 APROVADA	064550154-95	BEATRIZ MANGABEIRA SEGUNDO	NC	789,74	2	APROVADA				
037434423-02 MARIA CLARA SANTOS ROCHA NC 789,24 2 APROVADA 076358353-78 PEDRO DO VALE CARDOSO NC 789,22 2 APROVADO 703581304-76 STEPHANY NUNES DA SILVA NC 789,19 2 APROVADA 369167638-33 MARIA LUIZA MARINELLI DEF 771,22 1 APROVADA 416962068-20 BRUNA FERNANDA DIAS DEF 765,75 1 APROVADA 052016513-64 VALESCA POLIANA SAMPAIO SANTANA DEF 762,98 2 APROVADA 121687644-41 LAIS FERNANDES DEF 760,91 2 APROVADA 044984721-79 SAMUEL MARCONDES PUKER DE SOUSA CS 769,85 1 APROVADO 157063108-58 HERCULANO LINS OLIVEIRA CS 769,64 1 APROVADA 389474838-93 ALINE FERREIRA CUFFARI CS 766,16 1 APROVADA	008204471-61	LORENA OLIVEIRA DE ALENCAR MATOS	NC	789,65	2	APROVADA				
076358353-78 PEDRO DO VALE CARDOSO NC 789,22 2 APROVADO 703581304-76 STEPHANY NUNES DA SILVA NC 789,19 2 APROVADA 369167638-33 MARIA LUIZA MARINELLI DEF 771,22 1 APROVADA 416962068-20 BRUNA FERNANDA DIAS DEF 765,75 1 APROVADA 052016513-64 VALESCA POLIANA SAMPAIO SANTANA DEF 762,98 2 APROVADA 121687644-41 LAIS FERNANDES DEF 760,91 2 APROVADA 044984721-79 SAMUEL MARCONDES PUKER DE SOUSA CS 769,85 1 APROVADO 157063108-58 HERCULANO LINS OLIVEIRA CS 769,64 1 APROVADA 389474838-93 ALINE FERREIRA CUFFARI CS 766,16 1 APROVADA	031133825-99	ISA CLARA SANTOS LIMA	NC	789,54	2	APROVADA				
703581304-76 STEPHANY NUNES DA SILVA NC 789,19 2 APROVADA 369167638-33 MARIA LUIZA MARINELLI DEF 771,22 1 APROVADA 416962068-20 BRUNA FERNANDA DIAS DEF 765,75 1 APROVADA 052016513-64 VALESCA POLIANA SAMPAIO SANTANA DEF 762,98 2 APROVADA 121687644-41 LAIS FERNANDES DEF 760,91 2 APROVADA 044984721-79 SAMUEL MARCONDES PUKER DE SOUSA CS 769,85 1 APROVADO 157063108-58 HERCULANO LINS OLIVEIRA CS 769,64 1 APROVADA 389474838-93 ALINE FERREIRA CUFFARI CS 766,16 1 APROVADA	037434423-02	MARIA CLARA SANTOS ROCHA	NC	789,24	2	APROVADA				
369167638-33 MARIA LUIZA MARINELLI DEF 771,22 1 APROVADA 416962068-20 BRUNA FERNANDA DIAS DEF 765,75 1 APROVADA 052016513-64 VALESCA POLIANA SAMPAIO SANTANA DEF 762,98 2 APROVADA 121687644-41 LAIS FERNANDES DEF 760,91 2 APROVADA 044984721-79 SAMUEL MARCONDES PUKER DE SOUSA CS 769,85 1 APROVADO 157063108-58 HERCULANO LINS OLIVEIRA CS 769,64 1 APROVADO 389474838-93 ALINE FERREIRA CUFFARI CS 766,16 1 APROVADA	076358353-78	PEDRO DO VALE CARDOSO	NC	789,22	2	APROVADO				
416962068-20 BRUNA FERNANDA DIAS DEF 765,75 1 APROVADA 052016513-64 VALESCA POLIANA SAMPAIO SANTANA DEF 762,98 2 APROVADA 121687644-41 LAIS FERNANDES DEF 760,91 2 APROVADA 044984721-79 SAMUEL MARCONDES PUKER DE SOUSA CS 769,85 1 APROVADO 157063108-58 HERCULANO LINS OLIVEIRA CS 769,64 1 APROVADO 389474838-93 ALINE FERREIRA CUFFARI CS 766,16 1 APROVADA	703581304-76	STEPHANY NUNES DA SILVA	NC	789,19	2	APROVADA				
052016513-64 VALESCA POLIANA SAMPAIO SANTANA DEF 762,98 2 APROVADA 121687644-41 LAIS FERNANDES DEF 760,91 2 APROVADA 044984721-79 SAMUEL MARCONDES PUKER DE SOUSA CS 769,85 1 APROVADO 157063108-58 HERCULANO LINS OLIVEIRA CS 769,64 1 APROVADO 389474838-93 ALINE FERREIRA CUFFARI CS 766,16 1 APROVADA	369167638-33	MARIA LUIZA MARINELLI	DEF	771,22	1	APROVADA				
121687644-41 LAIS FERNANDES DEF 760,91 2 APROVADA 044984721-79 SAMUEL MARCONDES PUKER DE SOUSA CS 769,85 1 APROVADO 157063108-58 HERCULANO LINS OLIVEIRA CS 769,64 1 APROVADO 389474838-93 ALINE FERREIRA CUFFARI CS 766,16 1 APROVADA	416962068-20	BRUNA FERNANDA DIAS	DEF	765,75	1	APROVADA				
044984721-79 SAMUEL MARCONDES PUKER DE SOUSA CS 769,85 1 APROVADO 157063108-58 HERCULANO LINS OLIVEIRA CS 769,64 1 APROVADO 389474838-93 ALINE FERREIRA CUFFARI CS 766,16 1 APROVADA	052016513-64	VALESCA POLIANA SAMPAIO SANTANA	DEF	762,98	2	APROVADA				
157063108-58 HERCULANO LINS OLIVEIRA CS 769,64 1 APROVADO 389474838-93 ALINE FERREIRA CUFFARI CS 766,16 1 APROVADA	121687644-41	LAIS FERNANDES	DEF	760,91	2	APROVADA				
389474838-93 ALINE FERREIRA CUFFARI CS 766,16 1 APROVADA	044984721-79	SAMUEL MARCONDES PUKER DE SOUSA	CS	769,85	1	APROVADO				
	157063108-58	HERCULANO LINS OLIVEIRA	CS	769,64	1	APROVADO				
081113494-67 ALLISON GLEIBER DE SOUZA BARROS CS 765.91 1 APROVADO	389474838-93	ALINE FERREIRA CUFFARI	CS	766,16	1	APROVADA				
	081113494-67	ALLISON GLEIBER DE SOUZA BARROS	CS	765,91	1	APROVADO				



089866089-01	LEONARDO HENRIQUE KLICHOWSKI	CS	765,18	1	APROVADO
057820619-60	GABRIEL RODRIGO CAVALHEIRO	CS	764,06	1	APROVADO
026187891-30	BRUNA CALACA ARAUJO	CS	764,01	1	APROVADA
067406755-03	NADSON ALVES DO NASCIMENTO	CS	762,23	1	APROVADO
474293688-40	LETICIA GAMA RUBIA	CS	761,30	1	APROVADA
108927147-60	ANNA CAMILO DE CAMPOS	CS	761,25	1	APROVADA
106929399-70	TAINA DAMACENA FERREIRA	cs	761,13	1	APROVADA
381359018-60	DANILO ALVAREZ FERRAZ	CS	760,96	1	APROVADO
016648044-47	JEONES OLIVEIRA GOMES DO REGO	CS	760,72	1	APROVADO
606154883-40	CAROLYNE MACHADO DESIDERIO	CS	760,51	1	APROVADA
038111281-08	MAYZA CRISTINE DE OLIVEIRA FREITAS	CS	760,26	1	APROVADA
097336489-06	NATACHA DOS SANTOS MEIRA	CS	759,78	2	APROVADA
104110079-55	MATEUS BELL AVER	CS	759,77	2	APROVADO
016450876-70	YAGO MIRANDA DE OLIVEIRA	CS	759,40	2	APROVADO
062418347-54	GUSTAVO MARTINS DE ARAUJO PORTO	CS	759,27	2	APROVADO
507105278-45	DIEGO FERREIRA DE MELO	CS	759,23	2	APROVADO
170301937-76	FELIPE BARBOSA MIOSSI	CS	758,92	2	APROVADO
053267561-45	TALISSA COELI SILVA	CS	758,79	2	APROVADA
084043689-02	ISABELLA KOCIOLEK	CS	758,60	2	APROVADA
079497544-51	LUANA ARAUJO MOREIRA	CS	758,49	2	APROVADA
021773376-07	ISABELA CAMPORIONI STACANELLI	CS	758,28	2	APROVADA
138765516-76	ANGELA CHAVES DE OLIVEIRA GARCIA	CS	758,01	2	APROVADA
175958527-06	ARTHUR MIRANDA SAMPAIO	CS	757,70	2	APROVADO
055871001-89	NATHALIA ANCOVITT VAZ RIBEIRO	CS	757,44	2	APROVADA
016987554-73	MARCOS DE ANDRADE PINHEIRO	CS	757,18	2	APROVADO
093352306-85	VIRGILIO VASCONCELOS NAVES	CS	757,15	2	APROVADO

	Mossoro - MÚSICA - Integral - Licenciatura							
CPF	CANDIDATO	MOD	NOTA	SEMESTRE	STATUS			
088165374-85	FLORA MARIA MEDEIROS DA NOBREGA	NC	702,41	1	APROVADA			
014220314-97	LUIZA ELLEN COSTA SILVA	NC	696,90	1	APROVADA			
051708794-40	CLEYTON OLIVEIRA TIBURCIO	NC	668,87	1	APROVADO			
023630074-17	JOSE LUCIANO ALVES	NC	651,63	1	APROVADO			
124244654-01	MISAEL DA COSTA GURGEL	NC	648,62	1	APROVADO			
070194703-94	PRISCILA BARBOSA SILVA	NC	638,52	1	APROVADA			



700596544-22	LARA RAQUEL DE SOUZA E MAIA	NC	636,53	1	APROVADA
705101384-03	ANTONIO MARCOS DA SILVA FILHO	NC	636,46	1	APROVADO
013603054-83	THRYCIA VIVIANE GADELHA MACENA OLIVEIRA	NC	621,41	1	APROVADA
182978437-42	LUIS FELIPE RODRIGUES ALCANTARA SILVEIRA	NC	619,54	1	APROVADO
076732514-18	PEDRO FERNANDES DO NASCIMENTO	NC	617,28	1	APROVADO
021743985-32	ALEXANDRE ROBERIO RIBEIRO DOS SANTOS	DEF	553,35	1	APROVADO
016026774-92	LEONNY RICELY DE FREITAS SOUZA	DEF	442,12	1	APROVADO
111351994-00	JOSE IVANILDO PAULINO DA SILVA JUNIOR	CS	626,63	1	APROVADO
707364664-01	ANA CLARA COSTA	CS	622,46	1	APROVADA
052797563-00	JEYSON SIMOES DOS SANTOS	CS	614,65	1	APROVADO
073801954-25	MARIA LARYSSA MONTE DA SILVEIRA	CS	597,97	1	APROVADA
610344813-12	STELA MARIS BEZERRA SA	CS	597,58	1	APROVADA
078895294-30	LEOPOLDO OLIVEIRA DE ARAUJO	CS	596,82	1	APROVADO
117512714-04	BRUNA LUZIA DE SOUZA	CS	592,65	1	APROVADA
122550274-88	LUCAS GABRIEL GOMES DE SOUZA	CS	590,93	1	APROVADO
077018203-88	GABRIEL HENRIQUE CARLOS	CS	589,01	1	APROVADO
084900334-20	ANDRE CARLOS LIMA DA CUNHA	CS	587,84	1	APROVADO
016734494-33	FRANCISCO TACIO DE OLIVEIRA JUNIOR	CS	586,76	1	APROVADO
017575894-81	EDSON HELDER SILVA DE MENEZES	CS	584,88	1	APROVADO
123330964-11	GABRIEL DIAS DA MOTA DOS ANJOS	CS	584,11	1	APROVADO

Mossoro - PEDAGOGIA - Matutino - Licenciatura								
CPF	CANDIDATO	MOD	NOTA	SEMESTRE	STATUS			
084705903-08	NICOLE ALVES DE AGUIAR	NC	663,12	1	APROVADA			
100501214-80	CLARA LUCIA VERISSIMO CAMPELO	NC	651,10	1	APROVADA			
015714372-40	KELLY THAYNA FARIAS LIMA	NC	646,75	1	APROVADA			
333011744-34	JOSE MARCUS DA SILVA	NC	629,35	1	APROVADO			
107514334-97	KELI CRISTINA FERNANDES BEZERRA	NC	628,57	1	APROVADA			
081220853-69	AMANDA DE SOUSA MAIA	NC	625,33	1	APROVADA			
709782504-94	EMILLY DE FREITAS MARCOLINO	NC	624,94	1	APROVADA			
016738084-25	MAGDA SULAMITHA DOS SANTOS SILVA	NC	624,24	1	APROVADA			
017103024-96	JONATHAN PEREIRA MONTEIRO	NC	623,51	1	APROVADO			
119609484-58	ANNA VITORIA NORONHA DA COSTA	NC	623,05	1	APROVADA			
131030344-40	GISLANNE CLENIA GOMES DE ANDRADE	NC	620,13	1	APROVADA			
146669338-08	ELAINE CRISTINA VIEIRA DOS SANTOS	NC	618,65	1	APROVADA			



060862574-42	JULIA RELENE DE FREITAS RODRIGUES	NC	614,05	1	APROVADA
711673934-30	VITORIA REBECA DOS SANTOS SOUZA	NC	611,37	2	APROVADA
049008134-78	TICIANA CRISTINA FERNANDES DIOGENES	NC	609,25	2	APROVADA
123379074-90	MARIA EDUARDA ALVES PEIXOTO	NC	606,87	2	APROVADA
128494454-95	MIKHAEL VIEIRA FERNANDES	NC	606,34	2	APROVADO
125278804-52	PAMELA JASMINNY FERREIRA DE SOUZA	NC	606,06	2	APROVADA
124868754-09	GYOVANNA JAFIA LINHARES OLIVEIRA	NC	605,60	2	APROVADA
124201754-25	KEVILA WALESSA GALDINO DA SILVA	NC	604,67	2	APROVADA
093092304-95	MARIANA COSTA DE ALBUQUERQUE OLIVEIRA	NC	602,99	2	APROVADA
012322353-93	FERNANDA CELI DE SOUSA GOMES SARAIVA	NC	601,70	2	APROVADA
070996864-70	LORENA THAISE DE SOUSA CAVALCANTI	NC	600,81	2	APROVADA
136545054-65	BRUNA LAIS PEREIRA DE SOUZA REGO	NC	600,44	2	APROVADA
086776124-59	LIANA MONIQUE PAIVA CAVALCANTI	NC	599,33	2	APROVADA
452678568-78	PEDRO HENRIQUE SOARES MOREIRA	NC	599,31	2	APROVADO
050957484-01	GUNNAR VINGREN DE SOUSA ALMEIDA	DEF	546,23	1	APROVADO
082869824-44	FRANCISCA DAS CHAGAS DA SILVA	DEF	519,15	1	APROVADA
700947674-83	JESSICA BRUNA FLORENCIO E SILVA	CS	662,71	1	APROVADA
056154803-00	TAINA DE AQUINO DE MACEDO	CS	655,04	1	APROVADA
706728364-75	THAISE PAULA MORAIS LUCENA	CS	635,92	1	APROVADA
091750544-18	DINARA LIDIANE DA SILVA CARVALHO	CS	632,30	1	APROVADA
117398424-05	THAISE MAIARA RODRIGUES GAMA	CS	631,74	1	APROVADA
116594414-63	JOSE ANDERSON DA SILVA DIAS	CS	617,46	1	APROVADO
703048274-36	SARA ALESSANDRA ROCHA	CS	616,68	1	APROVADA
084661013-22	LETTICIA LINDOMAR BARBOSA DA SILVA	CS	607,65	1	APROVADA
113820414-54	YATAMURI RAFAELLY COSME DA SILVA	CS	604,51	1	APROVADA
705572994-70	SAMARA REGINA SILVA DOS SANTOS	CS	604,15	1	APROVADA
016975634-30	MARIA GABRIELA DA SILVA PEREIRA	CS	603,49	1	APROVADA
710155414-88	YASMIN GONCALVES DOS SANTOS	CS	603,45	1	APROVADA
116727104-13	EVENY EMANUELY CARLOS DE MOURA	CS	601,15	1	APROVADA
049498504-66	FABRICIA MAGALHAES ROCHA	CS	600,90	1	APROVADA
132316204-65	LUANA GABRIELA FONSECA MEDEIROS	cs	600,12	1	APROVADA
096634314-07	ANTONIA DENISE DA SILVA COSTA	CS	599,27	2	APROVADA
130330894-02	VIVIAN MARIANA MARQUES DE FREITAS	CS	597,71	2	APROVADA
704835064-43	FRANCISCA BEATRIZ KATARINA DE OLIVEIRA E SILVA	CS	596,05	2	APROVADA
131868734-95	MAYRA BEATRIZ MELO DO CARMO	CS	594,66	2	APROVADA



123871914-71	GLAIANA MARIA PAULINO DA SILVA	CS	592,78	2	APROVADA
080204144-28	GISIANE KEYLA DE SOUZA BARBOZA	CS	592,13	2	APROVADA
121254994-52	HELLEM NADJA DUNGA DE MENEZES	CS	589,05	2	APROVADA
034697984-60	ANTONIA KELMA LOPES	CS	588,08	2	APROVADA
119664114-56	JOYCE KELLY DANTAS DA COSTA	CS	584,89	2	APROVADA
081970553-51	LARA TAYANE DE CARVALHO OLIVEIRA	CS	584,29	2	APROVADA
098049454-01	JESSICA TALINE DA COSTA NEVES	CS	584,13	2	APROVADA
702930794-12	ISRAEL PAULINO DE MEDEIROS DA SILVA	CS	583,85	2	APROVADO
704100014-14	LUIZA VANESSA RODRIGUES FERREIRA	CS	583,27	2	APROVADA
115918214-01	AMANDA EMILLY PEREIRA DE OLIVEIRA	CS	582,78	2	APROVADA
015245804-22	MARIA KATIANNE ALMEIDA SILVA	CS	581,54	2	APROVADA

Mossoro - PEDAGOGIA - Noturno - Licenciatura								
CPF	CANDIDATO	MOD	NOTA	SEMESTRE	STATUS			
115029254-78	MAELY YARA TENORIO SOARES	NC	687,98	1	APROVADA			
095428014-83	KARLA SKARLLACK OLIVEIRA FARIAS	NC	671,70	1	APROVADA			
433254728-42	BRUNA DE LIMA ALVES	NC	669,70	1	APROVADA			
093748534-93	CARLA MICHELE PEREIRA DE SOUZA	NC	652,42	1	APROVADA			
013685044-85	CEZANEIDE ALVES DA SILVA	NC	651,67	1	APROVADA			
085509524-51	DELIS ARAUJO SANTOS	NC	650,79	1	APROVADA			
122686474-04	MARIA CLARA SALDANHA CAVALCANTE	NC	644,81	1	APROVADA			
011002674-84	ANTONIO LUIZ NOGUEIRA DE MORAIS SEGUNDO	NC	637,14	1	APROVADO			
124416374-01	MARIA VITORIA SALUSTIANO DA SILVA	NC	631,46	1	APROVADA			
100622004-61	SONALLY CLESCIA DE LIMA	NC	625,65	1	APROVADA			
056731843-52	ARTHUR LEONCIO DE SOUSA	NC	618,55	1	APROVADO			
075759003-90	LAWINIA SOUZA ARAUJO	NC	616,80	1	APROVADA			
061373583-80	MARIANE LOPES DE ALMEIDA	NC	616,29	1	APROVADA			
089086954-51	WHENIA BENEVIDES RAMALHO	NC	615,94	2	APROVADA			
014299504-55	NAYARA CAMILA SILVESTRE ALVES	NC	613,99	2	APROVADA			
116629034-48	MARIA ANDRIELLY DO NASCIMENTO	NC	613,82	2	APROVADA			
053369604-62	MARCOS ANTONIO PAULINO DA COSTA	NC	613,07	2	APROVADO			
071214203-76	RENATA LOPES DE LIMA COSTA	NC	612,95	2	APROVADA			
704118974-03	ROXANNA DANTAS MORAIS	NC	611,14	2	APROVADA			
064347824-89	ANTONIO ELIAS CORNEJO PACHERREZ	NC	609,24	2	APROVADO			
095987694-45	CLAUDINE FREIRE CLAUDINO	NC	608,65	2	APROVADA			



876779703-20	ROBERTA LOPES DE CARVALHO	NC	607,85	2	APROVADA
089250023-96	MARIANA DE SOUZA ROCHA	NC	606,80	2	APROVADA
040409763-47	MARALINE DA SILVA	NC	606,71	2	APROVADA
034037834-48	DAURA HELENA JALES DANTAS DUARTE	NC	606,23	2	APROVADA
063454384-99	KLEITON FAGNER AZEVEDO DE OLIVEIRA	NC	601,13	2	APROVADO
061619694-67	MANOELLE SILVA GUEDES DE SENA	DEF	507,05	1	APROVADA
712902424-02	THAIS BARBOSA DE SOUZA	CS	661,55	1	APROVADA
065373864-11	MAICON DOUGLAS DE ASSIS DA SILVA	CS	644,07	1	APROVADO
094078244-89	DANIELA LIDALIA GAMA PINHEIRO FERREIRA	CS	643,39	1	APROVADA
017962883-65	CAMILA SOUSA GOMES	CS	640,53	1	APROVADA
078318023-39	MARINA HELLEN DE OLIVEIRA	CS	634,43	1	APROVADA
060711833-40	ALBERTO DE OLIVEIRA LIMA	CS	633,19	1	APROVADO
067953044-42	PAMELA SANTOS VIEIRA	CS	630,55	1	APROVADA
095337144-17	ISABELA DE FREITAS ALMEIDA	cs	627,54	1	APROVADA
063893054-51	MARCIA MARIA LIRA DE MESQUITA	CS	626,46	1	APROVADA
082733566-04	GRASIELE APARECIDA DOS SANTOS	CS	624,61	1	APROVADA
086345314-73	ANTONIO JANDERSON FERNANDES DA SILVA	CS	617,06	1	APROVADO
071383724-18	DANIELA JOSYLENE DA SILVA	CS	616,03	1	APROVADA
079812063-08	ALINE CASTRO DE SOUSA	CS	614,91	1	APROVADA
704852794-36	LUCIA KARENINNY DA SILVA XAVIER	CS	603,94	1	APROVADA
115859484-46	TALITA TENORIO DE SOUSA	CS	602,85	1	APROVADA
082909473-30	ROBIANE RODRIGUES DA SILVA	CS	597,75	2	APROVADA
136327034-69	LUANA KALLINY LOPES DE SOUZA	CS	597,63	2	APROVADA
126092634-65	NAYANE MENEZES DE SOUZA BETELLI	CS	597,22	2	APROVADA
093927154-04	DIUANE DANIEL DE FRANCA	CS	597,19	2	APROVADA
700404534-05	WENIA FERREIRA DE LIMA	CS	597,02	2	APROVADA
105236064-51	SAMYLLA RAQUEL SOARES DE LIMA	CS	596,59	2	APROVADA
053005733-61	RAIMUNDO GILVAN MARTINS MALAGUETA FILHO	CS	596,07	2	APROVADO
105720294-03	LIVIA SUZYANE MARCOS DA SILVA	CS	595,82	2	APROVADA
733460553-53	MARIA ERIVAN LIMA DE AQUINO	CS	593,70	2	APROVADA
014012134-05	VIRNA MARADJA DE SOUZA PONTES	CS	591,65	2	APROVADA
065934463-78	JOHNATA BRAGA SILVERIO	CS	589,57	2	APROVADO
082185213-21	LIVIA CECILIA DE OLIVEIRA REBOUCAS	CS	588,88	2	APROVADA
104626754-08	JOAO CARLOS DANIEL MELO DA SILVA	cs	587,63	2	APROVADO
107115074-06	ANTONIA ROBERTA TARGINO DA COSTA	CS	587,38	2	APROVADA



067984324-84 KATIANNE FERNANDA TAVARES DE OLIVEIRA CS 585,67 2 APROVADA

Mossoro - PUBLICIDADE E PROPAGANDA - Matutino - Bacharelado							
CPF	CANDIDATO	MOD	NOTA	SEMESTRE	STATUS		
702192294-90	MARIA HELENA DE MEDEIROS	NC	703,03	2	APROVADA		
019645992-37	BEATRIZ VIEIRA ROCHA	NC	700,75	2	APROVADA		
045436001-00	KAIO HENRIQUE FONSECA AGUILAR	NC	690,18	2	APROVADO		
082718294-59	ITALO KAIRON PEIXOTO NUNES	NC	688,85	2	APROVADO		
159192977-60	LARA DA SILVA GARCIA	NC	683,70	2	APROVADA		
084583423-16	LARA DE ALMEIDA DANTAS	NC	682,87	2	APROVADA		
060608913-65	MARIA CLARA FERREIRA BEZERRA	NC	678,25	2	APROVADA		
962355272-68	LUANNA SOUZA DE BRITO	NC	675,23	2	APROVADA		
027819383-86	LUIS PAULO GOMES XIMENES	NC	673,14	2	APROVADO		
060832163-03	LIVIA MARIA PINHEIRO GOMES	DEF	610,94	2	APROVADA		
485697998-10	ANA GABRIELLE CAETANO DA SILVA	CS	668,20	2	APROVADA		
092433544-00	FABIOLA VILENNA COSTA LOPES	CS	662,34	2	APROVADA		
124599794-79	MARIA ALICE DE MACEDO GUEDES	CS	660,26	2	APROVADA		
495165688-40	MARIA FERNANDA VIANA SANTOS	CS	648,24	2	APROVADA		
083940224-48	JOERBERSON SIQUEIRA TAVARES	CS	640,44	2	APROVADO		
022817501-16	BEATRIZ BORTOLETTO	CS	638,73	2	APROVADA		
702214924-02	MARIA VALERIA DOS SANTOS PINHEIRO	CS	637,41	2	APROVADA		
073281583-52	LETICIA ALVES DE LIMA	CS	630,05	2	APROVADA		
704484304-28	CLARA LIGIA SILVA DE AQUINO	CS	626,85	2	APROVADA		
082887653-35	EVERSON CRUZ TRIGUEIRO ALVES	CS	620,45	2	APROVADO		

	Mossoro - QUÍMICA - Integral - Licenciatura							
CPF	CANDIDATO	MOD	NOTA	SEMESTRE	STATUS			
123435324-51	VANESSA DE MELO REINALDO	NC	654,12	1	APROVADA			
124393424-75	REGINALDO BATISTA DA SILVA JUNIOR	NC	653,62	1	APROVADO			
063635816-05	DEBORA EVELINI PEREIRA	NC	634,81	1	APROVADA			
134045214-63	ALICE ANNY DINIZ ROCHA	NC	608,72	1	APROVADA			
111005634-66	ALANIS JOANNA SILVA DE MELO	NC	604,46	1	APROVADA			
879418723-15	ANDRE TEIXEIRA GURGEL	NC	597,52	1	APROVADO			
081206224-80	INGRID ANANDA DE SOUZA DA SILVA	NC	588,90	1	APROVADA			



110442234-48	DAVID AUGUSTO GOMES DE MORAIS	NC	584,97	1	APROVADO
123359794-93	JOAO AUGUSTO SILVA DE FARIAS	NC	583,84	1	APROVADO
009865964-26	RAFAELA DUARTE BORGES TERTULINO	NC	583,40	1	APROVADA
123855374-51	VITORIA GABRIELLY ALVES FERNANDES	NC	576,74	1	APROVADA
123233774-93	MARIA DA GLORIA MENEZES DE MORAIS	NC	574,08	1	APROVADA
706477704-58	JOAO ITALO DA SILVA CUNHA	NC	568,16	1	APROVADO
101728794-50	ALCIONE DUARTE DE PAULA	DEF	517,03	1	APROVADA
016633984-96	ANA YASMIM DE OLIVEIRA DA COSTA	CS	598,39	1	APROVADA
132764284-07	JESSICA CLEIDE ALVES DA SILVA	CS	595,22	1	APROVADA
085815804-32	MAIARA CRISTINA DE ARAUJO	CS	592,38	1	APROVADA
084619184-95	IVANA GABRYELI DE LIMA BENEVIDES	CS	581,63	1	APROVADA
119722744-06	JOANA ADRIELLE ARAUJO MAIA	CS	581,17	1	APROVADA
707558884-21	JOAO PEDRO BEZERRA NETO	CS	573,50	1	APROVADO
707386184-38	MARIA GERCIANE PEREIRA DANTAS	CS	572,35	1	APROVADA
080913163-30	RAISSA VITORIA FERREIRA	CS	570,31	1	APROVADA
136839334-96	ANTONIO VICTOR DA SILVA JALES	CS	568,91	1	APROVADO
701587364-86	LETICIA SOARES DE AZEVEDO	CS	564,55	1	APROVADA
052767964-08	RENATA MARIA DA SILVA	CS	562,42	1	APROVADA
041396303-96	DALILA ELLEN MOREIRA LIMA	CS	554,62	1	APROVADA
122302094-00	ALIKAELE FERNANDES DA COSTA	CS	551,28	1	APROVADA
102671494-09	JERFERSON JONATHA VIEIRA	CS	545,86	1	APROVADO
090504014-73	ALEXANDRE CLEMENTE FERREIRA	CS	545,57	1	APROVADO

	Mossoró - RÁDI	O, TV E INTERNET - Matutin	o - Bacharelado		
CPF	CANDIDATO	MOD	NOTA	SEMESTRE	STATUS
904527804-97	JERFFERSON SOARES DO NASCIMENTO	NC	708,48	2	APROVADO
072349223-93	CAMILA VITORIA SOARES DE OLIVEIRA	NC	699,40	2	APROVADA
489786858-03	GABRIEL RADOVAN GRACA	NC	687,51	2	APROVADO
004367653-73	MARIANA LOPES FORTE	NC	675,03	2	APROVADA
443263508-81	JULIA DE SA FERNANDES	NC	664,57	2	APROVADA
069071813-63	MAURICIO DA SILVA RODRIGUES	NC	660,80	2	APROVADO
346284658-27	GIOVANA ANGELONE PINTO	NC	657,73	2	APROVADA
465993308-35	GABRIEL FAGUNDES DE OLIVEIRA	NC	649,01	2	APROVADO
050176113-63	VINICIUS TAVARES MATOS	NC	644,02	2	APROVADO
166500837-71	ALINE DA SILVA FONSECA	CS	629,69	2	APROVADA



107017504-80	MAGNOLIA ERIVANIA MOURA JACINTO	CS	624,51	2	APROVADA
046651992-30	FERNANDO GIRLAN DOS SANTOS PIMENTEL	CS	623,99	2	APROVADO
501798218-30	GABRIELLE CAROLINE OLIVEIRA DA PAIXAO	CS	617,56	2	APROVADA
441266578-00	KETHILYN MIEZA SOBRAL	CS	617,50	2	APROVADA
417678858-57	CAIQUE DE SALLES FERREIRA	CS	606,72	2	APROVADO
712103684-39	GERMALLI RIBEIRO BEZERRA DE SOUZA	CS	606,57	2	APROVADO
483231078-07	GIRLEANS FERNANDES DE ALMEIDA	CS	602,97	2	APROVADO
064046804-75	LEVI FERNANDES DA SILVA FILHO	CS	602,85	2	APROVADO
705966284-71	VITORIA KESCILENE ROCHA E SILVA	CS	597,85	2	APROVADA

Mossoro - SERVIÇO SOCIAL - Integral - Bacharelado							
CPF	CANDIDATO	MOD	NOTA	SEMESTRE	STATUS		
071373554-63	BARBARA RAQUEL ABREU FERNANDES LIMA	NC	707,12	1	APROVADA		
080587343-06	MARIA JARDIELE SILVA SOUSA	NC	690,94	1	APROVADA		
125931124-41	GABRIELA ARAUJO DE MEDEIROS	NC	689,27	1	APROVADA		
080953443-62	RAELI GABRIELE SOUSA LIMA	NC	665,05	1	APROVADA		
017404534-41	LARA FABIAN MELO CABRAL	NC	660,85	1	APROVADA		
068415684-94	MONICA CURINGA COUTINHO	NC	656,74	1	APROVADA		
104788224-80	ELAINE KELLY DANTAS DINIZ	NC	647,44	1	APROVADA		
061511524-17	FERNANDA STEPHANIE CUNHA DE OLIVEIRA MEDEIROS	NC	644,96	1	APROVADA		
706497264-64	AYSLA APARECIDA DOS ANJOS OLIVEIRA	NC	644,05	1	APROVADA		
070677693-37	JESSICA KELLY MAIA DE OLIVEIRA	NC	642,41	1	APROVADA		
083692303-00	LETICIA MARIA OLIVEIRA FERREIRA	NC	640,50	1	APROVADA		
700933354-82	EMANUELA MACEDO DE FRANCA	NC	638,10	1	APROVADA		
017493174-35	NATHALIA ANDRADE DE OLIVEIRA	NC	636,73	1	APROVADA		
043388783-47	ROBERTA LIMA CHAVES BASTOS	NC	634,36	1	APROVADA		
084313353-86	LETICIA DAMASCENO DIOGO DA SILVA	NC	634,36	1	APROVADA		
129315994-84	LUANA SOUSA DOS SANTOS	NC	634,34	1	APROVADA		
702823714-19	HELEN BEATRIZ GOMES DA SILVA	NC	632,05	1	APROVADA		
603868543-00	VIVIAN OLIVEIRA XAVIER	NC	630,35	1	APROVADA		
017633994-94	ANA CRISTINA DE MEDEIROS MOTA	NC	629,16	1	APROVADA		
104449944-32	JULIANA COSTA DUARTE	NC	627,56	1	APROVADA		
095949744-78	EDJA FERNANDA DE MOURA ARAUJO	DEF	611,59	1	APROVADA		
111324714-27	ANA RAQUEL ARAUJO ARRUDA	DEF	553,05	1	APROVADA		
942832654-20	EOLAENE MARIA BEZERRA	DEF	526,08	1	APROVADA		



064160953-19	italo lima da silva	CS	645,34	1	APROVADO
097482624-30	ANTONIA DAIANA BENTO	CS	636,33	1	APROVADA
073032434-61	REBECA CAROLINE FERNANDES ARAUJO	CS	630,56	1	APROVADA
705913884-64	RENATA SUIANE CARLOS DO NASCIMENTO	CS	628,81	1	APROVADA
130888554-76	ANGELICA LARISSA LEAL PIMENTA	CS	626,03	1	APROVADA
606090373-82	JOYCE RIBEIRO DE FREITAS	CS	624,09	1	APROVADA
126126864-44	MARIA EDUARDA DE OLIVEIRA LIMA	CS	618,99	1	APROVADA
017007894-90	PEDRO SAFO RODRIGUES DA SILVA	CS	616,60	1	APROVADO
017036474-75	PAMELA TAINAH PINTO ROCHA	CS	616,29	1	APROVADA
070387224-92	ISTEFANY MACEDO SANTANA	CS	616,19	1	APROVADA
700759324-07	ANGELICA DA SILVA RODRIGUES VIEIRA	CS	615,41	1	APROVADA
062280263-13	LORENNA DAYSE MALVEIRA LIMA	CS	613,67	1	APROVADA
080596443-60	LARISSA PINHEIRO DA CUNHA	CS	613,15	1	APROVADA
702236984-40	ANGELA GOMES DA SILVA	CS	613,11	1	APROVADA
700428594-41	JANAINA SARA FERREIRA DE OLIVEIRA	CS	612,60	1	APROVADA
048258233-27	NADIA MARIANE DA SILVA DIOGENES	CS	612,43	1	APROVADA
700762384-07	PEDRO TAVARES DA SILVA NETO	CS	611,67	1	APROVADO
489806488-47	BIANCA LORRAYNE FERNANDES CAETANO	CS	609,95	1	APROVADA
123682094-09	VANESSA DE ALMEIDA BANDEIRA	CS	608,90	1	APROVADA
706260044-03	RUTE SIMONE DE ARAUJO	CS	608,51	1	APROVADA
069131903-01	TAYNA CINTIA DE CASTRO SOARES	CS	608,41	1	APROVADA
605809733-95	ARYANE NOGUEIRA DA SILVA	CS	603,56	1	APROVADA
071739613-43	LOUYSLENE ALVES DE FREITAS	CS	602,56	1	APROVADA

Mossoro - TURISMO - Integral - Bacharelado									
CPF	CANDIDATO	MOD	NOTA	SEMESTRE	STATUS				
046029553-55	JOSE IVAN VIEIRA JUNIOR	NC	635,62	1	APROVADO				
046114054-35	ODILON DOS SANTOS SILVA	NC	617,88	1	APROVADO				
076282113-21	WEVERTON ALMEIDA FREIRE	NC	617,02	1	APROVADO				
059165253-62	LEONARDO GUEDES PEIXOTO	NC	609,68	1	APROVADO				
703206634-85	GABRIEL ALISON DE MEDEIROS ASSUNCAO	NC	609,05	1	APROVADO				
012031624-21	CATARINA SERAFIM BARRETO ALVES	NC	604,66	1	APROVADA				
698966581-53	JOAO ROBERTO RAYMUNDO JUNIOR	NC	602,24	1	APROVADO				
073837163-70	PAULO HIGOR BARBOZA BRILHANTE	NC	601,98	1	APROVADO				
076100481-51	JULIANNY XAVIER CRUZ	NC	598,57	1	APROVADA				



704089744-00	RITA DE CASSIA DA SILVA GAMA	NC	595,98	1	APROVADA
175662517-40	JULIANA VIEIRA CAPO DA SILVA	NC	594,52	1	APROVADA
065431103-09	NARDSON NOGUEIRA BARROS	NC	592,55	1	APROVADO
043711733-22	EVEN PEREIRA DOS SANTOS	NC	587,80	1	APROVADA
014889174-85	ANA BEATRIZ DANTAS DO NASCIMENTO	NC	587,78	1	APROVADA
082869943-70	TALISON HENRIQUE SOUSA DA SILVA	NC	587,62	1	APROVADO
088432744-22	ANNA SCARLET DA SILVA CAMARA	NC	585,46	1	APROVADA
040200373-02	MARCOS VINICIOS XAVIER COLARES	NC	583,85	1	APROVADO
128751234-83	RANNAH EMANUELLE ARAUJO SILVEIRA LIMA	NC	582,75	1	APROVADA
068133544-00	MARIANA SOARES DE SOUSA	DEF	591,54	1	APROVADA
089553484-36	MARIA LARSSA DA SILVA LIMA	DEF	574,38	1	APROVADA
704633644-06	MIZRAIM SUELEM DA COSTA E SILVA	CS	626,82	1	APROVADA
010862374-20	ARTUR LUIZ DA SILVA FRANCA	CS	618,83	1	APROVADO
069308924-59	ANGELICA GRECIA PEREIRA DE OLIVEIRA	CS	590,12	1	APROVADA
071607243-21	LORENNA SILVA SOMBRA	CS	587,97	1	APROVADA
102118634-16	ITALA JORDANA PEREIRA BENTO	CS	584,22	1	APROVADA
702252924-83	ANNA BEATRIZ DE OLIVEIRA SILVA DO REGO	CS	582,74	1	APROVADA
065716423-28	JULIANA KARINE PASCOAL FRANCA	CS	582,31	1	APROVADA
077410683-26	MARIA DANICE DE LIMA DOS SANTOS	CS	582,18	1	APROVADA
016484994-73	MARIA EDUARDA SOUZA GUEDES	CS	578,75	1	APROVADA
096602774-40	ANTONIO SIMPLICIO DA COSTA NETO	CS	576,04	1	APROVADO
122586429-14	CARLOS EDUARDO DE SOUZA BIGNOTTI	CS	572,99	1	APROVADO
111462684-83	AMANDA SOUZA DO NASCIMENTO	CS	572,12	1	APROVADA
144152546-75	BIANCA VIEIRA DE OLIVEIRA	CS	571,91	1	APROVADA
134013664-32	DIEGO SOARES DA SILVA	CS	570,66	1	APROVADO
706336134-10	JAIANE MACLAINE DOS SANTOS SILVA	CS	568,77	1	APROVADA
084665223-44	DEBORA DA SILVA FERREIRA	CS	568,40	1	APROVADA
465521008-76	LUAR REGINA GIL PENHA	CS	563,86	1	APROVADA
705257834-40	DANILO AMBROSIO DE LIMA SILVA	CS	562,28	1	APROVADO
706692784-24	DINARTE RODRIGUES DE OLIVEIRA FILHO	CS	561,00	1	APROVADO
070517303-80	ANA RITA DE SOUSA	CS	558,94	1	APROVADA



	Natal - CIÊNCIA	DA COMPUTAÇÃO - Integral	- Bacharelado		
CPF	CANDIDATO	MOD	NOTA	SEMESTRE	STATUS
056479725-19	GEOVANE DA HORA MORAES	NC	708,23	1	APROVADO
078309861-85	THIAGO KENDJI HOLANDA SEKI	NC	651,50	1	APROVADO
073735134-92	CAIO FELIPE DE CARVALHO LISBOA	NC	645,48	1	APROVADO
069937605-09	ATHOS SANTANA DOS SANTOS MATOS	NC	640,16	1	APROVADO
438434648-47	THAIS BRITO DE MOURA FREIRE	NC	639,46	1	APROVADA
122715224-80	ANA ISABELLY MENDES DA CUNHA	NC	638,45	1	APROVADA
171582957-37	EMERSON SANTOS DO NASCIMENTO	NC	636,40	1	APROVADO
034063731-51	GABRIEL OLIVEIRA MOURA LIMA	NC	635,18	1	APROVADO
400242818-40	LUCAS COSTA PINHEIRO	NC	634,56	1	APROVADO
101539634-84	ISA POLYANA GUERRA ALVES DE SOUZA	NC	634,32	1	APROVADA
072807496-66	NUNO RANGEL NIQUINI	NC	630,68	1	APROVADO
095632514-90	BRUNO GIOVANI DOS SANTOS BORBA	NC	627,99	1	APROVADO
017275184-54	DENNYS DE SOUSA FERREIRA	NC	627,88	1	APROVADO
012489534-44	EUCLIDES FRANCISCO ALVES NETO	DEF	559,24	1	APROVADO
077299174-08	PEDRO HENRIQUE DE SOUZA CALHEIROS	DEF	493,28	1	APROVADO
041290122-66	ITALO HENRIQUE OLIVEIRA DE LIMA	CS	623,95	1	APROVADO
111990284-36	FELIPE SILVA DA ROCHA	CS	612,62	1	APROVADO
460978778-46	MATHEUS TEIXEIRA DUARTE	CS	601,14	1	APROVADO
072458834-59	JEANNE MARIA MONTE DE ARAUJO	CS	596,82	1	APROVADA
105179724-17	DAMIAO CAZUZA DE SOUSA NETTO	CS	596,74	1	APROVADO
125645634-90	MARIA EDUARDA TAVARES LOPES	CS	591,34	1	APROVADA
099281354-95	WELLINGTON PEREIRA DO AMARAL	CS	588,78	1	APROVADO
839805042-04	MERIAN OLIVEIRA NASCIMENTO	CS	588,46	1	APROVADA
706829444-83	MARIA LETICIA DA SILVA SANTOS	CS	587,72	1	APROVADA
700503744-86	JHANNAY SANTOS DE BRITO	CS	587,15	1	APROVADA
711019494-90	GUILHERME TOME SEABRA PINHEIRO	CS	585,18	1	APROVADO
072557204-39	TIAGO DE MELO MONTEIRO	CS	583,31	1	APROVADO
700254844-19	ELIZABETE DO CARMO SILVA	CS	583,27	1	APROVADA
016620594-00	MATHEUS ITALO DA SILVA	CS	582,62	1	APROVADO
128497604-12	ANDRESSA DA COSTA AVELINO	CS	582,32	1	APROVADA



	Natal - CIÊNCI	A E TECNOLOGIA - Integral -	Bacharelado		
CPF	CANDIDATO	MOD	NOTA	SEMESTRE	STATUS
046356884-29	VAUBAN CUNHA PEREIRA PINTO FILHO	NC	703,00	1	APROVADO
083177404-55	RAISSA UCHOA LINS FURTADO	NC	670,09	1	APROVADA
704902394-98	MAYRA PERPETUA DE MELO SILVA	NC	664,14	1	APROVADA
134137184-01	CLAUDIO VINICIUS CARDOZO DE LIMA	NC	657,30	1	APROVADO
018097062-38	CARLOS HENRIQUE DE SOUSA RIBEIRO	NC	651,98	1	APROVADO
123396184-52	EVA CORALINA DANTAS DA SILVA	NC	650,46	1	APROVADA
060532833-12	CARLOS VINICIUS ALMEIDA TAVARES	NC	640,38	1	APROVADO
017756144-09	AMANDA DE OLIVEIRA SOARES	NC	636,28	1	APROVADA
115259004-98	LUCAS SANTOS LOPES BEZERRA	NC	622,95	1	APROVADO
102902044-29	REINALDO MATHEUS SANTIAGO DE OLIVEIRA COSTA	NC	622,16	1	APROVADO
070940444-10	GABRIEL PADILHA LEMOS	NC	621,16	1	APROVADO
705252204-70	LUANA TEIXEIRA DE SOUSA	NC	620,58	1	APROVADA
489130108-28	JOAO PAULO SZATKOSKI VIEIRA	NC	620,04	1	APROVADO
085882435-39	SILAS SAMUEL RUFINO DE SOUZA	NC	617,07	1	APROVADO
017998024-69	ISAQUE TITO RUFINO BARAUNA	NC	616,51	1	APROVADO
122732744-75	ANGELO RYAN CAVALCANTE NUNES	NC	615,52	1	APROVADO
705284674-84	MAURICIO CESAR NOBRE DE SA	NC	615,33	1	APROVADO
700848194-21	LUCAS DANTAS DE ASSIS	NC	613,95	1	APROVADO
707144464-16	SAMUEL PEDRO GOMES	NC	613,02	1	APROVADO
050535554-00	ARTHUR GABRIEL LUCENA DE SOUZA	NC	612,77	1	APROVADO
700570674-90	KEVIN PEREIRA DANTAS	NC	612,68	1	APROVADO
706379184-28	LUCAS RIBEIRO SALES	NC	612,08	1	APROVADO
014332324-56	LARISSA ROCHA MONTEIRO	DEF	550,22	1	APROVADA
077063544-07	JEFFERSON DOUGLAS ARCANJO	DEF	545,65	1	APROVADO
127830744-35	RAPHAEL ANTONIO TAVARES DUTRA	DEF	491,11	1	APROVADO
700250804-07	JULIO CESAR DA SILVA GUEDES	CS	647,95	1	APROVADO
017893444-50	VLADEMIR HENRIQUE DA SILVA CABRAL	CS	630,67	1	APROVADO
110548894-22	MARIA HELLEN SILVA DE LIMA	CS	618,17	1	APROVADA
123692464-99	ESTER DE BRITO SOARES DANTAS	CS	613,12	1	APROVADA
017511424-26	BRENDA EMILY MONTEIRO DA SILVA	CS	598,62	1	APROVADA
378793238-05	THAIS CRISTINA VIEIRA SOUSA	CS	597,51	1	APROVADA
703875374-65	MARILIA SANTOS DA SILVA	CS	596,68	1	APROVADA
017671024-88	GERSON ARAUJO MARQUES	CS	596,40	1	APROVADO
017892024-00	ANNE GRAZIELLE DE OLIVEIRA BEZERRA	CS	591,95	1	APROVADA



057711403-41	DAVID LEANDRO MARTINS	CS	591,23	1	APROVADO
125575064-27	AMANDA CRISTINA MARQUES SOARES	CS	589,48	1	APROVADA
704854274-86	ELIONARA PAZ BEZERRA	CS	587,59	1	APROVADA
017713754-18	ANDRIELLY GERONIMO GOMES DA COSTA	CS	587,29	1	APROVADA
700650484-82	KLLEYVESOM FREITAS DOS SANTOS	CS	586,27	1	APROVADO
706907454-94	RUTH ERICKA ALEXANDRE DA SILVA	CS	585,22	1	APROVADA
018340834-94	MYRTES MARIA JANUARIO DUARTE	CS	580,83	1	APROVADA
085067064-08	VAGNER CAVALCANTE DA SILVA	CS	579,60	1	APROVADO
063942853-31	RAYLA DE SA MACEDO	CS	579,22	1	APROVADA
700135964-54	CLECIO FELIX DA SILVA	CS	578,20	1	APROVADO
130736034-33	LETICIA MATOS JORDAO DE VASCONCELOS	CS	578,10	1	APROVADA
065745864-37	GLEYDSON RAMON DA SILVA	CS	577,98	1	APROVADO
110759204-69	RITA DE CASSIA COUTINHO DA SILVA	CS	577,40	1	APROVADA
085572444-79	ELVIS DOUGLAS BEZERRA DE LIMA	CS	575,52	1	APROVADO
703476004-76	VALTER PAULO DA ROCHA	CS	575,33	1	APROVADO
825302973-04	RONDINEI OLIVEIRA LOIOLA	CS	575,32	1	APROVADO

Natal - CIÊNCIAS DA RELIGIÃO - Noturno - Licenciatura							
CPF	CANDIDATO	MOD	NOTA	SEMESTRE	STATUS		
093139944-02	VANESSA ALVES DA ROCHA	NC	644,99	1	APROVADA		
088766634-52	NINIVE PEREIRA ALVES	NC	639,28	1	APROVADA		
110058754-30	WILANA FERREIRA RODRIGUES	NC	632,64	1	APROVADA		
093256334-18	YASMIN DE SOUSA OLIVEIRA	NC	631,32	1	APROVADA		
041640362-06	ANA CAROLINE PEREIRA BARBOSA	NC	630,75	1	APROVADA		
117634394-70	RAQUEL MEDEIROS DA SILVA	NC	629,45	1	APROVADA		
032686704-07	radames tavora almeida felipe	NC	625,84	1	APROVADO		
704473684-00	RAMON GUILHERME MEDEIROS DE ARAUJO	NC	624,88	1	APROVADO		
063727294-31	EDSON SABINO	NC	622,53	1	APROVADO		
009462914-54	WLADIMIR DE MIRANDA BRAZ	NC	622,33	1	APROVADO		
075472054-37	MOZART SOUZA DOS SANTOS	NC	620,77	1	APROVADO		
084633244-28	IRIS GALDINO DA SILVA	NC	618,38	1	APROVADA		
013045464-89	RAFAEL RODRIGO LOPES DE OLIVEIRA	NC	618,25	1	APROVADO		
700391104-35	JOHN KLEYBER ARAUJO DE OLIVEIRA	NC	617,04	1	APROVADO		
106631404-71	HELOISA FRANCA DO NASCIMENTO SILVA	NC	616,53	1	APROVADA		
711427354-19	ISABELLE GOMES GALVAO	NC	616,52	1	APROVADA		



122082334-17	JEFFERSON DAVYD GUILHERMINO FERREIRA	NC	612,95	1	APROVADO
877460694-87	DELANA MARIA LIMA DE SOUSA	NC	611,30	1	APROVADA
706017914-36	FERNANDO SERGIO DE MACEDO CALDAS SEGUNDO	NC	608,52	1	APROVADO
110859394-13	SILAS VIEIRA SATURNINO	NC	608,23	1	APROVADO
093093664-78	ANA PAULA DE LIMA MATIAS	DEF	576,85	1	APROVADA
710173834-64	JOICYMARA MEDEIROS DE VASCONCELOS	CS	635,21	1	APROVADA
095838444-46	DEBORA SAMARA MUNIZ DOS SANTOS	CS	626,68	1	APROVADA
095958094-89	JOAB BARBOSA DA SILVA	CS	622,19	1	APROVADO
053900904-03	MAYKON DOUGLAS SANTOS DA SILVA	CS	617,11	1	APROVADO
030591364-67	MARCOS GOMES DE FARIAS	CS	616,44	1	APROVADO
029626614-08	ANDREIA SANTOS CABRAL DE MOURA	CS	608,80	1	APROVADA
054843873-02	RUAN CARLOS MENDES	CS	608,64	1	APROVADO
704793164-30	ADNA PINHEIRO DOS SANTOS	CS	608,24	1	APROVADA
018332534-69	ANA RAQUEL DA SILVA DANTAS	CS	607,35	1	APROVADA
016587894-07	POLIANA RAQUEL DOS SANTOS SILVA	CS	606,55	1	APROVADA
705082004-07	PEDRO FRANCISCO DE OLIVEIRA NETO	CS	606,49	1	APROVADO
118008924-38	FILIPE ADRIANO DA SILVA BULCAO	cs	605,23	1	APROVADO
702316514-22	CARLOS DANIEL ARAUJO DO NASCIMENTO	CS	604,56	1	APROVADO
051466324-30	ALEXANDRE VICENTE FRANCISCO	CS	603,16	1	APROVADO
094678514-74	ELLEN CONCEICAO MELO DE MEDEIROS	CS	601,99	1	APROVADA
703305604-41	ANNE THAIS ALVES DA SILVA	CS	601,92	1	APROVADA
086159844-09	CLEYTON MARLE LEITE DE MACEDO	CS	600,77	1	APROVADO
700548344-81	GUILHERME PEREIRA FONSECA	CS	599,98	1	APROVADO
088938944-67	RAPHAELLA IASMIM SANTOS CABRAL	CS	597,94	1	APROVADA
072726564-41	NATANAEL DO NASCIMENTO SANTOS	cs	597,12	1	APROVADO
701139074-00	DIAGO DA SILVA MELO	CS	595,70	1	APROVADO
013223362-29	GLENDYANNY CAROLINY OLIVEIRA SANTOS	CS	595,47	1	APROVADA
099378514-08	FRANCISCO DE ASSIS DE SOUZA PAZ	CS	594,08	1	APROVADO



Natal - DIREITO - Matutino - Bacharelado							
CPF	CANDIDATO	MOD	NOTA	SEMESTRE	STATUS		
014228322-36	MARIA LUIZA DO CARMO WEYL COSTA	NC	755,12	755,12	APROVADO		
700789964-14	FLAVIO BEZERRA RODRIGUES FILHO	NC	747,05	747,05	APROVADA		
060790503-40	PEDRO LUCAS GADELHA MENDONCA	NC	746,23	746,23	APROVADO		
082107744-92	HELOYZE RAQUEL PINHEIRO DE SOUZA	NC	744,38	744,38	APROVADO		
007989762-25	MARIA ELIZABETH CORREA RODRIGUES	NC	743,67	743,67	APROVADO		
037639502-81	EDUARDA RANDEL GUIMARAES SOUZA	NC	742,47	742,47	APROVADO		
076545393-20	HORTENCIA HELENA PINHEIRO PEREIRA	NC	741,94	741,94	APROVADA		
016614704-40	KARLLINTON RODRIGO PEREIRA DO AMARAL	NC	739,45	739,45	APROVADO		
017909014-30	IARA BEATRIZ BEZERRA GOMES	NC	739,01	739,01	APROVADA		
018089424-26	JOSAILTON FERNANDES DE MENDONCA FILHO	NC	737,72	737,72	APROVADA		
072715624-19	SEBASTIAO MONTEIRO DA SILVA NETO	NC	737,31	737,31	APROVADO		
017537234-93	NUNCIA KAIARY TEIXEIRA BEZERRA	NC	736,86	736,86	APROVADO		
133162534-32	HADASSA HANA VALENTE DA SILVA MOURA	NC	735,53	735,53	APROVADO		
017148543-29	CARLOS MOISEIS FERREIRA	NC	735,19	735,19	APROVADA		
106226704-41	PEDRO ANTONIO JUVENTINO DE CARVALHO DA SILVA	NC	734,87	734,87	APROVADA		
700920594-90	ITALO CAETANO DA SILVA	NC	734,52	734,52	APROVADO		
701736144-00	AMANDA BEATRIZ BRASIL AVELINO	NC	733,92	733,92	APROVADA		
016616074-11	MARIA RITA REIS COSTA	NC	733,36	733,36	APROVADA		
379447624-72	DIOGENES OLIVEIRA DE GOIS	DEF	658,87	658,87	APROVADA		
100028684-31	EMILY DE OLIVEIRA GALVAO	DEF	649,13	649,13	APROVADO		
017571344-84	VANESSA AMORIM CABRAL	CS	708,73	708,73	APROVADA		
703081434-77	JULIA QUEREN FERNANDES ASSUNCAO	CS	702,76	702,76	APROVADA		
385734608-65	GUILHERME HENRIQUE ARAUJO SILVA	CS	696,60	696,60	APROVADA		
113072674-67	REBECA NOEMI DOS SANTOS	CS	691,15	691,15	APROVADO		
116578954-08	IGOR MIRANDA DA SILVA	CS	690,25	690,25	APROVADA		
018201354-54	FELIPE FERNANDO BEZERRA SANTIAGO	CS	689,23	689,23	APROVADA		
702663414-38	STEFANY CANDIDO DE OLIVEIRA	CS	689,13	689,13	APROVADO		
081142794-35	CATARINA RAYALE HOLANDA DA COSTA	CS	688,96	688,96	APROVADA		
034654864-04	JOSE WITTNEY URBANO DA SILVA	CS	687,49	687,49	APROVADA		
047686604-95	FILLIPINA ALVES POLICARPO	CS	686,34	686,34	APROVADA		
056681971-66	MARCELLA CRISTINA CARVALHO DE OLIVEIRA	CS	685,63	685,63	APROVADO		
068131473-74	TAYNARA LEMOS PEDROZA	CS	685,00	685,00	APROVADO		
048887801-29	VITORIA QUEIROZ TOBIAS COSTA	CS	684,17	684,17	APROVADO		
121110274-21	RAWILA VITORIA DO NASCIMENTO SILVA	CS	682,93	682,93	APROVADO		



068856953-60	RAFAELA DA ROCHA LUSTOSA	CS	682,89	682,89	APROVADO
057083633-63	KEMYSON CAMURCA AMARANTE	CS	681,52	681,52	APROVADA
017680784-59	GEORGIA INDIRA INDARSANE LALL	CS	680,74	680,74	APROVADA
701412934-11	MARIA LUIZA RIBEIRO TARGINO	CS	679,19	679,19	APROVADO
088360504-09	DAVI ROCHA DO NASCIMENTO	CS	678,40	678,40	APROVADO
701366844-32	GISLANE KAREN MONTEIRO LIMA	CS	678,15	678,15	APROVADO

Natal - DIREITO - Noturno - Bacharelado							
CPF	CANDIDATO	MOD	NOTA	SEMESTRE	STATUS		
044778891-43	FABRICIO REIS MOREIRA SOARES	NC	736,74	2	APROVADO		
119421164-03	ERICK ALEXSSANDRE SALES DA SILVA	NC	736,23	2	APROVADO		
091712874-50	ANNE CAROLINE DAVILA PINHEIRO DANIEL	NC	733,34	2	APROVADA		
016738704-90	PEDRO ABDON LOPES VILELA	NC	732,58	2	APROVADO		
700286474-24	LARISSA VITORIA COSTA LOPES DA SILVA	NC	730,92	2	APROVADA		
108367224-00	CAMILA VASCONCELOS COSTA NEVES	NC	728,75	2	APROVADA		
008551721-69	EDUARDA MACHADO GUEDES	NC	728,55	2	APROVADA		
054519704-08	PEDRO HENRIQUE FERNANDES DE MEDEIROS	NC	728,19	2	APROVADO		
702618044-48	MATHEUS ELISON LOPES CAVALCANTE	NC	727,97	2	APROVADO		
060451844-75	NICHOLAS KEVIN SILVEIRA COUTO	NC	727,44	2	APROVADO		
120711504-57	VALDIR VICTOR GOMES DE LORENA	NC	725,34	2	APROVADO		
119539486-18	MARIA BETANIA PIRES DIAS	NC	724,95	2	APROVADA		
061550773-55	MARIA EDUARDA SA FONSECA ANDRADE	NC	724,47	2	APROVADA		
056968903-18	ISADORA GOMES DE ALMEIDA SILVA	NC	724,15	2	APROVADA		
062972634-50	LUCAS TOMAZ SAMPAIO	NC	723,79	2	APROVADO		
109594144-52	MARIA BEATRIZ DE MEDEIROS GOMES	NC	722,25	2	APROVADA		
053349553-99	KARINA VITORIA PEREIRA DA COSTA	NC	721,75	2	APROVADA		
017574654-05	MARIA EDUARDA MANDU BARRETO	NC	720,91	2	APROVADA		
048119811-38	SWELLEN NAYARA BARBOSA DE ALMEIDA	DEF	703,23	2	APROVADA		
091968509-90	IVAN BRAGA SUZART	DEF	644,34	2	APROVADO		
117928274-40	ALICIA OLIVEIRA DA SILVA	CS	703,87	2	APROVADA		
076380373-16	LUCAS ALVES BALBINO	CS	701,35	2	APROVADO		
129428734-69	MARIO SERGIO DE OLIVEIRA NETO	CS	697,51	2	APROVADO		
061951653-44	VITORIA DA SILVA PARENTE	CS	693,98	2	APROVADA		
107856424-80	DANTE PESSOA OTHON	cs	693,79	2	APROVADO		
082524843-44	CARLOS VINICIUS MARTINS DE LIMA	CS	689,25	2	APROVADO		



130229836-46	GIOVANNA JULIA AMORIM OLIVEIRA	CS	686,19	2	APROVADA
529629568-40	KAUE XAVIER PANIN DOS SANTOS	CS	683,30	2	APROVADO
703954214-54	DEYVIDE JACKSON ALVES DE OLIVIERA	CS	682,58	2	APROVADO
012435634-60	RENATO MARTINS LIMA DE OLIVEIRA	CS	682,30	2	APROVADO
046352094-74	ITALO EMANUEL FERREIRA DE SOUZA	CS	681,27	2	APROVADO
105114714-08	CAROLINE KATARINA FERREIRA SANTANA DA SILVA	CS	680,70	2	APROVADA
877069114-20	RICARDO NEY BARBOSA SABINO	CS	680,65	2	APROVADO
071855014-58	CLEIDSON DOS SANTOS SILVA	CS	680,53	2	APROVADO
706382444-98	ITAMARIO BEZERRA DE LIMA	CS	678,76	2	APROVADO
038795552-65	NATHALIA DUARTE DA SILVA	CS	678,59	2	APROVADA
703268474-21	EMILLY KELLY PAIVA DAMASCENO	CS	678,10	2	APROVADA
131921544-03	JOYCE ELLEN ANIZIO DOS SANTOS	CS	677,44	2	APROVADA
112064094-60	ARTHUR GABRIEL DE FREITAS PEREIRA	CS	677,38	2	APROVADO
082680683-02	LOURDES MARIA DE LIMA	CS	676,75	2	APROVADA

Natal - TURISMO - Noturno - Bacharelado							
CPF	CANDIDATO	MOD	NOTA	SEMESTRE	STATUS		
418698648-75	PAOLA KREMER POLESI	NC	638,62	1	APROVADA		
017557624-61	JESSICA MEDEIROS GALVAO	NC	634,31	1	APROVADA		
092569514-95	BRUNO BENTO DE FRANCA	NC	630,82	1	APROVADO		
149434117-46	JOAO GUALBERTO PEREIRA	NC	625,58	1	APROVADO		
091449754-57	ROBSON SENA DE OLIVEIRA JUNIOR	NC	624,50	1	APROVADO		
700896914-74	ABILIO CESAR BRAGA NETO	NC	623,85	1	APROVADO		
441357773-68	FRANCISCO NEUDO SOARES MONTE	NC	623,28	1	APROVADO		
085618984-70	ALEXANDRA BEATRIZ NASCIMENTO DA SILVA	NC	622,73	1	APROVADA		
700008004-30	JOAO ARILSON MATIAS DE SALES	NC	622,12	1	APROVADO		
125260864-00	ANDRE DOUGLAS LIMA DE MACEDO	NC	621,62	1	APROVADO		
103948564-22	THALES CAETANO RIBEIRO	NC	620,85	1	APROVADO		
071996614-01	MAYARA MANAIA IRINEU	NC	619,65	1	APROVADA		
072336794-95	THIAGO CARVALHO DE MELLO	NC	616,48	1	APROVADO		
057243604-11	RENATO CESAR TEIXEIRA DE SOUSA	NC	616,38	1	APROVADO		
098801824-13	MILENA OLIVEIRA ELIAS	NC	615,79	1	APROVADA		
709281064-70	AMANDA LORENA ROCHA BARROS DA SILVA	NC	615,51	1	APROVADA		
115767024-56	TALITA PAULA DE SANTANA	NC	614,83	1	APROVADA		
053310764-40	PAULO RICARDO FERNANDES GURGEL	NC	614,52	1	APROVADO		



103980484-52	ANA BEATRIZ DE SOUZA NOBRE	DEF	538,00	1	APROVADA
092957504-03	EDILENE FRANCISCA DA SILVA	DEF	515,64	1	APROVADA
048451554-35	RONALDO MELQUIADES DE ANDRADE	CS	622,13	1	APROVADO
703060204-83	ALEXSON LIMA MIRANDA	CS	613,58	1	APROVADO
103666894-01	CARLOS ALEXANDRE OLIVEIRA RAMALHO TORRES	CS	612,35	1	APROVADO
035150072-37	PEDRO HENRIQUE AGUIAR DA SILVA	CS	609,61	1	APROVADO
703096764-01	ATILA AYALA DHIEGO SILVA DO NASCIMENTO	CS	605,75	1	APROVADO
016988324-86	VINICIUS DE SOUSA CALDAS	CS	605,15	1	APROVADO
064257294-14	RAFAEL SILVA DA PENHA	CS	603,79	1	APROVADO
045589754-90	LUIZ PAULO GONZAGA JUNIOR	CS	603,15	1	APROVADO
064382044-20	EDUARDO ELIAS DE SOUZA	CS	603,12	1	APROVADO
077495444-29	MARILIA CRISTIANE DE ABREU SILVA	CS	602,52	1	APROVADA
123206194-88	FERNANDA ROCHA BARROS DA SILVA	CS	601,71	1	APROVADA
116677794-43	REBECCA DE SOUSA GOMES	CS	601,23	1	APROVADA
707014864-06	KALYANE DA SILVA GOMES	CS	600,00	1	APROVADA
050903382-21	LUCAS BRENO COSTA SANTOS	CS	599,46	1	APROVADO
124448534-90	LUIZA REGINA LEMES RODRIGUES	CS	599,25	1	APROVADA
490619168-10	THALITA SANTANA DE ANDRADE	CS	599,23	1	APROVADA
704838194-92	SABRINNA ELLEN JACINTO DE LIMA	CS	598,54	1	APROVADA
018290704-01	DENYSON SAVIO CANDIDO FERREIRA	CS	597,51	1	APROVADO
701250804-33	DAMARES POLIANA BRITO DE SOUSA	CS	596,15	1	APROVADA
008506304-52	CARLOS HENRIQUE DA SILVA ANTONINO	CS	595,20	1	APROVADO

	Patu - CIÊNC	IAS CONTÁBEIS - Noturno - B	acharelado		
CPF	CANDIDATO	MOD	NOTA	SEMESTRE	STATUS
132779984-79	LAIRES DA SILVA MAIA	NC	691,82	1	APROVADO
101649304-50	IRAJA SILVA CORTEZ COSTA	NC	678,91	1	APROVADO
129030394-02	IARA KELLY DE SA FERREIRA	NC	637,36	1	APROVADA
078828573-43	DHAVY SUED FREITAS MONTE	NC	625,03	1	APROVADO
085314113-43	VITOR GABRIEL DA SILVA BARROS	NC	620,42	1	APROVADO
135772694-56	DANIEL LUCAS DE BRITO LUCENA	NC	616,98	1	APROVADO
135929284-57	HERMANDO THIAGO COSTA FERNANDES	NC	616,94	1	APROVADO
136105004-76	RODRIGO DE FREITAS GONCALVES	NC	613,50	1	APROVADO
093616874-92	MARCELI DE MORAIS FERNANDES	NC	613,22	1	APROVADA
068702404-85	GEORGIANE SUASSUNA TARGINO	NC	612,72	1	APROVADA



130408374-86	EMILLY RONIARA DA SILVA OLIVEIRA	NC	611,25	1	APROVADA
121640954-48	MARCOS DAVI MAIA OLIMPIO	NC	606,42	1	APROVADO
110078814-02	LIVIA EMANUELLY TAVARES DOS SANTOS	NC	606,26	1	APROVADA
708304324-85	MARIA THAMILA EPIFANIA GUIMARAES	NC	603,57	1	APROVADA
102433954-85	JESSICA SAMARA SANTOS GONCALVES	NC	600,33	1	APROVADA
070409824-55	LIVIA JULIA DOS SANTOS MELO	NC	599,35	1	APROVADA
103952904-65	FRANCISCO GILDENES MIGUEL GAMA	NC	598,20	1	APROVADO
710759234-33	MARINA FERNANDA FERNANDES BENEVIDES	NC	597,81	1	APROVADA
703917314-08	JEANDERSON MOISES DA SILVA	DEF	477,51	1	APROVADO
706358924-56	CLARA VITORIA OLIVEIRA DE PAIVA	CS	662,68	1	APROVADA
127546354-16	JANAINA VICENTE DOS SANTOS	CS	640,57	1	APROVADA
705922784-92	DANUBIA ARAUJO DE SOUSA	CS	638,31	1	APROVADA
706371254-36	JOYCE PEREIRA COSME	CS	633,52	1	APROVADA
101154704-09	MATHEUS GABRIEL SILVA	CS	628,63	1	APROVADO
127546014-30	JONATAS VICENTE DOS SANTOS	CS	627,36	1	APROVADO
102951524-78	MARINA NUNES BARRETO	CS	627,19	1	APROVADA
059352694-57	BEATRIZ DE SOUZA MAIA	CS	619,65	1	APROVADA
706897594-10	ELISSANDRA ELOISE DE MEDEIROS	CS	608,01	1	APROVADA
111449314-79	GLEISON MARCIO DE OLIVEIRA	CS	605,21	1	APROVADO
104309124-63	VIVIANNY TAWANNY BESSA COSTA	CS	604,60	1	APROVADA
100444054-56	PRESLLEY MONTEIRO DA SILVA	CS	601,85	1	APROVADO
050063934-59	EMANUEL RENATO DANTAS FREIRE DA SILVA	CS	596,52	1	APROVADO
700712044-07	JAMESSON KAIO FERREIRA	CS	596,40	1	APROVADO
118779834-70	FABIANA PATRICIA DE ANDRADE	CS	593,76	1	APROVADA
116680904-81	ANDRE PAIVA DE OLIVEIRA	CS	589,68	1	APROVADO
084148574-77	GILMER CRISTOFER PENHA DE DEUS	CS	585,88	1	APROVADO
016657064-81	DAYANA KELY SOUSA OLIVEIRA	CS	584,98	1	APROVADA
076148363-24	LORENA CARIOLANO SOUSA COSTA	CS	583,58	1	APROVADA
102814704-05	KALINE ELAINE ALVES PEREIRA	cs	583,16	1	APROVADA



	Patu - LETRAS	5 - PORTUGUÊS - Matutino -	Licenciatura		
CPF	CANDIDATO	MOD	NOTA	SEMESTRE	STATUS
113418244-97	DAIANA LIMA DE ARAUJO	NC	622,39	1	APROVADA
120153684-77	MARIA LAURA DE LIMA FERNANDES	NC	602,15	1	APROVADA
121042194-18	DJAYNNE GABRIELLE SOUZA FERNANDES	NC	592,07	1	APROVADA
111574844-09	PATRICK BARYSHYNICOV GOMES JALES	NC	585,53	1	APROVADO
017231574-30	LANA SILVA PEREIRA	NC	581,56	1	APROVADA
705721174-00	ELIKA RAQUEL DAVID DE OLIVEIRA	NC	581,52	1	APROVADA
701880844-87	CLAUDIO DE PAIVA SILVA	NC	575,93	1	APROVADO
069758064-46	JESSICA PATRICIA DIAS	NC	572,60	1	APROVADA
113124744-24	PAULA HELEN OLIMPIO MAIA DE OLIVEIRA	NC	569,02	1	APROVADA
131178964-22	JACIARA PAIVA DA SILVA	NC	566,77	1	APROVADA
428028948-46	HILLARY PEDICONI	NC	564,81	1	APROVADA
128042294-75	EMERSON EMANUEL BELARMINO DE OLIVEIRA	NC	563,59	1	APROVADO
077634804-32	GEANE VALENTIM VIEIRA	NC	563,56	1	APROVADA
084361984-84	MARIA VERONICA DOS SANTOS	NC	561,65	1	APROVADA
085205664-80	VITORIA RACHEL CANDIDA DANTAS	NC	561,56	1	APROVADA
079975963-56	HANNA MAISA FURTADO NOGUEIRA	NC	560,44	1	APROVADA
137321174-13	SARA ANAILDE FERREIRA	NC	559,66	1	APROVADA
011873714-75	SEVERINO TAVARES NETO	NC	557,89	1	APROVADO
010911714-08	EDICARLOS DIAS FERREIRA	CS	618,49	1	APROVADO
120908364-74	DAMIAO MASCULINO JUNIOR	CS	611,25	1	APROVADO
714858774-31	MARIA EDUARDA FIDELIS DA SILVA	CS	587,13	1	APROVADA
082899363-70	ALVARO NOGUEIRA DA ROCHA	CS	575,71	1	APROVADO
115448554-43	LAURA VITORIA XAVIER	CS	570,58	1	APROVADA
074582474-95	MARIA KATARINA DANIEL	CS	569,05	1	APROVADA
124367664-79	HEITOR DE ARAUJO JALES	CS	567,68	1	APROVADO
703721714-00	WILTON CARDOSO DANTAS	CS	567,37	1	APROVADO
125719244-27	VANEZA DANTAS FORTUNATO DA SILVA	CS	567,12	1	APROVADA
129446154-08	KAUANE DE OLIVEIRA RIBEIRO	CS	564,53	1	APROVADA
040457444-01	MANOEL JOAO DOS SANTOS JUNIOR	CS	562,36	1	APROVADO
706176794-44	MABILY CAMILY DA SILVA	CS	562,33	1	APROVADA
700050974-01	ANNA LETICIA BEZERRA COSTA	CS	561,97	1	APROVADA
136161674-18	FERNANDA RHUBENIA MARTINIANO DE ALMEIDA	CS	561,49	1	APROVADA
707687954-94	ANANILIA MARIA ARAUJO DE BRITO	CS	561,47	1	APROVADA
132989524-00	MARIA TEREZA BRAGA NOGUEIRA	CS	559,35	1	APROVADA



706414034-96	VANESSA DE MESQUITA FONSECA	CS	554,96	1	APROVADA
706323444-74	MADELYNE VITORIA FERNANDES DA SILVA	CS	554,76	1	APROVADA
017247224-50	DEBORA LARYSSA MARINHO DE OLIVEIRA	CS	554,29	1	APROVADA
135753444-26	KALINE DANTAS ROCHA	CS	553,67	1	APROVADA

Patu - MATEMÁTICA - Noturno - Licenciatura					
CPF	CANDIDATO	MOD	NOTA	SEMESTRE	STATUS
130152914-16	RAILAN DA SILVA VIEIRA	NC	712,71	1	APROVADO
147090054-86	LUCAS DA SILVA ARAUJO	NC	672,98	1	APROVADO
706367354-86	MATSON DE OLIVEIRA SILVA	NC	607,63	1	APROVADO
116308474-37	DANIEL NILDECIO DA SILVA	NC	585,22	1	APROVADO
900181179-53	MANOEL ESTEVAM NETO	NC	583,55	1	APROVADO
131210364-75	LOANES DE SOUZA FERNANDES	NC	578,97	1	APROVADO
065819754-19	ITALO JOSE ALVES JUNIOR	NC	576,01	1	APROVADO
711981364-13	FRED HENRICK DE MELO DANTAS	NC	572,85	1	APROVADO
711899574-69	JESSICA CAROLINE DE ARAUJO OLIVEIRA	NC	567,71	1	APROVADA
701274144-95	EMILIANY BOAVENTURA OLIVEIRA	NC	558,60	1	APROVADA
388058538-52	DANIELLY SOUSA DE LIMA	NC	553,42	1	APROVADA
124460024-55	DANILO OLIVEIRA LEITE	NC	552,63	1	APROVADO
064318023-06	ANTONIO CAIO SOUSA DE ARAUJO	NC	548,66	1	APROVADO
067343554-70	EUDIMAR WAGNER SIMAO DE AZEVEDO	CS	616,99	1	APROVADO
076889364-03	KALYNE GABRIELLE DE LIMA SILVA	CS	603,92	1	APROVADA
092989984-90	ALEXANDRO FERREIRA DE OLIVEIRA	CS	595,58	1	APROVADO
063763654-69	MARCELO MATOSO DE ANDRADE	cs	589,54	1	APROVADO
064712594-33	JOSENILSON DOS SANTOS SOUSA	CS	576,03	1	APROVADO
706425714-90	VICTOR RODRIGO FERREIRA DE LIMA	cs	576,01	1	APROVADO
113525434-60	GRACE KELLY OLIVEIRA ALVES	CS	575,92	1	APROVADA
017497314-44	ERIKA MARIA DE LIMA SILVA	cs	559,43	1	APROVADA
130928774-03	ALLYSSON FERNANDES DE FREITAS	CS	544,11	1	APROVADO
079289884-29	MARCOS RODRIGUES MARTINS	CS	543,82	1	APROVADO
072595684-45	EDUARDO FERNANDES SILVA LEMOS	CS	540,48	1	APROVADO
119273124-77	FRANCISCO PASCOAL DE AZEVEDO NETO	cs	538,45	1	APROVADO
103500544-10	FLAVIANO JENNER DE ALMEIDA FERREIRA	CS	537,46	1	APROVADO
078240274-73	SARA NAYARA MAIA	cs	536,25	1	APROVADA
100421784-60	HUGO SEBASTIAO DA SILVA	CS	530,85	1	APROVADO



	Patu - P	EDAGOGIA - Noturno - Licen			
CPF	CANDIDATO	MOD	NOTA	SEMESTRE	STATUS
016687284-94	PAULO RICARDO DE LIMA MARTINS ARAUJO	NC	651,21	1	APROVADO
056491514-90	SAMUEL FRANCISCO PEREIRA DE OLIVEIRA	NC	637,23	1	APROVADO
107336074-11	LUCIANA CRISTINA DE QUEIROZ	NC	607,63	1	APROVADA
706478764-42	KAYO EDUARDO ALVES CARDOSO	NC	604,01	1	APROVADO
093360544-73	TAMARA MIRANDA DE MOURA	NC	600,33	1	APROVADA
014511044-30	ANA RAQUEL DA COSTA SILVA	NC	597,95	1	APROVADA
085768624-09	LORENA MARIELE DA SILVA GALDINO	NC	597,63	1	APROVADA
083867254-00	RAYSSA LINS DA COSTA	NC	593,93	1	APROVADA
061325764-28	MARILLIA GABRIELLA DE SOUSA LEITE	NC	592,41	1	APROVADA
106098374-51	JOYCE MARIANNY OLIVEIRA MEDEIROS	NC	590,92	1	APROVADA
703863704-51	MARIA VALESCA FERNANDES DE ANDRADE	NC	588,92	1	APROVADA
120334074-54	BRUNA RODRIGUES DE OLIVEIRA	NC	588,77	1	APROVADA
496193904-82	VANDA FAUSTO DE ARAUJO	NC	588,21	1	APROVADA
115319684-06	TAISE FREITAS DE FIGUEIREDO	NC	583,18	1	APROVADA
084282174-08	ARNOBIO BATISTA TORRES JUNIOR	NC	581,97	1	APROVADO
086243074-73	THALYNE THAMARA FREIRE DE QUEIROZ	NC	581,31	1	APROVADA
713532984-85	LUANA MONIK DE AZEVEDO SOARES	NC	580,81	1	APROVADA
068002393-30	CINTIA SORAYA FERNANDES DE OLIVEIRA	NC	579,55	1	APROVADA
092367284-21	MARIA MAYARA DOS SANTOS SILVA	CS	616,46	1	APROVADA
098463924-19	FRANCISCO DAS CHAGAS GOMES OLIVEIRA	CS	611,84	1	APROVADO
084304363-67	KETTLYN PAMELA HELKIANY DE OLIVEIRA FRANCA	CS	602,32	1	APROVADA
117579764-26	LAYSA LEITE DA SILVA	CS	601,70	1	APROVADA
095254344-35	ZAIZY KARELLE MEDEIROS DANTAS	CS	594,13	1	APROVADA
110888414-81	RENATHA ROZEANY GOMES DA SILVA	CS	592,65	1	APROVADA
706364804-70	EDNA CARLA ARAUJO MARCOLINO	CS	591,44	1	APROVADA
084554004-12	PALLOMA LIANE RODRIGUES DE ARAUJO	CS	587,82	1	APROVADA
085494804-01	DANILO FERREIRA SILVA	CS	586,29	1	APROVADO
706425644-42	ANDREZA MIRELE DA SILVA	CS	584,97	1	APROVADA
706737284-47	JANIARA GERMANA DO NASCIMENTO	cs	582,73	1	APROVADA
076718504-89	GLEYS OCIDALIA DE LIMA SILVA	CS	582,23	1	APROVADA
077936814-28	AYANE MILANIA CORTEZ DA SILVA	cs	581,65	1	APROVADA
102981804-56	RANNYA MAYGIA DE MELO DUARTE	CS	581,03	1	APROVADA
017042744-78	IVSON DOS SANTOS GONCALVES	cs	580,35	1	APROVADO
708595344-64	ITALO JOSE SALES MARQUES	CS	577,13	1	APROVADO



085559514-02	WENIA REBECA BEZERRA DE MORAIS	CS	574,35	1	APROVADA
066614434-64	DAMIAO GOMES SOARES	CS	574,00	1	APROVADO
489821398-77	LORENA DOS SANTOS MAIA	CS	573,61	1	APROVADA
942612374-15	BENEDITO FERNANDES DE MOURA	CS	572,00	1	APROVADO

Pau dos Ferros - ADMINISTRAÇÃO - Noturno - Bacharelado							
CPF	CANDIDATO	MOD	NOTA	SEMESTRE	STATUS		
067175844-67	PAULO BERNARDINO FARIAS JUNIOR	NC	729,75	2	APROVADO		
085743133-19	ISAQUE DE OLIVEIRA SOUSA	NC	692,45	2	APROVADO		
033813523-50	LIVIA ARRUDA DE ARAUJO	NC	667,85	2	APROVADA		
049912713-71	MARIA ELANE FERREIRA DE SOUSA	NC	662,81	2	APROVADA		
017844034-58	ZYON LARS PAIVA OLIVEIRA	NC	656,73	2	APROVADO		
012329444-40	PAULA CARMEM DO NASCIMENTO SILVA	NC	642,45	2	APROVADA		
702948274-39	EMANUELA CRISTINA ALVES PEREIRA	NC	641,36	2	APROVADA		
100705364-06	VINICIUS CONRADO ALEXANDRE	NC	636,89	2	APROVADO		
121209264-33	LUIS HENRIQUE URTIGA DE OLIVEIRA	NC	636,71	2	APROVADO		
048321994-04	LIVIA MICAELIA SOARES OLIVEIRA	NC	635,82	2	APROVADA		
113892034-76	VITORIA JACOME FERNANDES	NC	634,79	2	APROVADA		
099427764-43	ELAINE DAISY HOLANDA COSTA	NC	634,31	2	APROVADA		
122883684-11	GABRIELLY PRAXEDES FERNANDES	NC	633,88	2	APROVADA		
084168144-90	FRANCISCO DIOGENES JUNIOR	NC	633,37	2	APROVADO		
051083271-70	MALSEN LA THUR DOS SANTOS MORAIS	NC	633,02	2	APROVADO		
700853171-01	LAURISSON NETO ARAUJO BRAGA	NC	632,62	2	APROVADO		
125913874-78	MOISES DANTAS ESTEVAM	NC	632,17	2	APROVADO		
101876334-10	FERNANDA FILGUEIRAS REZENDE	NC	623,47	2	APROVADA		
444252098-42	JOAO VICTOR RODRIGUES TONIOLO	NC	621,44	2	APROVADO		
063715653-62	GRAZIELLEI ALVES DE SOUSA	NC	618,82	2	APROVADA		
086954344-00	SAMARA MABELLI DO NASCIMENTO	DEF	501,62	2	APROVADA		
341943588-64	JOAO PAULO DOS SANTOS	DEF	489,02	2	APROVADO		
703302614-52	LAURA BEZERRA DOS SANTOS	CS	660,03	2	APROVADA		
064381123-05	ANTONIA NAIRA FREIRE ALVES	CS	651,03	2	APROVADA		
136468014-92	JOSE ALAN DA SILVA QUEIROZ	CS	647,86	2	APROVADO		
130506594-83	JARDEL EMERSON BEZERRA DE OLIVEIRA	CS	644,80	2	APROVADO		
080840834-81	JEZRAEL JAKSON FREITAS DA SILVA	CS	642,05	2	APROVADO		
082482113-04	JOANA BEZERRA DOS SANTOS	CS	631,56	2	APROVADA		



041340353-09 JAQUILENE PAIVA DE OLIVEIRA CS 075562964-74 FRANCISCO FELIPE BEZERRA SOARES CS 116517894-01 KAINA KETELIN DE SOUZA CS	631,26 630,62 629,46	2 2	APROVADA APROVADO
			APROVADO
116517894-01 KAINA KETELIN DE SOUZA CS	629,46	2	
		-	APROVADA
704010874-76 GABRIELE OLIVEIRA DE LIMA CS	626,65	2	APROVADA
133899514-66 MATHEUS SOUZA LIMA CS	626,29	2	APROVADO
068486293-08 JOSE GUILHERME MORAES DE SOUSA CS	622,58	2	APROVADO
072332733-59 MATIAS NUNES CHAVES CS	621,68	2	APROVADO
703141974-35 MARIA AMANDA DA SILVA SANTOS CS	618,15	2	APROVADA
082065233-40 ANTONIA KALIANE CARNEIRO SANTOS CS	617,93	2	APROVADA
063651133-23 FRANCISCO HAIRLON LIMA RIBEIRO CS	617,86	2	APROVADO
121695674-02 FRANCISCO ROBERTO DE QUEIROZ CS	613,09	2	APROVADO
701439584-02 FRANCISCO SAMUEL FERNANDES ANISIO CS	611,50	2	APROVADO
702848084-40 FRANKYELSON SIQUEIRA DA SILVA CS	609,32	2	APROVADO
070455013-07 EMILLY KALINNE AQUINO DOS SANTOS CS	608,98	2	APROVADA
701482324-85 ANTONIA MARIA SIMAO DE OLIVEIRA CS	608,52	2	APROVADA
077385903-94 GABRIEL DE OLIVEIRA PEIXOTO CS	607,68	2	APROVADO
100052554-65 BRUNO FELIPE DA SILVA DE SOUZA CS	606,10	2	APROVADO

Pau dos Ferros - CIÊNCIAS ECONÔMICAS - Noturno - Bacharelado							
CPF	CANDIDATO	MOD	NOTA	SEMESTRE	STATUS		
088126544-60	MARCOS VINICIUS FERREIRA DA COSTA	NC	657,25	1	APROVADO		
013113199-05	Maria Celina Alzogaray	NC	654,28	1	APROVADA		
943083654-49	HENRIQUE ALEXANDRE DE SOUSA SANTOS	NC	636,64	1	APROVADO		
071882973-55	EMANOEL BRUNIO SANTANA SILVA	NC	636,01	1	APROVADO		
114020644-38	HERIQUE BARBOSA DA COSTA	NC	631,22	1	APROVADO		
031101062-80	ELEN VITORIA CHAGAS DE MEDEIROS	NC	624,71	1	APROVADA		
070350523-80	ARTUR NUNES DE OLIVEIRA	NC	615,75	1	APROVADO		
119980964-08	VITORIA MIKAELLY DIOGENES MEDEIROS	NC	612,70	1	APROVADA		
703642184-36	ALICE MILITAO PRADINES	NC	607,65	1	APROVADA		
704787584-05	CAMILA FREITAS DE OLIVEIRA	NC	606,39	1	APROVADA		
076444413-10	YASMIM FARIAS FERREIRA	NC	600,07	1	APROVADA		
089207834-03	NATHALIA DO VALE ALVES	NC	597,47	1	APROVADA		
120132204-99	MARIA GABRIELE SABINO DE AQUINO	NC	594,72	1	APROVADA		
064903555-07	GABRIEL DA SILVA SOUZA	NC	589,92	1	APROVADO		
087183314-08	MATEUS GOMES BEZERRA DA SILVA	NC	588,48	1	APROVADO		



077381723-98	DANILO AFONSO CARDOSO	NC	588,17	1	APROVADO
083181203-61	ROBSON DIAS DA SILVA	NC	587,47	1	APROVADO
049184123-00	MARIA DA GRACA ARCELINO COUTO	NC	587,09	1	APROVADA
087761224-25	ANA BEATRIZ ELIAS MAIA	NC	587,05	1	APROVADA
706153754-05	ZACARIAS PEREIRA DE SOUZA NETO	NC	583,71	1	APROVADO
082879173-28	MARIA TALITA CAMPOS GONCALVES	CS	630,99	1	APROVADA
070602553-97	GLORIA VESCIA PEIXOTO PINHEIRO	CS	627,09	1	APROVADA
130724054-25	ALYSON SANTIAGO DE SOUZA LIMA	CS	605,98	1	APROVADO
136387324-52	DOUGLAS MACIEL DA SILVA CAMPOS	CS	599,96	1	APROVADO
109248724-70	FRANCISCO HENRIQUE SEVERIANO	CS	599,58	1	APROVADO
703301724-33	KYVIA JORDANIA DE SOUZA SOARES	CS	597,81	1	APROVADA
081037923-65	EVERTOM SARAIVA MATIAS	CS	597,62	1	APROVADO
078260893-01	ANA PATRICIA NOGUEIRA ALVES	CS	596,65	1	APROVADA
075425964-11	ELIAS RAIMUNDO DE SOUZA JUNIOR	CS	596,14	1	APROVADO
074393273-06	MIGUEL JOSE LEITE CAVALCANTE	CS	593,78	1	APROVADO
093465594-46	JOSAFA GOMES DE OLIVEIRA	CS	590,80	1	APROVADO
046554974-83	MARILIA LIDIANE DE OLIVEIRA ALVES	CS	585,37	1	APROVADA
072879434-92	MOIZES CIPRIANO BANDEIRA NOGUEIRA	CS	585,04	1	APROVADO
070646073-10	RUMMENIK MARTINS SANTOS	CS	582,61	1	APROVADO
421304188-30	ALINE NICOLI DE OLIVEIRA	CS	580,05	1	APROVADA
072216633-86	LORENA MADELINE DA SILVA SARAIVA LEITE	CS	579,96	1	APROVADA
604696803-85	ALESSANDRA BEZERRA DE OLIVEIRA	CS	579,79	1	APROVADA
084429364-40	MARCELO ESTEVAM DA SILVA	CS	576,05	1	APROVADO
045528833-05	LORRANIA PINHEIRO BARBOSA	CS	574,49	1	APROVADA
017859674-44	CAIO ANDRADE MATOS	CS	574,25	1	APROVADO
078010304-19	DAVID BARBOSA DE OLIVEIRA FREITAS	CS	573,77	1	APROVADO
055744214-10	VANDERLUCIA DA COSTA SILVA	CS	572,97	1	APROVADA
228905718-58	RENAN KENZI CASTELO CIPRIANO	CS	572,38	1	APROVADO

Pau dos Ferros - EDUCAÇÃO FÍSICA - Integral - Licenciatura							
CPF	CANDIDATO	MOD	NOTA	SEMESTRE	STATUS		
604257653-42	FRANCISCO AUCIVAN BEZERRA DA SILVA	NC	646,55	2	APROVADO		
700394744-70	JULIA LAVINYA GALVAO CRUZ	NC	620,04	2	APROVADA		
030790642-67	DEBORA PORPINO BRITO	NC	618,83	2	APROVADA		
123339114-33	ERICK VINICIUS NASCIMENTO ARAUJO	NC	618,39	2	APROVADO		



074187684-19	CARLA FREITA DA SILVA	NC	606,70	2	APROVADA
136204714-79	ITALO MATHEUS MONTEIRO ALVES	NC	606,56	2	APROVADO
111297964-69	MANOEL JACOB BARRETO DE ALCANTARA	NC	602,35	2	APROVADO
706992944-79	EDUARDA GABRIELA FERREIRA MENDONCA DE ALEXANDRIA	NC	599,02	2	APROVADA
017016114-57	BENILTON RODRIGUES FERREIRA	NC	597,83	2	APROVADO
102147514-90	MATHEUS PROCOPIO DE LIMA	NC	594,21	2	APROVADO
022137251-28	SAMIA KAROLYNE ALMEIDA CARVALHO	NC	591,65	2	APROVADA
088358464-63	BRUNA THAIS RODRIGUES DA SILVA	NC	585,67	2	APROVADA
704142184-85	DANIELE MELO PEREIRA	NC	582,60	2	APROVADA
084150424-50	LUCIANA RODRIGUES DE MACEDO	NC	582,14	2	APROVADA
122252294-22	FRANCISCO VINICIUS PESSOA GONCALVES	NC	582,01	2	APROVADO
016769734-00	CRISTIANA DE PAULO	NC	580,51	2	APROVADA
024999092-00	LARISSA SOCORRO SOUSA RIBEIRO	NC	579,64	2	APROVADA
095765784-69	GLERISTON MARCOS DE LIMA	NC	579,48	2	APROVADO
099268144-84	ANGELA MARIA DE ARAUJO PEREIRA	DEF	555,39	2	APROVADA
490528698-04	LAURA MONIK MEDEIROS DA SILVA	CS	640,17	2	APROVADA
017840184-65	ANTONIO JERFFESON LIMA ARAUJO	cs	624,50	2	APROVADO
117595564-75	ALEXANDRE GOMES DE LIMA JUNIOR	CS	611,30	2	APROVADO
075274994-35	DEIZILAND RODRIGUES DE SOUZA	CS	597,40	2	APROVADA
705902524-37	TALYCIA DE SOUSA COSTA	CS	596,58	2	APROVADA
117585134-54	DANILO PAIVA DE LIMA	CS	593,87	2	APROVADO
701283264-92	MARIA GLISSIANE BATISTA DE LIMA	CS	587,76	2	APROVADA
124371734-39	LARISSA NAYARA DE SOUZA	CS	587,45	2	APROVADA
099424354-50	ANTONIA ALICIA CHAGAS SENA DIAS	CS	586,81	2	APROVADA
121902004-40	REGINA CELY MARCELINO PINTO	CS	581,41	2	APROVADA
075908713-03	DIEGO JACO FURTADO	CS	581,39	2	APROVADO
608836403-33	ANTONIA EVELANE SOARES LIMA	CS	580,09	2	APROVADA
700705284-38	CARLOS CESAR BEZERRA LOPES	CS	579,40	2	APROVADO
425778528-43	JONATHAN DA SILVA BASTOS	CS	579,24	2	APROVADO
080769864-43	SIRIA JUVENAIA FONTES	CS	578,76	2	APROVADA
073450963-43	WILLIANE LIVIA DE SOUSA ARAUJO	CS	577,72	2	APROVADA
703144454-39	VANESSA DE CASSIA DA SILVA	CS	577,27	2	APROVADA
127191304-60	LEANDRA LETICIA DE SOUSA	CS	572,39	2	APROVADA
028110474-33	JOAO ALVES DA COSTA NETO	CS	572,27	2	APROVADO
018085154-39	EDUARDO FELIX GOMES	CS	571,75	2	APROVADO



Pau dos Ferros - ENFERMAGEM - Integral - Bacharelado						
CPF	CANDIDATO	MOD	NOTA	SEMESTRE	STATUS	
068475553-00	LAURA LIMA COUTO	NC	704,71	2	APROVADA	
017619654-41	CAREN VITORIA BEZERRA DA ROCHA	NC	691,53	2	APROVADA	
122969756-07	VITORIA SOUZA DESSIMONI	NC	690,53	2	APROVADA	
029192842-07	EDUARDO HELBER EXPEDITO VILHENA TEIXEIRA	NC	683,71	2	APROVADO	
529930602-44	ANA FLAVIA CARDOSO LUZ	NC	683,55	2	APROVADA	
090973164-05	ANA LIVIA NASCIMENTO PANTALEAO	NC	682,75	2	APROVADA	
112511224-77	ANA LUISA CERQUEIRA CARDOSO	NC	682,06	2	APROVADA	
047878322-12	JULIANA MOREIRA DE BARROS	NC	679,96	2	APROVADA	
468818698-35	JESSICA KEROLAYNNE DE LUNA ANGELO	NC	679,17	2	APROVADA	
497402008-00	VICTORIA BARBOSA CORAT	NC	677,67	2	APROVADA	
706529944-90	MAISSA AGNES DO NASCIMENTO BARROS E ALMEIDA	NC	676,96	2	APROVADA	
700000274-30	MICAELE CAVALCANTE DE BARROS	DEF	557,84	2	APROVADA	
091280614-11	JAIR SOARES DE MEDEIROS	DEF	553,38	2	APROVADO	
062654774-12	JOSE HENRIQUE FRANCA SOUZA	CS	669,47	2	APROVADO	
096483844-36	PEDRO DAVI CARLOS DE MOURA	CS	669,35	2	APROVADO	
016772594-77	LAURA PEREIRA DA SILVA DANTAS	CS	661,70	2	APROVADA	
109110294-51	ARIADNA DANYELE DANTAS COSTA	CS	660,95	2	APROVADA	
704599814-71	SONNALY ALEXANDRE PINTO	CS	657,80	2	APROVADA	
130723714-23	ARTHUR SANTIAGO DE SOUZA LIMA	CS	653,83	2	APROVADO	
101894294-70	MARLA SILVANEIDE PINTO DE SOUZA	CS	650,66	2	APROVADA	
017341184-31	HILZA BEATRIZ BARBOSA DE SOUSA	CS	646,50	2	APROVADA	
711056944-61	KAISSA DE ALMEIDA SILVA	CS	646,34	2	APROVADA	
131069394-35	GISELLE PEREIRA DA SILVA	CS	645,22	2	APROVADA	
084340133-80	FERNANDA DAMASCENO SILVA	CS	645,09	2	APROVADA	
078164073-35	SEFORA AQUINO CESAR	CS	644,11	2	APROVADA	
104192954-45	LUCAS LOPES BRITO	CS	643,15	2	APROVADO	

Pau dos Ferros - GEOGRAFIA - Integral - Licenciatura							
CPF	CANDIDATO	MOD	NOTA	SEMESTRE	STATUS		
093388644-64	JOSE LOURENCO DE QUEIROZ	NC	642,55	1	APROVADO		
364242548-89	SUZANE BASILIO GOMES	NC	616,37	1	APROVADA		
701337924-71	JOAO CLECIO DE SOUSA HOLANDA	NC	607,82	1	APROVADO		
083918243-06	FRANCISCA LAILA FERREIRA BESSA	NC	601,87	1	APROVADA		



098302214-31	FRANCISCO VINICIUS DE SOUZA QUEIROZ	NC	597,34	1	APROVADO
085636464-94	ALEX LENNER DE ALMEIDA	NC	594,09	1	APROVADO
061462574-27	EUGENIO LUIZ DA SILVA	NC	593,31	1	APROVADO
127378754-47	VITORIA RAFAELA DA SILVA FILHA	NC	589,70	1	APROVADA
116575654-40	JOAO VICTOR DA SILVA BANDEIRA	NC	589,51	1	APROVADO
701565974-38	DAVID KENNEDY DE OLIVEIRA SANTOS	NC	585,70	1	APROVADO
098194734-46	FRANCISCO EDSON CORREIA JUNIOR	NC	583,72	1	APROVADO
012449382-38	ANA PAULA SOARES DE SOUSA	NC	573,42	1	APROVADA
120111444-69	JOSE AMADEUS DE OLIVEIRA NETO	NC	570,45	1	APROVADO
065928964-42	NICOLE KAREN SOARES DE ARAUJO	NC	569,21	1	APROVADA
016687584-82	FRANCISCO DAS CHAGAS TORRES DE MORAIS	NC	568,92	1	APROVADO
062503474-02	JOSE DIEGO DE CARVALHO PESSOA	NC	568,44	1	APROVADO
079145154-26	ANTONIO NUNES DE OLIVEIRA JUNIOR	NC	567,84	1	APROVADO
105119604-33	LAIS DE OLIVEIRA CASTRO	NC	567,60	1	APROVADA
074957984-67	FRANCISCA MIRELLI VIEIRA PINHEIRO FARIAS	NC	567,26	1	APROVADA
076488653-35	LUAN WESLY CAMPOS DA SILVA	NC	565,91	1	APROVADO
706530364-00	ISAAC LORRAN FERNANDES ALVES	DEF	544,52	1	APROVADO
706992104-70	MARCELO HENRIQUE DE QUEIROS SILVA	CS	634,91	1	APROVADO
701277644-70	FRANCISCO WENIS DANTAS DOS SANTOS	CS	604,85	1	APROVADO
707115614-00	RENE CLEITON DA SILVA	CS	600,05	1	APROVADO
016751164-58	FRANCISCO RAFAEL AGUIAR DE OLIVEIRA	CS	587,69	1	APROVADO
707254334-18	MARCIA EDUARDA CABRAL DE LIMA	CS	586,17	1	APROVADA
124731514-23	ANA CRISTINA CARVALHO SILVA	CS	585,50	1	APROVADA
114349494-60	DANILO DE SOUSA SILVA	CS	582,30	1	APROVADO
125396724-50	FRANCISCO NAELSON MORAIS OLIVEIRA	CS	578,72	1	APROVADO
081922443-00	MARCELO ANDERSON ROCHA	CS	577,35	1	APROVADO
708377534-65	VANESSA VITORIA TORRES DE MORAIS	CS	576,03	1	APROVADA
056120933-22	LORENA MONTEIRO PESSOA	CS	571,85	1	APROVADA
101930374-32	EVELINE ABRANTES ARAUJO	cs	571,37	1	APROVADA
106970524-19	LUCELIA LOPES SANTOS	CS	571,34	1	APROVADA
070549384-96	FRANCISCO JUNIOR DE OLIVEIRA	cs	570,55	1	APROVADO
047587614-85	GEOVANA SOARES DO NASCIMENTO SILVA	CS	569,71	1	APROVADA
617628813-49	SUELY NASCIMENTO DE SOUSA	cs	569,25	1	APROVADA
132563524-30	LUAN DE JESUS PONTES SILVA	CS	565,31	1	APROVADO
113465214-33	TAYS DE OLIVEIRA ESMAEL	CS	564,50	1	APROVADA



124546404-30	MARIA DE FATIMA DA COSTA SILVA	CS	564,25	1	APROVADA
105943264-19	DAVI DANTAS DE ANDRADE	CS	563,28	1	APROVADO
113841854-45	MARIA MILENA DE OLIVEIRA	CS	562,27	1	APROVADA
496892108-07	DANIELE CRUZ SILVA FERREIRA	CS	560,18	1	APROVADA
082759753-36	MILTON WENDERSON ALVES AMORIM	CS	559,33	1	APROVADO

Pau dos Ferros - LETRAS - ESPANHOL - Matutino - Licenciatura						
CPF	CANDIDATO	MOD	NOTA	SEMESTRE	STATUS	
075282263-27	MOISES MOREIRA DE SOUSA	NC	589,35	2	APROVADO	
700851354-29	DENYSON SANTOS DE LIMA	NC	588,53	2	APROVADO	
131014704-39	GABRIELA CARDOSO SIMOES	NC	581,77	2	APROVADA	
117417364-55	LAIS DIAS DE OLIVEIRA CAMPOS	NC	580,37	2	APROVADA	
099041504-00	ISA MARIA SILVA LIMA	NC	580,09	2	APROVADA	
701478694-63	FRANCISCO EUZIMAR DA SILVA	NC	579,48	2	APROVADO	
086042594-06	JORSIA BETANIA DE OLIVEIRA SOUSA	NC	577,33	2	APROVADA	
079302814-00	AMANDA CRISTINA SILVA DE LIMA	NC	572,38	2	APROVADA	
123735254-10	DEBORAH RAISSA DE MEDEIROS SILVA	NC	572,05	2	APROVADA	
111781354-11	NAARA ELLEN RAMOS DA SILVA	NC	566,49	2	APROVADA	
050926844-70	MYRTHES FABIANE DE MEDEIROS FREITAS	NC	564,99	2	APROVADA	
700083344-04	LUANA DE MENDONCA DIOGO	NC	564,47	2	APROVADA	
101309014-40	ALINE RAYANE FREITAS DE QUEIROZ	NC	562,86	2	APROVADA	
182865694-15	MARIA JUDECI FELIX DE LIMA	DEF	496,13	2	APROVADA	
083554434-62	MARIA BEATRIZ DE SOUZA SILVA	CS	624,29	2	APROVADA	
079118463-32	CARLA BEATRIZ ROCHA	CS	601,83	2	APROVADA	
701448134-75	MARIA NATALIA DE JESUS AQUINO	CS	596,71	2	APROVADA	
101286324-70	FRANCISCA DE SOUZA ARAUJO	CS	591,47	2	APROVADA	
073347984-73	ANDERSON SOUSA BARBOSA	cs	585,61	2	APROVADO	
700126934-48	EDUARDA ZAINNY DE MOURA GREGORIO	CS	584,24	2	APROVADA	
085836734-38	SILVESTRE CARLOS AZEVEDO SILVA	cs	581,27	2	APROVADO	
701449414-73	DAMIANA SILMARA DE AQUINO	CS	572,52	2	APROVADA	
074739844-54	MARIA DE FATIMA OLIVEIRA AQUINO	CS	569,58	2	APROVADA	
121158094-67	CAIO ROBSON DANTAS COSTA	CS	567,08	2	APROVADO	
130933314-98	JOSE GUILHERME EDUARDO DA SILVA	CS	565,96	2	APROVADO	
053383743-07	ROMULO LUIZ DE LIMA	CS	565,39	2	APROVADO	
465520098-79	ANA BEATRIZ DE SOUZA SILVA	CS	562,05	2	APROVADA	



064303823-03	PEDRO HENRIQUE ALMEIDA SALDANHA	CS	561,92	2	APROVADO
010837464-56	VERA CELIA GADELHA	CS	557,69	2	APROVADA

Pau dos Ferros - LETRAS - INGLÊS - Noturno - Licenciatura					
CPF	CANDIDATO	MOD	NOTA	SEMESTRE	STATUS
106893614-24	MURILO LACERDA DE SOUZA FONTES	NC	709,22	1	APROVADO
127568014-37 SOFIA GOMES DA SILVA		NC	666,87	1	APROVADA
700402054-10	ANA LIVIA FORTUNATO DE QUEIROZ	NC	661,84	1	APROVADA
084161813-57	CLARA MILENA LOPES FEITOZA	NC	658,27	1	APROVADA
112003334-97	RENATO FELIX MAIA	NC	643,80	1	APROVADO
068782663-27	DOUGLAS PIMENTA ARCELINO	NC	641,56	1	APROVADO
133421194-97	CELISSON SEVERINO HERMINIO DA SILVA SANTOS	NC	636,03	1	APROVADO
108456504-83	GUTHIERRY CASSIANO DE AGUIAR	NC	630,25	1	APROVADO
110735874-44	IGOR FREITAS CARVALHO	NC	625,41	1	APROVADO
706425094-25	CLAUDIO ALEFF DE SOUSA LIRA	NC	622,00	1	APROVADO
016750924-19	ELAINE CRISTINA BATISTA DANTAS	NC	620,22	1	APROVADA
082554453-07	GRAZIELA DE LIMA SILVA	NC	613,85	1	APROVADA
106337424-30	EUNATHAN REIS DE OLIVEIRA	NC	603,95	1	APROVADO
068218568-00	RENATO PEDICONI	DEF	586,99	1	APROVADO
078948884-19	AMANDA LORANY DO NASCIMENTO	DEF	541,62	1	APROVADA
107510124-75	JESSICA CRISLEI DA SILVA	CS	617,20	1	APROVADA
127124804-22	LUIS FELIPE GOMES BEZERRA	CS	608,61	1	APROVADO
704319954-94	LUCILIA DA SILVA FREITAS	CS	607,38	1	APROVADA
086133854-51	MAILSON BELARMINO DE SOUZA	CS	606,91	1	APROVADO
701537304-12	VALCIMARA MORAIS PIMENTA	CS	603,77	1	APROVADA
)78258783-61	JESSYCA LETICIA DE OLIVEIRA	CS	593,65	1	APROVADA
084775264-00	FRANCISCO DAS CHAGAS FERNANDES DE QUEIROZ FILHO	CS	593,32	1	APROVADO
703267634-06	TEREZA DE JESUS SOUZA FERREIRA	CS	592,98	1	APROVADA
072140334-45	ELIZANDRA RANNALLY BATISTA ALMEIDA	CS	592,35	1	APROVADA
351674608-40	DOUGLAS DA SILVA CARVALHO	CS	591,83	1	APROVADO
027613292-01	WANESSA SAMPAIO MARINHO	CS	591,69	1	APROVADA
102951084-95	ARTHUR ANTHUNES ALVES DE ANDRADE	CS	587,86	1	APROVADO
090348304-11	DEMETRIO DE ALMEIDA MELQUIADES	CS	587,00	1	APROVADO
095885694-00	ANNA PAULA PEREIRA NUNES	CS	583,50	1	APROVADA
74456813-70	JOSE BRUNO DE QUEIROZ PEIXOTO	CS	582,87	1	APROVADO



Pau dos Ferros - LETRAS - LÍNGUA PORTUGUESA - Matutino - Licenciatura					
CPF	CANDIDATO	MOD	NOTA	SEMESTRE	STATUS
070105154-09	AGAPITO ALISSON DE FREITAS ARAUJO	NC	690,40	2	APROVADO
016757764-66	FRANCISCO CLEBISON CHAVES LOPES	NC	652,94	2	APROVADO
017671704-83	WELLISON JERONIMO SOARES DA SILVA	NC	623,95	2	APROVADO
610015553-25	RAYSSA VERAS LIMA DE OLIVEIRA	NC	595,60	2	APROVADA
047187533-33	CLARISSE MATIAS DIOGENES	NC	594,41	2	APROVADA
106020064-30	WILLIAN OLIVEIRA DA SILVA	NC	590,84	2	APROVADO
124392304-05	JOAO VICTOR CARLOS DA SILVA	NC	584,71	2	APROVADO
704425624-46	MARIA CARLA DE QUEIROZ	NC	581,74	2	APROVADA
101230054-42	MARIA ISABEL OLIVEIRA DE CARVALHO	NC	581,01	2	APROVADA
702368904-41	AYANDRA JOSIANA SOARES DA SILVA	NC	576,66	2	APROVADA
102918294-90	LEONARDO DA CONCEICAO	NC	575,64	2	APROVADO
082100084-55	TATIANNY KAROLINY DA SILVA OLIVEIRA	NC	568,31	2	APROVADA
071243564-66	MARIA DOS REMEDIOS RODRIGUES MOREIRA	NC	566,75	2	APROVADA
017256994-00	MAIRA FABRINNY MARIANO DE ANDRADE	CS	639,05	2	APROVADA
701453654-09	IANDRA SILVA LOPES	cs	618,10	2	APROVADA
706099944-25	LUCAS MAURILIO DA SILVA FERREIRA	CS	610,35	2	APROVADO
706620754-80	THALIA FERNANDA DE OLIVEIRA SILVA	CS	587,25	2	APROVADA
102607454-13	JOSE ITALO CAVALCANTE GOMES	CS	586,54	2	APROVADO
094292464-96	LUCAS EDUARDO DA SILVA	CS	586,35	2	APROVADO
084429384-94	MARIA HELENA ESTEVAM DA SILVA	CS	585,34	2	APROVADA
082792893-99	MARIA ELISABETE DA SILVA	CS	584,80	2	APROVADA
711955434-41	LUIZ AQUINO DE QUEIROZ	CS	582,94	2	APROVADO
016778864-71	DARLA MARIA CAVALCANTE SILVA	CS	578,12	2	APROVADA
427198818-99	NAILA CRISTIANE DE LIMA	CS	575,35	2	APROVADA
082696824-46	PEDRO RAIMUNDO DO NASCIMENTO NETO	CS	574,64	2	APROVADO
106893634-78	ANA JULIA DA SILVA FONTES	CS	572,65	2	APROVADA
703300144-47	MARIA CLEANE DE SOUZA SANTOS	CS	571,93	2	APROVADA
704402884-52	JOYCE EDUARDA DE ARAUJO FEITOSA	CS	569,50	2	APROVADA



Pau dos Ferros - LETRAS - LÍNGUA PORTUGUESA - Noturno - Licenciatura					
CPF	CANDIDATO	MOD	NOTA	SEMESTRE	STATUS
079028734-03	FABIANO GOMES MARIANO JUNIOR	NC	674,22	1	APROVADO
066414933-26	ANA CRISTINA DESIDERIO DIOGENES	NC	662,63	1	APROVADA
064657034-08	ALEXANDER JANNE DE MOURA	NC	642,63	1	APROVADO
702610184-69	LUCAS VILACA VIANA	NC	633,72	1	APROVADO
068401044-51	CINTYA THAIS DE FREITAS MOURA	NC	627,99	1	APROVADA
609856973-85	HERACILIO DE SOUSA ALENCAR JUNIOR	NC	616,25	1	APROVADO
604012923-98	HERMESON RENNAN ALMEIDA DA SILVA	NC	603,65	1	APROVADO
085288913-56	ITALO MATEUS BEZERRA DE SOUZA	NC	602,24	1	APROVADO
074556883-18	KELIANE QUEIROZ DE OLIVEIRA	NC	595,73	1	APROVADA
073103353-17	RAYANY QUEIROZ DA SILVA	NC	594,24	1	APROVADA
087254524-52	DANIELE SOARES DA SILVA	NC	593,28	1	APROVADA
607868343-82	VITORIA HELEN DE MELO LIMA	NC	591,95	1	APROVADA
074809143-26	DIGINA LEITE QUEIROZ	NC	591,88	1	APROVADA
110856364-37	KATARINA LABORE DE OLIVEIRA	NC	588,21	1	APROVADA
043579833-20	EMANUEL VITOR BATISTA DA SILVA	NC	588,06	1	APROVADO
107073204-45	HELOISA SOARES CAJE	NC	588,00	1	APROVADA
606041873-27	JOSE ANTONIO EDUARDO DE HOLANDA	NC	587,09	1	APROVADO
080162514-98	LUCAS EMMANUEL DA SILVA LOPES	NC	586,26	1	APROVADO
028196914-04	RITA DE CASSIA NEVES	DEF	499,66	1	APROVADA
075849073-93	ANA CAROLINE FREIRE PESSOA	CS	653,64	1	APROVADA
701477024-10	ESTEFANE MARIA SILVA OLIVEIRA	CS	641,95	1	APROVADA
703087404-83	AMANDA CRISTINA MANICOBA VIEIRA	CS	637,56	1	APROVADA
081337683-14	ANTONIA VALESKA ALVES SOARES	cs	628,79	1	APROVADA
110662074-70	LILIANY KETLILY FRANCA DOS SANTOS	CS	622,39	1	APROVADA
072704393-54	REBECA DANTAS GOMES	cs	615,07	1	APROVADA
093754254-79	VITOR VILAR DE OLIVEIRA CARVALHO	CS	601,53	1	APROVADO
123822324-98	AUANNA MYRELLA FERREIRA DE FREITAS	cs	599,45	1	APROVADA
074510894-60	FRANCISCA GILVANEIDE MOREIRA	cs	596,68	1	APROVADA
096197954-23	DALIANE XAVEIRO DA SILVA	cs	596,21	1	APROVADA
708277344-76	ANAELE EVELYN PEREIRA ALVES	cs	595,30	1	APROVADA
018233224-17	FRANCISCO FELICIANO BEZERRA DE SOUZA	cs	592,89	1	APROVADO
094827104-36	MIRIA DE QUEIROZ ELIAS	cs	592,71	1	APROVADA
085836724-66	ANA PAULA DE QUEIROZ	cs	591,80	1	APROVADA
070252774-28	MARIA JOSE MEDEIROS SOARES	CS	589,83	1	APROVADA



706098324-41	706098324-41 VANESSA GIZELY AVELINO DE OLIVEIRA		589,30	1	APROVADA
121286474-36 FRANCISCA IONEIDE DA SILVA		CS	588,86	1	APROVADA
070572213-98	070572213-98 TEREZA MAGERO DE MORAIS NETA		586,78	1	APROVADA
111204744-18	111204744-18 FRANCISCO HENRIQUE OLIVEIRA AGUIAR		584,93	1	APROVADO
078285984-40	078285984-40 TALITA TUANA DE SOUZA PINTO		584,67	1	APROVADA

Pau dos Ferros - PEDAGOGIA - Noturno - Licenciatura						
CPF	CANDIDATO	MOD	NOTA	SEMESTRE	STATUS	
123272724-59	ANA LIDIA DA SILVA LEITE	NC	696,62	1	APROVADA	
700008024-84	DANIEL IGOR CARDINS	NC	679,84	1	APROVADO	
096182944-39	JOSE VICTOR DO NASCIMENTO SOUZA	NC	653,57	1	APROVADO	
078783173-56	MARIA VICTORIA ALVES DE OLIVEIRA	NC	642,44	1	APROVADA	
121085444-96	YASMIM NUNES FERNANDES	NC	633,24	1	APROVADA	
706531504-58	IANDRA ERICINA LOPES DE HOLANDA DE LIMA	NC	627,60	1	APROVADA	
102245704-71	MARIA AUGUSTA RODRIGUES ALVES	NC	624,96	1	APROVADA	
706109954-21	JOSE EVARISTO DE PAIVA NETO	NC	623,30	1	APROVADO	
082448914-40	JEFERSON CARLOS ARAUJO TAVARES	NC	622,23	1	APROVADO	
096182434-43	GILIANE BESSA DE OLIVEIRA	NC	621,88	1	APROVADA	
124586804-70	ANA BEATRIZ FERREIRA CRUZ	NC	617,92	1	APROVADA	
100643674-01	JESSICA TUANNE DOS SANTOS ALEXANDRE GOMES	NC	616,40	1	APROVADA	
104220404-79	DAVID RAFAEL VIDAL DA COSTA	NC	615,95	1	APROVADO	
081163143-51	MARIANA ESTEVAM DA SILVA	NC	613,10	1	APROVADA	
703256384-89	ANTONIA HELOISA DA COSTA	NC	612,10	1	APROVADA	
085243814-18	ALCIMARA FRANCINETE DIAS	NC	609,43	1	APROVADA	
130584124-79	LUCAS PESSOA LEITE	NC	603,12	1	APROVADO	
110672464-01	FRANCISCO PETRONIO MENEZES DE SOUSA	NC	602,26	1	APROVADO	
707171444-45	MATEUS SILVA FERNANDES	NC	602,14	1	APROVADO	
071856584-38	CLARA IASMIM CURIOSO DE FREITAS BRITO	NC	601,34	1	APROVADA	
070500363-90	LETICIA MACHADO MATIAS	DEF	534,80	1	APROVADA	
017984964-61	MARIA RANIELE DA SILVA AQUINO	DEF	508,53	1	APROVADA	
102986274-50	FERNANDA AGUIAR DA SILVA	DEF	500,26	1	APROVADA	
704715484-13	ANA CLARISSE FREITAS DE ALMEIDA	CS	660,25	1	APROVADA	
105986964-07	ANDRESSA MONIELY CAITANO COSTA	CS	645,60	1	APROVADA	
072022114-59	FRANCISCA JACILENE DA SILVA	CS	642,55	1	APROVADA	
605327013-05	JOAO VICTOR AMORIM CAMPOS	CS	632,85	1	APROVADO	



110541194-06	MARIZA MIRLLY SOARES MAIA	CS	630,52	1	APROVADA
133643904-10	KELLY RAQUEL FREITAS DUARTE	CS	629,67	1	APROVADA
707296174-75	MATILDE OLIVEIRA DE ALMEIDA	CS	625,14	1	APROVADA
067546574-56	VIVIANNE RAQUEL SOARES PEREIRA	CS	616,51	1	APROVADA
070780673-98	YASMIN MAIA DA SILVA	CS	616,44	1	APROVADA
086493374-65	FYAMA REGIS DE OLIVEIRA DANTAS	CS	614,70	1	APROVADA
703193614-46	THAIANE BEATRIZ DOS SANTOS FONTES	CS	613,58	1	APROVADA
083198844-46	ANTONIA JUCILENE DA SILVA	CS	610,82	1	APROVADA
113453114-19	PABLO HENRIQUE DA SILVA BEZERRA	CS	608,76	1	APROVADO
703145184-10	MARIA DE LOURDES OLIVEIRA PEREIRA	CS	607,60	1	APROVADA
708382724-95	EMILLY SARA PITANGA ALVES	CS	604,50	1	APROVADA
087539074-93	MARIANA PRICILIA DE ASSIS	CS	603,86	1	APROVADA
017236354-30	LENILSON SOUSA DA SILVA	CS	603,82	1	APROVADO
082170033-27	VINICIUS QUEIROZ OLIVEIRA	CS	602,93	1	APROVADO
702179544-05	ALINE PEREIRA DA SILVA	CS	602,24	1	APROVADA
124512274-60	BEATRIZ ALVES DOS SANTOS	cs	601,35	1	APROVADA
071606004-36	PEDRO HENRIQUE DA SILVA LIMA	CS	600,71	1	APROVADO
106392914-81	AMANDA BERNARDINO FERNANDES	cs	599,25	1	APROVADA
704109754-43	MARIA LUCIENE DA SILVA FREITAS	CS	598,74	1	APROVADA

ANEXO II

RELAÇÃO DOS DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA REALIZAÇÃO DO CADASTRO INSTITUCIONAL

PARA CANDIDATO CONVOCADO NA CATEGORIA DE COTA SOCIAL

O candidato convocado na categoria de Cota Social deverá entregar no ato do Cadastro Institucional, toda e de uma só vez, a seguinte documentação:

- a) 01 (uma) fotografia 3x4 (recente);
- b) Comprovante original (Histórico Escolar) de ter cursado todo o ensino fundamental (ou curso equivalente a esse nível de ensino) em escola pública, acompanhado de cópia legível, para autenticação por servidor da UERN;
- c) Comprovante original (Histórico Escolar) de ter cursado todo o ensino médio (ou curso equivalente a esse nível de ensino) em escola pública, acompanhado de cópia legível, para autenticação por servidor da UERN;
- d) Termo de Responsabilidade devidamente assinado (disponível no endereço eletrônico www.uern.br/sisu);
- e) Certidão de Quitação Eleitoral, fornecida pelos órgãos da Justiça Eleitoral (entregar original desse documento) ou obtida no endereço eletrônico do Tribunal Superior Eleitoral (TSE): http://www.tse.jus.br/eleitor/servicos/certidao-de-quitacao- eleitoral/ (entregar original). Serão dispensados da entrega deste documento, mediante comprovação (cópia legível), os candidatos estrangeiros; os menores de 18 anos e os maiores de 70 anos no ato da entrega dos documentos; os conscritos que estejam cumprindo o serviço militar obrigatório; e os que perderam os direitos políticos;
- f) Certidão original de Nascimento ou Casamento, acompanhado de uma cópia legível, para autenticação por servidor da UERN;
- g) Carteira de Reservista ou Certificado de Alistamento Militar (CAM), quando for o caso (original acompanhado de uma cópia legível, para autenticação por servidor da UERN) ou documentos que comprovem estar em dia com as obrigações militares* (Apenas para os candidatos do sexo masculino, sendo obrigatório para os candidatos que tenham 18 (dezoito) anos de idade completos no dia da realização do Cadastro Institucional. Será dispensada para os maiores de 45 anos no ato da entrega dos documentos);
- h) Cadastro de Pessoa Física CPF ou documento oficial que contenha o número deste documento (original acompanhado de cópia legível, para autenticação por servidor da UERN) ou Comprovação de inscrição no CPF obtida no endereço eletrônico da Receita Federal do Brasil (http://www.receita.fazenda.gov.br/aplicacoes/atcta/cpf/consultapublica.asp);
- i) Documento oficial de identificação** (original acompanhado de cópia legível, para autenticação por servidor da UERN);
- j) Carteira de Identidade de Estrangeiro CIE, quando for o caso (original acompanhado de uma cópia legível, para autenticação por servidor da UERN).

*São considerados documentos válidos para comprovar que está em dia com as obrigações militares:

a) Certificado de Alistamento, nos limites de sua validade;

- b) Certificado de Reservista;
- c) Certificado de Isenção;
- d) Certificado de Dispensa de Incorporação;
- e) Certidão de Situação Militar;
- f) Carta Patente para oficial da ativa, da reserva e reformado das Forças Armadas ou de corporações consideradas suas reservas;
- g) Provisão de reforma, para as praças reformadas;





h) Atestado de Situação Militar, quando necessário, para aqueles que estejam prestando o Serviço Militar - válido apenas durante o ano em que for expedido;

i) Atestado de desobrigação do Serviço Militar.

**São considerados documentos oficiais de identidade:

- a) Cédula de Identidade emitida por Secretaria Estadual de Segurança Pública, pelas Forças Armadas ou pela Polícia Militar:
- b) Carteiras expedidas por ordens ou conselhos profissionais, desde que contenham o número do documento de Identidade que lhes deu origem, foto recente e assinatura;
- c) Carteira de Trabalho e Previdência Social emitida pelo Ministério do Trabalho e Emprego;
- d) Carteira Nacional de Habilitação (modelo com foto);
- e) Passaporte válido;
- f) Cédula de Identidade para estrangeiros, emitida por autoridade brasileira e válida à data da matrícula.

PARA CANDIDATOS CONVOCADOS NA CATEGORIA PESSOA COM DEFICIÊNCIA

ATENÇÃO:

A entrega da documentação do candidato que se declarou Pessoa com Deficiência não garante a realização de seu Cadastro Institucional, o qual somente se concretizará após o parecer emitido pela Junta Multiprofissional da UERN. A não confirmação da deficiência, nos termos da legislação específica, impossibilitará a efetivação do Cadastro Institucional.

O candidato convocado na categoria Pessoa com Deficiência deverá entregar no ato do Cadastro Institucional, toda e de uma só vez, a seguinte documentação:

- a) 01 (uma) fotografia 3x4 (recente);
- b) Histórico Escolar do Ensino Médio ou de curso equivalente a esse nível de ensino (original acompanhado de cópia legível, para autenticação por servidor da UERN); c) Diploma ou Certificado ou Certidão de Conclusão do Ensino Médio (original acompanhado de cópia legível, para autenticação por servidor da UERN). Este documento poderá ser substituído por Diploma ou Certificado ou Certidão de conclusão de curso superior devidamente reconhecido no Brasil pelos órgãos competentes; mas não por histórico de curso superior ou comprovante de vínculo com IES, mesmo a UERN;
- d) Certidão de Quitação Eleitoral, fornecida pelos órgãos da Justiça Eleitoral (entregar original desse documento) ou obtida no endereço eletrônico do Tribunal Superior Eleitoral (TSE): http://www.tse.jus.br/eleitor/servicos/certidos-de-quitacao-eleitoral/ (entregar original). Serão dispensados da entrega deste documento, mediante comprovação (cópia legível), os candidatos estrangeiros; os menores de 18 anos e os maiores de 70 anos no ato da entrega dos documentos; os conscritos que estejam cumprindo o serviço militar obrigatório; e os que perderam os direitos políticos;
- e) Certidão original de Nascimento ou Casamento, acompanhado de uma cópia legível, para autenticação por servidor da UERN;
- f) Carteira de Reservista ou Certificado de Alistamento Militar (CAM), quando for o caso (original acompanhado de uma cópia legível, para autenticação por servidor da UERN) ou documentos que comprovem estar em dia com as obrigações militares* (Apenas para os candidatos do sexo masculino, sendo obrigatório para os candidatos que tenham 18 (dezoito) anos de idade completos no dia da realização do Cadastro Institucional. Será dispensada para os maiores de 45 anos no ato da entreaa dos documentos):
- g) Cadastro de Pessoa Física CPF ou documento oficial que contenha o número deste documento (original acompanhado de cópia legível, para autenticação por servidor da UERN) ou Comprovação de inscrição no CPF obtida no endereço eletrônico da Receita Federal do Brasil (http://www.receita.fazenda.gov.br/aplicacoes/atcta/cpf/consultapublica.asp);
- h) Documento oficial de identificação** (original acompanhado de cópia legível, para autenticação por servidor da UERN);

 i) Carteira de Identidade de Estrangeiro - CIE, quando for o caso (original acompanhado de uma cópia legível, para autenticação por servidor da UERN);

*São considerados documentos válidos para comprovar que está em dia com as obrigações militares:

- a) Certificado de Alistamento, nos limites de sua validade;
- b) Certificado de Reservista;
- c) Certificado de Isenção; d) Certificado de Dispensa de Incorporação;
- e) Certidão de Situação Militar;
- f) Carta Patente para oficial da ativa, da reserva e reformado das Forças Armadas ou de corporações consideradas suas reservas:
- g) Provisão de reforma, para as praças reformadas;
- h) Atestado de Situação Militar, quando necessário, para aqueles que estejam prestando o Serviço Militar - válido apenas durante o ano em que for expedido;
- i) Atestado de desobrigação do Serviço Militar.

**São considerados documentos oficiais de identidade:

- a) Cédula de Identidade emitida por Secretaria Estadual de Segurança Pública, pelas Forças Armadas ou pela Polícia Militar:
- b) Carteiras expedidas por ordens ou conselhos profissionais, desde que contenham o número do documento de Identidade que lhes deu origem, foto recente e assinatura;
- c) Carteira de Trabalho e Previdência Social emitida pelo Ministério do Trabalho e Emprego;
- d) Carteira Nacional de Habilitação (modelo com foto);
- e) Passaporte válido;
- f) Cédula de Identidade para estrangeiros, emitida por autoridade brasileira e válida à data da matrícula.

PARA CANDIDATOS CONVOCADOS NA CATEGORIA NÃO COTISTAS

O candidato convocado na categoria de NÃO COTISTA deverá entregar no ato do Cadastro Institucional, toda e de uma só vez, a sequinte documentação:

a) 01 (uma) fotografia 3x4 (recente);

- b) Histórico Escolar do Ensino Médio ou de curso equivalente a esse nível de ensino (original acompanhado de cópia legível, para autenticação por servidor da UERN); c) Diploma ou Certificado ou Certidão de Conclusão do Ensino Médio (original acompanhado de cópia legível, para autenticação por servidor da UERN). Este documento poderá ser substituído por Diploma ou Certificado ou Certidão de conclusão de curso superior devidamente reconhecido no Brasil pelos órgãos competentes; mas não por histórico de curso superior ou comprovante de vínculo com IES, mesmo a UERN;
- d) Certidão de Quitação Eleitoral, fornecida pelos órgãos da Justiça Eleitoral (entregar original desse documento) ou obtida no endereço eletrônico do Tribunal Superior Eleitoral (TSE): http://www.tse.jus.br/eleitor/servicos/certidoos/certidoo-de-quitacao-eleitoral/ (entregar original). Serão dispensados da entrega deste documento, mediante comprovação (cópia legível), os candidatos estrangeiros; os menores de 18 anos e os maiores de 70 anos no ato da entrega dos documentos; os conscritos que estejam cumprindo o serviço militar obrigatório; e os que perderam os direitos políticos;
- e) Certidão original de Nascimento ou Casamento, acompanhado de uma cópia legível, para autenticação por servidor da UERN;
- f) Carteira de Reservista ou Certificado de Alistamento Militar (CAM), quando for o caso (original acompanhado de uma cópia legível, para autenticação por servidor da UERN) ou documentos que comprovem estar em dia com as obrigações militares* (Apenas para os candidatos do sexo masculino, sendo obrigatório para os candidatos que tenham 18 (dezoito) anos de idade completos no dia da realização do Cadastro Institucional. Será dispensada para os maiores de 45 anos no ato da entrega dos documentos);
- g) Cadastro de Pessoa Física CPF ou documento oficial que contenha o número deste documento (original acompanhado de cópia legível, para autenticação por

servidor da UERN) ou Comprovação de inscrição no CPF obtida no endereço eletrônico da Receita Federal do Brasil (http://www.receita.fazenda. gov.br/aplicacoes/atcta/cpf/consultapublica.asp);

- h) Documento oficial de identificação** (original acompanhado de cópia legível, para autenticação por servidor da UERN);
- i) Carteira de Identidade de Estrangeiro CIE, quando for o caso (original acompanhado de uma cópia legível, para autenticação por servidor da UERN);

*São considerados documentos válidos para comprovar que está em dia com as obrigações militares:

- a) Certificado de Alistamento, nos limites de sua validade;
- b) Certificado de Reservista;
- c) Certificado de Isenção;
- d) Certificado de Dispensa de Incorporação;
- e) Certidão de Situação Militar;
- f) Carta Patente para oficial da ativa, da reserva e reformado das Forças Armadas ou de corporações consideradas suas reservas;
- g) Provisão de reforma, para as praças reformadas;
- h) Atestado de Situação Militar, quando necessário, para aqueles que estejam prestando o Serviço Militar válido apenas durante o ano em que for expedido;
- i) Atestado de desobrigação do Serviço Militar.

**São considerados documentos oficiais de identidade:

- a) Cédula de Identidade emitida por Secretaria Estadual de Segurança Pública, pelas Forças Armadas ou pela Polícia Militar:
- b) Carteiras expedidas por ordens ou conselhos profissionais, desde que contenham o número do documento de Identidade que lhes deu origem, foto recente e assinatura;
- c) Carteira de Trabalho e Previdência Social emitida pelo Ministério do Trabalho e Emprego;
- d) Carteira Nacional de Habilitação (modelo com foto);
- e) Passaporte válido;
- f) Cédula de Identidade para estrangeiros, emitida por autoridade brasileira e válida à data da matrícula.

Colegiados Superiores FUERN Conselho Diretor

Edital Nº 01/2019 - SC

A secretaria dos Conselhos Superiores, com fulcro na Resolução Nº 016/2018 – CD, de 15 de outubro de 2018, faz saber que o processo eleitoral para escolha de representantes, aos cargos de Titular e Suplente, no Conselho Diretor – CD, para o biênio 2019/2021, dar-se-á da sequinte forma:

I – DAS VAGAS

Art. 1º A escolha dos representantes do Conselho Diretor de que trata este Edital residirá nas seguintes categorias e nos respectivos quantitativos:

- I. 01 (um) representante titular e 01 (um) representante suplente do corpo docente;
- II. 01 (um) representante titular e 01 (um) representante suplente do corpo técnico-administrativo;
- III. 01 (um) representante titular e 01 (um) representante suplente do corpo discente.

II - DAS CANDIDATURAS

Art. 2º Poderão se candidatar às vagas de representantes dos corpos docente, técnico-administrativo e discente no Conselho Diretor, respectivamente:

- I. Os servidores docentes ativos integrantes do quadro permanente de pessoal da FUERN, que estejam no efetivo exercício de suas funções;
- II. Os servidores técnico-administrativos ativos integrantes do quadro permanente de pessoal da FUERN, que estejam no efetivo exercício de suas funções;





III. Os alunos dos cursos de graduação e de pós-graduação (Especialização, Mestrado e/ou Doutorado) da UERN.

Art. 3º Ficam vedadas as candidaturas:

- I. Do docente que:
- a) Esteja cedido para o exercício de funções ou cargos fora da FUERN/UERN;
- b) Esteja em gozo de afastamento ou licença, exceto a licença para tratamento de saúde;
- c) Esteja com processo de aposentadoria em trâmite;
- d) Tenha sua aposentadoria compulsória prevista para ser implementada no prazo do exercício do mandato:
- e) Esteja exercendo ou tenha exercido as funções de Conselheiro do Conselho Diretor no mandato em curso, e que não se enquadre na hipótese de recondução prevista no Estatuto da FUERN:
- f) Esteja concorrendo à vaga de Conselheiro do Conselho Diretor em outra categoria.

II. Do técnico-administrativo que:

- a) Esteja cedido para o exercício de funções ou cargos fora da FUERN/UERN;
- b) Esteja em gozo de afastamento ou licença, exceto a licença para tratamento de saúde;
- c) Esteja com processo de aposentadoria em trâmite;
- d) Tenha sua aposentadoria compulsória prevista para ser implementada no prazo do exercício do mandato;
- e) Esteja exercendo ou tenha exercido as funções de Conselheiro do Conselho Diretor no mandato em curso, e que não se enquadre na hipótese de recondução prevista no Estatuto da FUERN:
- f) Esteja concorrendo à vaga de Conselheiro do Conselho Diretor em outra categoria.

III. Do Discente que:

- a) Esteja em condição de trancamento de programa de estudo;
- b) Esteja em situação de abandono de curso;
- c) Tenha a sua colação de grau prevista para o período de exercício do mandato;
- d) Esteja exercendo ou tenha exercido as funções de Conselheiro do Conselho Diretor no mandato em curso, e que não se enquadre na hipótese de recondução prevista no Estatuto da FUERN:
- e) Esteja concorrendo à vaga de Conselheiro do Conselho Diretor em outra categoria.

III - DO REGISTRO

Art. 4 ° O período de inscrição de candidato/a aos cargos de Titular e Suplente do Conselho Diretor, será de 18 a 26 de fevereiro de 2019, no horário das 08h00min às 11h00min e das 13h00min às 17h00min.

Art. 5º Para todos os atos relativos ao presente Edital, o expediente da Secretaria dos Conselhos Superiores será das 08h00min às 11h00min e das 13h00min às 17h00min.

Art. 6º O candidato/a deverá preencher formulário próprio dirigido à Secretaria dos Conselhos Superiores e anexar Certidão do DP/PROGEP, de efetivo exercício, para os docentes e técnico-administrativos e Declaração de vinculo para os discentes.

IV – DOS EL EITORES

Art. 7º A participação dos votantes na consulta eleitoral para escolha de representantes dos corpos docente, discente e técnico-administrativo no Conselho Diretor será assim determinada:

- I. Para as vagas destinadas ao corpo docente, somente poderão votar os servidores docentes ativos integrantes do quadro permanente de pessoal da FUERN, que estejam no efetivo exercício de suas funcões;
- II. Para as vagas destinadas ao corpo técnico-administrativo, somente poderão votar os servidores técnico-administrativos ativos integrantes do quadro permanente de pessoal da FUERN, que estejam no efetivo exercício de suas funções;
- III. Para as vagas destinadas ao corpo discente, somente poderão votar os alunos dos cursos de graduação e de pós-graduação (Especialização, Mestrado e/ou Doutorado) da UERN.

Art. 8º Estão impedidos de votar:

- I. Os servidores docentes e técnico-administrativos cedidos para o exercício de funções ou cargos fora da FUERN/UERN:
- II. Os servidores docentes e técnico-administrativos em gozo de afastamento ou licença, exceto a licença para tratamento de saúde;
- III. Os servidores docentes e técnico-administrativos aposentados;
- IV. Os alunos da UERN que estejam em condição de trancamento de programa de estudo ou em situação de abandono de curso.

V - DA ELEIÇÃO

Art. 9º As eleições de que trata este Edital serão realizadas no dia 01 de abril de 2019, no horário das 09h00min às 21h59min, exclusivamente por meio da Plataforma Integra.

VI – DA VOTAÇÃO

Art. 10 Cada eleitor poderá votar uma única vez em seus pares de determinada categoria, podendo multiplicar sua condição de votante caso pertença, ao mesmo tempo, a mais de uma categoria.

Art. 11 O eleitor deverá votar por meio da Plataforma Íntegra, em dia e horário estipulados no artigo 9°, utilizando sua senha pessoal para acesso.

VII - DO CALENDÁRIO ELEITORAL

Art. 12 As eleições transcorrerão em conformidade com o calendário eleitoral seguinte:

DATA	EVENTO
08/02/2019	Publicação do Edital geral das eleições.
18 a 26/02/2019	Registro de Candidaturas.
07/03/2019	Divulgação das candidaturas inscritas (deferidas e indeferidas).
11/03/2019	Prazo para recursos sobre registro de candidaturas.
12/03/2019	Apresentação de contrarrazões pelos interessados.
18/03/2019	Julgamento dos pedidos de impugnação, com publicação da decisão.
18/03/2019	Divulgação do deferimento do registro das candidaturas.
19/03/2019	Divulgação da lista de votantes.
20/03/2019	Prazo para impugnação da lista de votante.
22/03/2019	Divulgação da lista definitiva de votantes.
25/03/2019	Início da Campanha Eleitoral.
29/03/2019	Encerramento da campanha eleitoral.
01/04/2019	Dia das eleições para os cargos de Titular e Suplente do Conselho Diretor.
02/04/2019	Divulgação do resultado oficial das eleições.
03/04/2019	Prazo para impugnação do resultado das eleições.
04/04/2019	Apresentação de contrarrazões pelos interessados.
09/04/2019	Julgamento, pelo Conselho Diretor, dos pedidos de impugnação.
11/04/2019	Reunião do Conselho Diretor para apresentação, pela Secretaria dos Conselhos Superiores, do resultado das eleições.

VII - DO CALENDÁRIO ELEITORAL

Art. 12 As eleições transcorrerão em conformidade com o calendário eleitoral seguinte:

VIII – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 13 Os casos omissos neste Edital de Convocação serão resolvidos pelo Conselho Diretor.

Mossoró-RN, 08 de fevereiro de 2019. Myrths Flávia Vidal da Costa Wanderley Secretária dos Conselhos Superiores

ATOS DA PRESIDÊNCIA

Portaria Nº 0167/2019 - GP/FUERN

Dispõe sobre a regulamentação dos prazos e termos para a prestação de contas anual do auxílio-saúde.

O Presidente da Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte – UERN, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO a Lei Complementar nº 608, de 14 de dezembro de 2017, que institui, no âmbito da Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte (FUERN), o auxíliosaúde e dá outras providências;

CONSIDERANDO a Resolução nº 001/2018–CD, que regulamenta a concessão do auxíliosaúde para os servidores da UERN;

CONSIDERANDO o Art. 2°, Inciso III da Resolução supracitada, que determina como pré-



requisito para a percepção do auxílio-saúde, prestar contas anualmente, nos prazos e termos determinados em portaria expedida pelo Presidente da FUERN;

RESOLVE:

Art. 1º Regulamentar os prazos e termos para a prestação de contas anual dos servidores da UERN que tenham percebido em seus vencimentos o auxílio-saúde, no ano imediatamente anterior.

Art. 2º Ficam obrigados à prestação de contas anual de que trata o caput do artigo anterior, os servidores ativos e inativos integrantes do quadro de pessoal da Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte, assim como os servidores cedidos e comissionados que estejam no efetivo exercício das atividades funcionais no âmbito da Universidade do Estado do Rio Grande do Norte.

Art. 3° A prestação de contas deverá ser feita uma vez ao ano, no período entre 10 de janeiro e 30 de março, através de formulário próprio acompanhado de documento comprobatório de despesa com planos ou seguros privados de assistência à saúde.

- § 1º Serão aceitos como comprovantes de despesas com planos ou seguros privados de assistência à saúde:
- a) Declaração da operadora ou administradora de plano de saúde, ou seguradoras privadas de assistência à saúde discriminando valor total anual do beneficiário, bem como atestando sua quitação; ou
- b) Outros documentos que comprovem, de forma inequívoca, as despesas anuais com plano de saúde ou seguros privados de assistência à saúde.
- § 2º A comprovação anual deverá ser realizada exclusivamente por meio da Plataforma Íntegra, com o preenchimento de formulário próprio (anexo 1) acompanhado dos respectivos comprovantes digitalizados de forma legível e em formato PDF, com tamanho de arquivo não superior a 50KB.
- § 3º No caso dos servidores aposentados a prestação de contas poderá ocorrer por meio de processo físico, autuado com o formulário padrão acompanhado dos comprovantes.
- \S 4º Nas hipóteses listadas abaixo, fica o servidor obrigado imediatamente a prestar contas dos meses não prestados, por meio físico ou digital.
- I exoneração;
- II posse em outro cargo inacumulável;
- III demissão;
- IV redistribuição;
- V fraude, sem prejuízo da responsabilização administrativa, civil e/ou penal;
- VI falecimento;
- VII licença para tratar de interesses particulares;
- VIII afastamento para servir em outro Poder, Órgão ou Entidade;
- IX a pedido.
- § 5º No caso de falecimento do servidor o espólio ficará no encargo de prestar contas dos valores recebidos e não prestados.
- Art. 4º Caso o servidor não realize a prestação de contas no período indicado no art.3º, terá o auxílio-saúde imediatamente suspenso findo o prazo.
- Art. 5° Para efeitos da prestação de contas do auxílio-saúde, considerar-se-á o montante do valor percebido anualmente.
- Art. 6° O beneficiário que comprovar despesas em valor inferior ao que recebeu no período, devolverá o saldo remanescente à FUERN no prazo de até 30 (trinta) dias, contados a partir de sua efetiva notificação.
- § 1º A devolução do saldo da prestação de contas se dará por meio de depósito identificado ou transferência bancária em conta a ser informada em Ofício circular emitido pela PROPLAN (Pró-Reitoria de Planejamento, Orçamento e Finanças).
- § 2º Não será aceito comprovante de depósito por meio de envelope ou comprovante de agendamento.
- §3º Encerrado o prazo de que trata o caput deste artigo, sem que haja a devolução do saldo, o usuário terá o benefício suspenso até que proceda com a regularização.
- § 4º Regularizada a situação pendente do usuário que tiver seu benefício suspenso, não caberá ressarcimento com efeitos retroativos dos meses não percebidos.
- \S 5º Quando da suspensão do recebimento do auxílio, assim que houver a devolução do saldo remanescente, o mesmo será restabelecido.
- Art. 7° O usufruto de férias, licença ou afastamento durante o período disposto no art. 3°, não desobriga o servidor do cumprimento dos termos e prazos previstos nesta portaria.

Art. 8º Nos casos de exoneração, rescisão contratual ou qualquer outro tipo de desligamento da instituição, o servidor deverá realizar a prestação de contas dos pagamentos com plano de saúde antes do seu afastamento da UERN.

Art. 9º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Em 5 de fevereiro de 2019. Prof. Dr. Pedro Fernandes Ribeiro Neto Presidente

FORMULÁRIO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS AUXÍLIO SAÚDE

BENEFICIÁRIO			
CPF	MATRÍCULA	LOTAÇÃO	

CONCILIAÇÃO						
Competência	Valor recebido	Valor utilizado	Remanescente			
DOCUMENTOS ENTREGUES						
(LISTAR E ANEXAR CÓPIA LEGÍVEL)						

Data,

*Publicado no DOU nº14350 em 07/02/2019

Portaria n.º 0168/2019 - GP/FUERN

Cede servidor por força de requisição da Justiça Eleitoral.

O Presidente da Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte - FUERN, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO os termos da Lei nº 6.999/82 que dispõe sobre a requisição de servidores públicos pela Justiça Eleitoral;

CONSIDERANDO os autos do Processo nº 6612/2018 - UERN, de 10 de dezembro de 2018; CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 85/2019 – GP/PROGEP, em 04 de fevereiro de 2019;

RESOLVE:

Art. 1º – Ceder, com ônus para FUERN, a servidora KAIRUSKA KARLA GUIMARÃES DA SILVA, matrícula nº 8274-0, ocupante do cargo de Técnico de Nível Superior, lotada na Assessoria de Admissão, Registro e Controle Acadêmico/PROEG, desta Universidade, para prestar serviços junto à 33ª Zona Eleitoral em Mossoró/RN, no período de 01(um) ano a partir de 11 de fevereiro de 2019.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições contrárias.

PUBLIQUE-SE.

Em 05 de fevereiro de 2019.



Prof. Dr. Pedro Fernandes Ribeiro Neto

*Publicado no DOU nº14350 em 07/02/2019

Portaria nº 0189/2019-GP/FUERN

Concede Licença Prêmio por Assiduidade.

A Vice-Presidente da Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO os termos do requerimento do servidor Francisco Pereira da Costa, contido no Processo nº 0196/2019-UERN, de 22 de janeiro de 2019, e o parecer favorável da Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas – PROGEP, através do Despacho de 04 de fevereiro de 2019; CONSIDERANDO a Portaria nº 2341/2017-GP/FUERN, publicada no Diário Oficial do Estado nº 14.022/2017, de 30 de setembro de 2017;

RESOLVE:

Art. 1°. Conceder ao servidor FRANCISCO PEREIRA DA COSTA, matrícula nº 4277-3, Licença Prêmio por Assiduidade, pelo período de 03 (três) meses, de acordo com o Art. 20 do Plano de Cargos e Salários do Pessoal Docente desta Instituição de Ensino Superior e com o Art. 102 da Lei Complementar n° 122/94, de 09/02/2019 a 09/05/2019. Art. 2°. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Em 06 de fevereiro de 2019. Profa. Dra. Fátima Raquel Rosado Morais Vice-Presidente

Portaria nº 0192/2019-GP/FUERN

Concede Licença Prêmio por Assiduidade.

A Vice-Presidente da Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO os termos do requerimento do servidor Roberto Rangel Pereira, contido no Processo nº 0193/2019-UERN, de 22 de janeiro de 2019, e o parecer favorável da Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas – PROGEP, através do Despacho de 04 de fevereiro de 2019; CONSIDERANDO a Portaria nº 2341/2017-GP/FUERN, publicada no Diário Oficial do Estado nº 14.022/2017, de 30 de setembro de 2017;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder ao servidor ROBERTO RANGEL PEREIRA, matrícula nº 3810-5, Licença Prêmio por Assiduidade, pelo período de 03 (três) meses, de acordo com o Art. 20 do Plano de Cargos e Salários do Pessoal Docente desta Instituição de Ensino Superior e com o Art. 102 da Lei Complementar nº 122/94, de 11/02/2019 a 11/05/2019.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Em 06 de fevereiro de 2019. Profa. Dra. Fátima Raquel Rosado Morais Vice-Presidente

Portaria nº 0209/2019-GP/FUERN

Concede Licença Prêmio por Assiduidade.

A Vice-Presidente da Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e estatutárias.

CONSIDERANDO os termos do requerimento da servidora Aparecida Antonia Alves Herrera, contido no Processo nº 0352/2019-UERN, de 30 de janeiro de 2019, e o parecer favorável da Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas – PROGEP, através do Despacho de 05 de fevereiro de 2019:

CONSIDERANDO a Portaria nº 2341/2017-GP/FUERN, publicada no Diário Oficial do Estado nº 14.022/2017, de 30 de setembro de 2017;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder a servidora APARECIDA ANTONIA ALVES HERRERA, matrícula nº 2475-9, Licença Prêmio por Assiduidade, pelo período de 06 (seis) meses, de acordo com o Art. 20 do Plano de Cargos e Salários do Pessoal Docente desta Instituição de Ensino Superior e com o Art. 102 da Lei Complementar nº 122/94, de 11/02/2019 a 09/08/2019. Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE.

Em 07 de fevereiro de 2019. Profa. Dra. Fátima Raquel Rosado Morais Vice-Presidente

ATOS DA REITORIA

Portaria nº 053/2019-GR/UERN

Faz autorização para Presidência de solenidade de Colação de Grau.

O Reitor da Universidade do Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO a impossibilidade de o Reitor e a Vice-Reitora da UERN, respectivamente, Professor Dr. Pedro Fernandes Ribeiro Neto e Profa. Dra. Fátima Raquel Rosado Morais, presidirem a Solenidade de Colação de Grau dos Concluintes do Ano Letivo 2018.1, do Núcleo Avançado de Educação Superior de São Miguel;

RESOLVE

Art. 1º – Autorizar o Professor Me. JAILSON JOSÉ DOS SANTOS, Diretor do Campus Avançado Professora Maria Elisa de Albuquerque Maia - CAMEAM, a presidir a Solenidade de Colação de Grau dos Concluintes do Ano Letivo 2018.1, do Núcleo Avançado de Educação Superior de São Miguel, em São Miguel/RN, em 07 de fevereiro de 2019.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Em 05 de fevereiro de 2019. Prof. Dr. Pedro Fernandes Ribeiro Neto Reitor





O Jornal Oficial da FUERN é uma publicação da Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte, instituída pela Resolução de nº 05/2018 – CD, de responsabilidade da Agência de Comunicação da UERN.

EXPEDIENTE

CONSELHO DIRETOR DA FUERN

Prof. Dr. Pedro Fernandes Ribeiro Neto Presidente

COMISSÃO DO JORNAL OFICIAL DA FUERN

Iuska Kaliany Freire de Oliveira
Direção
Rodrigo Vicenti Medeiros de Oliveira
Edição
Isadora Eleutério de Paiva Sousa
Diagramação
Renatha Rebouças de Oliveira
Assessoria Técnica



Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte - FUERN Rua Almino Afonso, 478 - Centro - Mossoró/RN

CEP: 59.610-210 | reitoria@uern.br | 84 3315-2145